



Atos do Executivo

SUMÁRIO

Governadoria	01
Sec. de Estado do Planejamento.....	04
Sec. de Estado da Administração.....	04
Secretaria de Assistência Social.....	
Secretaria do Estado de Saúde.....	14
Secretaria de Estado de Educação.....	18
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania.....	23
Sec. de Estado de Justiça.....	26
Defensoria Pública	29
Secretaria de Estado de Finanças.....	30
Sec. de Estado da Agricultura, Produção e Do Desenv. Econômico e Social.....	33
Sec. de Estado dos Esportes da Cultura e Do Lazer.....	
Sec. de Estado do Desenvol. Ambiental.....	35
Ministério Público.....	
Tribunal de Contas.....	35
Assembléia Legislativa.....	
Prefeitura Municipal da Capital.....	
Prefeituras Municipais do Interior	35
Camaras Municipais do Interior.....	
Institutos Municipais.....	
Ineditoriais.....	56

GOVERNADORIA

Coord. Geral de Apoio à Governadoria

PORTARIA Nº 003/CGAG/2008
Porto Velho, 26 de março de 2008

O COORDENADOR DA CORREGEDORIA FISCAL da Coordenadoria Geral de Apoio a Governadoria, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 38 e segs. do Decreto 9843 de 25 de fevereiro de 2002, e considerando o teor do apuratório no Processo Administrativo/SEFIN, n.º 01-140100326-00/2005, que se refere à não prestação de contas nos prazos previsto da arrecadação proveniente da Rede Própria da SEFIN, recebido por esta Corregedoria Fiscal.

RESOLVE:

DESIGNAR os Corregedores Fiscais, **RONICIR MANFROI**, **ANDRÉ DOS SANTOS MELQUISEDEC** e **SELCIMAR DA SILVA BEZERRA** - Secretário, para, sob a presidência do primeiro, constituírem COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR,

DETERMINAR que esta comissão INSTAURE o competente Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de apurar possíveis ilícitos administrativos praticados contra a política fiscal do Estado, perpetrados em tese, pelo Auditor Fiscal de Tributos Estaduais - **JOAQUIM FERREIRA DA COSTA** - Cadastro n.º 300000443, o qual não prestou contas no prazo legal da arrecadação de tributos estaduais do dia 08.03.2003, no valor total de R\$4.591,76 (quatro mil quinhentos e noventa e um reais e setenta e seis reais), sendo recolhida no (SITAFE) no dia 18/04/2005, no valor de R\$8.211,42 (oito mil duzentos e onze reais e quarenta e dois centavos) causando um atraso de 728 (setecentos e vinte e oito) dias.

As possíveis irregularidades administrativas constantes na documentação acima citada, que o sobredito servidor recebeu as importâncias dos

contribuintes provenientes da arrecadação de tributos estaduais, e não fez a devida prestação de contas no sistema na Rede Própria da Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN, nos prazos previsto na legislação vigente, agindo assim, em tese, incorrerá nas seguintes transgressões: o dever funcional previsto no art. 155 - XV (proceder de forma desidiosa), art. 167 - I (inobservar o dever funcional previsto em lei ou regulamento), Art. 169 - III (obstar o pleno exercício da atividade administrativa), art. 170 - I (crime contra a administração pública), IV (improbidade administrativa), VIII (aplicação irregular de dinheiro público), X (lesão aos cofres públicos e dilapidação do patrimônio público) e XIII (transgressão do inciso XV do artigo 155), todos da Lei Complementar 68/92.

DETERMINAR à Comissão, que conclua os trabalhos no prazo de 50 (cinquenta) dias, após a publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Estado.

Registre-se Publique-se Cumpra-se
MAURO ROGÉRIO ELY
Coordenador da Corregedoria Fiscal

PORTARIA Nº 001/CF/CGAG/2008.
Porto Velho, 26 de março de 2008.

O COORDENADOR DA CORREGEDORIA FISCAL da Coordenadoria Geral de Apoio a Governadoria, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 38 e segs. do Decreto 9843 de 25 de fevereiro de 2002, e considerando o resultado final em relatório da Comissão de Sindicância n.º 010/CF/CGAG/2006, combinado com o despacho n.º 009/CF/CGAG/2006, do Coordenador da Corregedoria Fiscal.

RESOLVE:

DESIGNAR os Corregedores Fiscais, **RONICIR MANFROI**, **SELCIMAR DA SILVA BEZERRA** - Secretário, e o Técnico Tributário - **SEFIN**, **JOEB RODRIGUES NERY**, para sob a presidência do primeiro, constituírem COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para apurar possíveis ilícitos administrativos praticados contra a Política Fiscal do Estado, em tese, pelo servidor **JEFFERSON CARLOS SANTOS SILVA** - Cadastro - 300027441, lotado na 2ª DRRE, por ter atuado como procurador do servidor Valdir Nunes nos autos da Sindicância Administrativa Apuratória n.º 010/CF/CGAG/2006.

MOTIVOS - As possíveis irregularidades administrativas, constante na documentação apresentada, em tese, relatam que o sobredito Técnico Tributário, entrevistou nos autos da Sindicância Administrativa Apuratória n.º 010/CF/CGAG/2006, juntando requerimento, acompanhado de procuração solicitando cópias reprográficas do procedimento administrativo instaurado em desfavor do servidor Valdir Nunes, com amplos poderes para representar o outorgante nos autos, bem como compareceu em audiência, representando o servidor acusado Senhor Valdir Nunes, e requereu a juntada da justificativa de ausência do supracitado servidor, sendo certo que nesta oportunidade recebeu as fotocópias conforme requerido.

DETERMINAR à Comissão, que conclua os trabalhos no prazo de 50 (cinquenta) dias, após a publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Estado.

Registre-se Publique-se Cumpra-se
MAURO ROGÉRIO ELY
Coordenador da Corregedoria Fiscal

PORTARIA Nº 002/CF/CGAG/2008.
Porto Velho, 26 de março de 2008.

O COORDENADOR DA CORREGEDORIA FISCAL da Coordenadoria Geral de Apoio a Governadoria, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 38 e segs. do Decreto 9843 de 25 de fevereiro de 2002, e considerando o resultado final em relatório da Comissão de Sindicância n.º 011/CF/CGAG/2006, combinado com o despacho n.º 010/CF/CGAG/2006, do Coordenador da Corregedoria Fiscal.

RESOLVE:

DESIGNAR os Corregedores Fiscais, **RONICIR MANFROI**, **SELCIMAR DA SILVA BEZERRA** - Secretário, e o Técnico Tributário - **SEFIN**, **JOEB RODRIGUES NERY**, para sob a presidência do primeiro, constituírem COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para apurar possíveis ilícitos administrativos praticados em tese, pelo servidor **MARCO ANTÔNIO FELIX DA ROCHA** - Cadastro - 300005629, lotado na 6ª DRRE, exercendo a função de Agente de Rendas de Campo Novo, ao se ausentar do seu local de trabalho sem comunicar a chefia imediata, conforme ficou apurado em Sindicância Administrativa.

MOTIVOS - As possíveis irregularidades administrativas, constante na documentação apresentada relatam que o sobredito servidor, se ausentava constantemente do local de trabalho sem autorização da chefia imediata, quando exercia suas atividades na CIRETRAN/DETRAN/JI-PARANÁ, bem como na Chefia da Agência de Rendas de Campo Novo.

DETERMINAR à Comissão, que conclua os trabalhos no prazo de 50 (cinquenta) dias, após a publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Estado.

Registre-se Publique-se Cumpra-se
MAURO ROGÉRIO ELY
Coordenador da Corregedoria Fiscal

PORTARIA Nº. 02-A /GAB/2008.
Porto Velho - RO, 02 de Janeiro de 2008.

O COORDENADOR GERAL DE APOIO A GOVERNADORIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 3º, do Decreto n.º 8975, de 31 de janeiro de 2000,

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores, **MARCO ANTONIO SANTI**, ocupante do cargo de Diretor de Comunicação Social, cadastro n.º. 300067846, **GERALDO RODRIGUES TAVARES**, Matricula n.º. 300043748, ocupante do cargo de Agente de Atividades Administrativas, lotados na casa civil, **DEYZILANE VIDAL DE SOUZA**, ocupante do cargo de Analista de Rede e Suporte, cadastro n.º. 300058335, lotados na Coordenadoria Geral de Apoio à Governadoria, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão para fins de acompanhamento e fiscalização na execução de serviços de assinatura de jornais para atender a Coordenadoria Geral de Apoio a Governadoria, efetuados pela empresa **GUAPORE PUBLICIDADE E MARKETING LTDA**, CONTRATO Nº. 224 PGE-2007, apresentado mensalmente relatório a respeito, que Servirá de base inclusive para realização dos Pagamentos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Carlos Alberto Canosa
Coordenador Geral de Apoio à
Governadoria
Dê ciência Publique-se Cumpra-se

Controladoria Geral do Estado

PORTARIA Nº 35/GAB/CGE
Porto Velho, 24 de março de 2008

O **CONTROLADOR GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 20 do Decreto nº 8972, de 31 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

TRANSFERIR, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias do servidor **Adnadelson Passos Cruz**, Agente em Atividade Administrativa, matrícula nº 300002890, referente ao exercício 2008, marcada para o mês de março/2008, ficando para janeiro/2009.

Charles Adriano Schappo
Controlador Geral do Estado

Publique-se Registre-se Cumpra-se

Portaria nº 36/GAB/CGE

Porto Velho, 24 de março de 2008.

O **CONTROLADOR GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, do Decreto nº 8972, de 31 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Alterar a Portaria n.27/GAB/CGE, de 14 de março de 2008, que autorizou a viagem dos servidores especificados, com a finalidade de realizarem auditoria *in loco*, em processos relativos a Programas do Governo Federal, executados na Agência de Defesa Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, especialmente no que se refere ao Convênio n. 003/MAPA, conforme segue:

Onde se Lê:

I - no período de **17.03 a 10.04.2008**

Nívea Duran Serra,
matrícula 300004798,
Maria Aparecida Daves de M. Breguense,
matrícula 300044148,
William Kruger Maia de Sá,
matrícula 300042627,
Setembrino Oliveira Filho,
matrícula 300044176;
Cristóvão Cegosa de Moura,
matrícula 300002633;

Leia-se:

I - no período de **25.03 a 18.04.2008**

Josilene Barbosa da Silva,
matrícula 300002925;
Mª Aparecida Daves de M. Breguense,
matrícula 300044148,
William Kruger Maia de Sá,
matrícula 300042627,
Setembrino Oliveira Filho,
matrícula 300044176;
Cristóvão Cegosa de Moura,
matrícula 300002633;

Onde se Lê:

II - no período de **14.04 a 08.05.2008**

Mônica Santos Portela,
matrícula 300069018,
Manoel Nogueira da Silva Primo,
matrícula 300021079;
Roberto Santos Almeida,
matrícula 300045126;
Aluizio Pereira Nunes,
matrícula 300001376;

Nívea Duran Serra,
matrícula 300004798,
Josilene Barbosa da Silva,
matrícula 300002925.

Leia-se:

II - no período de **22.04 a 16.05.2008**

Mônica Santos Portela,
matrícula 300069018,
Manoel Nogueira da Silva Primo,
matrícula 300021079;
Roberto Santos Almeida,
matrícula 300045126;
Aluizio Pereira Nunes,
matrícula 300001376;
Nívea Duran Serra,
matrícula 300004798.

Charles Adriano Schappo
Controlador Geral do Estado

SUPEL

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/
2008/SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas no Decreto nº 13.406 de 17, de Janeiro de 2008, torna público que encontra-se autorizada, a realização de licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, sob o nº **030/2008/SUPEL/RO**, do tipo **Menor Preço**, na forma de execução **Indireta**, sob o regime de empreitada por **Menor Preço Global**, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, com o Decreto Estadual nº 12.234, de 13 de junho de 2006, e subsidiariamente, com a Lei nº 8.666/93, tendo como interessado a **Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN/RO**.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.1401.01434-00/2007/SEFIN/RO.

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de informática, compreendendo as atividades de digitação, supervisão e gerência, para atender as necessidades do Posto Fiscal Wilson Souto (Entrada/Portal da Amazônia), situado na BR 364, divisa do Estado do Mato Grosso com o Estado de Rondônia, no município de Vilhena - RO, conforme discriminado no Edital e no Projeto Básico.

FONTE DE RECURSOS: 100 - Recurso do Tesouro Exercício corrente.

PROJETO ATIVIDADE: 2420 - FONTE DE DESPESA: 339039

DATA DE ABERTURA: 11 de Abril de 2008, às 09h:00min.

LOCAL: Na sala de abertura das licitações, no prédio da Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, sito a Rua Pio XII, s/nº, Esplanada das Secretarias, bairro Pedrinhas, CEP 78.903-036, em Porto Velho/RO - Fone/Fax: (0xx) 69-3216-5128 e Telefone: (0XX) 69.3216-5126.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da SUPEL-RO e, sua retirada poderá ser efetuada, de segunda a sexta-feira, das 07h:30min. às 13h:30min., mediante requerimento à Superintendência Estadual de Compras e Licitações.

Porto Velho/RO, 26/03/2008.

OSCAR MARIO DA COSTA
Pregoeiro da SUPEL/RO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/
2008/SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através da sua Pregoeira, designado por força das disposições contidas no **Decreto Estadual Nº 13.406, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 17 de janeiro de 2008**, torna público que se encontra autorizada à licitação, sob a modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o nº **036/2008/SUPEL/RO**, do tipo **MENOR PREÇO**, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, com o Decreto Estadual nº 12.205, de 02.06.2006, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, e ainda, Lei Complementar nº 123/06, e demais exigências deste Edital, tendo como interessada a **Secretaria de Estado da Administração - SEAD/RO**.

A abertura da Sessão Pública do Pregão Eletrônico dar-se-á por meio do sistema eletrônico, na data e horário, conforme abaixo:

DATA DE ABERTURA: 11 de abril de 2008

HORÁRIO: 09:00 horas

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitacoes.com.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01.2201.00033-00/2008/SEAD

OBJETO: Aquisição de material permanente (veículo tipo passeio), para dar condições à SEAD para executar as competências que lhe são atribuídas no âmbito do Estado de Rondônia, a pedido da **Secretaria de Estado da Administração - SEAD/RO**, de acordo com quantidades e especificações técnicas constantes no ANEXO II.

FONTE DE RECURSOS: 100 - Recurso do Tesouro - Exercício Corrente

PROJETO ATIVIDADE: 2.927

FONTE DE DESPESA: 44.90.52

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através da Pregoeira e equipe de apoio.

HORÁRIO: Os horários mencionados neste Aviso e no Edital de Licitação referem-se ao horário oficial de Brasília - DF.

Porto Velho/RO, 26 de março de 2008.

DAIANA LÍBIA OLIVEIRA VIEIRA
Pregoeira da SUPEL/RO

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 015/08/CPLO/
SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras - CPLO, nomeada pelo Decreto nº. 13.390 de 07 de janeiro de 2008, torna público que se encontra autorizada, a realização do certame, na modalidade de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, sob o regime de empreitada por Preço Global, e o tipo da licitação será o de Menor Preço, por Lote, na forma de execução indireta, tendo por

finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições no Edital, consignando o que se segue:

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº.: 015/08/CPLO/SUPEL/RO

AUTORIZAÇÃO PROCESSO Nº.: 01.1420.00151-00/2008-DER/RO

OBJETO: Contratação de empresa(s) para construção de bueiros celulares de concreto em diversos municípios do Estado de Rondônia, divididos em 29 (vinte e nove) lotes, com recursos oriundos da SUFRAMA e o Governo do Estado de Rondônia, a saber:

Lote I - RO-420(L-D), trecho: BR 425/Rio Formoso - Km 26,50 c/ ext. de 12,00m - Km 26,60 c/ ext. de 12,00m - Km 29,90 c/ ext. de 12,00m, Km 33,70 c/ ext. de 12,00m, Km 41,40 c/ ext. de 12,00 no município de Nova Mamoré

Lote II - RO-140, trecho: RO-257/RO-205 no Km 35,30 c/ ext. de 12,00m, Km 46,10 c/ ext. de 12,00m, Km 47,00 c/ ext. de 12,00 no município de Rio Crespo.

Lote III - RO-144, trecho: BR-364/LC-10 no Km 32,10 c/ ext. de 12,00m, Km 45,50 c/ ext. de 12,00m no município de Ariquemes e Cacaupônia.

Lote IV - RO-257, trecho: 5º BEC-456 no Km 47,20 c/ ext. de 12,00m, Km 56,70 c/ ext. de 12,00, no Km 63,40 c/ ext. de 12,00m no município de Ariquemes.

Lote V - RO-458, trecho: Alto Paraíso/BR-364 no Km 6,50 c/ ext. de 12,00, no Km 50,00 c/ ext. de 12,00 no município de Alto Paraíso e Candeias do Jamari.

Lote VI - RO-205, trecho: Cujubim/Machadinho do Oeste no Km 7,50 c/ ext. de 12,00, no Km 18,40 c/ ext. de 12,00m, no Km 33,80 c/ ext. de 12,00m, no Km 34,70 c/ ext. de 12,00, no Km 39,50 c/ ext. de 12,00m no município de Cujubim e Machadinho do Oeste.

Lote VII - RO-140, trecho: Cacaupônia/Colina Verde no Km 17,70 c/ ext. de 12,00m no município de Cacaupônia.

Lote VIII - RO-459 (L-75), trecho: RO-458/Bom Futuro no Km 13,80 c/ ext. de 12,00m, Km 18,30 c/ ext. de 12,00, Km 20,80 c/ ext. de 12,00m no município de Alto Paraíso.

Lote IX - RO-464, trecho: BR-364/Tarilândia no Km 7,73 c/ ext. de 12,00m, Km 38,65 c/ ext. de 12,00m, no Km 48,89 c/ ext. de 12,00m, Km 53,94 c/ ext. de 12,00 no município de Jarú.

Lote X - RO-010, trecho: RO-473/RO-461 no Km 20,22 c/ ext. de 12,00m, Km 49,04 c/ ext. de 12,00m, Km 50,66 c/ ext. de 12,00m, Km 75,56 c/ ext. de 12,00m, Km 82,74 c/ ext. de 12,00 no município de Urupá, Mirante da Serra, Jarú e Governador Jorge Teixeira.

Lote XI - RO-133, trecho: RO-470/RO-135 no Km 0,54 c/ ext. de 12,00m, Km 16,50 c/ ext. de 12,00m, Km 29,15 c/ ext. de 12,00m no município de Ouro Preto D'Oeste e Ji-Paraná.

Lote XII - RO-474, trecho: RO-133/RO-475 no Km 14,69 c/ ext. de 12,00m no município de Ouro Preto D'Oeste.

Lote XIII - RO-135, trecho: RO-475/BR-364 no

Km 21,99 c/ ext. de 12,00m, Km 30,57 c/ ext. de 12,00m no município de Ji-Paraná.

Lote XIV - RO-470, trecho: BR-364/ Linha 614 no Km 52,46 c/ ext. de 12,00m no município de Vale do Paraíso.

Lote XV - RO-135, trecho: Novo Horizonte 267 no Km 6,70 c/ ext. de 12,00m, Km 19,00 c/ ext. de 12,00m no município de Novo Horizonte D'Oeste.

Lote XVI - RO-010, trecho: BR-429/ RO 481 no Km 5,10 c/ ext. de 12,00m, Km 7,80 c/ ext. de 12,00m, Km 10,90 c/ ext. de 12,00m no município de Alvorada D'Oeste e Nova Brasilândia D'Oeste.

Lote XVII - RO-135, trecho: Alta Floresta / Izidrolândia no Km 24,90 c/ ext. de 12,00m, no Km 26,50 c/ ext. de 12,00m, no Km 31,90 c/ ext. de 12,00m, Km 33,30 c/ ext. de 12,00m, Km 47,20 c/ ext. de 12,00 no município de Alta Floresta D'Oeste.

Lote XVIII - RO-490, trecho: RO 370/F. Serra no Km 3,30 c/ ext. de 12,00m, Km 7,20 c/ ext. de 12,00m, no Km 16,90 c/ ext. de 12,00m, no Km 18,10 c/ ext. de 12,00, Km 18,60 c/ ext. de 12,00m, Km 35,40 c/ ext. de 12,00m no município de Alto Alegre dos Parecís.

Lote XIX - RO-491, trecho: Santa Luzia, RO 494 no Km 26,40 c/ ext. de 12,00m, no Km 34,90 c/ ext. de 12,00m no município de Santa Luzia D'Oeste e São Felipe D'Oeste.

Lote XX - RO-135, trecho: Alta Floresta / Novo Horizonte no Km 5,70 c/ ext. de 12,00m, no Km 16,50 c/ ext. de 12,00m no município de Alta Floresta D'Oeste e Rolim de Moura.

Lote XXI - RO-135, trecho: RO-267/BR-429 no Km 6,40 c/ ext. de 12,00m, Km 15,40 c/ ext. de 12,00m, Km 16,40 c/ ext. de 12,00m no município de Castanheiras.

Lote XXII - RO-387, trecho: Espigão do Oeste/ Pacarana no Km 12,10 c/ ext. de 12,00m, Km 21,70 c/ ext. de 12,00m no município de Espigão do Oeste.

Lote XXIII - RO-494, trecho: RO-495/Primavera no Km 24,40 c/ ext. de 12,00m, Km 25,80 c/ ext. de 12,00m no município de Primavera de Rondônia.

Lote XXIV - RO-133, trecho: Espigão do Oeste / RO-486 no Km 4,70 c/ ext. de 12,00m, Km 8,90 c/ ext. de 12,00m no município de Espigão do Oeste e Cacoal.

Lote XXV - RO-493, trecho: RO-495/BR-364 no Km 1,00 c/ ext. de 12,00 no município de Chupinguaia.

Lote XXVI - RO-482, trecho: BR-364/RO-133 no Km 14,60 c/ ext. de 12,00m no município de Pimenta Bueno.

Lote XXVII - LINHA-82, trecho: Nova Colina / DIV MT no Km 8,18 c/ ext. de 12,00m, Km 18,03 c/ ext. de 12,00m, Km 27,53 c/ ext. de 12,00m, Km 28,05 c/ ext. de 12,00m no município de Ji-Paraná.

Lote XXVIII - RO-496, trecho: N. Plano/RO-391 no Km 0,70 c/ ext. de 12,00m, Km 6,20 c/ ext. de 12,00 no município de Chupinguaia.

Lote XXIX - RO-485, trecho: 399/Corumbiara no Km 1,13 c/ ext. de 12,00m, Km 3,34 c/ ext. de 12,00m, Km 13,34 c/ ext. de 12,00 no município de Corumbiara e Colorado D'Oeste.

FONTES DE RECURSOS: 3212 – Convênios e outras Transferências Federais, 116 – Contrapartida do Estado e 100 – Recurso do Tesouro – Exercício.

VALOR ESTIMADO DOS LOTES:

Lote I - R\$ 798.755,14 (setecentos e noventa e oito mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e quatorze centavos);

Lote II - R\$ 367.967,33 (trezentos e sessenta e sete mil, novecentos e sessenta e sete reais e trinta e três centavos);

Lote III - R\$ 271.796,68 (Duzentos e setenta e um mil, setecentos e noventa e seis reais e sessenta e oito centavos);

Lote IV - R\$ 146.982,32 (cento e quarenta e seis mil, novecentos e oitenta e dois reais e trinta e dois centavos);

Lote V - R\$ 240.496,67 (duzentos e quarenta mil, quatrocentos e noventa e seis reais e sessenta e sete centavos);

Lote VI - R\$ 652.747,36 (seiscentos e cinquenta e dois mil, setecentos e quarenta e sete reais e trinta e seis centavos);

Lote VII - R\$ 89.783,74 (oitenta e nove mil, setecentos e oitenta e três reais e setenta e quatro centavos);

Lote VIII - R\$ 334.887,66 (trezentos e trinta e quatro mil, oitocentos e oitenta e sete reais e sessenta e seis centavos);

Lote IX - R\$ 343.864,87 (trezentos e quarenta e três mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e oitenta e sete centavos);

Lote X - R\$ 843.081,14 (oitocentos e quarenta e três mil, oitenta e um reais e quatorze centavos);

Lote XI - R\$ 309.668,26 (trezentos e nove mil, seiscentos e sessenta e oito reais e vinte e seis centavos);

Lote XII - R\$ 84.470,20 (oitenta e quatro mil, quatrocentos e setenta reais e vinte centavos);

Lote XIII - R\$ 200.417,08 (duzentos mil, quatrocentos e dezessete reais e oito centavos);

Lote XIV - R\$ 89.049,93 (oitenta e nove mil, quarenta e nove reais e noventa e três centavos);

Lote XV - R\$ 174.015,09 (cento e setenta e quatro mil, quinze reais e nove centavos);

Lote XVI - R\$ 476.976,48 (quatrocentos e setenta e seis mil, novecentos e setenta e seis reais e quarenta e oito centavos);

Lote XVII - R\$ 469.438,72 (quatrocentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e trinta e oito reais e setenta e dois centavos);

Lote XVIII - R\$ 773.747,66 (setecentos e setenta e três mil, setecentos e quarenta e sete reais e sessenta e seis centavos);

Lote XIX - R\$ 223.783,24 (duzentos e vinte e três mil, setecentos e oitenta e três reais e vinte e quatro centavos);

Lote XX - R\$ 240.496,62 (duzentos e quarenta mil, quatrocentos e noventa e seis reais e sessenta e dois centavos);

Lote XXI - R\$ 379.809,66 (trezentos e setenta e nove mil, oitocentos e nove reais e sessenta e seis centavos);

Lote XXII - R\$ 271.210,49 (duzentos e setenta e um mil, duzentos e dez reais e quarenta e nove centavos);

Lote XXIII - R\$ 271.268,24 (duzentos e setenta e um mil, duzentos e sessenta e oito reais e vinte e quatro centavos);

Lote XXIV - R\$ 266.282,02 (duzentos e sessenta e seis mil, duzentos e oitenta e dois reais e dois centavos);

Lote XXV - R\$ 113.184,14 (cento e treze mil, cento e oitenta e quatro reais e quatorze centavos);

Lote XXVI - R\$ 84.470,20 (oitenta e quatro mil, quatrocentos e setenta reais e vinte centavos);

Lote XXVII - R\$ 446.981,37 (quatrocentos e quarenta e seis mil, novecentos e oitenta e um reais e trinta e sete centavos);

Lote XXVIII - R\$ 269.210,56 (duzentos e sessenta e nove mil, duzentos e dez reais e cinquenta e seis centavos); e

Lote XXIX - R\$ 425.823,17 (quatrocentos e vinte e cinco mil, oitocentos e vinte e três reais e dezessete centavos), totalizando 9.660.666,04 (Nove milhões, seiscentos e sessenta mil, seiscentos e sessenta e seis reais e quatro centavos).

DATA DE ABERTURA: 07 de maio de 2008 às 09:00 horas.

LOCAL: na sala de abertura de licitações, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, sito à Av. Pio XII, s/nº, Bairro Pedrinhas, Esplanadas das Secretarias, em Porto Velho/RO - CEP: 78.904-070, Fone/Fax: (0xx) 69-3216-5190 e Telefone: (0XX) 69.3216-5127.

EDITAL: o ato convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da SUPEL-RO e, sua aquisição poderá ser efetuada das 07:30 às 13:30 horas, de segunda a sexta-feira, mediante apresentação do comprovante de depósito bancário no valor de R\$ 10,00 (dez reais), não reembolsáveis, a favor do GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, Conta nº. 10.000-5, Banco do

BRASIL S/A, Agência 2757-X, através da Guia de Recolhimento DARE. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame, serão prestados pela SUPEL-RO, no endereço supra citado.

Prazo de aquisição: o Edital e seus anexos poderão ser adquiridos, até 48 (quarenta e oito) horas antes da data marcada para o recebimento e abertura da Documentação e Proposta.

Porto Velho, 28 de março de 2008.

APARECIDA FERREIRA DE ALMEIDA SOARES
Presidente da CPLO/SUPEL

Sec. do Estado de Planejamento

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário Adjunto da Secretaria de Estado do Planejamento, Coordenação Geral, torna público aos interessados, segundo os termos do Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do processo nº 1301.0026-00/2008, que foi dispensada a licitação, objetivando a aquisição de suprimento de informática (placas de rede, processador, memória e fonte de alimentação), para atender as necessidades da **SEPLAN**, no valor de R\$ 7.898,00 (Sete Mil, Oitocentos e Noventa e Oito reais), em favor da Empresa: **S & S – COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA**, conforme Parecer nº 007/GAB/SEPLAN/2008, acostado as Fls. 09/10 dos autos em epígrafe, Porto Velho, 18 de Março de 2008. **Publique-se no Diário Oficial do Estado.**

Luciano dos Santos Guimarães

Secretário Adjunto

PORTARIANº 019/GPG/SEPLAN

Porto Velho, 25 de março de 2008.

Ajusta o QDD das Unidades Orçamentárias Coordenadoria de Apoio à Governadoria, Fundo Estadual de Saúde, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental e Instituto de Pesos e Medidas.

O Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.842, Art. 6º, § 1º de 28 de dezembro de 2007.

RESOLVE:

Art. 1 Ajustar o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, instituído pela Portaria nº 001/2008, conforme abaixo:

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
AJUSTE NEGATIVO				
COORDENADORIA DE APOIO À GOVERNADORIA - CGAG				
11.009.04.122.1015.2319	MANTER O FUNCIONAMENTO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	3.3.90.39	0100	690.000,00
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES				
17.012.10.302.1093.2772	ATENDER A USUÁRIOS DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD	3.3.90.33	3209	150.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM				
18.001.18.123.1015.2434	MANTER O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	3.3.90.14	0100	20.000,00
		3.3.90.30	0100	20.000,00
INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS - IPEM				
19.021.04.122.1231.2693	MANTER O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	3.3.90.14	3240	37.200,00
		3.3.90.36	3240	57.530,04
TOTAL				974.730,04

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
AJUSTE POSITIVO				
COORDENADORIA DE APOIO À GOVERNADORIA - CGAG				
11.009.04.122.1015.2319	MANTER O FUNCIONAMENTO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	3.3.90.30	0100	690.000,00
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES				
17.012.10.302.1093.2772	ATENDER A USUÁRIOS DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD	3.3.90.48	3209	150.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM				
18.001.18.123.1015.2434	MANTER O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	3.3.90.92	0100	40.000,00
INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS - IPEM				
19.021.04.122.1231.2693	MANTER O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	3.3.90.39	3240	94.730,04
TOTAL				974.730,04

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS GONÇALVES RIBEIRO

Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Sec. do Estado da Administração

Concurso público para provimento de vagas dos cargos de Agente Penitenciário e Sócio Educador, com escolaridades em nível médio.

EDITAL N. 057/GDRH/SEAD, 25 DE MARÇO DE 2008.

O Secretário de Estado da Administração do Governo de Rondônia, no uso de suas atribuições, conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005 e a Comissão de Acompanhamento do Concurso Público da Secretaria de Estado da Justiça, para provimento de vagas dos cargos de **Agente Penitenciário e Sócio Educador**, regido pelo Edital n. 034/GDRH/SEAD, de 22 de fevereiro de 2008, baseados nos preceitos da Lei n. 1.134, de 10 de dezembro de 2002, regulamentada pelo Decreto n. 10.709, de 12 de novembro de 2003, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 5.353, de 12 de novembro de 2003, **divulga** o resultado dos pedidos de **isenção do pagamento da Taxa de Inscrição**, conforme anexo deste Edital.

Porto Velho-RO, 25 de março de 2008.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

ANEXO DO EDITAL N. 057/GDRH/SEAD/2008.

1. RELAÇÃO DE CANDIDATOS AO CARGO DE AGENTE PENITENCIÁRIO COM PEDIDOS DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DEFERIDOS

ORD NOME	MUNICÍPIO	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
1 ABEL PADILHA DA SILVA	PORTO VELHO	433783 SSP/RO
2 ABMAEL ROMILSON FERREIRA DE AMORIM	PORTO VELHO	570536 SSP/RO
3 ADAUTO FERREIRA PESSOA	PORTO VELHO	03466241080/CNH
4 ADEMAR JUNIOR FERNANDES SENE	PORTO VELHO	749251 SSP/RO
5 ADEMAR VIEIRA	PORTO VELHO	974780 SSP/ES
6 ADILSON MANSKE	CACOAL	877957 SSP/RO
7 ADNA SILVA CHAGAS	PORTO VELHO	869538 SSP/RO
8 ADRIANO GONÇALVES DOS SANTOS	PORTO VELHO	733045 SSP/RO
9 ADRIANO MENDONÇA DE OLIVEIRA	PORTO VELHO	784193 SSP/RO
10 ADRIANO XAVIER MENDANHA	PORTO VELHO	764503 SSP/TO
11 AGNER NOTENO BARROS	PORTO VELHO	781262 SSP/RO
12 AILTON OLIVEIRA RIBEIRO	GUAJARÁ MIRIM	752788 SSP/RO
13 AIMES UCHÔA DE LIMA	PORTO VELHO	602815 SSP/RO
14 ALBERT SILVEIRA DE AZEVEDO	PORTO VELHO	587412 SSP/RO
15 ALCIEIDE OLIVEIRA DE MORAIS	PORTO VELHO	1240116846 SSP/AM
16 ALEX CLEITON GOMES DA SILVA	PORTO VELHO	711825 SSP/RO
17 ALEX COSTA FELIX	PORTO VELHO	566809 SSP/RO
18 ALEXANDRE BENEDITO DA SILVA	PORTO VELHO	735298 SSP/RO
19 ALEXANDRO ALMEIDA DA SILVA	PORTO VELHO	873431 SSP/RO
20 ALEXANDRO CANDIDO RIBEIRO	PORTO VELHO	619741 SSP/RO
21 ALEXANDRO LOPES GEBER	PORTO VELHO	2931492068/CNH
22 ALEXSANDRO PEREIRA	JI-PARANÁ	620461 SSP/RO
23 ALLANA BRAGA DOS SANTOS	PORTO VELHO	03738185045/CNH
24 ALLEN LUNA NERES DOS SANTOS	PORTO VELHO	742311 SSP/RO
25 ALMIR DRUMOND DE CARVALHO JUNIOR	PORTO VELHO	454935 SSP/RO
26 ALOISIO AMORIM DA SILVA	PORTO VELHO	87966578 IFP/RJ



27	ALTAMIRES TELES MONTEIRO	PORTO VELHO	1732994 SSP/DF	114	EDINALSON PIO GONÇALVES	PORTO VELHO	368995 SSP/RO
28	ALVANISIO SERRA RODRIGUES	PORTO VELHO	816832 SSP/RO	115	EDINEI BARBOSA DE LIMA	PORTO VELHO	681236 SSP/RO
29	AMARILDO PLÁCIDO DOS SANTOS	PORTO VELHO	13981916 SSP/SP	116	EDISON BOSCO MORAIS JUNIOR	PORTO VELHO	506854 SSP/RO
30	AMIZEL GALVÃO PEREIRA	PORTO VELHO	261782 SSP/RO	117	EDIVALDO JOSE DIAS	ROLIM DE MOURA	738135 SSP/RO
31	ANA CRISTINA SOUZA LOPES	PORTO VELHO	869147 SSP/RO	118	EDLENE ANALIA DE ANDRADE	PORTO VELHO	860102 SSP/RO
32	ANA LUCIA DE JESUS SANTOS	PORTO VELHO	533155 SSP/RO	119	EDMAR SARTORI DE OLIVEIRA	JI-PARANÁ	818743 SSP/RO
33	ANÁLIA KELLES ALMEIDA DA SILVA	PORTO VELHO	616956 SP/RO	120	EDMILSON MENDES DE CAMPOS	PORTO VELHO	539192 SSP/RO
34	ANDERSON APARECIDO SIQUEIRA MATOS	CACOAL	947822 SSP/RO	121	EDNO NUNES DA SILVA	PORTO VELHO	078295 CTPS/RO
35	ANDERSON BARBOSA FERREIRA	PORTO VELHO	592003 SSP/RO	122	EDSON ARAÚJO DA COSTA	PORTO VELHO	309127 SSP/RO
36	ANDERSON BRASIL PEREIRA	PORTO VELHO	793791 SSP/RO	123	EDSON DAMASCENO DA SILVA	PORTO VELHO	837696 SSP/RO
37	ANDERSON CLEYTON COSTA DOS SANTOS	PORTO VELHO	450927 SSP/RO	124	EDSON LUCAS DA SIVA	PORTO VELHO	388424 SSP/RO
38	ANDERSON DA SILVA PEIXOTO	PORTO VELHO	786340 SSP/RO	125	EDUARDO PEREIRA SILVA	PORTO VELHO	469142 SSP/RO
39	ANDERSON FERREIRA LIMA	PORTO VELHO	736123 SSP/RO	126	EDVILSON RIBEIRO NEVES	PORTO VELHO	643303 SSP/RO
40	ANDRÉ FEITOSA BRAGA	PORTO VELHO	461409 SSP/RO	127	EFSON FERREIRA DOS SANTOS	PORTO VELHO	822190 SSP/RO
41	ANDRESON CUNHA BARBOSA	PORTO VELHO	523823 SSP/RO	128	ELAINE CRISTINA DA CONCEIÇÃO LOPES	PORTO VELHO	814963 SSP/RO
42	ANGELA CARDOSO RODRIGUES	PORTO VELHO	684531 SSP/RO	129	ELI TEIXEIRA DE SOUZA JÚNIOR	PORTO VELHO	623841 SSP/RO
43	ANTONIA ILEIA DE SOUZA NASCIMENTO	PORTO VELHO	606849 SSP/RO	130	ELIANA BALONECH DA SILVA	PORTO VELHO	452272 SSP/RO
44	ANTONIA JOVENTINA SOUSA DOS SANTOS	PORTO VELHO	908979 SSP/RO	131	ELIANE FERREIRA PEREIRA	PORTO VELHO	530433 SSP/RO
45	ANTONIA LIDIA MORAES PASSOS	PORTO VELHO	408421 SSP RO	132	ELIAS FERREIRA PEREIRA	PORTO VELHO	470794 SSP/RO
46	ANTONIO BRUNO DA SILVA CRUZ	PORTO VELHO	873096 SSP/RO	133	ELIAS RODRIGUES DA SILVA	PORTO VELHO	741601 SSP/RO
47	ANTONIO CARLOS DE BRITO	PORTO VELHO	290907 SSP/RO	134	ELIAS RODRIGUES DE MELO	JI-PARANÁ	96277348 RJ
48	ANTONIO CARLOS NASCIMENTO PEREIRA	PORTO VELHO	908437 SSP/RO	135	ELIASAR ROSSEL TAMO	PORTO VELHO	751988 SSP/RO
49	ANTONIO ELIEZIO MAIA COSTA	PORTO VELHO	541752 SSP/RO	136	ELIEU FERREIRA LOPES	PORTO VELHO	486279 SSP/RO
50	ANTONIO FERNANDES ROSA	PORTO VELHO	432750959 SSP/MA	137	ELISSON LEMOS DE LIMA	PORTO VELHO	746688 SSP/RO
51	ANTONIO FRANCISCO GOMES SILVA	PORTO VELHO	608388 SSP/RO	138	ELIVALDO DA SILVA LISBOA	PORTO VELHO	02793937834/CNH
52	ANTONIO MARCOS SOUZA DOS SANTOS	PORTO VELHO	268983 SSP/RO	139	ELIZEU LIMA DO NASCIMENTO	PORTO VELHO	755990 SSP/RO
53	ANTONIO WILSON DA SILVA DAS GRAÇAS	PORTO VELHO	617038 SSP/RO	140	ELIZÁRIO CAVALCANTE DE SOUZA	JI-PARANÁ	625552 SSP/RO
54	APARECIDA PEREIRA LIMA	PORTO VELHO	263765 SSP/RO	141	ELOI PEREIRA DA SILVA	PORTO VELHO	857464 SSP/RO
55	ARCELINO DE SOUZA	PORTO VELHO	530606 SSP/RO	142	ELTON DE OLIVEIRA	PORTO VELHO	602431 SSP/RO
56	ARTUR BARBOSA DA COSTA	PORTO VELHO	718428 SSP/RO	143	ELVISON ROBERTO CAMPOS	PORTO VELHO	574343 SSP/RO
57	AURILUCIO ABUCATER CRUZ	PORTO VELHO	03833923292/CNH	144	EMERSON ANASTASSIOY LIMA	PORTO VELHO	704365 SSP/RO
58	BENICIO LUIZ SILVA CAVALCANTE	PORTO VELHO	732643 SSP/RO	145	EMERSON SOUZA FERREIRA	PORTO VELHO	366944 SSP/RO
59	BRUNO DE OLIVEIRA SILVA	PORTO VELHO	613594 SSP/RO	146	ENIO MATOS DA SILVA	PORTO VELHO	841338 SSP/RO
60	BRUNO JORGE FONTOURA DE SOUZA	PORTO VELHO	841133 SSP/RO	147	ERASMO PINTO FREITAS DE GOIS	GUAJARÁ MIRIM	03564629866/CNH
61	CAMYLA NUNES ZARATE	PORTO VELHO	909503 SSP/RO	148	ERINALVA FURTADO MOREIRA	PORTO VELHO	511444 SSP/RO
62	CARLA SHARLENE DE LIMA	PORTO VELHO	892606 SSP/RO	149	ERIVELTO CARLOS OLIVEIRA ARAUJO	PORTO VELHO	757029 SSP/RO
63	CARLA SIMONE DE SÁ COSTA	PORTO VELHO	834936 SSP/RO	150	EUGENIO SILVA CARVALHO	PORTO VELHO	03084707-96 SSP/BA
64	CARLOS AUGUSTO PRIVADO	PORTO VELHO	56795496-0 SSP/MA	151	EVA ROSA DA CRUZ OLIVEIRA	PORTO VELHO	612354 SSP/RO
65	CARLOS JARLEI JUSTINIANO CUELLAR	PORTO VELHO	337273 SSP/RO	152	EVALDO MARTINS LUNA	PORTO VELHO	415877 SSP/RO
66	CARLOS LOTERIO DA SILVA	CACOAL	802186 SSP/RO	153	EVANDRO CORREIA PEREIRA	PORTO VELHO	781078 SSP/RO
67	CARLOS SILVA MENEZES	PORTO VELHO	516980 SSP/RO	154	EVANIA CARDOSO DA SILVA	GUAJARÁ MIRIM	845974 SSP/RO
68	CASSIANO JOSE RODRIGUES	PORTO VELHO	735746 SSP/RO	155	EZEQUIAS MARTINS DE LIMA	PORTO VELHO	656235 SSP/RO
69	CEZISNANDO SOARES DA SILVA NETO	PORTO VELHO	418741 SSP/AC	156	EZIDIO DA SILVA	CACOAL	846098 SSP/RO
70	CHARLES NESCLEY MOTA PEREIRA	PORTO VELHO	02188176499/CNH	157	FABIA CRISTINA LOPES RODRIGUES	PORTO VELHO	593249 SSP/RO
71	CICERA SUELEN DO NASCIMENTO	PORTO VELHO	806987 SSP/RO	158	FABIANA SOUZA DE ARAUJO	PORTO VELHO	559393 SSP/RO
72	CICERO SOBREIRA REGIO	ROLIM DE MOURA	284437 SSP/RO	159	FABIANO FIOREZI CONTARATO	CACOAL	976197 SSP/RO
73	CIRMAEL GARCIA DAS CHAGAS	PORTO VELHO	597955 SSP/RO	160	FABIANO SILVA COSTA	PORTO VELHO	718826 SSP/RO
74	CLAUDINEI REIS DEOCLECIO	PORTO VELHO	3042006 SP/AM	161	FABIANO SOBRAL BEZERRA	PORTO VELHO	479587 SSP/RO
75	CLÁUDIO DE ANDRADE	PORTO VELHO	633070 SSP/RO	162	FABIO AUGUSTO FERRI	CACOAL	657462 SSP/RO
76	CLAUDIO REIS DEOCLECIO	PORTO VELHO	776579 SSP/RO	163	FABIO CORREA BELTRAM	PORTO VELHO	927373 SSP/RO
77	CLAUDSON RODRIGUES VIANA	CACOAL	714172 SSP/RO	164	FABIO RIBEIRO DA SILVA	GUAJARÁ MIRIM	738407 SSP/RO
78	CLEIDEMAR ALVES DE ALMEIDA	PORTO VELHO	590744 SSP/RO	165	FABIOLA PINHEIRO BRAGA	PORTO VELHO	694621 SSP/RO
79	CLEILTON CAMILLO SANTOS	PORTO VELHO	937877 SSP/RO	166	FABRICIO BORGES MENDES	PORTO VELHO	763389 SSP/RO
80	CLEITON DOS SANTOS VITAL	PORTO VELHO	838417 SSP/RO	167	FALBER DE ASSIS BEZERRA DA COSTA	PORTO VELHO	815968 SSP/RO
81	CLEITON QUELI DE OLIVEIRA	CACOAL	708506 SSP/RO	168	FELIPE DA SILVA DAMASCENO	PORTO VELHO	874941 SSP/RO
82	CLEITON SILVA DE AMORIM	PORTO VELHO	568275 SP/RO	169	FERNANDA ARAUJO CHAVES	PORTO VELHO	468930383 SSP/SP
83	CLELTON MENDES DE ARAÚJO	PORTO VELHO	8521225 SSP/RO	170	FERNANDO HENRIQUE DA SILVA	GUAJARÁ MIRIM	092693639 SSP/RJ
84	CLEYBSON BARROSO XAVIER	PORTO VELHO	882898 SSP/RO	171	FERNANDO SERRA JÚNIOR	PORTO VELHO	616987 SSP/RO
85	CLOVES DE SOUZA MELO NETO	PORTO VELHO	892045 SSP/RO	172	FERNANDO ZAN BARBOSA	PORTO VELHO	14590052 SSP/MG
86	CRYS DA COSTA MELO	PORTO VELHO	874191 SSP/RO	173	FLAVIO ALBANO MARIALVES	PORTO VELHO	624741 SSP/RO
87	DAGMAR BOSSER	CACOAL	397068 SSP/RO	174	FLÁVIO ALVES DOS SANTOS	PORTO VELHO	572961 SSP/RO
88	DAIANY GABRIELA DE LIMA CARVALHO	GUAJARÁ MIRIM	870833 SSP/RO	175	FLAVIO FERNANDES MESQUITA	PORTO VELHO	688293 SSP/RO
89	DALADIE ALVES PEREIRA	PORTO VELHO	848621 SSP/RO	176	FLAVIO LOURENÇO DOS SANTOS	CACOAL	973933 SSP/RO
90	DANIEL ROJAS GUANACOMA	GUAJARÁ MIRIM	710152 SSP/RO	177	FOAD DORADO JORDAN	GUAJARÁ MIRIM	820634 SSP/RO
91	DAVI FERREIRA SILVA	PORTO VELHO	3825457082/CNH	178	FRANCIELLE RODRIGUES DOS SANTOS	PORTO VELHO	957944 SSP/RO
92	DAVI SOARES DE CASTRO	PORTO VELHO	00751817 SSP/RO	179	FRANCILENE RIBEIRO DE LIMA	PORTO VELHO	502129 SSP/RO
93	DAYANNE PEREIRA DE OLIVEIRA	PORTO VELHO	766425 SSP/RO	180	FRANCINEY MONGE TEOTÔNIO	GUAJARÁ MIRIM	575139 SSP/RO
94	DEILSON CHARLES DO VALE	PORTO VELHO	670733 SSP/RO	181	FRANCISCA DE SOUZA SAMPAIO	PORTO VELHO	509144 SSP/RO
95	DEIMISON DE BARROS SANTOS	PORTO VELHO	823109 SSP/RO	182	FRANCISCO ALESSANDRO SOUZA DAMASCENO	PORTO VELHO	04005226941/CNH
96	DELCAVALDO ALVES DE SOUZA	PORTO VELHO	615310 SSP/RO	183	FRANCISCO CHAGAS DOS SANTOS SALES	PORTO VELHO	859805 SSP/RO
97	DELMA CONCEIÇÃO PEREIRA DAS NEVES	PORTO VELHO	489230 SSP/RO	184	FRANCISCO DE ASSIS DOS RESES FILHO	PORTO VELHO	670955 SSP/RO
98	DENILSON ALMEIDA GOMES	PORTO VELHO	442752 SSP/RO	185	FRANCISCO DO NASCIMENTO SOUZA	PORTO VELHO	3340614 SSP/PA
99	DENIS CLEDSON VALCI	PORTO VELHO	676585 SSP/RO	186	FRANCISCO DOS REIS FREITAS	PORTO VELHO	827662 SSP/RO
100	DIEGO DE ALMEIDA SALAZAR	PORTO VELHO	625366 SSP/RO	187	FRANCISCO EVANY DOS SANTOS NASCIMENTO	PORTO VELHO	613833 SSP/RO
101	DIOMAR ROCHA CASTRO	PORTO VELHO	452319 SSP/RO	188	FRANCISCO HELTON SANTANA ANDRADE	PORTO VELHO	501176 SSP/RO
102	DIOGEM DA SILVA RAMIRO	PORTO VELHO	905593 SSP/RO	189	FRANCISCO JOSE COSTA MONTEIRO	PORTO VELHO	599272 SSP/RO
103	DIRCEU BARROSO MARQUES	PORTO VELHO	509030 SSP/RO	190	FRANCISCO ODEILSON LOPES DA SILVA	PORTO VELHO	529906 SSP/RO
104	DIVINA DANIELE ARAUJO GOMES	GUAJARÁ MIRIM	995281 SSP/RO	191	FRANCIVALDO BRAZ DA COSTA	PORTO VELHO	801629 SSP/RO
105	DJALMA DOS SANTOS ROCHA	PORTO VELHO	452778 SSP/RO	192	FRANCLISNEI PRADO CAMILO	PORTO VELHO	557749 SSP/RO
106	EDEM CARLOS DE SÁ COSTA	PORTO VELHO	666729 SSP/RO	193	FRANK KAMINSKI JASSET	PORTO VELHO	850946 SSP/RO
107	EDER FERNANDO MACHADO	JI-PARANÁ	896797 SSP/RO	194	FREDSON DOS SANTOS DE MELO	PORTO VELHO	734628 SSP/RO
108	EDERSON ANDRADE DE ALBUQUERQUE	ROLIM DE MOURA	747853 SSP/RO	195	GABRIELE QUEIROZ RAMOS	PORTO VELHO	797540 SSP/RO
109	EDGLEI CARNEIRO GOMES	PORTO VELHO	597176 SSP/RO	196	GEORVANDRO NASCIMENTO ALVES	PORTO VELHO	1730137-8 SSP/AM
110	EDICARLOS DE SOUZA TRINDADE	PORTO VELHO	905665669/CNH	197	GEOVANE CAMILO FERREIRA	PORTO VELHO	476972 SSP/RO
111	EDIEL RIBEIRO DE LIMA	ARIQUEMES	861888 SSP/RO	198	GEOVANI BRITO DOS SANTOS	PORTO VELHO	827636 SSP/RO
112	EDIMAR VIEIRA CAVALCANTE	PORTO VELHO	01581655139/CNH	199	GERSON SILVA DO VALE	PORTO VELHO	419002 SSP/RO
113	EDINALDO DE SOUZA RODRIGUES	PORTO VELHO	670856 SSP/RO	200	GERSON TAVARES DE QUEIROZ	PORTO VELHO	1554984955CNH



201	GESUEL SOARES DOS SANTOS	PORTO VELHO	392329 SSP/RO	288	JULIO CESAR FRANCELINO DE ARAÚJO	PORTO VELHO	540251 SSP/RO
202	GIANE DA COSTA	PORTO VELHO	379100 SSP/RO	289	JUNIOR CARLOS DE SOUZA HUPP	CACOAL	648543 SSP/RO
203	GIDEON LIMA MACIEL	PORTO VELHO	815784 SSP/RO	290	JÚNIOR ÉDER ROCHA LEITE	PORTO VELHO	726951 SSP/RO
204	GIDEONI FERREIRA DE BRITO	CACOAL	3219540 SSP/PA	291	JUSCINEIA PEREIRA DA CUNHA	CACOAL	916825 SSP/RO
205	GILBERTO COLMAN JUNIOR	PORTO VELHO	817306 SSP/RO	292	KÁTIA REGINA DE OLIVEIRA COSTA	PORTO VRLHO	518512 SSP/RO
206	GILBERTO NUNES PINHEIRO	PORTO VELHO	2324300 SSP/PI	293	KEILA PAIVA COSTA	PORTO VELHO	1583841 SSP/AM
207	GILCLEY NATAN RODRIGUES SOARES	PORTO VELHO	947630 SSP/RO	294	KEYLANE RAMALHO DE CARVALHO	PORTO VELHO	16445783 SJSP/MT
208	GILSON SILVA DE LIMA	PORTO VELHO	893873 SSP/RO	295	LEANDRO LARA DOS SANTOS	PORTO VELHO	874565 SSP/RO
209	GLEUBER LUIS PANTOJA LYRA	PORTO VELHO	481796 SSP/RO	296	LEANDRO SILVA LEAL LIMA	PORTO VELHO	2167735 SSP/PI
210	GREICY PRISCILA NONATO SILVA MARQUES	PORTO VELHO	606536 SSP/RO	297	LECIMAR HOLANDA DE PAULA MAGALHAES	GUAJARÁ MIRIM	861887 SSP/RO
211	GUILHERME SILVA XAVIER	PORTO VELHO	532395 SSP/RO	298	LEDA HELENA CORDOVIL GUEDES	PORTO VELHO	734624 SSP/RO
212	GYGLIANE FERREIRA DE SOUZA	PORTO VELHO	616890 SSP/RO	299	LEOMAR DA SILVA RODRIGUES	PORTO VELHO	695410 SSP/RO
213	HAROLDO LEITE RODRIGUES	PORTO VELHO	313350 SSP/RO	300	LEUDION CARDOSO CAVALCANTE	PORTO VELHO	954918 SSP/RO
214	HELTON VASCONCELOS DOS SANTOS	PORTO VELHO	1045161 SSP/RO	301	LINDOMAR AIRES ALMEIDA	PORTO VELHO	513859 SSP/RO
215	HERMANDO COELHO PEREIRA FILHO	PORTO VELHO	559.188 SSP/RO	302	LINDOMAR KALKI DANIEL	PORTO VELHO	736261 SSP/RO
216	HILZIARIA PEREIRA DE ARAUJO	PORTO VELHO	523077 SSP/RO	303	LIZANGELA MARIA ALVES PATRICIO	PORTO VELHO	864755 SSP/RO
217	HUGO RIBEIRO ALBUQUERQUE	CACOAL	851176 SSP/RO	304	LUANA PEREIRA DOS SANTOS	PORTO VELHO	786494 SSP/RO
218	ICARO MENDES PINHEIRO	PORTO VELHO	850796 SSP/RO	305	LUCIENE ZIMMERMAN	CACOAL	649994 SSP/RO
219	IDEL MARTINS GONÇALVES	PORTO VELHO	461920 SSP/RO	306	LUCINEIA DIOGO DA COSTA	PORTO VELHO	723855 SSP/RO
220	IGOR BRUNO LEITE DA SILVA	PORTO VELHO	590597 SSP/RO	307	LUCIO ROGÉRIO CORREA	PORTO VELHO	03740213157/CNH
221	INGREDY BARBOSA DE SOUZA GALDINO	PORTO VELHO	538468 SSP/RO	308	LUIS CHAVES SALVATERRA	PORTO VELHO	7651670887/CNH
222	ISABELLE MARIA FREIRE BARROS	PORTO VELHO	566918 SSP/RO	309	LUIS MOREIRA DO NASCIMENTO	GUAJARÁ MIRIM	336279798 SSP/CE
223	ISAUQUE LIMA GALDINO	PORTO VELHO	572441 SSP/RO	310	LUIZ CARLOS DOS SANTOS	PORTO VELHO	726896 SSP/RO
224	ISMAEL MARTINS LIMA	PORTO VELHO	652855 SSP/RO	311	LUIZ PEREIRA DE FRANÇA FILHO	PORTO VELHO	30599849 SSP/PE
225	ISMAEL MIRANDA FEITOZA	PORTO VELHO	892871 SSP/RO	312	MAILSON PINTO BOIBA	GUAJARÁ MIRIM	1021472 SSP/RO
226	ISMAR GOMES DOS SANTOS	PORTO VELHO	906275 SSP/RO	313	MANOEL DA CONCEIÇÃO QUEIROZ AMARAL	PORTO VELHO	614030 SSP/RO
227	IVANILDO ALVES DO CARMO	PORTO VELHO	510457 SSP/RO	314	MANOEL MESSIAS DOS SANTOS FILHO	PORTO VELHO	2123211 SSP/PB
228	IVANILDO VICENTE FERREIRA	CACOAL	708326 SSP/RO	315	MARCELO PINHEIRO DE MORAES	PORTO VELHO	0415151112/CNH
229	IZABEL RODRIGUES DE OLIVEIRA	PORTO VELHO	854099 SSP/RO	316	MARCELO REBOUÇAS DA COSTA	PORTO VELHO	613574 SSP/RO
230	IZAIAS CONÇALVES DE LIMA	PORTO VELHO	386533 SSP/RO	317	MARCIA PEREIRA DA SILVA	PORTO VELHO	472234 SSP/RO
231	JADER REGO RIBEIRO	PORTO VELHO	549776 SSP/RO	318	MARCILIO SILVA DE AQUINO	PORTO VELHO	456244 SSP/RO
232	JAILSON ALVES SILVA	PORTO VELHO	629743630/CNH	319	MARCIO ALESSANDRO DA SILVA	PORTO VELHO	921112 SSP/RO
233	JAILSON DE OLIVEIRA BEZERRA	PORTO VELHO	792518 SSP/RO	320	MARCIO ALVES SCOPPEL	PORTO VELHO	725292 SSP/RO
234	JAILTON HOLANDA	PORTO VELHO	169166 SSP/RO	321	MARCIO DE SOUZA LIMA	PORTO VELHO	355007 SSP/RO
235	JAIR RODRIGUES RIBEIRO	PORTO VELHO	827555 SSP/RO	322	MARCIO FELIX DE OLIVEIRA	CACOAL	34289047-5 SSP/SP
236	JAKES LOPES RODRIGUES	PORTO VELHO	511012 SSP/RO	323	MARCIO GREGORIO ROJAS DOS SANTOS	PORTO VELHO	988924 SSP/RO
237	JAMILSON NERY SILVA	PORTO VELHO	328197 SSP/RO	324	MARCIO LUIZ DE SOUZA COSTA	PORTO VELHO	452727-SSP/RO
238	JANAINA ALVES DE ARAUJO	PORTO VELHO	589879 SSP/RO	325	MARCIO MACEDO DA SILVA	PORTO VELHO	450733 SSP/RO
239	JANUARIA SILVA JUSTA	GUAJARÁ MIRIM	580187 SSP/RO	326	MARCO ANTONIO SILVA DE MATOS	PORTO VELHO	856610 SSP/RO
240	JARDEM MOURA DA COSTA	PORTO VELHO	027.301007303 COMAER /RO	327	MARCOS ANTONIO RODRIGUES ALVES	PORTO VELHO	668995 SSP/RO
241	JEAN CHARLES BRITO MOURÃO	PORTO VELHO	34912520010 CTPS/RO	328	MARCOS ELIELDO DE SOUZA MAIA	PORTO VELHO	873438 SSP/RO
242	JECONIAS SOARES DE MORAES	PORTO VELHO	03185451935/CNH	329	MARCOS FABRICIO ORTIZ DE KIMA	PORTO VELHO	908993 SSP/RO
243	JEFERSON MAGALHAES PEREIRA	PORTO VELHO	929695 SSP/RO	330	MARCOS REIS BATISTA	PORTO VELHO	01662015435/CNH
244	JEFERSON NERY SILVA	PORTO VELHO	648477 SSP/RO	331	MARCOS ROGERIO SOARES FARIAS	PORTO VELHO	524540 SSP/RO
245	JEFERSON NEY BENTES BEZERRA	PORTO VELHO	546237 SSP/RO	332	MARCOS SOARES CAMPOS	PORTO VELHO	748.696 SSP/RO
246	JEONDSO PEREIRA	PORTO VELHO	347329 SSP/RO	333	MARCOS VIEIRA LEMOS	PORTO VELHO	545155 SSP/RO
247	JEOSABETE RIBEIRO MARIANO	PORTO VELHO	95002283936 SSP/CE	334	MARCUS FONSECA LIMA	PORTO VELHO	0250012560/CNH
248	JHONNES DE OLIVEIRA CAMPOS	PORTO VELHO	805993 SSP/RO	335	MARCUS ROBERTO MACIEL DA SILVA PAIXÃO	PORTO VELHO	493351 SSP/RO
249	JOABSON BENINCA MAZIOLI	CACOAL	778628 SSP/RO	336	MARIA APARECIDA DA SILVA GONÇALVES	PORTO VELHO	467587 SSP/RO
250	JOABSON DE OLIVEIRA SANTOS	PORTO VELHO	634943 SSP/RO	337	MARIA BORGES DE MACEDO	GUAJARÁ MIRIM	669322 SSP/RO
251	JOÃO BOSCO MIRANDA	PORTO VELHO	288056 SSP/RO	338	MARIA DE JESUS O. DO NASCIMENTO	PORTO VELHO	492449 SSP/RO
252	JOÃO CARLOS VARELA GREGORIO	PORTO VELHO	602704 SSP/RO	339	MARIA DO SOCORRO DA SILVA MARTINS	PORTO VELHO	394968 SSP/RO
253	JOAO DE ALMEIDA GENELHU FILHO	CACOAL	585556 SSP/RO	340	MARIA HICINEIDE SABOIA DA COSTA	PORTO VELHO	428260 SSP/AC
254	JOAO DE OLIVEIRA CAVALCANTE	CACOAL	466241 SSP/RO	341	MARIA SIMONE ALVES BEZERRA	PORTO VELHO	801411 SSP/RO
255	JOÃO FEITOSA DE OLIVEIRA	PORTO VELHO	499584 SSP/RO	342	MARIA VERONICA SILVA DO NASCIMENTO	PORTO VELHO	365757 SSP/RO
256	JOÃO FERREIRA BENTO	GUAJARÁ MIRIM	552016 SSP/RO	343	MARIANA CARDOSO PIRES	PORTO VELHO	660242 SSP/RO
257	JÓAO FRANCISCO FERNANDES DE ALMEIDA	PORTO VELHO	584288 SSP/RO	344	MARILENE GALDINO DOS SANTOS	PORTO VELHO	908067 SSP/RO
258	JOAO GUSTAVO MACIEL DE SOUZA	PORTO VELHO	1011224 SSP/RO	345	MARINEUSA VERDAM DO VALE	PORTO VELHO	803682 SSP/RO
259	JOAO MARCELO DA COSTA	JI-PARANÁ	782669 SSP/RO	346	MARIO ALVES DE LIMA	PORTO VELHO	901466 SSP/RO
260	JOAO MORAIS SOUZA	PORTO VELHO	394333 SSP/RO	347	MARIO ARAUJO DA HORA	PORTO VELHO	632555 SSP/RO
261	JOÃO PAULO DE BRITO	PORTO VELHO	852803 SSP/RO	348	MARIO SOUSA PEREIRA FILHO	PORTO VELHO	757042 SSP/RO
262	JOEL BATISTA DE FREITAS	PORTO VELHO	02200262496/CNH	349	MÁRIO TEIXEIRA DA SILVA	PORTO VELHO	440112 SSP/RO
263	JONAS BANDEIRA FEITOZA	PORTO VELHO	614398 SSP/RO	350	MARIONILDO ALMEIDA LANDINHO	PORTO VELHO	971215 SSP/RO
264	JONAS SILVESTRE DOS SANTOS	CACOAL	499390 SSP/RO	351	MARISLANE ALVES BATISTA	PORTO VELHO	744557 SSP/RO
265	JONATAS LEOMEL DOS SANTOS	PORTO VELHO	767629 SSP/RO	352	MARIVALDO RODRIGUES DE SOUZA	PORTO VELHO	678642 SSP/RO
266	JONDSO DOS SANTOS COSTA	PORTO VELHO	557298 SSP/RO	353	MARLEINE FERREIRA PRADO	PORTO VELHO	216618 SSP/RO
267	JORDÃO MACHADO PONTES	PORTO VELHO	817048 SSP/RO	354	MARLENE SOUZA SANTOS	PORTO VELHO	1365501 SSP/PI
268	JORGE HENRIQUE DA CRUZ SANTOS	PORTO VELHO	681640 SSP/RO	355	MARLON CHARUPÁ PAES	PORTO VELHO	557544 SSP/RO
269	JORGE LUIS MOURA DOS SANTOS	PORTO VELHO	337018 SSP/RO	356	MARLON RODRIGUES GUEDES	PORTO VELHO	766427 SSP/RO
270	JORGE VAGNER DA COSTA CARVALHO	PORTO VELHO	763367 SSP/RO	357	MARLUS CLEMENTINA DE ANDRADE	PORTO VELHO	530291 SSP/RO
271	JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA FARIAS	PORTO VELHO	379090 SSP/RO	358	MARNETE ARAÚJO DA COSTA	PORTO VELHO	515804 SSP/RO
272	JOSE CARLOS DA SILVA	PORTO VELHO	572433 SSP/RO	359	MAURI RODRIGUES DE ALBUQUERQUE	PORTO VELHO	1105873 SSP/CE
273	JOSÉ CARLOS DOS SANTOS GENEROSO	PORTO VELHO	713846 SSP/RO	360	MAURO SILVA BARBOSA	PORTO VELHO	565426203/CNH
274	JOSÉ CASTRO PEREIRA	PORTO VELHO	604793 SSP/RO	361	MAURY MENDES RODRIGUES	PORTO VELHO	531714 SSP/RO
275	JOSÉ DA COSTA GOIS	PORTO VELHO	1035715 SSP/RO	362	MEINAS SILVANO GOMES DE SOUZA	PORTO VELHO	04167744371/CNH
276	JOSÉ DE ARIMATEIA DA SILVA OLIVEIRA	PORTO VELHO	567028 SSP/RO	363	MICHEL ROCHA SANTOS	GUAJARÁ MIRIM	688140 SSP/RO
277	JOSÉ DENYSON DA SILVA BARROS	PORTO VELHO	656697 SSP/RO	364	MILTON DE LIMA LOBO SIQUEIRA	GUAJARÁ MIRIM	336313 SSP/RO
278	JOSÉ HILTON NOGUEIRA	PORTO VELHO	731209 SSP/RO	365	MIQUEAS BARBOSA DA SILVA	PORTO VELHO	678910 SSP/RO
279	JOSE MASCARINHO	CACOAL	402138 SSP/RO	366	MIRIAN LINHARES CASSAROTTO G. TERRES	CACOAL	77571655 SSP/PR
280	JOSE PEREIRA LIMA	PORTO VELHO	803940 SSP/RO	367	MIRIAN SALES LOPES CAETANO PESSOA	PORTO VELHO	893570 SSP/RO
281	JOSE SALVIANO SILVA	PORTO VELHO	520450 SSP/RO	368	MOACIR RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR	PORTO VELHO	776502 SSP/RO
282	JOSE SERGIO SOARES DA SILVA	PORTO VELHO	509252 SSP/RO	369	MOISES DOS SANTOS RODRIGUES	PORTO VELHO	752066 SSP/RO
283	JOSÉ SILVA BOTELHO	PORTO VELHO	676755 SSP/RO	370	MOSTAFA EZEN MAHMOUD	GUAJARÁ MIRIM	824249 SSP/RO
284	JOSÉ WILSON SOARES FERRAZ	PORTO VELHO	739102 SSP/RO	371	MUSTAFA BRAVO MUGRABI JUNIOR	PORTO VELHO	89041 SSP/RO
285	JOSIAS BARROSO SOUZA	PORTO VELHO	01620013820/CNH	372	NADJA LIMA MIRANDA	PORTO VELHO	450811 SSP/RO
286	JULIANA ALVES FARIAS	PORTO VELHO	980536 SSP/RO	373	NEIRE KELLI PORTUGUAL MONTEIRO	PORTO VELHO	648126 SSP/RO
287	JULIANA LIMA DOS SANTOS	PORTO VELHO	751960 SSP/RO	374	NELSON SILVA GALDINO	PORTO VELHO	820982 SSP/MT

375 NETENIAS NUNES DE OLIVEIRA	PORTO VELHO	991106 SSP/RO
376 NEURE EVANDRO FREITAS	PORTO VELHO	518551 SSP/RO
377 NILSON MENEZES DE MORAES	VILHENA	742514 SSP/RO
378 NIVALDO ORTIZ	PORTO VELHO	519708 SSP/RO
379 NUBIA ANGELA DE LIMA	PORTO VELHO	272616 SSP/RO
380 ONOFRE ANDRADE CHAVES DA SILVA	PORTO VELHO	542488 SSP/RO
381 ORLANDO BRAGA KNIGHTS	PORTO VELHO	374151 SSP/RO
382 OVÉSSIMO DE JESUS PEREIRA SOBRINHO	PORTO VELHO	306181472 SSP/SP
383 OZEIAS EVANGELISTA DE PAULO	CACOAL	731473 SSP/RO
384 PABLO SANTOS AMORIM	CACOAL	915611 SSP/RO
385 PATRICIA CAMILO BENICIO	PORTO VELHO	709502 SSP/RO
386 PATRICIO JULIO FERREIRA FEITOSA	PORTO VELHO	585497 SSP/RO
387 PAULA ALEXANDRE PRESTES	PORTO VELHO	224663 SSP/RR
388 PAULO MAGALHAES PEREIRA	PORTO VELHO	740489 SSP /RO
389 PAULO OLIVEIRA SANTOS	PORTO VELHO	550033 SSP/RO
390 PAULO RICARDO ALVES FRUTUOSO	PORTO VELHO	01189242330/CNH
391 PAULO ROBERTO ORTIZ VIEIRA	PORTO VELHO	3575120046/CNH
392 PEDRO BARBOSA CARANHA	PORTO VELHO	862770 SSP/RO
393 PEDRO FOGAÇA	PORTO VELHO	508455 SSP/RO
394 PEDRO VAZ DE DEUS	PORTO VELHO	197531 SSP/RO
395 PRISCILA DA SILVA MAIA	PORTO VELHO	644569 SSP/RO
396 PRISNEI RIVAS RACUA	GUAJARÁ MIRIM	800266 SSP/RO
397 QUELE DAIANA SILVA DA COSTA	PORTO VELHO	759933 SSP/RO
398 QUELVIN LUIZ GABRIEL	PORTO VELHO	839488 SSP/RO
399 QUINAURIMA DURAES DE OLIVEIRA	CACOAL	590114 SSP/ES
400 RAFAEL ADAMIS NASCIMENTO NUNES	PORTO VELHO	964694 SSP/RO
401 RAFAEL DOS SANTOS FROTA	PORTO VELHO	744225 SSP/RO
402 RAFAEL LEOPOLDO ARAUJO	CACOAL	818370 SSP/RO
403 RAFAEL PEREIRA DOS SANTOS	PORTO VELHO	8044435 SSP/RO
404 RAGE FONTOURA DE LIMA	PORTO VELHO	841141 SSP/RO
405 RAIMUNDA LIMA DA SILVA	CACOAL	883612 SSP/RO
406 RAIMUNDO BARROS FILHO	PORTO VELHO	602892 SSP/RO
407 RAIMUNDO FRANCISCO DAMASCENO MARTINS	PORTO VELHO	461707 SSP/RO
408 RAIMUNDO GEOCIMAR CARVALHO DAS CHAGAS	PORTO VELHO	693762 SSP/RO
409 RAIMUNDO GERRER AZEVEDO	PORTO VELHO	1427853 SSP/MA
410 RAIMUNDO GONÇALVES BATISTA	PORTO VELHO	817302 SSP/RO
411 RAMON BRAGA SCHUMANN	PORTO VELHO	658207 SSP/RO
412 RAUDECI ROZAS FILHO	GUAJARÁ MIRIM	619909 SSP/RO
413 REGINALDO BARBOSA LIMA	PORTO VELHO	709403 SSP/RO
414 REGINALDO PEREIRA DOS SANTOS	CACOAL	633080 SSP/RO
415 REGINALDO ROQUE DE ARAÚJO	CACOAL	591816 SSP/RO
416 RENAN ROCHA DE OLIVEIRA FRANCELINO	PORTO VELHO	531051 SSP/RO
417 RENATO MARCELINO GUIMARAES	PORTO VELHO	739796 SSP/RO
418 RENATO PAGUNG	CACOAL	844809 SSP/RO
419 RENATO ZAHN	PORTO VELHO	714551 SSP/RO
420 REURIA DA SILVA MOREIRA	PORTO VELHO	542027 SSP/RO
421 REURISON GOMES RIBEIRO	GUAJARÁ MIRIM	698030 SSP/RO
422 RICARDIS ARAUJO VIEIRA	PORTO VELHO	683415 SSP/RO
423 RICARDO CAVALCANTE SILVA	PORTO VELHO	540113 SSP/RO
424 RICARDO RIBEIRO DO NASCIMENTO	PORTO VELHO	703513 SSP/RO
425 ROBERTA DA COSTA	PORTO VELHO	571598 SSP/RO
426 ROBERTO GOMES DO CARMO	PORTO VELHO	287891 SSP/RO
427 ROBERTSON DEIVIS BASTOS	PORTO VELHO	714387 SSP/RO
428 ROBSON GOMES DA SILVA	PORTO VELHO	519541 SSP/RO
429 RODRIGO APARECIDO DA SILVA	CACOAL	9810945-5 SSP/PR
430 RODRIGO GOMES DE SOUZA	PORTO VELHO	811459 SSP/RO
431 RODRIGO JOSÉ DOS SANTOS	PORTO VELHO	828427 SSP/RO
432 RODRIGO THIAGO MELO DE LIMA	PORTO VELHO	68777 SSP/RO
433 ROGERIO GRACIANO DE MORAES	PORTO VELHO	753064 SSP/RO
434 ROGERIO RIBEIRO DA CRUZ	PORTO VELHO	325200269 SSP/SP
435 ROMILDO SOARES DA SILVA	PORTO VELHO	03878680564/CNH
436 RONALDO ALVES DOS SANTOS	PORTO VELHO	893113 SSP/RO
437 RONALDO CARVALHO DAS CHAGAS	PORTO VELHO	111222 CTPS/RO
438 RONEISON DA SILVA MOREIRA	PORTO VELHO	601189 SSP/RO
439 ROSEANE BRAZ DO NASCIMENTO	PORTO VELHO	744234 SSP/RO
440 ROSIMEIRE DO CARMO DE SOUZA LIRA	PORTO VELHO	826365 SSP/RO
441 ROSIMERI BARROS VIEIRA	PORTO VELHO	819251 SSDC/RO
442 ROSSIANE TEREZINHA ROBERTA ROCHA CASSIANO	PORTO VELHO	613541 SSP/RO
443 ROUBERVAL CASTELO OLIVEIRA	PORTO VELHO	524080 SSP/RO
444 ROZENI ALVES DE OLIVEIRA	PORTO VELHO	584972 SSP/RO
445 ROZIVALDO COSTA BATISTA	PORTO VELHO	315757 SSP/RO
446 RUI BARBOSA DE SOUZA FILHO	PORTO VELHO	771995 SSP/RO
447 SALES CONCEIÇÃO DE MELO NOGUEIRA	PORTO VELHO	823491 SSP/RO
448 SAMIRA EZEN MAHMOUD	GUAJARÁ MIRIM	1018089 SSP/RO
449 SANDERLI FERREIRA DO NASCIMENTO	PORTO VELHO	331452 SSP/RO
450 SANDRA DE ARAUJO	PORTO VELHO	552133 SSP/RO

451 SANDRA MACHADO DE ALMEIDA	PORTO VELHO	710108 SSP/RO
452 SANDRA NOGUEIRA DA SILVA	PORTO VELHO	7441174 SSP/RO
453 SANDRO RODRIGUES DUARTE DE SOUZA	PORTO VELHO	776503 SSP/RO
454 SEBASTIÃO AIRTON PINHEIRO DA SILVA	PORTO VELHO	615360 SSP/RO
455 SEBASTIÃO FERREIRA DE ARAÚJO	PORTO VELHO	569504 SSP/RO
456 SELMO DOS SANTOS MARQUES	PORTO VELHO	576294 SSP/RO
457 SERGIO SPAGNOL	ROLIM DE MOURA	478963 SSP/RO
458 SIDNEI MORAIS DE ARAUJO	PORTO VELHO	2963625380/CNH
459 SILBER FERREIRA DA SILVA	PORTO VELHO	03653463851/CNH
460 SIMONE DA SILVA MARQUES	GUAJARÁ MIRIM	920224 SSP/RO
461 SIMONE FRANÇA JORDÃO	PORTO VELHO	764184 SSP/RO
462 SIMONILDO SANTOS DA SILVA	PORTO VELHO	738753 SSP/RO
463 STEFANI DUARTE DA SILVA	PORTO VELHO	623228 SSP/RO
464 SUELI LUZEIRO SILVA	PORTO VELHO	572399 SSP/RO
465 SULENILSON CHAVES VERISSIMO DE OLIVEIRA	ARIQUEMES	593105 SSP/RO
466 TADEU BATISTA COELHO	PORTO VELHO	228609 SSP/RO
467 TAIS DE SOUZA LEITE	PORTO VELHO	897480 SSP/RO
468 THALIS ECIRO DA SILVA	PORTO VELHO	971309 SSP/RO
469 THIAGO PAIS DE ARAUJO	CACOAL	884394 SSP/RO
470 TIAGO ANDRADE CONCENÇO	PORTO VELHO	841754 SSP/RO
471 UALISSON ALVES DE OLIVEIRA	PORTO VELHO	668684987/CNH
472 UESLEI SANTOS DE OLIVEIRA	PORTO VELHO	585167 SSP/RO
473 VAL SANTOS BARROS	PORTO VELHO	677627 SSP/RO
474 VALDENIZE RAMOS DE AMORIM	PORTO VELHO	739044 SSP/RO
475 VALDINES MAIA LIMA	PORTO VELHO	763371 SSP/RO
476 VALDINEY FERREIRA DE ALMEIDA	PORTO VELHO	736274 SSP/RO
477 VALÉRIA ALVES OLIVEIRA	PORTO VELHO	774683 SSP/RO
478 VALÉRIO BARROS DE OLIVEIRA	PORTO VELHO	587175 SSP/RO
479 VALTAIR DA SILVA GARCEZ	PORTO VELHO	560088 SSP/RO
480 VANESSA DUARTE DA CRUZ	JI-PARANÁ	806462 SSP/RO
481 VERONICA DA SILVA GUIZONFE	PORTO VELHO	566125 SSP/RO
482 VIVIANE PIMENTEL RAMOS	GUAJARÁ MIRIM	744518 SSP/RO
483 VLADSON ROGÉRIO SOARES DA SILVA	PORTO VELHO	816114 SSP/RO
484 WALDEVINO DOS SANTOS RIBEIRO	GUAJARÁ MIRIM	772289 SSP/RO
485 WALDIRCLEY LOPES GALVÃO	PORTO VELHO	376967 SSP/RO
486 WALMIR CHAVES CORREA	PORTO VELHO	524567 SSP/RO
487 WALTER JUNIO DE OLIVEIRA	PORTO VELHO	684184 SSP/RO
488 WAULHO DO NASCIMENTO LIMA	GUAJARÁ MIRIM	758266 SSP/RO
489 WELTON VIEIRA DE AZEVEDO	PORTO VELHO	750050 SSP/RO
490 WESLEY SANTANA MATOS	PORTO VELHO	637908 SSP/RO
491 WILLIAN LOURO DE CARVALHO	JI-PARANÁ	959447 SSP/RO
492 XERMULDE FERREIRA DA SILVA	PORTO VELHO	647695 SSP/RO
493 ZENILDO CAMPOS DO NASCIMENTO	PORTO VELHO	727037 SSP/RO
494 ZILDAMAR PONTES DA SILVA	PORTO VELHO	377904 SSP/RO

2. RELAÇÃO DE CANDIDATOS AO CARGO DE AGENTE PENITENCIÁRIO COM PEDIDOS DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO INDEFERIDOS

ORD	NOME	MUNICÍPIO	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	MOTIVO
1	ABEL PEREIRA PASSOS	PORTO VELHO	654750 SSP/RO	Não possui doações de acordo com o Decreto n. 10709/03.
2	ADENILSON DE SOUZA BARROS	ROLIM DE MOURA	496474054 SSP/SP	Documentação incompleta.
3	ADERILTON RIBEIRO SILVA	VILHENA	927138 SSP/RO	Documentação incompleta.
4	AGENILSON RIBEIRO RODRIGUES	GUAJARÁ MIRIM	632507 SSP/RO	Não possui doações de acordo com o Decreto n. 10709/03.
5	AIRTON MARCOLINO MAIA JUNIOR	GUAJARÁ MIRIM	738060 SSP/RO	Não possui doações de acordo com o Decreto n. 10709/03.
6	ALEX VALADÃO TOLEDO	ARIQUEMES	924828 SSP/RO	Documentação incompleta.
7	ALEXANDRO APARECIDO DOS SANTOS	VILHENA	695820 SSP/RO	Documentação incompleta.
8	ALEXSANDRO PEREIRA DA SILVA		782208 SSP/RO	Documentação incompleta.
9	ANA CRISTINA SOUZA DOS SANTOS	PORTO VELHO	0112708946 MDEB	Não possui doações de acordo com o Decreto n. 10709/03.
10	ANANIAS PINHEIRO DA SILVA FILHO	JI-PARANÁ	656930 SSP/RO	Não possui doações de acordo com o Decreto n. 10709/03.
11	ANDERSON RAMIRES DE OLIVEIRA	JI-PARANÁ	12757535 SSP/MT	Documentação incompleta.
12	ANDRÉ CHAGAS MONTEIRO	JI-PARANÁ	790574 SSP/RO	Documentação incompleta.
13	ANDRÉ LUIS DE OLIVEIRA BRUM	PORTO VELHO	982156 SSP/RO	Não possui doações de acordo com o Decreto n. 10709/03.
14	ANDREYLYUCHEN RUI THEOTONIO	CACOAL	868860 SSP/RO	Documentação incompleta.
15	ANILTON CAMPOS FARIA	ARIQUEMES	515711 SSP/RO	Documentação incompleta.
16	ANTÔNIO BATISTA FERREIRA DA SILVA	PORTO VELHO	843015 SSP/RO	Não possui doações de acordo com o Decreto n. 10709/03.
17	ANTONIO GAHU DA SILVA FILHO	PORTO VELHO	04294762504/CNH	Não possui doações de acordo com o Decreto n. 10709/03.
18	ARGEMIRO DA SILVA SANTOS JÚNIOR	PORTO VELHO	337423 SSP/RO	Não possui doações de acordo com o Decreto n. 10709/03.
19	ARICLEI GARCIA DE LIMA	PORTO VELHO	03035128713/CNH	Não possui doações de acordo com o Decreto n. 10709/03.
20	ÁTILA LIMA E SILVA	PORTO VELHO	728985 SSP/RO	Não possui doações de acordo com o Decreto n. 10709/03.
21	AURICÉLIO BEZERRA DE SOUZA GOMES	GUAJARÁ MIRIM	723725 SSP/RO	Não possui doações de acordo com o Decreto n. 10709/03.
22	BRUNO FRANCESCO DE OLIVEIRA SCARPELLI	PORTO VELHO	14964795 SSP/MG	Não possui doações de acordo com o Decreto n. 10709/03.
23	CALEBE AGRA CATUNDA	PORTO VELHO	852294 SSP/RO	Documentação incompleta.
24	CELIO TORRES SOBRINHO	ROLIM DE MOURA	76412146 SSP/PR	Documentação incompleta.
25	CHARLES FERREIRA SILVA	PORTO VELHO	629759561/CNH	Não possui doações de acordo com o Decreto n. 10709/03.
26	CLARISSE BARBOSA DE LIMA		861580 SSP/RO	Documentação incompleta.
27	CLAUDIO GOMES DA SILVA	ROLIM DE MOURA	578590 SSP/RO	Documentação incompleta.
28	COSMECI MARTINS REIS	PORTO VELHO	353940 SSP/RO	Não possui doações de acordo com o Decreto n. 10709/03.
29	DANIEL DA SILVA BRITO	CACOAL	755231 SSP/RO	Não possui doações de acordo com o Decreto n. 10709/03.

30 DANIEL SANTOS DA SILVA	PORTO VELHO	827349 SSP/RO	Não possui doações de acordo com o Decreto n. 10709/03.
31 DAVID JOÃO CARDOSO	CACOAL	751322 SSP/RO	Documentação incompleta.
32 DIELIS CARIADA SILVA	CACOAL	922406 SSP/RO	Documentação incompleta.
33 EDENILSON FERNANDES PEREIRA	VILHENA	757575 SSP/RO	Documentação incompleta.
34 EDILENE FERREIRA DE ARAUJO	PORTO VELHO	405072 SSP/RO	Não possui doações de acordo com o Decreto n. 10709/03.
35 EDILSON MOREIRA VERLY	ARIQUEMES	673880 SSP/RO	Documentação incompleta.
36 EDINEI OTÁVIO DA COSTA RÉGIO	PORTO VELHO	679110 SSP/RO	Não possui doações de acordo com o Decreto n. 10709/03.
37 EDINELSON BARROS DE OLIVEIRA	PORTO VELHO	897396 SSP/RO	Não possui doações de acordo com o Decreto n. 10709/03.
38 ELIAS BATISTA FERREIRA	JI-PARANÁ	12231102 SSP/MG	Documentação incompleta.
39 ELIZANGELA BARROSO BRITO	PORTO VELHO	477127 SSP/RO	Não possui doações de acordo com o Decreto n. 10709/03.
40 ELIZEU DOS SANTOS	CACOAL	449076 SSP/RO	Documentação incompleta.
41 ELIZEU LEITE CONSOLINE	ARIQUEMES	753263 SSP/RO	Documentação incompleta.
42 ELUYS PEREIRA MARTINS	JI-PARANÁ	945917 SSP/RO	Documentação incompleta.
43 EVERTON BLAN KREBS	ARIQUEMES	990315 SSP/RO	Documentação incompleta.
44 EZAQUE CANDIDO RAMALHO	ROLIM DE MOURA	463948 SSP/RO	Documentação incompleta.
45 FABIO AMORIM DA COSTA	CACOAL	877444 SSP/RO	Documentação incompleta.
46 FABRICIO ALVES DO NASCIMENTO	PORTO VELHO	872683 SSP/RO	Não possui doações de acordo com o Decreto n. 10709/03.
47 FLÁVIO SOUZA QUADROS	PORTO VELHO	511811 SSP/RO	Não possui doações de acordo com o Decreto n. 10709/03.
48 FRANCE PAULA FURTADO BANDEIRA	PORTO VELHO	541826 SSP/RO	Não possui doações de acordo com o Decreto n. 10709/03.
49 FRANCINEIDE DA SILVA	PORTO VELHO	725168 SSP/RO	Não possui doações de acordo com o Decreto n. 10709/03.
50 FRANCISCA PATRICIA ARAÚJO PAZ	PORTO VELHO	587273 SSP/RO	Não possui doações de acordo com o Decreto n. 10709/03.
51 FRANCISCO DAS CHAGAS MATOS FERREIRA	PORTO VELHO	196087 SSP/RO	Não possui doações de acordo com o Decreto n. 10709/03.
52 FRANCISCO DE SOUZA COSTA	ARIQUEMES	657111 SSP/RO	Documentação incompleta.
53 GEAN CARLOS SOARES DINIZ	VILHENA	734721 SSP/RO	Documentação incompleta.
54 GILMAR MAGALHÃES COSTA	PORTO VELHO	837210 SSP/RO	Não possui doações de acordo com o Decreto n. 10709/03.
55 GILVAN SILVA SOARES	PORTO VELHO	2204950688/CNH	Não possui doações de acordo com o Decreto n. 10709/03.
56 GUTEMBERGUE ALVES DE SOUZA	PORTO VELHO	814830 SSP/RO	Não possui doações de acordo com o Decreto n. 10709/03.
57 HUDSON WILLIAMS SILVA CASTRO	JI-PARANÁ	742757 SSP/RO	Documentação incompleta.
58 HUMBERTO ICHU MOYE	PORTO VELHO	602879 SSP/RO	Documentação incompleta.
59 ISRAEL DOS SANTOS	CACOAL	394176 SSP/RO	Documentação incompleta.
60 JAILSON FONSECA DE OLIVEIRA	JI-PARANÁ	1247164 SSP/PB	Documentação incompleta.
61 JASSON DE SOUZA ARAÚJO	PORTO VELHO	882645 SSP/RO	Não possui doações de acordo com o Decreto n. 10709/03.
62 JEIEL MARQUES CARVALHO	ARIQUEMES	858469 SSP/RO	Documentação incompleta.
63 JOÃO PAULO RODRIGUES LIMA	PORTO VELHO	282017 SSP/RO	Não possui doações de acordo com o Decreto n. 10709/03.
64 JOCIMAR LEITE DE CARVALHO	GUAJARÁ MIRIM	655043 SSP/RO	Não possui doações de acordo com o Decreto n. 10709/03.
65 JOSÉ CARLOS DA SILVA	JI-PARANÁ	259131 SSP/RO	Não possui doações de acordo com o Decreto n. 10709/03.
66 JOSÉ CARLOS DO NASCIMENTO	ROLIM DE MOURA	326592 SSP/RO	Documentação incompleta.
67 JOSÉ DENILDO DOS SANTOS	CACOAL	317973 SSP/RO	Documentação incompleta.
68 JOSÉ FELIPE DE SOUZA NETO	PORTO VELHO	603993 SSP/RO	Não possui doações de acordo com o Decreto n. 10709/03.
69 JOSE MARIA GISBERT BEZERRA	JI-PARANÁ	701888 SSP/RO	Documentação incompleta.
70 JOSEILTON MARQUES DA SILVA		850484 SSP/RO	Não possui doações de acordo com o Decreto n. 10709/03.
71 JOSIANE PEREIRA DA SILVA	PORTO VELHO	599930 SSP/RO	Não possui doações de acordo com o Decreto n. 10709/03.
72 JOSSIMAR CORREIA INÁCIO	CACOAL	594889 SSP/RO	Documentação incompleta.
73 JUARES AMANCIO FERMINO	PORTO VELHO	299361 SSP/RO	Não possui doações de acordo com o Decreto n. 10709/03.
74 JUCIELI DE SOUZA SAMPAIO	PORTO VELHO	545527 SSP/RO	Não possui doações de acordo com o Decreto n. 10709/03.
75 LAUDENIZIO SILVA BATISTA	ARIQUEMES	475944 SSP/RO	Não possui doações de acordo com o Decreto n. 10709/03.
76 LAURIANO PEREIRA DE MENEZES	ROLIM DE MOURA	266876 SSP/RO	Documentação incompleta.
77 LIGORIO LECRERES GOMES DA SILVA	PORTO VELHO	3180003747/CNH	Não possui doações de acordo com o Decreto n. 10709/03.
78 LUCAS PEREIRA DOS SANTOS	CACOAL	780422 SSP/RO	Documentação incompleta.
79 LUCIANA CRISTINA LIMA AARDÁIA	PORTO VELHO	954261 SSP/RO	Não possui doações de acordo com o Decreto n. 10709/03.
80 LUCIMAR MENDONÇA	PORTO VELHO	463064 SSP/RO	Não possui doações de acordo com o Decreto n. 10709/03.
81 LUIS ANTONIO MOURÃO DE MELO	PORTO VELHO	464168 SSP/RO	Não possui doações de acordo com o Decreto n. 10709/03.
82 MARA CRISTINA MARTINS CARVALHO	PORTO VELHO	702197 SSP/RO	Não possui doações de acordo com o Decreto n. 10709/03.
83 MARCELO CARDOSO	ARIQUEMES	705927 SSP/RO	Documentação incompleta.
84 MARCIO DE SOUZA SANTOS	PORTO VELHO	309716 SSP/RO	Não possui doações de acordo com o Decreto n. 10709/03.
85 MARCIO MANOEL DA SILVA DE OLIVEIRA	JI-PARANÁ	915672 SSP/RO	Documentação incompleta.
86 MARIA AUXILIADORA MATOS DA SILVA	PORTO VELHO	543996 SSP/RO	Não possui doações de acordo com o Decreto n. 10709/03.
87 MARIA DORILEDA BEZERRA DE OLIVEIRA	JI-PARANÁ	419414 SSP/RO	Não possui doações de acordo com o Decreto n. 10709/03.
88 MARIA ERNESTINA FERNANDES DE SALLES	PORTO VELHO	798889 SSP/RO	Não possui doações de acordo com o Decreto n. 10709/03.
89 MARIO ALVES DE LIMA	PORTO VELHO	901466 SSP/RO	Documentação incompleta.
90 MIGUEL DIAS LOPES	PORTO VELHO	557614 SSP/RO	Não possui doações de acordo com o Decreto n. 10709/03.
91 MOISES SOUZA VIANA	GUAJARÁ MIRIM	938048 SSP/RO	Não possui doações de acordo com o Decreto n. 10709/03.
92 MURILO LEAL DE PAULA	JI-PARANÁ	1007631 SSP/RO	Documentação incompleta.
93 NICODEMOS BONFIM CARDOSO	ROLIM DE MOURA	760703 SSP/RO	Documentação incompleta.
94 NOEMIA DE OLIVEIRA BRITO MARQUES	ROLIM DE MOURA	594514 SSP/RO	Documentação incompleta.
95 ODNEI MORAIS DE AGUIAR	PORTO VELHO	608909 SSP/RO	Não possui doações de acordo com o Decreto n. 10709/03.
96 OLDAIR LISBOA SILVA	ROLIM DE MOURA	735910 SSP/RO	Documentação incompleta.
97 ONOFRE RODRIGUES DE MELO JÚNIOR	PORTO VELHO	861123 SSP/RO	Não possui doações de acordo com o Decreto n. 10709/03.
98 OSIMAR CAMARGO DA SILVA	PORTO VELHO	776028 SSP/RO	Não possui doações de acordo com o Decreto n. 10709/03.
99 OTACILIO BARBOSA DOS SANTOS JUNIOR	PORTO VELHO	695429 SSP/RO	Não possui doações de acordo com o Decreto n. 10709/03.
100 OZÉIAS DE OLIVEIRA	ROLIM DE MOURA	548419 SSP/RO	Documentação incompleta.
101 PATRICIA SOARES RIOS	CACOAL	699042 SSP/RO	Não possui doações de acordo com o Decreto n. 10709/03.
102 PAULO CÉSAR DE ÁVILA	ARIQUEMES	536475 SSP/RO	Documentação incompleta.
103 PAULO CEZA FERREIRA DE CASTRO		673629 SSP/RO	Documentação incompleta.
104 PEDRO PAULO CASTRO PEREIRA	PORTO VELHO	698002 SSP/RO	Não possui doações de acordo com o Decreto n. 10709/03.
105 RAIMUNDO NONATO VIEIRA TEIXEIRA	ROLIM DE MOURA	98877249 SSP/PA	Documentação incompleta.

106 REINALDO ALVES DE SOUZA	CACOAL	684721 SSP/RO	Documentação incompleta.
107 RENATO CASTRO DE OLIVEIRA	PORTO VELHO	17708460 SSP/AM	Documentação incompleta.
108 ROGERIO ALVES DE QUEIROZ	-	270931	Documentação incompleta.
109 SANDRA PINHEIRO	CACOAL	659698 SSP/RO	Documentação incompleta.
110 SHEILA CRISTINA ALMEIDA LIMA	PORTO VELHO	704110 SSP/RO	Não possui doações de acordo com o Decreto n. 10709/03.
111 SIDCLEY APARECIDO DA SILVA	PORTO VELHO	573452 SSP/RO	Não possui doações de acordo com o Decreto n. 10709/03.
112 SIDNEI MORAIS CARNEIRO	JI-PARANÁ	814660 SSP/RO	Documentação incompleta.
113 SILVANA ESTEVES DE SOUZA	PORTO VELHO	574724 SSP/RO	Não possui doações de acordo com o Decreto n. 10709/03.
114 SIRLEI MACHADO DE AZEVEDO		249.340 SSP/RO	Documentação incompleta.
115 TATIANA DA SILVA BARROS	PORTO VELHO	849978 SSP/RO	Não possui doações de acordo com o Decreto n. 10709/03.
116 TELMA MATIAS ALVES	CACOAL	642420 SSP/RO	Documentação incompleta.
117 TIAGO ALVES SOARES	JI-PARANÁ	899812 SSP/RO	Documentação incompleta.
118 UENDEL FERNANDES TEIXEIRA DE LIMA	PORTO VELHO	854266 SSP/RO	Não possui doações de acordo com o Decreto n. 10709/03.
119 VALMOR CRUZ DOS SANTOS	PORTO VELHO	753124 SSP/RO	Não possui doações de acordo com o Decreto n. 10709/03.
120 VANESSA SCHEL BANER	ROLIM DE MOURA	848950 SSP/RO	Documentação incompleta.
121 VIVIAN PENA SALVATERRA	GUAJARÁ MIRIM	906698 SSP/RO	Não possui doações de acordo com o Decreto n. 10709/03.
122 VIVIANE ALVES DA SILVA	ROLIM DE MOURA	812594 SSP/RO	Documentação incompleta.
123 WALQUIRIA FERREIRA PROENÇA	JI-PARANA	672465 SSP/RO	Documentação incompleta.
124 WANDO GONÇALVES BARROSO	PORTO VELHO	553443 SSP/RO	Não possui doações de acordo com o Decreto n. 10709/03.
125 WELMATAN JUNIOR NASCIMENTO CAMPOS	CACOAL	932541 SSP/RO	Documentação incompleta.

3. RELAÇÃO DE CANDIDATOS AO CARGO DE **SÓCIO EDUCADOR** COM PEDIDOS DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO **DEFERIDOS**

ORD	NOME	MUNICÍPIO	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
1	ABEL PADILHA DA SILVA	PORTO VELHO	433783 SSP/RO
2	ACLEUDSON ORTIZ BARROS	PORTO VELHO	535287 SSP/RO
3	ADAUTO FERREIRA PESSOA	PORTO VELHO	3466241080/CNH
4	ADELISON FRANCA COUTINHO	PORTO VELHO	3747412122/CNH
5	ADEMAR JUNIOR FERNANDES SENE	PORTO VELHO	749251 SSP/RO
6	ADEMAR VIEIRA	PORTO VELHO	974780 SSP/ES
7	ADILSON MANSKE	CACOAL	877957 SSP/RO
8	ADNA SILVA CHAGAS	PORTO VELHO	869538 SSP/RO
9	ADRIANO GONÇALVES DOS SANTOS	PORTO VELHO	733045 SSP/RO
10	ADRIANO MENDONÇA DE OLIVEIRA	PORTO VELHO	784193 SSP/RO
11	ADRIANO XAVIER MENDANHA	PORTO VELHO	764503 SSP/TO
12	AGNER NOTENO BARRO	PORTO VELHO	781262 SSP/RO
13	AILTON OLIVEIRA RIBEIRO	GUAJARÁ MIRIM	752788 SSP/RO
14	AIMES UCHOA DE LIMA	PORTO VELHO	602815 SSP/RO
15	ALCIEIDE OLIVEIRA DE MORAIS	PORTO VELHO	1240116846 SSP/AM
16	ALEX CLEITON GOMES DA SILVA	PORTO VELHO	711825 SSP/RO
17	ALEX COSTA FELIX	PORTO VELHO	566809 SSP/RO
18	ALEXANDRE BENEDITO DA SILVA	PORTO VELHO	735298 SSP/RO
19	ALEXANDRO LOPES GEBER	PORTO VELHO	629904963/CNH
20	ALLANA BRAGA DOS SANTOS	PORTO VELHO	3738185045/CNH
21	ALLEN LUNA NERES DOS SANTOS	PORTO VELHO	742311 SSP/RO
22	ALMIR DRUMOND DE CARVALHO JUNIOR	PORTO VELHO	454935 SSP/RO
23	ALOISIO AMORIM DA SILVA	PORTO VELHO	8796657-8 IFF/RJ
24	ALTAMIRES TELES MONTEIRO	PORTO VELHO	1732994 SSP/DF
25	ALVANISIO SERRA RODRIGUES	PORTO VELHO	816832 SSP/RO
26	AMARILDO PLACIDO DOS SANTOS	PORTO VELHO	13981916 SSP/SP
27	AMIZEL GALVÃO PEREIRA	PORTO VELHO	261782 SSP/RO
28	ANA CRISTINA SOUZA LOPES	PORTO VELHO	869147 SSP/RO
29	ANA LUCIA DE JESUS SANTOS	PORTO VELHO	533155 SSP/RO
30	ANALIA KELLES ALMEIDA DA SILVA	PORTO VELHO	616956 SSP/RO
31	ANDERSON APARECIDO SIQUEIRA MATOS	CACOAL	947822 SSP/RO
32	ANDERSON BARBOSA FERREIRA	PORTO VELHO	592003 SSP/RO
33	ANDERSON CUNHA BARBOSA	PORTO VELHO	523816 SSP/RO
34	ANDERSON FERREIRA LIMA	PORTO VELHO	736123 SSP/RO
35	ANDERSON VALESCO SOARES DELGADO	PORTO VELHO	574646 SSP/RO
36	ANGELA CARDOSO RODRIGUES	PORTO VELHO	684531 SSP/RO
37	ANTONIA ILEIA DE SOUZA NASCIMENTO	PORTO VELHO	606849 SSP/RO
38	ANTONIA JOVENTINA SOUSA DOS SANTOS	PORTO VELHO	908979 SSP/RO
39	ANTONIA LIDIA MORAES PASSOS	PORTO VELHO	408421 SSP/RO
40	ANTONIO BRUNO DA SILVA CRUZ	PORTO VELHO	730572518/CNH
41	ANTONIO CARLOS DE BRITO	PORTO VELHO	290907 SSP/RO
42	ANTONIO CARLOS NASCIMENTO PEREIRA	PORTO VELHO	908437 SSP/RO
43	ANTONIO ELIEZIO MAIA COSTA	PORTO VELHO	541752 SSP/RO
44	ANTONIO FERNANDES ROSA	PORTO VELHO	432750959 SSP/MA
45	ANTONIO FRANCISCO GOMES SILVA	PORTO VELHO	608388 SSP/RO
46	ANTONIO MARCOS SOUZA DOS SANTOS	PORTO VELHO	268983 SSP/RO
47	ANTONIO WILSON DA SILVA DAS GRACAS	PORTO VELHO	617038 SSP/RO
48	APARECIDA PEREIRA LIMA	PORTO VELHO	263765 SSP/RO
49	ARCELINO DE SOUZA	PORTO VELHO	538606 SSP/RO
50	ARTUR BARBOSA DA COSTA	PORTO VELHO	718428 SSP/RO
51	AURILUCIO ABUCATER CRUZ	PORTO VELHO	340141 SSP/RO
52	BENICIO LUIS SILVA CAVALCANTE	GUAJARÁ MIRIM	734643 SSP/RO
53	BRUNO DE OLIVEIRA SILVA	PORTO VELHO	613594 SSP/RO



54	BRUNO JORGE FONTOURA DE SOUZA	PORTO VELHO	841133 SSP/RO	141	FLAVIO ALVES DOS SANTOS	PORTO VELHO	572961 SSP/RO
55	CARLA SIMONE DE SA COSTA	PORTO VELHO	834936 SSP/RO	142	FLAVIO FERNANDES MESQUITA	PORTO VELHO	688293 SSP/RO
56	CARLOS AUGUSTO PRIVADO	PORTO VELHO	56795496-0 SSP/MA	143	FLAVIO LOURENCO DOS SANTOS	CACOAL	973933 SSP/RO
57	CARLOS JARLEI JUSTINIANO CUELLAR	PORTO VELHO	337.273 SSP/RO	144	FRANCIELLE RODRIGUES DOS SANTOS	ROLIM DE MOURA	957947 SSP/RO
58	CARLOS SILVA MENEZES	PORTO VELHO	516980 SSP/RO	145	FRANCILENE RIBEIRO DE LIMA	GUAJARÁ MIRIM	502129 SSP/RO
59	CASSIANO JOSE RODRIGUES	PORTO VELHO	735746 SSP/RO	146	FRANCINEY MONGE TEOTONIO	GUAJARÁ MIRIM	575139 SSP/RO
60	CEZISNANO SOARES DA SILVA NETO	PORTO VELHO	418741 SSP/AC	147	FRANCISCA DE SOUZA SAMPAIO	PORTO VELHO	509144 SSP/RO
61	CICERA APARECIDA TOMAS SANTOS	PORTO VELHO	497902 SSP/RO	148	FRANCISCO DE ASSIS DOS RESES FILHO	PORTO VELHO	670955 SSP/RO
62	CICERA SUELEN DO NASCIMENTO	PORTO VELHO	806.987 SSP/RO	149	FRANCISCO DO NASCIMENTO SOUZA	PORTO VELHO	3340614 SSP/PA
63	CICERO SOBREIRA REGIO	ROLIM DE MOURA	284437 SSP/RO	150	FRANCISCO DOS REIS DE FREITAS	PORTO VELHO	827662 SSP/RO
64	CLAUDINEI REIS DEOCLECIO	PORTO VELHO	3042006 SSP/AM	151	FRANCISCO EVANY DOS SANTOS NASCIMENTO	PORTO VELHO	613833 SSP/RO
65	CLAUDIO DE ANDRADE	PORTO VELHO	633079 SSP/RO	152	FRANCISCO HELTON SANTANA ANDRADE	PORTO VELHO	501176 SSP/RO
66	CLAUDIO REIS DEOCLECIO	PORTO VELHO	776579 SSP/RO	153	FRANCISCO JOSE COSTA MONTEIRO	PORTO VELHO	599272 SSP/RO
67	CLAUDSON RODRIGUES VIANA	CACOAL	714172 SSP/RO	154	FRANCIVALDO BRAZ DA COSTA	PORTO VELHO	801629 SSP/RO
68	CLEIDEMAR ALVES DE ALMEIDA	PORTO VELHO	590744 SSP/RO	155	FRANCLISNEI PRADO CAMILO	PORTO VELHO	557749 SSP/RO
69	CLEITON CAMILLO SANTOS	PORTO VELHO	937877 SSP/RO	156	FRANK KAMINSKI JASSET	PORTO VELHO	850946 SSP/RO
70	CLEITON DOS SANTOS VITAL	PORTO VELHO	838417 SSP/RO	157	FREDSON DOS SANTOS DE MELO	PORTO VELHO	734628 SSP/RO
71	CLEITON QUELI DE OLIVEIRA	CACOAL	708506 SSP/RO	158	GABRIELE QUEIROZ RAMOS	PORTO VELHO	797540 SSP/RO
72	CLEITON SILVA DE AMORIM	PORTO VELHO	568275 SSP/RO	159	GEOVANI BRITO DOS SANTOS	PORTO VELHO	827636 SSP/RO
73	CLEITON MENDES DE ARAUJO	PORTO VELHO	852125 SSP/RO	160	GERSON SILVA DO VALE	PORTO VELHO	419002 SSP/RO
74	CLEYBSON BARROSO XAVIER	PORTO VELHO	882898 SSP/RO	161	GESUEL SOARES DOS SANTOS	PORTO VELHO	392329 SSP/RO
75	CLOVES DE SOUZA MELO NETO	PORTO VELHO	892045 SSP/RO	162	GIANE DA COSTA	PORTO VELHO	379100 SSP/RO
76	DAGMAR BOSSER	CACOAL	397068 SSP/RO	163	GIDEON LIMA MACIEL	PORTO VELHO	815784 SSP/RO
77	DAIANY GABRIELA DE LIMA CARVALHO	GUAJARÁ MIRIM	870833 SSP/RO	164	GILBERTO COLMAN JUNIOR	PORTO VELHO	817306 SSP/RO
78	DALADIÉ ALVES PEREIRA	PORTO VELHO	848621 SSP/RO	165	GILCLEY NATAN RODRIGUES SOARES	PORTO VELHO	947630 SSP/RO
79	DANIEL ROJAS GUANACOMA	GUAJARÁ MIRIM	710152 SSP/RO	166	GILSON SILVA DE LIMA	PORTO VELHO	893873 SSP/RO
80	DAVI FERREIRA SILVA	PORTO VELHO	3825457082/CNH	167	GLEUBER LUIZ PANTOJA LYRA	PORTO VELHO	481796 SSP/RO
81	DAVI SOARES DE CASTRO	PORTO VELHO	751817 SSP/RO	168	GRACILENE PIMENTA BRITO	PORTO VELHO	511329 SSP/RO
82	DAYANE PEREIRA DE OLIVEIRA	PORTO VELHO	766425 SSP/RO	169	GUILHERME SILVA XAVIER	PORTO VELHO	532395 SSP/RO
83	DEILSSON CHARLES SILVA DO VALE	PORTO VELHO	670733 SSP/RO	170	HAROLDO LEITE RODRIGUES	PORTO VELHO	313350 SSP/RO
84	DEIMISON DE BARROS SANTOS	PORTO VELHO	823109 SSP/RO	171	HELTON VASCONCELOS DOS SANTOS	PORTO VELHO	1045161 SSP/RO
85	DENILSON ALMEIDA GOMES	PORTO VELHO	442752 SSP/RO	172	HERMANDO COELHO PEREIRA FILHO	PORTO VELHO	559188 SSP/RO
86	DENIS CLEDSON VALCI	PORTO VELHO	676585 SSP/RO	173	HILZARIARA PEREIRA ARAUJO	PORTO VELHO	523077 SSP/RO
87	DIOMAR ROCHA CASTRO	PORTO VELHO	452319 SSP/RO	174	HUMBERTO ICHU MOYE	PORTO VELHO	602879 SSP/RO
88	DIORGEM DA SILVA RAMIRO	PORTO VELHO	905593 SSP/RO	175	ICARO MENDES PINHEIRO	PORTO VELHO	850796 SSP/RO
89	DJALMA DOS SANTOS ROCHA	PORTO VELHO	452778 SSP/RO	176	IDEL MARTINS GONCALVES	PORTO VELHO	461920 SSP/RO
90	EDCARLOS ARAUJO SILVA	PORTO VELHO	872658 SSP/RO	177	IGOR BRUNO LEITE DA SILVA	PORTO VELHO	590597 SSP/RO
91	EDEM CARLOS DE SA COSTA	PORTO VELHO	666729 SSP/RO	178	INGREDY BARBOSA DE SOUZA GALDINO	PORTO VELHO	538468 SSP/RO
92	EDER FERNANDO MACHADO	JI-PARANÁ	896797 SSP/RO	179	ISABELE MARIA FREIRE BARROS	PORTO VELHO	566918 SSP/RO
93	EDGLEI CARNEIRO GOMES	PORTO VELHO	597176 SSP/RO	180	ISMAEL MARTINS LIMA	PORTO VELHO	652855 SSP/RO
94	EDIEL RIBEIRO DE LIMA	ARIQUEMES	861888 SSP/RO	181	ISMAEL MIRANDA FEITOZA	PORTO VELHO	892871 SSP/RO
95	EDIMAR VIEIRA CAVALCANTE	PORTO VELHO	1581655139/CNH	182	IZABEL RODRIGUES DE OLIVEIRA	PORTO VELHO	854099 SSP/RO
96	EDINALDO DE SOUZA RODRIGUES	PORTO VELHO	670856 SSP/RO	183	IZAIAS GONCALVES DE LIMA	PORTO VELHO	386533 SSP/RO
97	EDINALSON PIO GONCALVES	PORTO VELHO	368995 SSP/RO	184	JADER REGO RIBEIRO	PORTO VELHO	549776 SSP/RO
98	EDISON BOSCO MORAES JUNIOR	PORTO VELHO	506854 SSP/RO	185	JAILSON ALVES SILVA	PORTO VELHO	629743630/CNH
99	EDIVALDO JOSE DIAS	ROLIM DE MOURA	738135 SSP/RO	186	JAILSON DE OLIVEIRA BEZERRA	PORTO VELHO	792518 SSP/RO
100	EDMILSON MENDES DE CAMPOS	PORTO VELHO	539192 SSP/RO	187	JAILTON HOLANDA	PORTO VELHO	169166 SSP/RO
101	EDNA ARAUJO DE SOUZA	PORTO VELHO	903216 SSP/RO	188	JANUARIA SILVA JUSTA	GUAJARÁ MIRIM	580187 SSP/RO
102	EDNO NUNES DA SILVA	PORTO VELHO	782955SEM/AC/RO	189	JARDEM MOURA DA COSTA	PORTO VELHO	27301007303 COMAER/RO
103	EDVILSON RIBEIRO NEVES	PORTO VELHO	643303 SSP/RO	190	JECONIAS SOARES DE MORAES	PORTO VELHO	3185451935/CNH
104	EFSON FERREIRA DOS SANTOS	PORTO VELHO	822190 SSP/RO	191	JEFFERSON MAGALHAES PEREIRA	PORTO VELHO	929695 SSP/RO
105	ELCIO LOPES FERNANDES	GUAJARÁ MIRIM	512589 SSP/RO	192	JEFFERSON NEY BENTES BEZERRA	PORTO VELHO	546237 SSP/RO
106	ELI TEIXEIRA DE SOUZA JUNIOR	PORTO VELHO	623841 SSP/RO	193	JHONNES DE OLIVEIRA DE CAMPOS	PORTO VELHO	805993 SSP/RO
107	ELIANA BALOMECK DA SILVA	PORTO VELHO	452272 SSP/RO	194	JOABSON DE OLIVEIRA SANTOS	PORTO VELHO	634943 SSP/RO
108	ELIANE FERREIRA PEREIRA	PORTO VELHO	530433 SSP/RO	195	JOAO BOSCO MIRANDA	PORTO VELHO	288056 SSP/RO
109	ELIAS RODRIGUES DA SILVA	PORTO VELHO	741601 SSP/RO	196	JOAO CARLOS VARELA GREGORIO	PORTO VELHO	602704 SSP/RO
110	ELIASAR ROSSEL TAMO	PORTO VELHO	751988 SSP/RO	197	JOAO DE ALMEIDA GENELHU FILHO	CACOAL	585556 SSP/RO
111	ELIEU FERREIRA LOPES	PORTO VELHO	486279 SSP/RO	198	JOAO FEITOSA DE OLIVEIRA	PORTO VELHO	499584 SSP/RO
112	ELINALDO DA SILVA LISBOA	PORTO VELHO	02793937834/CNH	199	JOAO FERREIRA BENTO	GUAJARÁ MIRIM	552016 SSP/RO
113	ELISSON LEMOS DE LIMA	PORTO VELHO	746688 SSP/RO	200	JOAO FRANCISCO FERNANDES DE ALMEIDA	PORTO VELHO	584288 SSP/RO
114	ELIZEU LIMA DO NASCIMENTO	PORTO VELHO	755990 SSP/RO	201	JOAO GUSTAVO MACIEL DE SOUZA	PORTO VELHO	1011224 SSP/RO
115	ELOI PEREIRA DA SILVA	PORTO VELHO	857464 SSP/RO	202	JOAO PAULO DE BRITO	PORTO VELHO	852803 SSP/RO
116	ELTON DE OLIVEIRA	PORTO VELHO	602431 SSP/RO	203	JOEL BATISTA DE FREITAS	PORTO VELHO	2200262496/CNH
117	ELVISON ROBERTO CAMPOS	PORTO VELHO	574343 SSP/RO	204	JOEL COSTA DA SILVA	PORTO VELHO	337225 SSP/RO
118	EMERSON ANASTASSIOY LIMA	PORTO VELHO	704365 SSP/RO	205	JONAS BANDEIRA FEITOZA	PORTO VELHO	614398 SSP/RO
119	EMERSON SOUZA FERREIRA	PORTO VELHO	366944 SSP/RO	206	JONATAS LEONEL DOS SANTOS	PORTO VELHO	767629 SSP/RO
120	ENIO MATOS DA SILVA	PORTO VELHO	841338 SSP/RO	207	JONDSON DOS SANTOS COSTA	PORTO VELHO	557.298 SSP/RO
121	ERASMO PINTO FREITAS DE GOIS	GUAJARÁ MIRIM	3564629866/CNH	208	JORGE HENRIQUE DA CRUZ SANTOS	PORTO VELHO	681640 SSP/RO
122	ERINALDA FURTADO MOREIRA	PORTO VELHO	511444 SSP/RO	209	JORGE LUIZ MOURA DOS SANTOS	PORTO VELHO	337018 SSP/RO
123	ERIVELTON CARLOS OLIVEIRA ARAUJO	PORTO VELHO	757029 SSP/RO	210	JOSE CARLOS DOS SANTOS GENEROSO	PORTO VELHO	713846 SSP/RO
124	EVALDO MARTINS LUNA	PORTO VELHO	415877 SSP/RO	211	JOSE CASTRO PEREIRA	PORTO VELHO	604793 SSP/RO
125	EVANDRO CORREA PEREIRA	PORTO VELHO	781078 SSP/RO	212	JOSE DA COSTA GOIS	PORTO VELHO	1035715 SSP/RO
126	EZEQUIAS MARTINS DE LIMA	PORTO VELHO	656235 SSP/RO	213	JOSE DENYSON DA SILVA BARROS	PORTO VELHO	656637 SSP/RO
127	FABIA CRISTINA LOPES RODRIGUES	PORTO VELHO	593249 SSP/RO	214	JOSE HILTON NOGUEIRA	PORTO VELHO	731209 SSP/RO
128	FABIANA SOUZA DE ARAUJO	PORTO VELHO	559393 SSP/RO	215	JOSE PEREIRA LIMA	PORTO VELHO	803940 SSP/RO
129	FABIANO FIOREZI CONTARATO	CACOAL	976197 SSP/RO	216	JOSE SALVIANO SILVA	PORTO VELHO	520450 SSP/RO
130	FABIANO SOBRAL BEZERRA	PORTO VELHO	479587 SSP/RO	217	JOSE SERGIO SOARES DA SILVA	PORTO VELHO	509252 SSP/RO
131	FABIANO SOUZA COSTA	PORTO VELHO	718826 SSP/RO	218	JOSE SILVA BOTELHO	PORTO VELHO	676755 SSP/RO
132	FABIO RIBEIRO DA SILVA	GUAJARÁ MIRIM	738407 SSP/RO	219	JOSIAS BARROSO SOUZA	PORTO VELHO	01620013820/CNH
133	FABIOLA PINHEIRO BRAGA	PORTO VELHO	694621 SSP/RO	220	JULIANA LIMA DOS SANTOS	PORTO VELHO	751960 SSP/RO
134	FABRICIO BORGES MENDES	PORTO VELHO	763389 SSP/RO	221	JULIO CESAR FRANCELINO DE ARAUJO	PORTO VELHO	540251 SSP/RO
135	FELIPE SILVA DAMASCENO	PORTO VELHO	874941 SSP/RO	222	JUNIOR EDER ROCHA LEITE	PORTO VELHO	726951 SSP/RO
136	FERNANDA ARAUJO CHAVES	PORTO VELHO	468930383 SSP/SP	223	KATIA REGINA DE OLIVEIRA	PORTO VELHO	518512 SSP/RO
137	FERNANDO HENRIQUE DA SILVA	GUAJARÁ MIRIM	092693639 SSP/RJ	224	KEILA PAIVA COSTA	PORTO VELHO	1583841 SSP/AM
138	FERNANDO SERRA JUNIOR	PORTO VELHO	616987 SSP/RO	225	KEYLANE RAMALHO DE CARVALHO	PORTO VELHO	16445783 SSP/MT
139	FERNANDO ZAN BARBOSA	PORTO VELHO	14590052 SSP/MG	226	LEANDRO LARA DOS SANTOS	PORTO VELHO	874565 SSP/RO
140	FLAVIA PEREIRA FERNANDES CANDIDO	CACOAL	847506 SSP/RO	227	LEANDRO SILVA LEAL LIMA	PORTO VELHO	2167735 SSP/PI



228	LECMAR HOLANDA DE PAULA MAGALHAES	GUAJARÁ MIRIM	861887 SSP/RO	315	RICARDIS ARAUJO VIEIRA	PORTO VELHO	683415 SSP/RO
229	LEDA HELENA CORDOVID GUEDES	PORTO VELHO	734624 SSP/RO	316	RICARDO CAVALCANTE SILVA	PORTO VELHO	540113 SSP/RO
230	LEOMAR DA SILVA RODRIGUES	PORTO VELHO	695410 SSP/RO	317	RICARDO RIBEIRO DO NASCIMENTO	PORTO VELHO	703513 SSP/RO
231	LEUDION CARDOSO CAVALCANTE	PORTO VELHO	954918 SSP/RO	318	ROBERTA DA COSTA	PORTO VELHO	571598 SSP/RO
232	LINDOMAR KAZKI DANIEL	PORTO VELHO	736261 SSP/RO	319	ROBERTO GOMES DO CARMO	PORTO VELHO	287891 SSP/RO
233	LIZANGELA MARIA ALVES PATRICIO	PORTO VELHO	864755 SSP/RO	320	ROBSON GOMES DA SILVA	PORTO VELHO	519541 SSP/RO
234	LUANA PEREIRA DOS SANTOS	PORTO VELHO	786494 SSP/RO	321	RODRIGO APARECIDO DA SILVA	CACOAL	98109455 SSP/PR
235	LUCINEIA DIOGO DA COSTA	PORTO VELHO	723855 SSP/RO	322	RODRIGO GOMES DE SOUZA	PORTO VELHO	811459 SSP/RO
236	LUCIVAL ALVES DE ALMEIDA	CACOAL	690941 SSP/RO	323	ROMILDO SOARES DA SILVA	PORTO VELHO	3878680564/CNH
237	LUIZ CARLOS DE MELO ALMEIDA	PORTO VELHO	463579 SSP/RO	324	RONALDO ALVES DOS SANTOS	PORTO VELHO	893113 SSP/RO
238	LUIZ CHAVES SALVATERRA	PORTO VELHO	765167087/CNH	325	RONEISON DA SILVA MOREIRA	PORTO VELHO	601189 SSP/RO
239	LUIZ PEREIRA DE FRANCA FILHO	PORTO VELHO	3059849 SSP/PE	326	ROSEANE BRAZ DO NASCIMENTO	PORTO VELHO	744234 SSP/RO
240	MAILSON PINTO BOIBA	GUAJARÁ MIRIM	1021472 SSP/RO	327	ROSIMERI BARROS VIEIRA	PORTO VELHO	819251 SSP/RO
241	MANOEL DA CONCEICAO QUEIROZ AMARAL	PORTO VELHO	614030 SSP/RO	328	ROSSIANE TEREZINHA ROBERTA ROCHA CASSIANO	PORTO VELHO	613541 SSP/RO
242	MANOEL MESSIAS DOS SANTOS FILHO	PORTO VELHO	2123211 SSP/PB	329	ROUBERVAL CASTELO OLIVEIRA	PORTO VELHO	524080 SSP/RO
243	MARCELO ALVES MONTEIRO	PORTO VELHO	778706 SSP/RO	330	ROZENIALVES DE OLIVEIRA	PORTO VELHO	584972 SSP/RO
244	MARCELO PINHEIRO DE MORAES	PORTO VELHO	415151112/CNH	331	RUI BARBOSA DE SOUZA FILHO	PORTO VELHO	771995 SSP/RO
245	MARCELO REBOUCAS DA COSTA	PORTO VELHO	613574 SSP/RO	332	SALES CONCEICAO DE MELO NOGUEIRA	PORTO VELHO	823491 SSP/RO
246	MARCIA PEREIRA DA SILVA	PORTO VELHO	472234 SSP/RO	333	SAMIRA EZEN MAHMOUD	GUAJARÁ MIRIM	1018089 SSP/RO
247	MARCILIO SILVA DE AQUINO	PORTO VELHO	456244 SSP/RO	334	SANDERLI FERREIRA DO NASCIMENTO	PORTO VELHO	331452 SSP/RO
248	MARCIO ALESSANDRO DA SILVA	PORTO VELHO	921112 SSP/RO	335	SANDRA MACHADO DE ALMEIDA	PORTO VELHO	710108 SSP/RO
249	MARCIO ALVES SCOPPEL	ROLIM DE MOURA	725292 SSP/RO	336	SANDRA NOGUEIRA DA SILVA	PORTO VELHO	744174 SSP/RO
250	MARCIO GREGORIO ROJAS DOS SANTOS	PORTO VELHO	988924 SSP/RO	337	SEBASTIAO FERREIRA DE ARAUJO	PORTO VELHO	569504 SSP/RO
251	MARCIO LUIZ DE SOUZA COSTA	PORTO VELHO	452727 SSP/RO	338	SELMO DOS SANTOS MARQUES	PORTO VELHO	576294 SSP/RO
252	MARCIO MACEDO DA SILVA	PORTO VELHO	450733 SSP/RO	339	SILBER FERREIRA DA SILVA	PORTO VELHO	3653463851 SSP/RO
253	MARCOS REIS BATISTA	PORTO VELHO	1662015435/CNH	340	SILVANA BARROSO BRITO	PORTO VELHO	539828 SSP/RO
254	MARCOS SOARES CAMPOS	PORTO VELHO	748696 SSP/RO	341	SIMONILDO SANTOS DA SILVA	PORTO VELHO	738753 SSP/RO
255	MARCOS VIEIRA LEMOS	PORTO VELHO	545155 SSP/RO	342	STEFANI DUARTE DA SILVA	PORTO VELHO	623228 SSP/RO
256	MARCUS ROBERTO MACIEL DA SILVA PAIXAO	PORTO VELHO	493351 SSP/RO	343	SUELI LUZEIRO DA SILVA	PORTO VELHO	572399 SSP/RO
257	MARIA APARECIDA DA SILVA GONCALVES	PORTO VELHO	467582 SSP/RO	344	SULENILSON CHAVES VERISSIMO DE OLIVEIRA	ARIQUEMES	593105 SSP/RO
258	MARIA DE JESUS OLIVEIRA DO NASCIMENTO	PORTO VELHO	492449 SSP/RO	345	TAIS DE SOUZA LEITE	PORTO VELHO	897480 SSP/RO
259	MARIA HICINEIDE SABOIA DA COSTA	PORTO VELHO	428260 SSP/AC	346	THALIS ECIRO DA SILVA	PORTO VELHO	971309 SSP/RO
260	MARIA REGINA FERNANDES DA SILVA	CACOAL	757866 SSP/RO	347	THIAGO PAIS DE ARAUJO	CACOAL	884394 SSP/RO
261	MARIA VERONICA SILVA NASCIMENTO	PORTO VELHO	365757 SSP/RO	348	TIAGO ANDRADE CONCENCO	PORTO VELHO	841754 SSP/RO
262	MARIANA CARDOSO PIRES	PORTO VELHO	660242 SSP/RO	349	TIAGO GIL SALES	PORTO VELHO	806910 SSP/RO
263	MARIONILDO ALMEIDA LANDINHO	PORTO VELHO	971215 SSP/RO	350	UALISSON ALVES DE OLIVEIRA	PORTO VELHO	668684987/CNH
264	MARISLANE ALVES BATISTA	PORTO VELHO	744557 SSP/RO	351	VALDENIZE RAMOS DE AMORIM	PORTO VELHO	739044 SSP/RO
265	MARLENE SOUSA SANTOS	PORTO VELHO	1365501 SSP/PI	352	VALDINEZ MAIA LIMA	PORTO VELHO	763371 SSP/RO
266	MARLON RODRIGUES GUEDES	PORTO VELHO	766427 SSP/RO	353	VALDINEY FERREIRA DE ALMEIDA	PORTO VELHO	736274 SSP/RO
267	MAURI RODRIGUES DE ALBUQUERQUE	PORTO VELHO	1105873 SSP/CE	354	VALERIA ALVES OLIVEIRA	PORTO VELHO	774683 SSP/RO
268	MAURO SILVA BARBOSA	PORTO VELHO	565426203/CNH	355	VALERIO BARROS DE OLIVEIRA	PORTO VELHO	587175 SSP/RO
269	MAURY MENDES RODRIGUES	PORTO VELHO	531714 SSP/RO	356	VANESSA DUARTE DA CRUZ	JI-PARANÁ	806462 SSP/RO
270	MEINAS SILVANO GOMES DE SOUZA	PORTO VELHO	4167744371/CNH	357	VERONICA DA SILVA GUIZOLFE	PORTO VELHO	566125 SSP/RO
271	MICHEL ROCHA SANTOS	GUAJARÁ MIRIM	688140 SSP/RO	358	VIVIANE PIMENTEL RAMOS	GUAJARÁ MIRIM	744518 SSP/RO
272	MILTON DE LIMA LOBO SIQUEIRA	GUAJARÁ MIRIM	336313 SSP/RO	359	VLADSON ROGERIO SOARES DA SILVA	PORTO VELHO	816114 SSP/RO
273	MIQUEAS BARBOSA DA SILVA	PORTO VELHO	678910 SSP/RO	360	WALDEVINO DOS SANTOS RIBEIRO	GUAJARÁ MIRIM	772289 SSP/RO
274	MIRIAN LINHARES CASSAROTTO GONZAGA	CACOAL	7757165-5 SSP/PR	361	WALDIRCLEY LOPES GALVAO	PORTO VELHO	376967 SSP/RO
275	MOACIR RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR	PORTO VELHO	776.502 SSP/RO	362	WALMIR CHAVES CORREA	PORTO VELHO	524567 SSP/RO
276	MOISES DOS SANTOS RODRIGUES	PORTO VELHO	752066 SSP/RO	363	WALTER JUNIO DE OLIVEIRA	PORTO VELHO	684.184 SSP/RO
277	MONICA DE ARRUDA VANZINI	PORTO VELHO	724580 SSP/RO	364	WALUNDO DO NASCIMENTO LIMA	GUAJARÁ MIRIM	758266 SSP/RO
278	MOSTAFA EZEN MAHMOUD	GUAJARÁ MIRIM	824249 SSP/RO	365	WELLINGTON CESAR ANTOSZCZYSZYN	PORTO VELHO	436580 SSP/RO
279	MUSTAFA BRAVO MUGRABI JUNIOR	PORTO VELHO	893041 SSP/RO	366	WESLEY SANTANA MATOS	PORTO VELHO	637908 SSP/RO
280	NADERLANDENSON DE SOUZA GALVAO	PORTO VELHO	927751 SSP/RO	367	WILLIAN LOURO DE CARVALHO	JI-PARANÁ	959447 SSP/RO
281	NADJA LIMA MIRANDA	PORTO VELHO	450811 SSP/RO	368	XERMULDE FERREIRA DA SILVA	PORTO VELHO	647695 SSP/RO
282	NEIRE KELLI PORTUGAL MONTEIRO	PORTO VELHO	648126 SSP/RO	369	ZENILDO CAMPOS DO NASCIMENTO	PORTO VELHO	727037 SSP/RO
283	NETENIAS NUNES DE OLIVEIRA	PORTO VELHO	991106 SSP/RO	370	ZILMADAR PONTES DA SILVA	PORTO VELHO	377904 SSP/RO
284	NEURE EVANDRO FREITAS	PORTO VELHO	518551 SSP/RO				
285	NILSON MARCELINO DA SILVA FILHO	PORTO VELHO	729497 SSP/RO				
286	NIVALDO ORTIZ	PORTO VELHO	319708 SSP/RO				
287	NUBIA ANGELA DE LIMA	PORTO VELHO	272616 SSP/RO				
288	ONOFRE ANDRE CHAVES DA SILVA	PORTO VELHO	542488 SSP/RO				
289	OVESSIMO DE JESUS PEREIRA SOBRINHO	PORTO VELHO	306181472 SSP/SP				
290	PATRICIA CAMILO BENICIO	PORTO VELHO	709502 SSP/RO				
291	PAULA ALEXANDRE PRESTES	PORTO VELHO	224663 SSP/RR				
292	PAULO OLIVEIRA SANTOS	PORTO VELHO	550033 SSP/RO				
293	PAULO ROBERTO ORTIZ VIEIRA	PORTO VELHO	3575120046/CNH				
294	PEDRO BARBOSA CARANHÁ	PORTO VELHO	862770 SSP/RO				
295	PEDRO FOGACA	PORTO VELHO	508455 SSP/RO				
296	PEDRO VAZ DE DEUS	PORTO VELHO	197531 SSP/RO				
297	PRICILA DA SILVA MAIA	PORTO VELHO	644569 SSP/RO				
298	QUELE DAIANA SILVA DA COSTA	PORTO VELHO	759933 SSP/RO				
299	QUELVIN LUIS GABRIEL	PORTO VELHO	839488 SSP/RO				
300	QUINLAURIMA DURAES DE OLIVEIRA	CACOAL	590114 SSP/ES				
301	RAFAEL ADAMIS NASCIMENTO NUNES	PORTO VELHO	964694 SSP/RO				
302	RAFAEL DOS SANTOS FROTA	PORTO VELHO	744225 SSP/RO				
303	RAFAEL PEREIRA DOS SANTOS	PORTO VELHO	804435 SSP/RO				
304	RAGE FONTOURA DE LIMA	PORTO VELHO	841141 SSP/RO				
305	RAIMUNDO ADONIZETE SOUZA SILVA	PORTO VELHO	735588 SSP/RO				
306	RAIMUNDO BARROS FILHO	PORTO VELHO	602892 SSP/RO				
307	RAIMUNDO FRANCISCO DAMASCENO MARTINS	PORTO VELHO	461707 SSP/RO				
308	RAIMUNDO GEOCIAR CARVALHO DAS CHAGAS	PORTO VELHO	693762 SSP/RO				
309	RAIMUNDO GERRER AZEVEDO	PORTO VELHO	1427853 SSP/MA				
310	RAIMUNDO PEREIRA SANTOS	PORTO VELHO	575586 SSP/RO				
311	RAMON BRAGA SCHUMANN	PORTO VELHO	658207 SSP/RO				
312	REGINALDO BARBOSA LIMA	PORTO VELHO	709403 SSP/RO				
313	RENAN ROCHA DE OLIVEIRA FRANCELINO	PORTO VELHO	531051 SSP/RO				
314	REURIA DA SILVA MOREIRA	PORTO VELHO	542027 SSP/RO				

4. RELAÇÃO DE CANDIDATOS AO CARGO DE SÓCIO EDUCADOR COM PEDIDOS DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO INDEFERIDOS

ORD	NOME	MUNICÍPIO	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	MOTIVO
1	ADERILTON RIBEIRO SILVA	VILHENA	927138 SSP/RO	Documentação incompleta.
2	AIRTON MARCOLINO MAIA JUNIOR	GUAJARÁ MIRIM	738060 SSP/RO	Não possui doações de acordo com o Decreto n. 10709/03.
3	ANA CRISTINA SOUZA DOS SANTOS	PORTO VELHO	112708946 MDEB/PE	Não possui doações de acordo com o Decreto n. 10709/03.
4	ANANIAS PINHEIRO DA SILVA FILHO	JI-PARANÁ	656930 SSP/RO	Não possui doações de acordo com o Decreto n. 10709/03.
5	ANDERSON RAMIRES DE OLIVEIRA	JI-PARANÁ	12757535 SSP/MT	Documentação incompleta.
6	ANDRE CHAGAS MONTEIRO	JI-PARANÁ	790574 SSP/RO	Documentação incompleta.
7	ANDREY YLYUCHEN RUI THEOTONIO	CACOAL	868860 SSP/RO	Documentação incompleta.
8	ANTONIO GAHU DA SILVA FILHO	PORTO VELHO	4294762504/CNH	Não possui doações de acordo com o Decreto n. 10709/03.
9	ARGEMIRO DA SILVA SANTOS JUNIOR	PORTO VELHO	337423 SSP/RO	Não possui doações de acordo com o Decreto n. 10709/03.
10	ARICLEI GARCIA LIMA	PORTO VELHO	660106 SSP/RO	Não possui doações de acordo com o Decreto n. 10709/03.
11	CELIO TORRES SOBRINHO	ROLIM DE MOURA		76412146 SSP/PR Documentação incompleta.
12	CHARLES FERREIRA SILVA	PORTO VELHO		629759561/CNH Não possui doações de acordo com o Decreto n. 10709/03.
13	CLAUDIO GOMES DA SILVA	ROLIM DE MOURA		578590 SSP/RO Documentação incompleta.
14	COSMECI MARTINS REIS	PORTO VELHO		353940 SSP/RO Não possui doações de acordo com o Decreto n. 10709/03.
15	DANIEL SANTOS DA SILVA	PORTO VELHO		827349 SSP/RO Não possui doações de acordo com o Decreto n. 10709/03.

16	DAVID JOAO CARDOSO	CACOAL	751322 SSP/RO	Documentação incompleta.
17	DIELIS CARIADA SILVA	CACOAL	922406 SSP/RO	Não possui doações de acordo com o Decreto n. 10709/03.
18	EDILENE FERREIRA DE ARAUJO	PORTO VELHO	405072 SSP/RO	Não possui doações de acordo com o Decreto n. 10709/03.
19	EDINEI OTAVIO DA COSTA REGIO	PORTO VELHO	679110 SSP/RO	Não possui doações de acordo com o Decreto n. 10709/03.
20	EDINELSON BARROS DE OLIVEIRA	PORTO VELHO	897396 SSP/RO	Não possui doações de acordo com o Decreto n. 10709/03.
21	ELISANGELA BARROSO BRITO	PORTO VELHO	477127 SSP/RO	Não possui doações de acordo com o Decreto n. 10709/03.
22	ELIZEU LEITE CONSOLINE	ARIQUEMES	753263 SSP/RO	Documentação incompleta.
23	ELVYS PEREIRA MARTINS	JI-PARANÁ	945917 SSP/RO	Documentação incompleta.
24	EVERTON BLAN KREBS	ARIQUEMES	990315 SSP/RO	Documentação incompleta.
25	FABIO AMORIM DA COSTA	CACOAL	877444 SSP/RO	Documentação incompleta.
26	FABRICIO ADO NASCIMENTO	PORTO VELHO	872683 SSP/RO	Não possui doações de acordo com o Decreto n. 10709/03.
27	FLAVIO APARECIDO RAMOS	JI-PARANÁ	657860 SSP/RO	Documentação incompleta.
28	FLAVIO SOUZA QUADROS	PORTO VELHO	511811 SSP/RO	Não possui doações de acordo com o Decreto n. 10709/03.
29	FOAD DORADO JORDAM	GUAJARÁ MIRIM	820634 SSP/RO	Documentação incompleta.
30	FRANCE PAULAFURTADO BENDEIRA	PORTO VELHO	541826 SSP/RO	Não possui doações de acordo com o Decreto n. 10709/03.
31	FRANCINEIDE DA SILVA	PORTO VELHO	725168 SSP/RO	Não possui doações de acordo com o Decreto n. 10709/03.
32	FRANCISCA PATRICIA DE ARAUJO PAZ	PORTO VELHO	587273 SSP/RO	Não possui doações de acordo com o Decreto n. 10709/03.
33	FRANCISCO DAS CHAGAS MATOS FERREIRA	PORTO VELHO	196087 SSP/RO	Não possui doações de acordo com o Decreto n. 10709/03.
34	FRANCISCO DE SOUZA COSTA	ARIQUEMES	657111 SSP/RO	Documentação incompleta.
35	GILVAN SILVA SOARES	PORTO VELHO	2204950688/CNH	Não possui doações de acordo com o Decreto n. 10709/03.
36	GUTEMBERG ALVES DE SOUSA	PORTO VELHO	814830 SSP/RO	Não possui doações de acordo com o Decreto n. 10709/03.
37	HUDSON WILLIANS SILVA CASTRO	JI-PARANÁ	742757 SSP/RO	Documentação incompleta.
38	IDINA MACHADO DE SOUZA	JI-PARANÁ	611095 SSP/RO	Documentação incompleta.
39	JAILSON FONSECA DE OLIVEIRA	JI-PARANÁ	1247164 SSP/PB	Documentação incompleta.
40	JASSON DE SOUSA ARAUJO	PORTO VELHO	882645 SSP/RO	Não possui doações de acordo com o Decreto n. 10709/03.
41	JEFERSON DUARTE PENHA	GUAJARÁ MIRIM	946.784 SSP/RO	Documentação incompleta.
42	JEIEL MARQUES CARVALHO	ARIQUEMES	858469 SSP/RO	Documentação incompleta.
43	JISIANE PEREIRA DA SILVA	PORTO VELHO	599930 SSP/RO	Não possui doações de acordo com o Decreto n. 10709/03.
44	JOCIMAR LEITE DE CARVALHO	GUAJARÁ MIRIM	655043 SSP/RO	Não possui doações de acordo com o Decreto n. 10709/03.
45	JOSE FELIPE DE SOUZA NETO	PORTO VELHO	603993 SSP/RO	Não possui doações de acordo com o Decreto n. 10709/03.
46	JOSE MARIA GISBERT BEZERRA	JI-PARANÁ	701888 SSP/RO	Documentação incompleta.
47	JOSEILTON MARQUES DA SILVA	PORTO VELHO	850484 SSP/RO	Não possui doações de acordo com o Decreto n. 10709/03.
48	JOSSIMAR CORREIA INACIO	CACOAL	594889 SSP/RO	Documentação incompleta.
49	LAUDENIZIO SILVA BATISTA	ARIQUEMES	475944 SSP/RO	Documentação incompleta.
50	LIGORIO LECLERES GOMES DA SILVA	PORTO VELHO	3180003747/CNH	Não possui doações de acordo com o Decreto n. 10709/03.
51	LUCAS PEREIRA DOS SANTOS	CACOAL	780422 SSP/RO	Documentação incompleta.
52	LUCIMAR MENDONCA GRACIANO	PORTO VELHO	463064 SSP/RO	Não possui doações de acordo com o Decreto n. 10709/03.
53	LUIZ ANTONIO MOURAO DE MELO	PORTO VELHO	464168 SSP/RO	Não possui doações de acordo com o Decreto n. 10709/03.
54	MARCIO DE SOUZA SANTOS	PORTO VELHO	309716 SSP/RO	Não possui doações de acordo com o Decreto n. 10709/03.
55	MARIA DORILEDA BEZERRA DE OLIVEIRA	JI-PARANÁ	419414 SSP/RO	Não possui doações de acordo com o Decreto n. 10709/03.
56	MARIA ERNESTINA FERNANDES DE SALLES	PORTO VELHO	798889 SSP/RO	Não possui doações de acordo com o Decreto n. 10709/03.
57	MIGUEL DIAS LOPES	PORTO VELHO	557614 SSP/RO	Não possui doações de acordo com o Decreto n. 10709/03.
58	MOISES SOUZA VIANA	GUAJARÁ MIRIM	938048 SSP/RO	Não possui doações de acordo com o Decreto n. 10709/03.
59	MURILO LEAL DOS SANTOS DE PAULA	JI-PARANÁ	1007631 SSP/RO	Documentação incompleta.
60	NETENIAS NUNES DE OLIVEIRA	PORTO VELHO	991106 SSP/RO	Documentação incompleta.
61	NICODEMOS BONFIM CARDOSO	ROLIM DE MOURA	760703 SSP/RO	Documentação incompleta.
62	NILSON MENEZES DE MORAES	VILHENA	742514 SSP/RO	Documentação incompleta.
63	NOEMIA DE OLIVEIRA BRITO MARQUES	ROLIM DE MOURA	594514 SSP/RO	Documentação incompleta.
64	ODNEI MORAES DE AGUIAR	PORTO VELHO	608909 SSP/RO	Não possui doações de acordo com o Decreto n. 10709/03.
65	ONOFRE RODRIGUES DE MELO JUNIOR	PORTO VELHO	861123 SSP/RO	Não possui doações de acordo com o Decreto n. 10709/03.
66	PATRICIA SOARES RIOS	CACOAL	699042 SSP/RO	Não possui doações de acordo com o Decreto n. 10709/03.
67	PAULO CEZA FERREIRA DE CASTRO	ROLIM DE MOURA	673629 SSP/RO	Documentação incompleta.
68	PEDRO PAULO CASTRO PEREIRA	PORTO VELHO	698002 SSP/RO	Não possui doações de acordo com o Decreto n. 10709/03.
69	RAIMUNDA ARAUJO DA SILVA	PORTO VELHO	585567 SSP/RO	Não possui doações de acordo com o Decreto n. 10709/03.
70	RAUDECI ROZAS FILHO	GUAJARÁ MIRIM	619909 SSP/RO	Documentação incompleta.
71	REINALDO ALVES DE SOUZA	CACOAL	684721 SSP/RO	Documentação incompleta.
72	RENATO CASTRO DE OLIVEIRA	PORTO VELHO	17708460 SSP/AM	Documentação incompleta.
73	RENATO PABUNG	CACOAL	844809 SSP/RO	Documentação incompleta.
74	ROBERLEI PEREIRA DA SILVA	ROLIM DE MOURA	874607 SSP/RO	Documentação incompleta.
75	SANDRA DE ARAUJO	PORTO VELHO	552133 SSP/RO	Documentação incompleta.
76	SANDRA PINHEIRO	CACOAL	659698 SSP/RO	Documentação incompleta.
77	SHEILA CRISTINA A. LIMA	PORTO VELHO	704110 SSP/RO	Não possui doações de acordo com o Decreto n. 10709/03.
78	SIDCLEY APARECIDO DA SILVA	PORTO VELHO	573452 SSP/RO	Não possui doações de acordo com o Decreto n. 10709/03.
79	SILVANA ESTEVES DE SOUZA	PORTO VELHO	574724 SSP/RO	Não possui doações de acordo com o Decreto n. 10709/03.
80	SIMONE DA SILVA MARQUES	GUAJARÁ MIRIM	920224 SSP/RO	Documentação incompleta.
81	SOCRATES REGO RIBEIRO	PORTO VELHO	657565 SSP/RO	Não possui doações de acordo com o Decreto n. 10709/03.
82	SOSTENES DA SILVA MENDES	CACOAL	967130 SSP/RO	Documentação incompleta.
83	TATIANA DA SILVA BARROS	PORTO VELHO	849978 SSP/RO	Não possui doações de acordo com o Decreto n. 10709/03.
84	TELMA MATIAS ALVES	CACOAL	642420 SSP/RO	Documentação incompleta.
85	VALMOR CRUZ DOS SANTOS	PORTO VELHO	753124 SSP/RO	Não possui doações de acordo com o Decreto n. 10709/03.
86	VALQUIRIA JOSE ALVES	ROLIM DE MOURA	850420 SSP/RO	Documentação incompleta.
87	VIVIAN PEÑA SALVATERRA	GUAJARÁ MIRIM	906698 SSP/RO	Não possui doações de acordo com o Decreto n. 10709/03.
88	VIVIANE ALVES DA SILVA	ROLIM DE MOURA	812594 SSP/RO	Documentação incompleta.
89	WAGNER GOMES QUEIROGA	JI-PARANÁ	861585 SSP/RO	Documentação incompleta.
90	WALQUIRIA FERREIRA PROENÇA	JI-PARANÁ	672465 SSP/RO	Documentação incompleta.

Concurso público para provimento de vagas do cargo de Professor Nível 3, com escolaridade de nível superior em áreas específicas da educação.

EDITAL N. 058/GDRH/SEAD, 26 DE MARÇO DE 2008.

O Secretário de Estado da Administração do Governo de Rondônia, no uso de suas atribuições, conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005 e a Comissão de Acompanhamento do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação, para provimento de vagas do cargo de **Professor Nível 3**, regido pelo Edital n. 022/GDRH/SEAD, de 11 de fevereiro de 2008, baseados nos preceitos da Lei n. 1.134, de 10 de dezembro de 2002, regulamentada pelo Decreto n. 10.709, de 12 de novembro de 2003, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 5.353, de 12 de novembro de 2003 e, a pedido da interessada, considerando a reanálise da documentação, **divulga** o resultado do pedido de **isenção do pagamento da Taxa de Inscrição**, conforme anexo deste Edital.

Porto Velho-RO, 26 de março de 2008.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

ANEXO DO EDITAL N. 058/GDRH/SEAD/2008.

1. RELAÇÃO DE CANDIDATOS AO CARGO DE PROFESSOR NÍVEL 3 COM PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DEFERIDO.

ORD.	NOME	ÁREA	CONCORRÊNCIA	CPF	RG
1	PATRICIA CAMILO BENÍCIO	LÍNGUA PORTUGUESA			
	PORTO VELHO	73362824234	709502/SSP/RO		

Secretaria de Saúde

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DESPESA

PROCESSOS nº 1712-01313-00/2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante a necessidade da contratação de empresa especializada na execução de nefrolitotomia percutânea (**litotripsia percutânea**) para atender as necessidades de pacientes usuários do SUS, através do presente expediente **RATIFICA** a hipótese de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** constante dos autos em epígrafe, nos termos do artigo 24, inc. IV da Lei nº 8.666/93, bem como despesa no valor de **R\$ 71.500,00 (setenta e um mil e quinhentos reais)**, em favor da empresa **Instituto Catarinense de Urologia Ltda.**

Porto Velho (RO), 27 de março de 2008.

Milton Luiz Moreira

Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº. 428 /GAB/SESAU
Porto Velho, 19 de março de 2008.

O Secretario de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º. – **RETIFICAR**, os termos da Portaria nº 375/GAB/SESAU, de 11 de março de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 0866, de 25/10/2007.

Onde se lê: Joana Ferreira da Silva- Aux. Enfermagem- Matrícula 300044584,.

Leia-se: Joana Barbosa de Souza- Técnica em Enfermagem- Matrícula n.º 300022996.

Art. 2º. – Ficam revogados os termos da portaria nº. 876/GAB/SESAU, de 09 de novembro de 2007.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
Coordenador Geral/SESAU

PORTARIA Nº. 429 /GAB/SESAU
Porto Velho, 20 de março de 2008.

O Secretario de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º. – **SUSPENDER**, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias regulamentares da servidora **CLEUCINEIDE DE OLIVEIRA SANTANA**, Gerente, matrícula nº 300045723, lotada na Gerencia de Gestão de Recursos Humanos-GGRH/SESAU, no período de 01 a 30 de abril de 2008, referente ao exercício de 2008, para ser usufruída em data oportuna.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
Coordenador Geral/SESAU

PORTARIA Nº. 430 /GAB/SESAU
Porto Velho, 20 de março de 2008.

O Secretario de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e;

Considerando o teor do Memo. nº 49/DIJUR/SESAU, de 04 de março de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º. – **RELOTAR**, na Diretoria da Procuradoria Jurídica- DIJUR da Secretaria de Estado da Saúde, a servidora **HEDOMAR MOREIRA DE SÁ**, Agente em Atividades Administrativas, Matrícula nº. 300043901, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a contar de 05 de março de 2008.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
Coordenador Geral/SESAU

PORTARIA Nº 433 /GAB/SESAU
Porto Velho, 24 de março de 2008.

O Secretario de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e,

Considerando o teor do Memo. nº 103/GPOP/SESAU, de 18 de março de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º. – **DESIGNAR**, o servidor **JOAQUIM CATARINO FILHO**, Agente Administrativo, matrícula 300058289, para responder pela Gerência de Planejamento, Orçamento e Projetos da Secretaria de Estado da Saúde, pelo período de 24 a 28 de março de 2008, em substituição a servidora IEDA SOARES DE FREITAS, em virtude de viagem a trabalho.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
Coordenador Geral/SESAU

PORTARIA Nº. 432 /GAB/SESAU
Porto Velho, 24 de março de 2008.

O Secretario de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e,
Considerando Requerimento/2008,

RESOLVE:

Art. 1º. – **RELOTAR**, na Gerência de Regulação e Controle dos Serviços de Saúde-GREC/SESAU, o servidor **WALTER FERREIRA DA SILVA**, Técnico em Radiologia, Matrícula nº. 300002034, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 22 de fevereiro de 2008.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
Coordenador Geral/SESAU

Processo nº: 01-1712.00126-00/2008
TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Pelo presente instrumento, nos termos do artigo 2º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** o débito referente ao pagamento de diárias em favor do servidor **LUIZ FREIRE DOS SANTOS**, Motorista, matrícula nº 0489900 (SIAPE), no valor total de **R\$ 90,00 (noventa reais)**, conforme consta do Ofício nº 978/GAB/HRB/2007, concessão e comprovação de diárias em anexo ao Processo nº 01.1712.00126-00/2008.

Porto Velho, 24 de março de 2008.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

Processo nº: 01-1712.00335-00/2008
TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Pelo presente instrumento, nos termos do artigo 1º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** o débito referente ao pagamento de diárias em favor dos

servidores **ELI DE OLIVEIRA MEIRELES**, Motorista, matrícula nº 300010921 e **ALISSON RODRIGUES JORDÃO**, auxiliar de serviços gerais, matrícula nº 300067971, no valor total de **R\$ 455,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco reais)**, conforme consta do Memorando nº 051/2008/GAP/SESAU, concessão e comprovação de diárias em anexo ao Processo nº 01.1712.00335-00/2008.

Porto Velho, 24 de março de 2008.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

Processo nº: 01-1712.00365-00/2008
TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Pelo presente instrumento, nos termos do artigo 1º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** o débito referente ao pagamento de diárias em favor dos servidores **JOAQUIM LUCAS JÚNIOR**, biólogo, matrícula nº 300086916 e **LIELSON ALEIXO EREIRA NOBRE**, motorista, matrícula nº 300001340, no valor total de **R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais)**, conforme consta do Memorando nº 012/CEREST/SESAU, concessão e comprovação de diárias em anexo ao Processo nº 01.1712.00365-00/2008.

Porto Velho, 24 de março de 2008.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

Processo nº: 01-1712.00236-00/2008
TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Pelo presente instrumento, nos termos do artigo 2º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** o débito referente ao pagamento de diárias em favor dos servidores **GERALDO AUGUSTO DA SILVA**, motorista, matrícula nº 300024919 e **MARIA ROSNILDA BARROSO DA SILVA**, técnica de enfermagem, matrícula nº 300049605, no valor total de **R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)**, conforme consta do Ofício nº 986/GDHRB/2007, concessão e comprovação de diárias em anexo ao Processo nº 01.1712.00236-00/2008.

Porto Velho, 24 de março de 2008.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

Processo nº: 01-1712.00239-00/2008
TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Pelo presente instrumento, nos termos do artigo 2º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** o débito referente ao pagamento de diárias em favor do servidor **GERALDO AUGUSTO DA SILVA**, motorista, matrícula nº 300024919, no valor total de **R\$ 90,00 (noventa reais)**, conforme consta do Ofício nº 997/GDHRB/2007, concessão e comprovação de diárias em anexo ao Processo nº 01.1712.00239-00/2008.

Porto Velho, 24 de março de 2008.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

Processo nº: 01-1712.00289-00/2008
TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Pelo presente instrumento, nos termos do artigo 2º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro

de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** o débito referente ao pagamento de diárias em favor do servidor **EDIMAR JOSÉ RODRIGUES**, motorista, matrícula nº 300049382, no valor total de **R\$ 30,00 (trinta reais)**, conforme consta do Ofício nº 1064/GDHRB/2007, concessão e comprovação de diárias em anexo ao Processo nº 01.1712.00289-00/2008.

Porto Velho, 24 de março de 2008.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

Processo nº: 01-1712.00268-00/2008
TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Pelo presente instrumento, nos termos do artigo 2º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** o débito referente ao pagamento de diárias em favor do servidor **EDIMAR JOSÉ RODRIGUES**, motorista, matrícula nº 300049382, no valor total de **R\$ 90,00 (noventa reais)**, conforme consta do Ofício nº 005/GDHRB/2008, concessão e comprovação de diárias em anexo ao Processo nº 01.1712.00268-00/2008.

Porto Velho, 24 de março de 2008.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

Processo nº: 01-1712.00273-00/2008
TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Pelo presente instrumento, nos termos do artigo 2º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** o débito referente ao pagamento de diárias em favor dos servidores **EDIMAR JOSÉ RODRIGUES**, motorista, matrícula nº 300049382 e **ALANO MIRANDA PEREIRA**, técnico de enfermagem, matrícula nº 300069346 no valor total de **R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)**, conforme consta do Ofício nº 011/HRB/2008, concessão e comprovação de diárias em anexo ao Processo nº 01.1712.00273-00/2008.

Porto Velho, 24 de março de 2008.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

Processo nº: 01-1712.00241-00/2008
TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Pelo presente instrumento, nos termos do artigo 2º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** o débito referente ao pagamento de diárias em favor dos servidores **EMILSON GAVIOLI**, motorista, matrícula nº 300037995 e **ALANO MIRANDA PEREIRA**, técnico de enfermagem, matrícula nº 300069346 no valor total de **R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)**, conforme consta do Ofício nº 1002/GAB/HRB/2007, concessão e comprovação de diárias em anexo ao Processo nº 01.1712.00241-00/2008.

Porto Velho, 24 de março de 2008.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

Processo nº: 01-1712.00270-00/2008
TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Pelo presente instrumento, nos termos do artigo 2º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro

de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** o débito referente ao pagamento de diárias em favor dos servidores **EMILSON GAVIOLI**, motorista, matrícula nº 300037995 e **JOSÉ CARLOS GOIS**, técnico de enfermagem, matrícula nº 300069347 no valor total de **R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)**, conforme consta do Ofício nº 008/GAB/HRB/2008, concessão e comprovação de diárias em anexo ao Processo nº 01.1712.00270-00/2008.

Porto Velho, 24 de março de 2008.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

Processo nº: 01-1712.00278-00/2008
TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Pelo presente instrumento, nos termos do artigo 1º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** o débito referente ao pagamento de diárias em favor dos servidores **EMILSON GAVIOLI**, motorista, matrícula nº 300037995 e **ADENIUDO JORGE DE OLIVEIRA**, técnico de enfermagem, matrícula nº 300070760 no valor total de **R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)**, conforme consta do Ofício nº 027/GAB/HRB/2008, concessão e comprovação de diárias em anexo ao Processo nº 01.1712.00278-00/2008.

Porto Velho, 24 de março de 2008.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

Processo nº: 01-1712.00290-00/2008
TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Pelo presente instrumento, nos termos do artigo 2º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** o débito referente ao pagamento de diárias em favor dos servidores **EMILSON GAVIOLI**, motorista, matrícula nº 300037995 e **MARIA ROSNILDA BARROSO DA SILVA**, técnico de enfermagem, matrícula nº 300049605 no valor total de **R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)**, conforme consta do Ofício nº 1066/GAB/HRB/2007, concessão e comprovação de diárias em anexo ao Processo nº 01.1712.00290-00/2008.

Porto Velho, 24 de março de 2008.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

Processo nº: 01-1712.00277-00/2008
TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Pelo presente instrumento, nos termos do artigo 1º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** o débito referente ao pagamento de diárias em favor dos servidores **CLODOALDO DOMICIANO BRAGA**, motorista, matrícula nº 300047527 e **ALANO MIRANDA PEREIRA**, técnico de enfermagem, matrícula nº 300069346 no valor total de **R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)**, conforme consta do Ofício nº 026/GDHRB/2008, concessão e comprovação de diárias em anexo ao Processo nº 01.1712.00277-00/2008.

Porto Velho, 24 de março de 2008.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

Processo nº: 01-1712.00234-00/2008
TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Pelo presente instrumento, nos termos do artigo 2º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** o débito referente ao pagamento de diárias em favor dos servidores **CLODOALDO DOMICIANO BRAGA**, motorista, matrícula nº 300047527 e **MARIA ROSNILDA BARROSOS DA SILVA**, técnico de enfermagem matrícula nº 300049605 no valor total de **R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)**, conforme consta do Ofício nº 992/GAB/HRB/2007, concessão e comprovação de diárias em anexo ao Processo nº 01.1712.00234-00/2008.

Porto Velho, 24 de março de 2008.
Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

Processo nº: 01-1712.00240-00/2008
TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Pelo presente instrumento, nos termos do artigo 2º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** o débito referente ao pagamento de diárias em favor dos servidores **CLODOALDO DOMICIANO BRAGA**, motorista, matrícula nº 300047527 e **MARIA ROSNILDA BARROSO DA SILVA**, técnico de enfermagem matrícula nº 300049605 no valor total de **R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)**, conforme consta do Ofício nº 99/GAB/HRB/2007, concessão e comprovação de diárias em anexo ao Processo nº 01.1712.00240-00/2008.

Porto Velho, 24 de março de 2008.
Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

Processo nº: 01-1712.00399-00/2008
TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Pelo presente instrumento, nos termos do artigo 2º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** o débito referente ao pagamento de diárias em favor dos servidores **LUIZ CARLOS MORAES**, motorista, matrícula nº 300038060 e **ALANO MIRANDA PEREIRA**, técnico de enfermagem matrícula nº 300069346 no valor total de **R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)**, conforme consta do Ofício nº 1077/HRB/2007, concessão e comprovação de diárias em anexo ao Processo nº 01.1712.00399-00/2008.

Porto Velho, 24 de março de 2008.
Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

Processo nº: 01-1712.00279-00/2008
TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Pelo presente instrumento, nos termos do artigo 1º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** o débito referente ao pagamento de diárias em favor dos servidores **LUIZ CARLOS MORAES**, motorista, matrícula nº 300038060 e **MANOEL LOBO DA SILVA**, auxiliar de enfermagem, matrícula nº 300047563 no valor total de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, conforme consta do Ofício nº 033/GAB/HRB/2008, concessão e comprovação de diárias em anexo ao Processo nº 01.1712.00279-00/2008.

Porto Velho, 24 de março de 2008.
Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

Processo nº: 01-1712.00276-00/2008
TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Pelo presente instrumento, nos termos do artigo 1º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** o débito referente ao pagamento de diárias em favor dos servidores **LUIZ CARLOS MORAES**, motorista, matrícula nº 300038060 e **MANOEL LOBO DA SILVA**, auxiliar de enfermagem, matrícula nº 300047563 no valor total de **R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)**, conforme consta do Ofício nº 024/GAB/HRB/2008, concessão e comprovação de diárias em anexo ao Processo nº 01.1712.00276-00/2008.

Porto Velho, 24 de março de 2008.
Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

Processo nº: 01-1712.00271-00/2008
TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Pelo presente instrumento, nos termos do artigo 2º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** o débito referente ao pagamento de diárias em favor dos servidores **LUIZ CARLOS MORAES**, motorista, matrícula nº 300038060 e **JOSÉ CARLOS GOES**, técnico de enfermagem, matrícula nº 300069347 no valor total de **R\$ 30,00 (trinta reais)**, conforme consta do Ofício nº 009/GAB/HRB/2008, concessão e comprovação de diárias em anexo ao Processo nº 01.1712.00271-00/2008.

Porto Velho, 24 de março de 2008.
Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

Processo nº: 01-1712.00272-00/2008
TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Pelo presente instrumento, nos termos do artigo 1º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** o débito referente ao pagamento de diárias em favor dos servidores **LUIZ CARLOS MORAES**, motorista, matrícula nº 300038060 e **MANOEL LOBO DA SILVA**, auxiliar de enfermagem, matrícula nº 300047563 no valor total de **R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)**, conforme consta do Ofício nº 010/GAB/HRB/2008, concessão e comprovação de diárias em anexo ao Processo nº 01.1712.00272-00/2008.

Porto Velho, 24 de março de 2008.
Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

Processo nº: 01-1712.00238-00/2008
TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Pelo presente instrumento, nos termos do artigo 2º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** o débito referente ao pagamento de diárias em favor dos servidores **LUIZ CARLOS MORAES**, motorista, matrícula nº 300038060 e **ALANO MIRANDA PEREIRA**, técnico de enfermagem, matrícula nº 300069346 no valor total de **R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)**, conforme consta do Ofício nº 995/GDHRB/2007, concessão e comprovação de diárias em anexo ao Processo nº 01.1712.00238-00/2008.

Porto Velho, 24 de março de 2008.
Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

Processo nº: 01-1712.00237-00/2008
TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Pelo presente instrumento, nos termos do artigo 2º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** o débito referente ao pagamento de diárias em favor dos servidores **LUIZ CARLOS MORAES**, motorista, matrícula nº 300038060 e **ALANO MIRANDA PEREIRA**, técnico de enfermagem, matrícula nº 300069346 no valor total de **R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)**, conforme consta do Ofício nº 994/GDHRB/2007, concessão e comprovação de diárias em anexo ao Processo nº 01.1712.00237-00/2008.

Porto Velho, 24 de março de 2008.
Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

Processo nº: 01-1712.00235-00/2008
TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Pelo presente instrumento, nos termos do artigo 2º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** o débito referente ao pagamento de diárias em favor dos servidores **LUIZ CARLOS MORAES**, motorista, matrícula nº 300038060 e **MANOEL LOBO DA SILVA**, auxiliar de enfermagem, matrícula nº 300047563 no valor total de **R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)**, conforme consta do Ofício nº 985/GAB/HRB/2007, concessão e comprovação de diárias em anexo ao Processo nº 01.1712.00235-00/2008.

Porto Velho, 24 de março de 2008.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2007/CPL/
SESAU/SUPEL

A Secretaria de Estado da Saúde - SESAU torna público, aos interessados, que o Pregão acima citado, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de telefonia móvel pessoal (SMP) no sistema digital pós-pago, com fornecimento de aparelhos e contratação de empresa do (STFC) serviço telefônico fixo comutado para chamadas de longa distância pelo SMP, compreendendo um total de 359 (trezentos e cinquenta e nove) telefônicas com respectivos aparelhos em regime de comodato no sistema pós-pago pelo prazo de 12 (doze) meses, referente ao Processo Administrativo nº 01.1712.00768-00/2007, foi HOMOLOGADA e ADJUDICADA, com base no art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da proposta das seguintes empresas: VIVO S.A. para o LOTE 01 com o valor total de R\$ 410.443,68 (quatrocentos e dez mil quatrocentos e quarenta e três reais e sessenta e oito centavos); EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. EMBRATEL para o LOTE 02 com o valor total de R\$ 728.975,63 (setecentos e vinte e oito mil novecentos e setenta e cinco reais e sessenta e três centavos), perfazendo assim o valor total do certame em R\$ 1.139.419,31 (um milhão cento e trinta e nove mil quatrocentos e dezenove reais e trinta e um centavos).

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário de Estado da Saúde - SESAU

DATA: 24/03/2008.
PROCESSO: 1712-0077- 00/2008.
PROCEDÊNCIA: GRECSS - GERENCIADE. REG.
E CONTR. DOS SERV. DE SAUDE/SESAU

ASSUNTO: PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE LITOTRIPSIA.

TERMO DE RECONHECIMENTO
E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

O Secretário de Estado da Saúde pelo presente instrumento, RECONHECE E HOMOLOGA em conformidade com que estabelece o Artigo 1º do Decreto nº 5.459/92, em favor do (a) **LITHOCENTER.- ORG.PARA O ESTUDO E A PRÁTICA DA UROLOGIA S/C LTDA** Débito no valor total de R\$ 52.288,00 (CINQUENTA E DOIS MIL E DUZENTOS E OITENTA E OITO REAIS), referente a SERVIÇOS DE LITOTRIPSIA ao Sistema Único de Saúde - SUS, no(s) mês (es) de **JANEIRO** DE 2008.
Porto Velho, 24 de março de 2008.

DATA: 24/03/2008.
PROCESSO: 1712-00063- 00/2008.
PROCEDÊNCIA: GRECSS - GERENCIADE. REG.
E CONTR. DOS SERV. DE SAUDE/SESAU
ASSUNTO: PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE EXAMES OFTALMOLOGISTA.

TERMO DE RECONHECIMENTO
E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

O Secretário de Estado da Saúde pelo presente instrumento, RECONHECE E HOMOLOGA em conformidade com que estabelece o Artigo 1º e 2º do Decreto nº 5.459/92, em favor do (a) **CLÍNICA DE OLHOS ADORNO** débito no valor total de R\$ 33.130,26 (TRINTA E TRÊS MIL E CENTO E TRINTA REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS), referente a SERVIÇOS DE EXAMES OFTALMOLOGICOS ao Sistema Único de Saúde - SUS, no(s) mês (es) de **JANEIRO** DE 2008.
Porto Velho, 24 de março de 2008.

DATA: 24/03/08.
PROCESSO: 1712-00067- 00/2008.
PROCEDÊNCIA: GRECSS - GERENCIADE. REG.
E CONTR. DOS SERV. DE SAUDE/SESAU
ASSUNTO: PAGAMENTO DE SERVIÇOS OFTALMOLOGICO.

TERMO DE RECONHECIMENTO
E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

O Secretário de Estado da Saúde pelo presente instrumento, RECONHECE E HOMOLOGA em conformidade com que estabelece o Artigo 1º do Decreto nº 5.459/92, em favor do (a) **HOSPITAL DE OLHOS DE PORTO VELHO LTDA** O débito no valor total de R\$ 31.936,94 (TRINTA E UM MIL E NOVECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS), referente a SERVIÇOS DE EXAMES OFTALMOLOGICOS ao Sistema Único de Saúde - SUS, no(s) mês (es) de **JANEIRO** DE 2008.
Porto Velho, 24 de MARÇO de 2008.

Processo nº 01-1712.00258-00/2008
Lauda nº 342

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Pelo presente instrumento, considerando o que consta no processo acima epigrafado, em especial a inquestionável prestação dos serviços, devidamente certificados por quem de direito, as

justificativas produzidas no mesmo, fls. 04, bem como o que consta na Informação nº. 393/PGE/2008, fls. 26/28, nos termos do artigo 2º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** em favor da empresa **GERALDO ANTONIO VICENTE FILHO – ME (FUNERÁRIA CINTRA)**, o débito no valor total de **R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)**, conforme **Nota Fiscal nº. 4761**, referente às despesas com serviço funerário prestado em Barretos-SP à paciente encaminhado pela Gerência do Tratamento Fora do Domicílio/SESAU.
Porto Velho, 25 de março 2008.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

Processo nº: 2201/15798/07
Lauda nº. 317
TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Considerando o exposto no processo em epígrafe, pelo presente instrumento, nos termos do artigo 2º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** em favor de **VANDERLEY TIBOBAY DE SOUSA**, o débito no valor total de **R\$ 290,67 (duzentos e noventa reais e sessenta e sete centavos) – Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho**, referente a despesas com a rescisão de contrato de trabalho emergencial de Técnico em Enfermagem, nos termos da Informação nº 094/ECAL/CGE-2008, fls. 27/28.
Porto Velho, 24 de março de 2008.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

Processo nº 01-1712.00437-00/2008
Lauda nº. 343
TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Pelo presente instrumento, considerando o que consta no processo acima epigrafado, em especial a inquestionável prestação dos serviços, devidamente certificados por quem de direito, as justificativas produzidas no mesmo, bem como o que consta na Informação nº 392/PGE/2008 (fls. 356/358), nos termos do artigo 1º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** em favor da empresa **PORTO REAL VIAGENS E TURISMO LTDA**, o débito no valor total de **R\$ 98.775,41 (noventa e oito mil, setecentos e setenta e cinco reais e quarenta e um centavos)**, referente ao fornecimento de passagens aéreas para traslado de pacientes da Gerência de Tratamento Fora do Domicílio – GTFD/SESAU, durante o mês de fevereiro de 2008, notas fiscais conforme relação às fls. 22 dos autos.
Porto Velho, 25 de março de 2008.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

AGEVISA

PORTARIA Nº 169 /GAB/AGEVISA/RO
Porto Velho, 24 de março de 2008.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que confere a Lei Complementar n.º 333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE n.º 0426 de 02.01.2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores, **Maria das Graças da Costa**, Cadastro 300044229 /Agente Administrativo, Elton da Silva Lima, Técnico em Informática/DATASUS, a fim de executar supervisão e atualização da versão 1804ª para 1.9 dos Sistemas de Informações sobre Mortalidade e Nascidos Vivos, no Município de Jí-Parana/RO no período de 07 a 12 de abril de 2008.

Art. 2º - Conceder a cada servidor o pagamento de 5,5 (cinco e meia) diárias, de acordo com o memorando nº 371/NVEH/GTVAE/AGEVISA-RO, de 24 de março de 2008.

Art. 3º - Esta Portaria vigora a partir desta data. Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gilberto Miotto
Diretor Geral da AGEVISA-RO

PORTARIA Nº 157/GAB/AGEVISA-RO
Porto Velho, 20 de março de 2008.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO no uso das atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE nº 0426 de 02.01.2006.

Resolve:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores, **JOSUÉ MIRANDA RODRIGUES**, cargo/função: Ag. Serv. Saúde/Fiscal, matrícula 300001872, **ADIVALNETE ALVES DE SOUZA**, cargo/função: Aux. Administrativo/Fiscal, matrícula 300020056 e **MIZUEL GOMES DA SILVA**, Função motorista, Matrícula 300001355, onde irão realizar inspeções sanitárias, nos municípios de Ouro Preto/Nova União/Mirante da Serra/Vale do Paraíso, no período de 31.03 à 05.04.2008.

Art. 2º - Conceder a cada servidor o pagamento de 5,5 (Cinco e meia) diárias, de acordo com o memorando nº. 097/GT/ISA/AGEVISA-RO.

Art. 3º - Esta Portaria vigora a partir desta data. Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gilberto Miotto
Diretor Geral da AGEVISA-RO

PORTARIA Nº 150 /GAB/AGEVISA/RO
Porto Velho, 24 de março de 2008.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que confere a Lei Complementar n.º 333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE n.º 0426 de 02.01.2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores, **Maria das Graças da Costa**, Cadastro 300044229 /Agente Administrativo, Elton da Silva Lima, Técnico em Informática/DATASUS, a fim de executar supervisão e atualização da versão 1804ª para 1.9 dos Sistemas de Informações sobre Mortalidade e Nascidos Vivos, no Município de Jí-Parana/RO, no período de 31 de março a 05 de abril de 2008.

Art. 2º - Conceder a cada servidor o pagamento de 5,5 (cinco e meia) diárias, de acordo com o memorando nº 355 /NVEH/GTVAE/AGEVISA-RO, de 24 de março de 2008.

Art. 3º - Esta Portaria vigora a partir desta data. Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gilberto Miotto
Diretor Geral da AGEVISA-RO

PORTARIA Nº 146 /GAB/AGEVISA-RO
Porto Velho, 19 de março de 2008.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que confere a Lei Complementar n.º 333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE n.º 0426 de 02.01.2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores: Amarildo Beleza Andrade e Jose Evangelista de Melo, com o objetivo de realizar entrega de seringas e insumo para rotina do 1º semestre de 2008 nas delegacias regionais de saúde de Jí-Paraná – Rolim de Moura – Cacoal - Vilhena, no período de 31/03 a 05/04/2008.

Art. 2º - Conceder aos servidores o pagamento de 5,5 (cinco e meia) diárias de acordo com o Memorando n.º 318 /GTVAE/AGEVISA-RO, de 18 de março de 2008.

Art. 3º - Esta Portaria vigora a partir desta data. Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gilberto Miotto
Diretor Geral da AGEVISA-RO

CETAS

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO**

O CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL NA ÁREA DE SAÚDE – CETAS, em cumprimento ao que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93, artigo 26, torna público a quem possa interessar nos autos do Processo Administrativo nº 1733.00023-00/2008, relativo ao pagamento da 1ª revisão do veículo VAN BUS, marca Renault, pertencente ao CETAS, considerou inexigível a licitação em favor da empresa PARINTINS VEÍCULOS LTDA, no valor de R\$ 848,78 (Oitocentos e quarenta e oito reais e setenta e oito centavos), com base no art. 25 “caput” da citada lei.

Porto Velho, 26 de março de 2008.
NANCY OLIVEIRA DE FREITAS
Diretora Geral/ CETAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a despesa no valor total de R\$ R\$ 848,78 (Oitocentos e quarenta e oito reais e setenta e oito centavos) com embasamento legal expresso no Parecer Jurídico/CETAS, conforme disposto no Artigo 25 “caput” da Lei nº 8.666/93.

Porto Velho, 26 de março de 2008.
NANCY OLIVEIRA DE FREITAS
Diretora Geral/CETAS

Secretaria de Educação
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando ata de realização do pregão eletrônico fls. 299/399, a Informação n. 032/07/Assejur/Supel/RO, fls. 404/405 e demais documentos constantes do Processo Administrativo n. 01-1601.05100-00/07/Seduc-RO, cujo objeto é a aquisição de material de expediente e de consumo (papel, grampeador, cadeado, luva e outros), para atender as necessidades da Gerência Administrativa Financeira, com fundamento no inciso XXII, do art. 4º, da Lei Federal n. 10.520/2002, HOMOLOGA o certame licitatório modalidade Pregão Eletrônico n. 0143/2007/Supel-RO, que foi devidamente ADJUDICADO pelo pregoeiro, em favor

das empresas DISTRIBUIDORA DUPORTO IMP. E EXP. DE ALIMENTOS E PROD. DIV. LTDA, inscrita no CNPJ sob. n. 05.713.052/0001-29, vencedora dos itens 01, 12, 15, 24, 25, 33 e 36, no valor total de R\$ 9.915,79 (nove mil, novecentos e quinze reais e setenta e nove centavos) e COSTA E MARTINS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob. n. 08.024.061/0001-09, vencedora dos itens 02, 03, 04, 13, 42, 50, 53 e 54, no valor total de R\$ 1.087,48 (um mil, oitenta e sete reais e quarenta e oito centavos), HYPPEER COMERCIAL LTDA, inscrito no CNPJ sob o n. 04.795.617/0001-00, vencedora dos itens 05, 06 e 22, no valor total de R\$ 1.631,00 (um mil, seiscentos e trinta e um reais), KLIP'S PAPELARIA E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 30.984.918/0001-83, vencedora dos itens 07, 08, 09, 10, 17, 18, 20 e 26, no valor total de R\$ 1.777,70 (um mil, setecentos e setenta e sete reais e setenta centavos), D. P. MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 08.151.905/0001-74, vencedora dos itens 11, 16, 19, 23, 27, 30 e 31, no valor total de R\$ 1.545,40 (um mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos), IMPAKTO PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 60.567.633/0001-08, vencedora do item 28, no valor total de R\$ 4.075,00 (quatro mil e setenta e cinco reais), GUTA DISTRIB. DE BEBIDAS E PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 01.663.647/0001-66, vencedora do item 29, no valor total de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), JAÇANA COM. IMP. E EXP. LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 63.776.488/0001-63, vencedora dos itens 39, 40, 41, 43, 44, 48 e 51, no valor total de R\$ 1.175,00 (um mil, cento e setenta e cinco reais), HABIB CALÇADOS DE ITAJUBA LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o n. 03.835.661/0001-25, vencedora dos itens 64 e 65, no valor total de R\$ 991,98 (novecentos e noventa e um reais e noventa e oito centavos), totalizando a despesa licitada em R\$ 23.999,35 (vinte e três mil, novecentos e noventa e nove reais e trinta e cinco centavos) por apresentarem os menores preços e por serem mais vantajosas para a Administração Pública.

Porto Velho, 13 de março de 2008.

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA
Secretário de Estado da Educação

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando o Parecer n. 1243/05 da Controladoria Geral do Estado, fl. 549, a justificativa da Diretoria Administrativa e Financeira – DAF/Seduc, fl. 550 e demais documentos juntados aos autos do Processo Administrativo n. 01-1601.02720/03/Seduc-RO, com fundamento no art. 1º do Decreto n. 5.459, de 11.02.1992, RECONHECE a dívida e HOMOLOGA a despesa no valor de R\$ 1.094,49 (um mil, noventa e quatro reais e quarenta e nove centavos), em favor de JOSÉ APARECIDO CELINI, portador do RG n. 825.862 SSP/PR, e inscrito no CPF sob n. 062.516.769-49, correspondente ao mês de janeiro de 2008, referente à locação do imóvel localizado na avenida 05 de setembro n. 4817, no município de Alvorada do Oeste-RO, onde encontra-se instalada a Representação de Ensino, objeto do Contrato Administrativo n. 028/03/PGE-RO, extraído dos autos supramencionados, independentemente de apuração de responsabilidades ou irregularidades decorrentes da presente despesa.

Porto Velho, 10 de março de 2008.
EDINALDO DA SILVA LUSTOZA
Secretário de Estado da Educação

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando o Parecer n. 1292/Nuad/Gecad/2008 da Controladoria Geral do Estado – CGE às fls. 519/520, a Justificativa da Diretoria Administrativa e Financeira – DAF/Seduc, fl. 521, e demais documentos juntados aos autos do Processo Administrativo n. 01-1601.02688/04/Seduc-RO, com fundamento no art. 1º do Decreto n. 5.459, de 11.02.1992, RECONHECE a dívida e HOMOLOGA a despesa no valor de R\$ 2.717,76 (dois mil, setecentos e dezessete reais e setenta e seis centavos), em favor de DENISE BASTOS PINHEIRO, e inscrita no CPF sob n. 561.592.857-34, correspondente ao período de 01 a 24.01.2008, referente à locação do imóvel localizado à rua Paraná, n. 3160, no município de Jaru onde encontra-se instalado o CEEJA, objeto do Contrato Administrativo n. 126/04/PGE-RO, extraído dos autos supramencionados, independentemente de apuração de responsabilidades ou irregularidades decorrentes da presente despesa.

Porto Velho, 12 de março de 2008.

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA
Secretário de Estado da Educação

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando o Parecer n. 1321/Nuad/Gecad/2008 da Controladoria Geral do Estado, fls. 304/305, a justificativa da Diretoria Administrativa e Financeira – DAF/SEDUC, fl. 308, e demais documentos juntados aos autos do Processo Administrativo n. 01-1601.03012-00/05/Seduc-RO, com fundamento no art. 1º do Decreto n. 5.459, de 11.02.1992, RECONHECE a dívida e HOMOLOGA a



**DIÁRIO
OFICIAL**
Estado de Rondônia

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

MOISÉS MENDES DE SOUZA
Diretor da Imprensa Oficial

ELISÂNGELA SANTOS DA COSTA
Gerente Financeira

MICHELE DE SOUZA MATOS
Chefe da Diagramação

Diretoria, Administração e Parque Gráfico:
Rua Antônio Lacerda, Nº 4228-A
Bairro: Embratel, Setor Industrial.
Porto Velho – RO – CEP: 78950-040
Fone: (0XX69) 3216-5728
www.diof.ro.gov.br
e-mail: comercial@diof.ro.gov.br

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO

RECEBIMENTO: de 2ª a 6ª feira das 7:30 às 13:30hs.
OBS.: Para as matérias que serão publicadas no mesmo dia, o recebimento será até às 9:00hs.

TEXTO: A revisão do texto é de inteira responsabilidade do órgão emissor.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser efetuada por escrito a Diretoria da Imprensa Oficial, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação.

Tiragem: 650 (seiscentos e cinquenta) exemplares.

despesa no valor de R\$ 509,52 (quinhentos e nove reais e cinquenta e dois centavos), em favor de ERENI ROSA DE JESUS, inscrita no CPF sob n. 063.104.192-34, correspondente a 01 a 24.01.2008, referente à locação do imóvel localizado à Rua dos Seringueiros s/n, localizado no município de Monte Negro - RO, onde encontra-se instalada a Representação de Ensino, objeto do Contrato Administrativo n. 090/05/PGE-RO, extraído dos autos supramencionados, independentemente de apuração de responsabilidades ou irregularidades decorrentes da presente despesa.

Porto Velho, 13 de março de 2008.

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA
Secretário de Estado da Educação

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando o Parecer n. 1293/Nuad/Gecad/08 da Controladoria Geral do Estado - CGE, fls. 202, a justificativa da Diretoria Administrativa e Financeira - GAF/SEDUC, fl. 204, e demais documentos juntados aos autos do Processo Administrativo n. 01-1601.04778-00/06/Seduc-RO, com fundamento no art. 1º do Decreto n. 5.459, de 11.02.1992, RECONHECE a dívida e HOMOLOGA a despesa no valor de R\$ 1.917,10 (um mil, novecentos e dezessete reais e dez centavos), referente ao mês de janeiro de 2008, e no valor de R\$ 1.341,90 (um mil, trezentos e quarenta e um reais e noventa centavos), referente ao período de 01 a 21.02.2008, em favor de IRANILDO DA SILVA PALMEIRA, inscrito no CPF sob n. 479.440.137-04, referente à locação do imóvel localizado à avenida 15 de Novembro, n. 316, no município de Ouro Preto do Oeste - RO, onde encontra-se instalada a Representação de Ensino, objeto do Contrato Administrativo n. 313/06/PGE-RO, extraído dos autos supramencionados, independentemente de apuração de responsabilidades ou irregularidades decorrentes da presente despesa.

Porto Velho, 13 de março de 2008.

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA
Secretário de Estado da Educação

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando o Parecer n. 1398/08/Nuad/Gecad da Controladoria Geral do Estado/CGE fls. 554/555, a justificativa da Diretoria Administrativa e Financeira - DAF/Seduc, fl. 556, e demais documentos juntados aos autos do Processo Administrativo n. 01-1601.06526-00/03/Seduc-RO, com fundamento no art. 1º do Decreto n. 5.459, de 11.02.1992, RECONHECE a dívida e HOMOLOGA a despesa no valor de R\$ 1.146,81 (um mil, cento e quarenta e seis reais e oitenta e um centavos), em favor de VALDENICE JOSÉ DUARTE, portadora do CPF sob n. 326.783.122-91 sendo R\$ 955,65 (novecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos) correspondente ao mês de janeiro de 2008 e R\$ 191,16 (cento e noventa e um reais e dezesseis centavos), correspondente ao período de 01 a 06.02.2008, referente à locação do imóvel localizado à avenida JK, esquina com 13 de maio, bairro Centro, no município de Nova Brasilândia - RO, onde encontra-se instalada a Representação de Ensino, objeto do Contrato Administrativo n. 118/03/PGE-RO, extraído dos autos supramencionados, independentemente de apuração de responsabilidades ou irregularidades decorrentes da presente despesa.

Porto Velho, 12 de março de 2008.

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA
Secretário de Estado da Educação

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando o Parecer n. 1260/Nuad/Gecad/08 da Controladoria Geral do Estado/CGE, fls. 522/523, a Justificativa da Diretoria Administrativa e Financeira - DAF/Seduc, fl. 525, e demais documentos juntados aos autos do Processo Administrativo n. 01-1601.06364-00/04/Seduc-RO, com fundamento no art. 1º do Decreto n. 5.459, de 11.02.1992, RECONHECE a dívida e HOMOLOGA a despesa no valor de R\$ 2.925,11 (dois mil, novecentos e vinte e cinco reais e onze centavos), em favor de ANA CAROLINA NOGUEIRA DA SILVA, portadora do CPF sob n. 691.948.402-10, correspondente ao mês de janeiro de 2008, referente à locação do imóvel localizado à Avenida Rio Grande do Sul, n. 3.893, Centro, Setor 1, Quadra 001, Lote 015-17, no município de Alta Floresta do Oeste - RO, onde encontra-se instalada a Representação de Ensino, objeto do Contrato Administrativo n. 282/04/PGE-RO, extraído dos autos supramencionados, independentemente de apuração de responsabilidades ou irregularidades decorrentes da presente despesa.

Porto Velho, 12 de março de 2008.

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA
Secretário de Estado da Educação

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando o Parecer n. 1294/2008/Nuad/Gecad da Controladoria Geral do Estado, fls. 614/615, a Justificativa da Diretoria Administrativa e Financeira - DAF/Seduc, fl. 617, e demais documentos juntados aos autos do Processo Administrativo n. 01-1601.05015-00/03/Seduc-RO, com fundamento no art. 1º do Decreto n. 5.459, de 11.02.1992, RECONHECE a dívida e HOMOLOGA a despesa no valor de R\$ 1.120,08 (um mil, cento e vinte reais e oito centavos), em favor de NILCE DA SILVA FRANCO, inscrita no CPF sob n. 770.798.258-49, correspondente ao período de 01 a 24.01.2008, referente à locação do imóvel localizado à avenida 05 de setembro, n. 5078, bairro Centro, localizado no município de Alvorada do Oeste - RO, onde encontra-se instalado o Centro de Estadual de Educação de Jovens e Adultos - CEEJA Euclides da Cunha, objeto do Contrato Administrativo n. 048/03/PGE-RO, extraído dos autos supramencionados, independentemente de apuração de responsabilidades ou irregularidades decorrentes da presente despesa.

Porto Velho, 12 de março de 2008.

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA
Secretário de Estado da Educação

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando o Parecer n. 1172/2008/Nuad/Cecad da Controladoria Geral do Estado, fls. 598/599, a justificativa da Diretoria Administrativa e Fi-

nanceira - DAF/Seduc, fl. 602, e demais documentos juntados aos autos do Processo Administrativo n. 01-1601.06075-00/03/Seduc-RO, com fundamento no art. 1º do Decreto n. 5.459, de 11.02.1992, RECONHECE a dívida e HOMOLOGA a despesa no valor de R\$ 974,93 (novecentos e setenta e quatro reais e noventa e três centavos), correspondente ao mês de janeiro de 2008, em favor de MARIA ELEONEIDE DE LIMA DANTAS, inscrita no CPF sob n. 312.871.073-20, período de 01 a 24.01.2008, referente à locação do imóvel localizado à avenida Tapajó, n. 4143, localizado no município de Cabixi - RO, onde encontra-se instalada a Representação de Ensino, objeto do Contrato Administrativo n. 233/06/PGE-RO, extraído dos autos supramencionados, independentemente de apuração de responsabilidades ou irregularidades decorrentes da presente despesa.

Porto Velho, 10 de março de 2008.

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA
Secretário de Estado da Educação

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando o Parecer n. 160/PGE/08 da Procuradoria Geral do Estado, fls. 26/30 e demais documentos acostados aos autos do Processo Administrativo N. 01-1601.00804-00/08/Seduc-RO, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93, foi DISPENSADA a licitação em favor da empresa M & M GRÁFICA E EDITORA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob n. 01.176.195/0001-98, para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de confecção de blocos de requisição de combustível, objetivando atender setores desta Secretaria, totalizando a despesa em R\$ 7.752,00 (sete mil, setecentos e cinquenta e dois reais), por apresentar o menor preço nas cotações juntadas nas fls. 11/15.

Porto Velho, 14 de março de 2008.

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA
Secretário de Estado da Educação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que RATIFICA a dispensa de licitação no valor de R\$ 7.752,00 (sete mil, setecentos e cinquenta e dois reais), com base no Parecer n. 160/08/PGE - Procuradoria-Geral do Estado, fls. 26/30, em obediência ao disposto no artigo 26 da lei Federal n. 8.666/93.

Porto Velho, 14 de março de 2008.

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA N. 0338/08-GAB/SEDUC
Porto Velho, 25 de março de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e considerando a necessidade de coordenação dos Cursos de Qualificação Profissional - Gepro/Seduc,

R E S O L V E:

Art. 1º. Instituir Comissão destinada a certificar as notas fiscais, bem como emitir relatório dos serviços prestados pelas empresas contratadas, re-

ferentes aos cursos de qualificação profissional, durante o ano de 2008.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão ora instituída.

1. Divina Jane de Souza Ramos, técnica da Gerência de Educação Profissional;
2. Ana Maria Moura, técnica da Gerência de Educação Profissional;
3. José Carlos Pereira Paim, gerente Gepro/Seduc;
4. Cilene Patrícia Sobreira Regis, técnica da Gerência de Educação Profissional.

Art. 3º. Esta Portaria tem seus efeitos retroativos à 1º de janeiro de 2008 com vigência até 31.12.2008, revogando-se a Portaria n. 01368/08 – GAB/Seduc, datada em 8.10.2007.

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA N. 0346/08-GAB/SEDUC Porto Velho, 25 de março de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Comissão destinada a certificar as notas fiscais, bem como emitir relatório dos serviços prestados à Gerência de Educação da Secretaria de Estado da Educação – GE/Seduc, referente à VI Feira Brasileira de Ciências e Engenharia – Febrace, que acontecerá de 11 a 15.03.2008, na cidade de São Paulo – SP, objeto do Processo n. 1601.01271- 00/08.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão ora instituída.

1. Liana Ferraz Bedôr Jardim, matrícula n. 300028142, subgerente do Programa de desenvolvimento do Ensino Médio – Pdem/GE/Seduc;
2. Aparecida Meireles de Souza, matrícula n. 300025918, coordenadora pedagógica do Programa de Desenvolvimento do ensino Médio – Pdem/GE/Seduc;
3. Ivani Aparecida de Oliveira Gonçalves, matrícula n. 300026925, técnica do Programa de Desenvolvimento do Ensino Médio – Pdem/GE/Seduc.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA
Secretário de Estado da Educação

EDITAL N. 01/2008

ABRE INSCRIÇÕES AOS EXAMES DE SUPLENÇA NOS NÍVEIS DE ENSINO FUNDAMENTAL E DO ENSINO MÉDIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, por intermédio do Projeto de Educação de Jovens e Adultos – Proeja/Prodef/GE/Seduc, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos Artigos 37, 38 da Lei de Diretrizes e Bases – LDB n. 9.394/96, artigo 21 do Decreto n. 9.053 de 10.4.2000, na Lei n. 10.793/2003, nos artigos 34 e

35 da Resolução n. 138/99-CEE/RO, Resolução n. 098/00-CEE/RO, Resolução n. 134/06-CEE/RO, de 14.12.2006, Resolução n. 131/06-CEE/RO, na Portaria n. 181/07-GAB/SEDUC, de 15.1.2007; Portaria n. 0464/07-GAB/SEDUC, de 8.2.2007, Portaria n. 0283/07-GAB/SEDUC, de 11.1.2007 e Portaria n. 340-GAB/SEDUC, torna público aos interessados que estão abertas as inscrições aos Exames de Suplência de Ensino Fundamental e de Ensino Médio.

1. DAS CONDIÇÕES

Para submeter-se aos exames de suplência de Ensino Fundamental e Ensino Médio de que trata este edital, os candidatos deverão comprovar no ato da inscrição:

1.1 idade mínima de 15 anos para o Ensino Fundamental e 18 anos para o Ensino Médio para os exames gerais (Provão);

1.2 idade mínima de 15 anos para o Ensino Fundamental e de 18 anos para o Ensino Médio, visando à realização de exames de circulação de estudos, com terminalidade de nível de ensino na 8ª Série do Ensino Fundamental de 8 anos ou 9ª série do Ensino Fundamental de 9 anos e na 3ª série do Ensino Médio para os alunos retidos.

1.3 preenchimento de requerimento de inscrição aos exames, no próprio Ceeja;

1.4 apresentação de um dos documentos de identificação: certidão de nascimento ou casamento (preferencialmente), carteira de identidade (RG - Registro Geral), carteira de Trabalho e Previdência Social (Ctps);

1.5 duas (02) fotos 3 x 4, sendo estas exigidas somente para inscrição aos exames gerais (Provão);

1.6 declaração da escola de origem, indicando a série e o(s) componente(s) em que o aluno ficou retido, para os exames de circulação de estudos.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições estarão abertas nos períodos:

2.1.1 de 1º a 25.4.2008 e de 1º a 26.9.2008, para os exames gerais (Provão);

2.1.2 de 1º a 15.7.2008 e de 15.12.2008 a 23.1.2009, para os exames de circulação de estudos, para os alunos retidos;

2.2 Cada Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos - Ceeja autorizado a funcionar ou reconhecido pelo órgão próprio do Sistema Estadual de Ensino ficará responsável por determinar o local das inscrições nos distritos e municípios sob sua administração, promover a divulgação, acompanhamento e controle das inscrições;

2.3 As inscrições ocorrerão em horário normal de expediente nos respectivos Ceeja's.

3. DAS PROVAS

3.1 O elenco curricular dos Exames de Suplência de que trata este Edital contempla os componentes curriculares da Base Nacional Comum, complementados pelos Componentes Curriculares da Parte Diversificada: Língua

Estrangeira Moderna, História de Rondônia e Geografia de Rondônia, sendo aplicadas as provas, conforme especificadas nos calendários, constantes dos Anexos I, II, III e IV;

3.2 Nas provas dos Componentes Curriculares de Geografia e História, serão incluídos os conteúdos referentes ao Estado de Rondônia, no Ensino Fundamental;

3.3 Serão aplicadas provas específicas para os componentes curriculares de História de Rondônia e Geografia de Rondônia, nos exames de Ensino Médio, em observância ao disposto no artigo 258 da Constituição Estadual, de 1989 e nas normas específicas editadas pelos órgãos próprios do Sistema Estadual de Ensino;

3.4 Os conteúdos de Literatura serão inseridos no componente curricular de Língua Portuguesa, nos exames de Ensino Médio;

3.5 O componente curricular de Arte será inserido como conteúdo de História.

3.6 O componente curricular de Educação Física será inserido como conteúdo de Ciências para o Ensino Fundamental e de Biologia para Ensino Médio.

3.7 O componente curricular do Ensino Religioso é facultativo ao aluno.

3.8 A disciplina de Língua Estrangeira Moderna da parte diversificada do currículo será de oferta obrigatória pela Escola e de prestação facultativa pelo candidato/aluno nos exames de Ensino Fundamental e de prestação obrigatória, respectivamente, pela Escola e pelo candidato/aluno, nos exames de Ensino Médio;

3.9 No ato da realização dos exames, o candidato/aluno deverá apresentar-se portando documento de identificação com foto, preferencialmente, ou Certidão de Nascimento ou de Casamento;

3.10 O candidato/aluno deverá comparecer ao local da realização das provas munido de caneta esferográfica azul ou preta, com, pelo menos, 30 (trinta) minutos de antecedência;

3.11 Será considerada Nula a prova do candidato/aluno em que haja a constatação de o mesmo tê-la fraudado;

3.12 No ato de inscrição para a prova do componente curricular Língua Estrangeira Moderna, o candidato/aluno optará entre o elenco de Línguas Estrangeiras oferecido pelo Ceeja;

3.13 O candidato/aluno receberá, no ato da inscrição, os conteúdos programáticos dos Componentes Curriculares em que se inscrever aos exames.

3.14 As provas realizar-se-ão nos seguintes períodos:

3.14.1 Exames Gerais (Provão)

1º semestre de 2008

- 5 a 7.5.2008, para o 2º segmento do Ensino Fundamental

- 5 a 9.5.2008, para o Ensino Médio

2º semestre de 2008

- 6 a 8.10.2008, para o 2º segmento do Ensino Fundamental
- 6 a 10.10.2008, para o Ensino Médio
- 3.14.2 - Exames de Circulação de Estudos:

- 21 a 23.7.2008, para a conclusão de nível aos alunos retidos na 8ª ou 9ª série do Ensino Fundamental;
- 21 a 25.7.2008, para a conclusão de nível aos alunos retidos na 3ª Série do Ensino Médio;
- 9 a 11.2.2009, para a conclusão de nível aos alunos retidos na 8ª ou 9ª série do Ensino Fundamental;

- 9 a 13.2.2009, para a conclusão de nível aos alunos retidos na 3ª Série do Ensino Médio.

3.15 Os horários e datas das provas, por componente curricular e nível de ensino, são os constantes dos anexos I, II, III e IV deste Edital;

3.16 A elaboração, aplicação e correção das provas com as respectivas chaves de correção (Gabaritos) serão de responsabilidade da Comissão de Professores dos Ceeja's;

3.17 A Responsabilidade pelo arquivo e sigilo das provas será da Equipe Gestora dos Ceeja's.

4. DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO

4.1 Será considerado aprovado o candidato/aluno que obtiver nota igual ou superior a 5,0 (cinco), numa escala de 0,0 (zero) a 10 (dez) em cada Componente Curricular a que se submeter aos exames.

5. DO RESULTADO

5.1 A expedição de documentos escolares aos alunos aprovados deverá ser feita pela instituição escolar, na qual foram realizados os exames.

6. CONSIDERAÇÕES GERAIS

6.1 Para o 1º segmento de 1ª a 4ª série do Ensino Fundamental, os exames ocorrerão duas vezes no primeiro semestre e duas vezes no segundo semestre, conforme calendário estabelecido pelo Ceeja's;

6.2 Para o 2º segmento de 5ª a 8ª série do Ensino Fundamental e Ensino Médio, os exames ocorrerão uma vez em cada semestre, conforme consta deste Edital e Calendário anexo;

6.3 Fica vedada a cobrança de taxas de matrícula por qualquer estabelecimento de ensino público estadual, para a oferta dos exames de suplência tratados neste Edital;

6.4 As Representações de Ensino da Secretaria de Estado da Educação (REN/ SEDUC) deverão monitorar o processo de realização dos exames de suplência, objeto do presente Edital;

6.5 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se os termos do Edital n.01/2007-GAB/SEDUC, de 16 de abril de 2007 e n.02/2007-GAB/ SEDUC, de 22 de abril de 2007.

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA
Secretário de Estado da Educação

ANEXO I

CALENDÁRIO PARA REALIZAÇÃO DOS EXAMES GERAIS (PROVÃO) 1º Semestre/2008

2º segmento de 5ª a 8ª Série do Ensino Fundamental

Dia	Componentes Curriculares	Horário
5.5.2008	Língua Portuguesa	13:30 às 15:30 h
5.5.2008	Língua Estrangeira Moderna	15:30 às 17:30 h
6.5.2008	História/História de Rondônia	13:30 às 15:30 h
6.5.2008	Ciências	15:30 às 17:30 h
7.5.2008	Matemática	13:30 às 15:30 h
7.5.2008	Geografia/Geografia de Rondônia	15:30 às 17:30 h

Observação: A Parte Diversificada Língua Estrangeira Moderna é oferta obrigatória pela Escola e de prestação facultativa ao candidato/aluno do Ensino Fundamental.

Ensino Médio

Dia	Componentes Curriculares	Horário
5.5.2008	Língua Portuguesa e Literatura	19 às 21h
5.5.2008	Língua Estrangeira Moderna	21 às 23h
6.5.2008	Biologia	19 às 21h

6.5.2008	Geografia	21 às 23h
7.5.2008	Química	19 às 21h
7.5.2008	História de Rondônia	21 às 23h
8.5.2008	Física	19 às 21h
8.5.2008	História	21 às 23h
9.5.2008	Matemática	19 às 21h
9.5.2008	Geografia de Rondônia	21 às 23h

ANEXO II

CALENDÁRIO PARA REALIZAÇÃO DOS EXAMES GERAIS (PROVÃO) 2º SEMESTRE 2008

5ª a 8ª Séries do Ensino Fundamental

Dia	Componentes Curriculares	Horário
6.10.2008	Língua Portuguesa	13:30 às 15:30 h
6.10.2008	Língua Estrangeira Moderna	15:30 às 17:30 h
7.10.2008	História/História de Rondônia	13:30 às 15:30 h
7.10.2008	Ciências	15:30 às 17:30 h
8.10.2008	Matemática	13:30 às 15:30 h
8.10.2008	Geografia/Geografia de Rondônia	15:30 às 17:30 h

Observação: A Parte Diversificada Língua Estrangeira Moderna é oferta obrigatória pela Escola e de prestação facultativa ao candidato/aluno do Ensino Fundamental.

Ensino Médio

Dia	Componentes Curriculares	Horário
6.10.2008	Língua Portuguesa e Literatura	19 às 21h
6.10.2008	Língua Estrangeira Moderna	21 às 23h
7.10.2008	Biologia	19 às 21h
7.10.2008	Geografia	21 às 23h
8.10.2008	Química	19 às 21h
8.10.2008	História de Rondônia	21 às 23h
9.10.2008	Física	19 às 21h
9.10.2008	História	21 às 23h
10.10.2008	Matemática	19 às 21h
10.10.2008	Geografia de Rondônia	21 às 23h

ANEXO III

CALENDÁRIO PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS DE CIRCULAÇÃO DE ESTUDOS

8ª ou 9ª série do Ensino Fundamental

Dia	Componentes Curriculares	Horário
21.7.2008	Língua Portuguesa	13:30 às 15:30 h
21.7.2008	Língua Estrangeira Moderna	15:30 às 17:30 h
22.7.2008	História/História de Rondônia	13:30 às 15:30 h
22.7.2008	Ciências	15:30 às 17:30 h
23.7.2008	Matemática	13:30 às 15:30 h
23.7.2008	Geografia/Geografia de Rondônia	15:30 às 17:30 h

Observação:

- A Parte Diversificada Língua Estrangeira Moderna é oferta obrigatória pela Escola e de prestação facultativa ao aluno/ candidato do Ensino Fundamental.

3ª Série do Ensino Médio

Dia	Componentes Curriculares	Horário
21.7.2008	Língua Portuguesa e Literatura	19 às 21h
21.7.2008	Língua Estrangeira Moderna	21 às 23h
22.7.2008	Biologia	19 às 21h
22.7.2008	Geografia	21 às 23h
23.7.2008	Química	19 às 21h
23.7.2008	História de Rondônia	21 às 23h
24.7.2008	Física	19 às 21h
24.7.2008	História	21 às 23h
25.7.2008	Matemática	19 às 21h
25.7.2008	Geografia de Rondônia	21 às 23h

ANEXO IV

CALENDÁRIO PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS DE CIRCULAÇÃO DE ESTUDOS

8ª e 9ª série do Ensino Fundamental

Dia	Componentes Curriculares	Horário
9.2.2009	Língua Portuguesa	13:30 às 15:30 h
9.2.2009	Língua Estrangeira Moderna	15:30 às 17:30 h
10.2.2009	História/História de Rondônia	13:30 às 15:30 h
10.2.2009	Ciências	15:30 às 17:30 h

11.2.2009 Matemática 13:30 às 15:30 h
11.2.2009 Geografia/Geografia de Rondônia 15:30 às 17:30 h

Observação:

- A Parte Diversificada Língua Estrangeira Moderna é oferta obrigatória pela Escola e de prestação facultativa ao aluno/ candidato do Ensino Fundamental.

3ª Série do Ensino Médio		
Dia	Componentes Curriculares	Horário
9.2.2009	Língua Portuguesa e Literatura	19 às 21h
9.2.2009	Língua Estrangeira Moderna	21 às 23h
10.2.2009	Biologia	19 às 21h
10.2.2009	Geografia	21 às 23h
11.2.2009	Química	19 às 21h
11.2.2009	História de Rondônia	21 às 23h
12.2.2009	Física	19 às 21h
12.2.2009	História	21 às 23h
13.2.2009	Matemática	19 às 21h
13.2.2009	Geografia de Rondônia	21 às 23h

PORTARIA N. 0340/08-GAB/SEDUC

Porto Velho, 14 de março de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, da Constituição do Estado de Rondônia, e considerando o que dispõe os artigos 37 e 38 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional n. 9394/96 e as normas emanadas pelo Conselho Estadual de Educação - CEE/RO, em especial as Resoluções n. 138/99, n.098/00, n.131/06 e n.134/06-CEE/RO, as Portarias n. 181/07-GAB/SEDUC, de 15.1.2007, n. 0464/07-GAB/SEDUC, de 8.2.2007 e Portaria n. 0283/07 - GAB/SEDUC, de 11.1.07.

RESOLVE:

Art. 1º. Fixar normas para a realização de Exames de Suplência Gerais (Provão) e Circulação de Estudos, do Ensino Fundamental e de Ensino Médio.

Art. 2º. Os Exames de Suplência de que trata o caput deste artigo serão oferecidos exclusivamente pelos Centros Estaduais de Educação de Jovens e Adultos - Ceeja's, autorizados ou reconhecidos pelos órgãos próprios do Sistema Estadual de Ensino.

Art. 3º. Os Exames Gerais (Provão), sem fins de Circulação de Estudos, para candidatos que não tiveram acesso ou permanência na escola, possibilita a conclusão de Nível do Ensino Fundamental (1º e 2º segmentos) e do Ensino Médio.

§ 1º - No ato da inscrição aos Exames, de que trata este artigo, será exigido do candidato:

- I. idade mínima de 15 anos completos para o Ensino Fundamental;
- II. idade mínima de 18 anos completos para o Ensino Médio;
- III. preenchimento de requerimento de inscrição aos Exames, no próprio Ceeja.
- IV. apresentação de um dos documentos de identificação:

- a) certidão de nascimento ou de casamento (preferencialmente);
- b) Carteira de Identidade (Registro Geral - RG);
- c) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Ctps);
- d) 02 (duas) fotos tamanho 3 x 4.

§ 2º - Os exames de que trata o caput deste artigo:

I. para o 1º segmento, 1ª a 4ª série, do Ensino Fundamental, ocorrerão duas vezes no primeiro semestre e duas vezes no segundo semestre, conforme calendário estabelecido pelo Ceeja;

II. para o 2º segmento, 5ª a 8ª série do Ensino Fundamental e Ensino Médio, ocorrerão uma vez em cada semestre, conforme Edital publicado pela Secretaria de Estado da Educação.

§ 3º - Para fins de certificação de conclusão de Nível de Ensino pelo Ceeja, o candidato deverá eliminar todos os componentes curriculares, observando o disposto nesta Portaria.

Art. 4º. O Exame de Suplência com fins de circulação de estudos em nível de conclusão de Ensino Fundamental e Ensino Médio, mediante o aproveitamento de estudos concluídos com êxito aos alunos devidamente matriculados na rede pública e privada de ensino, retidos na 8ª série do Ensino Fundamental ou na 3ª série do Ensino Médio.

§ 1º. No ato da inscrição, será exigido do aluno, para a modalidade de exames tratada neste artigo:

- I. idade mínima de 15 anos completos para o Ensino Fundamental;
- II. idade mínima de 18 anos completos para o Ensino Médio;
- III. declaração da escola de origem, indicando a série e o(s) componente(s)
- IV. curricular(es) em que o aluno ficou retido;
- V. apresentação de um dos documentos de identificação constantes no art. 3º, § 1º, inciso IV, desta Portaria;
- VI. requerimento à direção do Ceeja.

§ 2º. No ato da realização dos exames, o aluno deverá apresentar-se portando documento de identificação com fotografia.

§ 3º. A expedição de documentos escolares aos alunos aprovados, referentes à conclusão de nível de ensino, deverá ser feita pela instituição escolar na qual foram realizados os exames de circulação de estudos.

Art. 5º. O elenco curricular da Base Nacional Comum, para os exames de suplência do ensino fundamental: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, Histórias, Geografia, Educação Física e Ensino Religioso.

- I. O componente curricular de Arte será inserido como conteúdo de história.
- II. O componente curricular de Educação Física será inserido como conteúdo de Ciências.
- III. O componente curricular do Ensino Religioso é facultativo ao aluno.

Art. 6º. O elenco curricular da Base Nacional Comum para os Exames de Suplência do Ensino Médio: Língua Portuguesa, Literatura, Educação Física, Matemática, Química, Física, Biologia, História, Geografia.

- I. Os conteúdos de Literatura serão inseridos na Língua Portuguesa.
- II. O componente curricular de Arte será inserido como conteúdo de História.
- III. O componente curricular de Educação Física será inserido como conteúdo de Biologia.

Art. 7º. O elenco curricular da parte diversificada do Ensino Fundamental e Médio dos exames é: Língua Estrangeira Moderna, História e Geografia de Rondônia.

- I. O componente curricular de Língua Estrangeira Moderna é facultativo ao aluno do Ensino Fundamental e obrigatório no Ensino Médio.
- II. Os componentes curriculares de História e Geografia de Rondônia, no Ensino Fundamental, serão incluídos nos componentes curriculares de História e Geografia.

Art. 8º. Será considerado aprovado nos exames de suplência de ensino o candidato ou aluno que obtiver nota igual ou superior a 5,0 (cinco), numa escala de 0,0 (zero) a 10 (dez), em cada componente curricular em que tenha sido avaliado.

Art. 9º. Os componentes curriculares da parte diversificada não devem reprovar o aluno no ensino fundamental e nem no ensino médio.

Art. 10. No ato da realização dos exames, o candidato/aluno deverá apresentar-se portando documento de identificação, preferencialmente com foto.

Art. 11. As Atas de Resultados Finais e Relatórios de todas as atividades deverão ser enviados pelos Ceeja's ao Projeto de Educação de Jovens e Adultos-Proeja/Prodef/ GE/SEDUC, e ao Projeto de Inspeção Escolar - PIE/PCA/ Gaca/SEDUC.

Art. 12. Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pelo Projeto de Educação de Jovens e Adultos - Proeja/Prodef/GE/SEDUC, mediante consulta por escrito.

Art. 13. Revoga-se a Portaria n. 0771/07-GAB/SEDUC, de 16 de abril de 2007, e demais disposições em contrário.

Art. 14. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDINALDO DASILVALUSTOZA
Secretário de Estado da Educação

Sec. de Segurança, Defesa e Cidadania

Portaria nº 025/GAB/SESDEC

O SECRETARIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 47 da Lei complementar 224, de 04.01.00, combinado com o artigo 1º do Decreto 10851 de 29.12.2003.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para realização de despesas em regime de adiantamento:

NOME	CPF	CARGO
IVANEIDE SOARES DA SILVA	106.738.062-00	Perito Criminal
MARIA MERCES DE OLIVEIRA	002.627.568-62	Delegada de Polícia
ISAC BORGES VITORINO	623.318.842-34	PM

Art. 2º - O Servidor designado deverá cumprir o disposto no referido Decreto responsabilizando por qualquer irregularidade na aplicação dos recursos.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR
Ordenador de Despesas.
SESDEC

Porto Velho, RO, 04 de Março de 2008.

Portaria nº 026/GAB/SESDEC

O SECRETARIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 47 da Lei complementar 224, de 04.01.00, combinado com o artigo 1º do Decreto 10851 de 29.12.2003, sendo o que consta no processo nº 1501.00065-00/2008.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao servidor: IVANEIDE SOARES DA SILVA, Perito Criminal, CPF: 106.738.062-00, Suprimento de Fundos em regime de adiantamento na importância de R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS) para atender as necessidades da SESDEC, correndo as despesas por conta do orçamento do corrente exercício.

FONTE DE RECURSO: 010000000

PROGRAMAÇÃO: 1501 –2154 ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 e 3390-39, para atendimento dos fins mencionados na Nota de Empenho 2008NE00115 e 2008NE00116.

Artigo 2º - A prestação de contas do adiantamento deverá ser realizada para o Ordenador de Despesas até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da realização das despesas.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer, pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do Decreto 10851 de 29.12.2003.

Artigo 4º - O serviço de Contabilidade da Controladoria Geral do Estado, efetuará os registros competentes à caracterização da responsabilidade do agente e as conferências comprobatórias da aplicação.

3390-30.....R\$ 1.500,00.

3390-39.....R\$ 500,00.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR
Ordenador de Despesas
SESDEC

Porto Velho, RO, 04 de Março de 2008.

Portaria nº 027/GAB/SESDEC

O SECRETARIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 47 da Lei complementar 224, de 04.01.00, combinado com o artigo 1º do Decreto 10851 de 29.12.2003, sendo o que consta no processo nº 1501.00059-00/2008.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao servidor: MARIA MERCES DE OLIVEIRA, Delegada de Polícia, CPF: 002.627.568-62, Suprimento de Fundos em regime de adiantamento na importância de R\$ 3.400,00 (Três mil e Quatrocentos Reais) para atender as necessidades da SESDEC, correndo as despesas por conta do orçamento do corrente exercício.

FONTE DE RECURSO: 010000000

PROGRAMAÇÃO: 1501 –2154 ELEMENTO DE DESPESA: 3390-39, para atendimento dos fins mencionados na Nota de Empenho 2008NE00117.

Artigo 2º - A prestação de contas do adiantamento deverá ser realizada para o Ordenador de Despesas até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da realização das despesas.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer, pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do Decreto 10851 de 29.12.2003.

Artigo 4º - O serviço de Contabilidade da Controladoria Geral do Estado, efetuará os registros competentes à caracterização da responsabilidade do agente e as conferências comprobatórias da aplicação.

3390-39.....R\$ 3.400,00.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR
Ordenador de Despesas
SESDEC

Porto Velho, RO, 04 de Março de 2008.

Portaria nº 028/GAB/SESDEC

O SECRETARIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 47 da Lei complementar 224, de 04.01.00, combinado com o artigo 1º do Decreto 10851 de 29.12.2003, sendo o que consta no processo nº 1501.00061-00/2008.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao servidor: ISAC BORGES VITORINO, PM 1ª Classe, CPF: 623.318.842-34, Suprimento de Fundos em regime de adiantamento na importância de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) para atender as necessidades da SESDEC, correndo as despesas por conta do orçamento do corrente exercício.

FONTE DE RECURSO: 010000000

PROGRAMAÇÃO: 1501 –2154 ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30, para atendimento dos fins mencionados na Nota de Empenho 2008NE00118.

Artigo 2º - A prestação de contas do adiantamento deverá ser realizada para o Ordenador de Despesas até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da realização das despesas.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer, pessoalmente a sua

comprovação na forma estabelecida nas normas do Decreto 10851 de 29.12.2003.

Artigo 4º - O serviço de Contabilidade da Controladoria Geral do Estado, efetuará os registros competentes à caracterização da responsabilidade do agente e as conferências comprobatórias da aplicação.

3390-30.....R\$ 2.000,00.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR
Ordenador de Despesas
SESDEC

Porto Velho, 20 de Março de 2008.

Portaria nº 052/GAB/SESDEC

O SECRETARIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 47 da Lei complementar 224, de 04.01.00, combinado com o artigo 1º do Decreto 10851 de 29.12.2003.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para realização de despesas em regime de adiantamento:

NOME	CPF	CARGO
PEDRO ROBERTO GEMIGNANI MANCEBO	027.076.698-73	Delegado de Polícia

Art. 2º - O Servidor designado deverá cumprir o disposto no referido Decreto responsabilizando por qualquer irregularidade na aplicação dos recursos.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR
Ordenador de Despesas.
SESDEC

Porto Velho, RO, 20 de Março de 2008.

Portaria nº 053/GAB/SESDEC

O SECRETARIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 47 da Lei complementar 224, de 04.01.00, combinado com o artigo 1º do Decreto 10851 de 29.12.2003, sendo o que consta no processo nº 1501.00080-00/2008.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao servidor: PEDRO ROBERTO GEMIGNANI MANCEBO, Delegado de Polícia, CPF: 027.076.698-73, Suprimento de Fundos em regime de adiantamento na importância de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) para atender as necessidades da SESDEC, correndo as despesas por conta do orçamento do corrente exercício.

FONTE DE RECURSO: 010000000

PROGRAMAÇÃO: 1501 –2154 ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30, para atendimento dos fins mencionados na Nota de Empenho 2008NE00166.

Artigo 2º - A prestação de contas do adiantamento deverá ser realizada para o Ordenador de Despesas até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da realização das despesas.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer, pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do Decreto 10851 de 29.12.2003.

Artigo 4º - O serviço de Contabilidade da Controladoria Geral do Estado, efetuará os registros competentes à caracterização da responsabilidade do agente e as conferências comprobatórias da aplicação.

3390-30.....R\$ 2.000,00.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
EVILÁSIO SILVA SENA JUNIOR
Ordenador de Despesas SESDEC

CORPO DE BOMBEIROS

PORTARIA Nº 070/SS ADM/CRH, DE 26 DE MARÇO DE 2008.

Dispõe sobre retificação de Portaria que reforma praça BM.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem os Art. 10 e 34, da Lei Complementar Nº 192, de 19 de novembro de 1997, combinado parágrafo único do art. 89 do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982, e

Considerando que o 3º SGT BM RE 0097-1 JAILMO LIMA BARRETO, apresentou a Certidão de Tempo de Contribuição, emitida pelo INSS no dia 21 de novembro de 2007, após a sua passagem para a Reforma,

Considerando que a Certidão de Tempo de Contribuição, emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, é o documento oficial que comprova o tempo de contribuição a ser acrescentado aos Anos de Serviço para fins de computo de Tempo de Serviço do Bombeiro-Militar, conforme prevê o Art. 123 e inciso V, do Art. 125, do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Art. 3º da Portaria nº 130/SS ADM/CRH, de 12 de setembro de 2007, publicada no D.O.E. nº 0843, de 20 de setembro de 2007, que versa sobre a Reforma do 3º SGT BM RE 0097-1 JAILMO LIMA BARRETO, que passará a vigorar com a seguinte redação:

.....
"Art. 3º Determinar que seus proventos na inatividade sejam calculados sobre o soldo de 3º Sargento BM proporcionalmente ao seu tempo de serviço computável para esse fim, ou seja, 26/30 (vinte e seis trinta avos), por não existir comprovada relação de causa e efeito entre a enfermidade e o serviço Bombeiro Militar, nos termos do Art. 56, inciso V do Art. 99 e inciso I do Art. 102, ambos do Decreto-Lei Nº 09-A, de 09 de março de 1982".

.....
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO NUNES PEREIRA – CEL BM
Comandante Geral do CBMRO

Polícia Militar

PORTARIA Nº 63/DP-6, DE 18 DE MARÇO DE 2008

Dispõe sobre Exclusão do serviço ativo e Remuneração de Oficial.

A COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982,

RESOLVE:

Art. 1º Excluir do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Rondônia, o **MAJ PM MED RE 04877-7 ADEMAR RAIMUNDO DE BARROS**, a contar do desligamento da OPM, em razão de sua Reforma, de acordo com o Decreto nº 13473 de 22 de fevereiro de 2008, publicado no Diário Oficial do Estado nº 0943 de 26 de fevereiro de 2008, com retificação publicada no Diário Oficial do Estado nº 0955 de 13 de março de 2008, conforme prevê o inciso II, art. 89 do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982.

Art. 2º Determinar ao Diretor de Saúde que proceda o desligamento do Oficial da OPM, a contar da mesma data da sua exclusão do serviço ativo.

Art. 3º Determinar que seus proventos na inatividade sejam calculados sobre o soldo de MAJ PM proporcionalmente ao seu tempo de serviço computável para esse fim, ou seja, 30/30 (trinta trinta avos), por não existir comprovada relação de causa e efeito entre a enfermidade e o serviço policial militar, nos termos do art. 56 c/c, art. 99 inciso V e art. 102 inciso I do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982.

Art. 4º Fixar o acréscimo de 11% (onze por cento) do soldo a que faz jus, a título de vantagem pessoal, conforme o disposto no § 1º do Art 1º da Lei 1063/2002.

Art. 5º Conceder uma Remuneração de MAJ PM proporcionalmente ao seu tempo de serviço computável para esse fim, ou seja, 30/30 (trinta trinta avos), conforme Art. 27, § 1º da Lei 1063/2002.

Art. 6º Determinar aos órgãos competentes que adotem as providências cabíveis nas esferas de suas atribuições.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 64/DP-6 DE 19 DE MARÇO DE 2008

Dispõe sobre Reserva Remunerada, Exclusão e Remuneração de Praça na Inatividade.

A COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir, a pedido, o 2º SGT PM RE 02003-6 **CARLOS JOSÉ MARCELINO** para a Reserva Remunerada, por haver completado mais de 30 (trinta) anos de serviços, entre efetivos e computáveis para a inatividade, de acordo com o artigo 42, § 1º, da Constituição Federal, combinado com o inciso I do art. 92, inciso I do art. 93, do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982 e art. 28 da Lei nº 1063 de 10 de abril de 2002.

Art. 2º Excluir-lo do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Rondônia, de acordo com o inciso I, art. 89 do Decreto-Lei nº 09-A de 09 de março de 1982, a contar da data da publicação desta portaria.

Art. 3º Determinar ao Comandante do 2º BPM que proceda o seu desligamento da OPM a contar da mesma data da exclusão do serviço ativo.

Art. 4º Determinar que seus proventos na inatividade sejam calculados sobre o soldo de 2º SGT PM, por não atender o que prevê o art. 29 da Lei nº 1063 de 10/04/2002.

Art. 5º Fixar o acréscimo de 14% (quatorze por cento) do soldo a que faz jus, a título de vantagem pessoal, conforme o disposto no § 1º do art. 1º da Lei nº 1063 de 10/04/2002.

Art. 6º Conceder uma remuneração igual a última que exercia na atividade conforme art. 27 da Lei nº 1063 de 10/04/2002.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELINA DOS SANTOS CORREIA RAMIRES – CEL PM
Comandante Geral da PMRO

PORTARIA Nº 65/DP-6 DE 19 DE MARÇO DE 2008

Dispõe sobre Reserva Remunerada, Exclusão e Remuneração de Praça na Inatividade.

A COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir, a pedido, o 2º SGT PM RE 01947-7 **JOSIMAR JESUS MACIEL DE SOUZA** para a Reserva Remunerada, por haver completado mais de 30 (trinta) anos de serviços, entre efetivos e computáveis para a inatividade, de acordo com o artigo 42, § 1º, da Constituição Federal, combinado com o inciso I do art. 92, inciso I do art. 93, do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982 e art. 28 da Lei nº 1063 de 10 de abril de 2002.

Art. 2º Excluir-lo do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Rondônia, de acordo com o inciso I, art. 89 do Decreto-Lei nº 09-A de 09 de março de 1982, a contar da data da publicação desta portaria.

Art. 3º Determinar ao Diretor de Apoio Administrativo e Logístico que proceda o seu desligamento da OPM a contar da mesma data da exclusão do serviço ativo.

Art. 4º Determinar que seus proventos na inatividade sejam calculados sobre o soldo de 2º SGT PM, por não atender o que prevê o art. 29 da Lei nº 1063 de 10/04/2002.

Art. 5º Fixar o acréscimo de 15% (quinze por cento) do soldo a que faz jus, a título de vantagem pessoal, conforme o disposto no § 1º do art. 1º da Lei nº 1063 de 10/04/2002.

Art. 6º Conceder uma remuneração igual a última que exercia na atividade conforme art. 27 da Lei nº 1063 de 10/04/2002.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELINA DOS SANTOS CORREIA RAMIRES – CEL PM
Comandante Geral da PMRO

PORTARIA Nº 67/DP-6 DE 24 DE MARÇO DE 2008

Dispõe sobre Reserva Remunerada, Exclusão e Remuneração de Praça na Inatividade.

A COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir, a pedido, o 3º SGT PM RE 03792-4 **JESSÉ DE OLIVEIRA** para a Reserva Remunerada, por haver completado mais de 30 (trinta) anos de serviços, entre efetivos e computáveis para a inatividade, de acordo com o

artigo 42, § 1º, da Constituição Federal, combinado com o inciso I do art. 92, inciso I do art. 93, do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982 e art. 28 da Lei nº 1063 de 10 de abril de 2002.

Art. 2º Excluí-lo do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Rondônia, de acordo com o inciso I, art. 89 do Decreto-Lei nº 09-A de 09 de março de 1982, a contar da data da publicação desta portaria.

Art. 3º Determinar ao Comandante do 1º BPM que proceda o seu desligamento da OPM a contar da mesma data da exclusão do serviço ativo.

Art. 4º Determinar que seus proventos na inatividade sejam calculados sobre o soldo de 3º SGT PM, por não atender o que prevê o art. 29 da Lei nº 1063 de 10/04/2002.

Art. 5º Fixar o acréscimo de 12% (doze por cento) do soldo a que faz jus, a título de vantagem pessoal, conforme o disposto no § 1º do art. 1º da Lei nº 1063 de 10/04/2002.

Art. 6º Conceder uma remuneração igual a última que exercia na atividade conforme art. 27 da Lei nº 1063 de 10/04/2002.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANGELINA DOS SANTOS CORREIA RAMIRES –
CEL PM
Comandante Geral da PMRO**

DETRAN

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 9332/2007/ DETRAN/RO

TERMO DE RATIFICAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Autorizo e ratifico a despesa, e emissão de empenho em razão da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para a Manutenção de revisão, objetivando a contratação de empresa para Manutenção/Calibragem de Etilômetro, em conformidade com o **Art. 25, inciso II, juntamente com o Art. 13, VI da Lei Federal n. 8.666/93**, em favor da empresa **INMETRO – Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia.**, CNPJ/MF 34.481.028/0001-00, no valor global de **R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais)**, conforme Parecer Jurídico n. 07/2008/PROJUR/DETRAN/RO, acostado ao Processo Administrativo DETRAN/RO n. 9332/2007.

Publique-se.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
DIRETOR GERAL/DETRAN/RO
Porto Velho-RO, 22 de Janeiro de 2008.

Portaria 206/GAB/DETRAN-RO Em: 29.01.2008

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela lei complementar n.369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21, inciso XVI e; em razão de aprovação obtida no Concurso Público, regido pelo Edital n. 001/DETRAN, de 13 de julho de 2003, homologado pelo Edital n. 001 de 07 de dezembro de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.0894 de 7 de dezembro de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os candidatos do Anexo único a esta Portaria, para ocuparem cargos efetivos Agente Administrativo, Auxiliar Administrativo, Auxiliar em Fiscalização de Trânsito no Departamento Estadual de Trânsito DETRAN/RO de acordo com a Lei 1638 de 8 de junho de 2006, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil

do Estado de Rondônia, criados pela Lei Complementar n.67, de 9 de dezembro de 1992, alterados pela Lei Complementar n.297, de 13 de abril de 2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 08.01.2008, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral do DETRAN/RO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº. 206/GAB/ DETRAN/RO

Cargo: Agente Administrativo– Grupo III –A17 - Classes -1º, Referência – A
Município: Alto Alegre dos Parecis

Class. NOME DO CANDIDATO	RG
1º WAGNER TOMÁS DE SOUSA	597542

Cargo: Agente Administrativo– Grupo III –A17 - Classes -1º, Referência – A
Município: Ariquemes

Class. NOME DO CANDIDATO	RG
4º FABIO ARRUDA COSTA	000543353

Cargo: Auxiliar Administrativo– Grupo IV –C20 - Classes -1º, Referência – A
Município: Guajará Mirim

Class. NOME DO CANDIDATO	RG
1º ROZINEIDE SERVALHE DA SILVA	000822048

Cargo: Auxiliar Administrativo– Grupo IV –C20 - Classes -1º, Referência – A
Município: Alto Alegre dos Parecis

Class. NOME DO CANDIDATO	RG
1º JOSIANE DA SILVA SOUZA FERNANDES	000992698

Cargo: Auxiliar Administrativo– Grupo VI –C20 - Classes -1º, Referência – A
Município: Nova Brasilândia

Class. NOME DO CANDIDATO	RG
1º ELCIO RAASCH	000991789

Cargo: Auxiliar em Fiscalização de Trânsito– Grupo IV –C21 - Classes -1º, Referência – A
Município: Burtitis

Class. NOME DO CANDIDATO	RG
2º ROBSON LISBOA DE SÁ	000986023

Cargo: Auxiliar Administrativo– Grupo IV –C20 - Classes -1º, Referência – A
Município: Pimenta Bueno

Class. NOME DO CANDIDATO	RG
3º ANDERSON CANTÃO SILVA	000802170

Cargo: Auxiliar em Fiscalização de Trânsito– Grupo IV –C21 - Classes -1º, Referência – A
Município: Vilhena

Class. NOME DO CANDIDATO	RG
4º ROSILENE FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	16236092

Cargo: Agente Administrativo– Grupo III –A17 - Classes -1º, Referência – A
Município: Cacoal

Class. NOME DO CANDIDATO	RG
4º MARCIELA ZEMKE MONTANARI	000857537

Cargo: Auxiliar Administrativo– Grupo IV –C20 - Classes -1º, Referência – A
Município: Colorado do Oeste

Class. NOME DO CANDIDATO	RG
1º PAULO HENRIQUE SCHMOLLER DE SOUZA	000842515

Cargo: Auxiliar em Fiscalização de Trânsito– Grupo IV –C21 - Classes -1º, Referência – A
Município: Guajará Mirim

Class. NOME DO CANDIDATO	RG
1º JAIRO DE CASTRO FÉLIX	000671048

Cargo: Auxiliar Administrativo– Grupo IV –C21 - Classes -1º, Referência – A
Município: Teixeiraópolis

Class. NOME DO CANDIDATO	RG
1º MARLUCE SEZOSKI DA SILVA	001033864

Cargo: Auxiliar Administrativo– Grupo IV –C21 - Classes -1º, Referência – A
Município: Theobroma

Class. NOME DO CANDIDATO	RG
1º DEBORA MACHADO	000679912

Cargo: Auxiliar Administrativo– Grupo IV –C21 - Classes -1º, Referência – A
Município: Theobroma

Class. NOME DO CANDIDATO	RG
1º DEBORA MACHADO	000679912

Cargo: Auxiliar Administrativo– Grupo IV –C21 - Classes -1º, Referência – A
Município: Theobroma

Município: Porto velho

Class. NOME DO CANDIDATO	RG
26º EDCLÉIA DE OLIVEIRA JUCÁ	748704

Portaria 920/GAB/DETRAN-RO Em: 25.03.2008

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela lei complementar n.369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21, inciso XVI e; em razão de aprovação obtida no Concurso Público, regido pelo Edital n. 001/DETRAN, de 13 de julho de 2003, homologado pelo Edital n. 001 de 07 de dezembro de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.0894 de 7 de dezembro de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os candidatos do Anexo único a esta Portaria, para ocuparem cargos efetivos, Economista, Desenhista, Auxiliar em Fiscalização de Trânsito e Motorista no Departamento Estadual de Trânsito DETRAN/RO de acordo com a Lei 1638 de 8 de junho de 2006, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, criados pela Lei Complementar n.67, de 9 de dezembro de 1992, alterados pela Lei Complementar n.297, de 13 de abril de 2004.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 10.03.2008, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral do DETRAN/RO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA DA 920/GAB/ DETRAN/RO

Cargo: Economista – Grupo I – S01 - Classes -1º, Referência – A
Município: Porto Velho

Class. NOME DO CANDIDATO	RG
2º JOSÉ WILLIAM AIRES DE ALMEIDA	347256

Cargo: Motorista – Grupo IV –C22 - Classes -1º, Referência – A
Município: Porto Velho

Class. NOME DO CANDIDATO	RG
8º JORGE ROSENDO DA SILVA	254030

Cargo: Auxiliar em Fiscalização de Trânsito – Grupo IV –C21 - Classes -1º, Referência – A
Município: Jaru

Class. NOME DO CANDIDATO	RG
2º FRANCISNALDO PEREIRA	789921

Cargo: Auxiliar em Fiscalização de Trânsito – Grupo IV –C21 - Classes -1º, Referência – A
Município: Porto Velho

Class. NOME DO CANDIDATO	RG
35º SERGISVALDO CAMILO DE OLIVEIRA	758918

Cargo: Auxiliar em Fiscalização de Trânsito – Grupo IV –C21 - Classes -1º, Referência – A
Município: Porto Velho

Class. NOME DO CANDIDATO	RG
34º CARLOS ALESSANDRO DA SILVA	764675

Cargo: Desenhista – Grupo II – T13 - Classes -1º, Referência – A
Município: Porto Velho

Class. NOME DO CANDIDATO	RG
2º CARIME AFONSO DOS SANTOS	602564

Cargo: Auxiliar Administrativo – Grupo IV –C20 - Classes -1º, Referência – A
Município: Nova Mamoré

Class. NOME DO CANDIDATO	RG
2º FABIANNI NUNES DE SOUZA	348794642

SEJUS**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RATIFICO a despesa no valor total de **R\$ 1.600,00** (Um mil, seiscentos Reais) com embasamento legal expresso no Parecer Jurídico nº. 016/ASSEJUR/SEJUS, datado de 24.03.2008, conforme disposto no Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93.

Porto Velho/RO, 25 de março de 2008.

GILVAN CORDEIRO FERRO

Secretário de Estado de Justiça

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Secretário de Estado de Justiça torna público a quem possa interessar, conforme Parecer Jurídico nº. 016/ASSEJUR/SEJUS, datado de 24.03.2008, presente no Processo Administrativo nº. 01-2101-00062-00/2008, produzindo embasamento legal para a aquisição pretendida segundo os termos do Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, dispensando a licitação; objetivando a aquisição de botijões de gás, a fim de atender as necessidades da sede desta Secretaria de Estado de Justiça e unidades prisionais, perfazendo o valor de **R\$ 1.600,00** (Um mil, seiscentos Reais) em favor da empresa **SOCIEDADE FOGÁS LTDA.**

Porto Velho/RO, 25 de março de 2008.

GILVAN CORDEIRO FERRO

Secretário de Estado de Justiça

PORTARIANº.130/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 18 de Março de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

R E S O L V E:

SUSPENDER, 20 dias de Férias do mês de Março de 2008, do servidor MARCUS ANDRE MARTINS FRADE, Cad. Nº.300060599, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, Chefe de Núcleo, para serem gozadas em data oportuna.

Publique-se,Registre-se e, Cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIANº.131/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 18 de Março de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

R E S O L V E:

LOTAR, a partir de 01.02.2008, o servidor JOSUE BERNARDO DE MENEZES, Agente Penitenciário, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, Cadastro nº. 300007827 na Penitenciária Estadual Ênio Pinheiro, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se,Registre-se e, Cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIANº.132/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 18 de Março de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

R E S O L V E:

LOTAR, a partir de 01.02.2008, o servidor FRANCISCO IVAN ACIEL, Agente Penitenciário, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, Cadastro nº. 3000042270, na Casa de Detenção de Cacoal, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIANº.133/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 18 de Março de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

R E S O L V E:

CESSAR os efeitos da Portaria nº.095/GAB/SEAPEN, de 26.02.2007, que lotou a servidora NADIA MARIA FEITOSA MAIA, Cadastro nº. 300066581, Agente Penitenciária, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na Assessoria Jurídica, e conseqüentemente, lotá-la a partir do dia 17.03.2008, na Casa de Detenção Dr. Jose Mario Alves da Silva, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIANº.134/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 18 de Março de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

R E S O L V E:

CESSAR os efeitos da Portaria nº.383/GAB/SEAPEN, de 26.02.2007, que lotou a servidora ROSANIA NOVAIS MARQUES, Cadastro nº. 300066581, Agente Penitenciária, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na Assessoria Jurídica, e conseqüentemente, lotá-la a partir do dia 17.03.2008, na Casa de Detenção Dr. Jose Mario Alves da Silva, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se,Registre-se e, Cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIANº.135/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 02 de Fevereiro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

R E S O L V E:

RESPONDER, a partir de 20.12.2007 a 20.01.2008, o servidor NILSON VIANA DE PAULA, Agente Penitenciário, CAD. Nº300066672, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, para responder pela a direção da Casa de Prisão Albergue de Rolim de Moura, desta Secretaria de Estado de Justiça/Sejus.

Publique-se,Registre-se e, Cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIANº.136/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 02 de Fevereiro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

R E S O L V E:

RESPONDER, a partir de 01.01.2008 a 30.01.2008, o servidor ANTONIO MORAES, Diretor de Segurança, CAD. Nº300037980, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, para responder pela a direção da Casa de Detenção de Ouro Preto do Oeste, desta Secretaria de Estado de Justiça/Sejus.

Publique-se,Registre-se e, Cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIANº.137/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 02 de Fevereiro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

R E S O L V E:

DESIGNAR, a partir de 07.12.2007, o servidor MARIO SILVIO PEREIRA, Ten. PM RR RE, Cadastro nº. 015005, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, para responder, pela a Direção da Cadeia Publica do Município de Nova Brasilândia, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se,Registre-se e,Cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIANº.138/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 19 de março de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

R E S O L V E:

LOTAR, a partir de 20.02.2008, o servidor WILSON MOURA, Auxiliar de Serviços Gerais, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, Cadastro nº. 300007280, na Gerência de Gestão de Pessoal, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.
Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIANº.140/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 19 de março de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

R E S O L V E:

LOTAR, a partir de 19.02.2008, a servidora ZULEIDE CANDIDO OLIVEIRA, Agente Penitenciária, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, Cadastro nº. 300017353, na Corregedoria, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.
Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIANº.141/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 19 de março de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

R E S O L V E:

LOTAR, a partir de 20.02.2008, o servidor ROMILDO GOMES, Agente Penitenciário, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, Cadastro nº. 300060496, na Corregedoria, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.
Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIANº.142/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 03 de Fevereiro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

R E S O L V E:

CESSAR os efeitos da Portaria nº.528/GAB/SEAPEN, de 17.05.2007, que lotou o servidor ALBERDAN DE FREITAS DA SILVA, Cadastro nº. 300066453 Agente Penitenciário, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na

Penitenciária Edivan Mariano Rosendo, e conseqüentemente, lotá-lo a partir do dia 17.12.2007, na Penitenciária Feminina, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.
Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIANº.160/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 04 de Fevereiro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

R E S O L V E:

LOTAR, a partir de 01.01.2008, o servidor LUCINEI GOMES DA SILVA, Agente Penitenciário, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, Cadastro nº. 300042509, na Casa de Detenção de Vilhena, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIANº.161/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 04 de Fevereiro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

R E S O L V E:

LOTAR, a partir de 01.01.2008, o servidor JOSE FRANCISCO SOUSA ANDRADE, Agente Penitenciário Emergencial, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, Cadastro nº. 300066877 na Casa de Detenção Dr. José Mário Alves da Silva, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.
Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIANº.162/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 04 de Fevereiro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

R E S O L V E:

LOTAR, a partir de 06.12.2007, o servidor CARLOS FONTINELE DE OLIVEIRA FILHO, Agente Penitenciário, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, Cadastro nº. 300042454, na Casa de Detenção de Guajará-Mirim, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIANº.163/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 04 de Fevereiro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

R E S O L V E:

LOTAR, a partir de 06.12.2007, o servidor PAULO SOARES FARFAN, Agente Penitenciário, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, Cadastro nº. 300042989, na Casa de Detenção de Guajará-Mirim, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIANº.159/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 26 de Março de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

R E S O L V E:

RETIFICAR os termos da Portaria nº.750/GAB/SEAPEN, de 12 de Setembro de 2007, conforme o mencionado abaixo:

ONDE SE LÊ: "... o servidor LUCINEI GOMES LEAL..."

LEIA-SE: "... o servidor LUCINEI GOMES DA SILVA..."

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIANº.139/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 19 de março de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

R E S O L V E:

CESSAR os efeitos da Portaria nº.042/GAB/SEJUS, de 28.01.2008, que lotou o servidor RUI VIEIRA DE CASTRO, Cadastro nº. 300012917, Agente Penitenciário, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na Casa de Detenção Dr. Jose Mário Alves da Silva, e conseqüentemente, lotá-lo a partir do dia 20.02.2008, na Corregedoria, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIANº.143/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 02 de Fevereiro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 03.12.2007, o servidor IZAIAS DA VEIGA PESSOA, Agente Penitenciário, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, Cadastro nº. 300037950, na Casa de Detenção Dr. José Mário Alves da Silva, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIANº.144/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 02 de Fevereiro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 05.12.2007, a servidora VANJA MARIA TENORIO, Agente Penitenciário, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, Cadastro nº. 300007795, na Casa de Detenção Dr. José Mário Alves da Silva, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIANº.151/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 02 de Fevereiro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

CESSAR os efeitos da Portaria nº.849/GAB/SEJUS, de 24.10.2008, que lotou o servidor LUIZ CESAR LUZZANI, Cadastro nº. 300055965, Agente Penitenciário, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, a disposição da FASER, e conseqüentemente, lotá-lo a partir do dia 19.12.2007, na Casa de Detenção Dr. José Mário Alves da Silva, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIANº.152/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 02 de Fevereiro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

CESSAR os efeitos da Portaria nº.329/GAB/SEJUS, de 05.03.2007, que lotou o servidor IRLEY COSTA DA SILVA, Cadastro nº. 300067049, Agente Penitenciário Emergencial, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na Penitenciária Edivan Mariano Rosendo, e

conseqüentemente, lotá-lo a partir do dia 27.12.2007, na Casa de Detenção Dr. José Mário Alves da Silva, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIANº.153/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 02 de Fevereiro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

CESSAR os efeitos da Portaria nº.055/GAB/SEJUS, de 17.01.2007, que lotou o servidor ANTONIO MAGNO COSTA OLIVEIRA, Cadastro nº. 300066441, Agente Penitenciário Emergencial, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na Casa de Detenção Dr. José Mário Alves da Silva, e conseqüentemente, lotá-lo a partir do dia 28.12.2007, na Penitenciária Ênio Pinheiro, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIANº.154/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 02 de Fevereiro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

CESSAR os efeitos da Portaria nº.832/GAB/SEJUS, de 19.10.2007, que lotou o servidor ANTONIO FRANCISCO OLIVEIRA RAMOS, Cadastro nº. 300037973, Agente Penitenciário, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, na Penitenciária Ênio Pinheiro, e conseqüentemente, lotá-lo a partir do dia 27.12.2007, na Colônia Agrícola Penal, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIANº.155/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 02 de Fevereiro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 11.12.2007, o servidor CLAUDINEI PEDRO DOS SANTOS, Agente Penitenciário, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, Cadastro nº. 300065912, na Cadeia Pública de Nova Brasilândia do Oeste, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIANº.156/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 02 de Fevereiro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 05.12.2007, a servidora SIMONE SARMENTO NINA, Agente Penitenciária, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, Cadastro nº. 300058809, na Casa de Detenção D. José Mário Alves da Silva, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIANº.157/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 26 de Março de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 01.03.2008, a servidora ROSIMAR ALMEIDA DA SILVA GAIDA, Auxiliar de Atividades Administrativas, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, Cadastro nº. 300034052, na Colônia Agrícola Penal Ênio Pinheiro, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIANº.158/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 26 de Março de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 12.03.2008, o servidor REGINALDO RIBEIRO DE ALMEIDA, Agente Penitenciária, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, Cadastro nº. 300050104, na Cadeia Pública de Alta Floresta, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

Defensoria Pública**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 002/DPE/RO**

CONTRATANTES – A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA E A EMPRESA PORTO LASER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

DO OBJETO – O objeto do presente contrato é remanufaturamento de cartuchos de tintas e toners para impressora, para atender as necessidades na Capital e nos Municípios a pedido da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

DO PREÇO – O valor global de R\$ 41.030,00 (Quarenta e um mil e trinta reais).

DA VIGÊNCIA – Vigência de 06 (seis) meses, a contar da data de assinatura do Instrumento Contratual, podendo ser prorrogado por igual período, conforme inciso II, art. 57, da Lei Federal 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas correrão por conta de recursos consignados no orçamento da Defensoria Pública do Estado de Rondônia – DPE/RO, Programa Plurianual, conforme Nota de Empenho nº 00111. Projeto/Atividade: 10151130 – Fonte de recursos 100 – Recurso do Tesouro – Elemento de Despesa: 339039.

DO FORO – Comarca de Porto Velho-RO
ASSINAM – Dr. ANTONIO FRANCELINO DOS SANTOS – Defensor Público Geral e o Senhor ADILSO CORREIA DE OLIVEIRA, representante legal da Empresa PORTO LASER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

Porto Velho 26 de março de 2007.

ANTONIO FRANCELINO DOS SANTOS
Defensor Público Geral

PORTARIA Nº145/2008-GAB/DPE Porto Velho,
24 de março de 2008.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto nos incisos V e VII, do art. 105, da Constituição Estadual, c/c o inciso XIII e XXI, do art. 8º, da Lei Complementar n. 117, de 04 de novembro de 1994 (com a redação dada pela Lei Complementar n. 357, de 26 de julho de 2006), e nos termos do art. 1º, da Lei Complementar n. 370, de 08 de março de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento da Senhora Doutora **RACHEL DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Assessor de Defensor Público, até o Distrito de Extrema-RO, em atendimento ao Ofício Circular nº 006 e 007/2008, para o acompanhamento dos Processos Administrativos Disciplinares nº 007/2008 CEPAD/CORREGEPOL/PC/RO e nº 006/2008 CEPAD/PC/RO, no período de 24 a 29 de março de 2008, concedido 05 (cinco) diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Comunique-se, Publique-se, e Cumpra-se,

ANTONIO FRANCELINO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral

PORTARIA N.146/2008-GAB/DPE Porto Velho,
24 de março de 2008.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto nos incisos V e VII, do art. 105, da Constituição Estadual, c/c o inciso XIII e XXI, do art. 8º, da Lei Complementar n. 117, de 04 de novembro de 1994 (com a redação dada pela Lei Complementar n. 357, de 26 de julho de 2006), e nos termos do art. 1º, da Lei Complementar n. 370, de 08 de março de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a contar de 19 de março de 2008, **JAMYSON DE JESUS NASCIMENTO**, para exercer o cargo de Chefe de Secretaria de Núcleo do Quadro de Cargos de Direção Superior e em Comissão da Defensoria Pública do Estado, símbolo CDS-12, para atuar na Comarca de Porto Velho.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

ANTONIO FRANCELINO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.147/2008-GAB/DPE
Porto Velho, 24 de março de 2008.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, **CONSIDERANDO** a Pauta da realização do Júri Popular 1ª Reunião Periódica-2008 no Plenário do Tribunal do Júri da Comarca de São Miguel do Guaporé/RO;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento do Excelentíssimo Senhor Doutor **RONNY TON ZANOTELLI**, CDS-12 lotado na Comarca de Rolim de Moura/RO, para proceder a defesa dos réus **Elcio Eler Schulz**, processo 022.2007.000484-8, **Lauro Alves Teixeira**, processo 022.2001.000850-2, **Marcelo Rodrigues da Costa**, processo 022.2007.000544-5, no período de 02/04 à 11/04/2008, sendo concedido 09(nove) diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

ANTONIO FRANCELINO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.152/2008-GAB/DPE Porto
Velho, 18 de março de 2008.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto no art. 8º, I e XIII da Lei Complementar n. 117/94;

CONSIDERANDO o constante do Processo n. 3001.0024.2008-DPE;

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA EXERCÍCIO : 2007
REFERÊNCIA : DEZEMBRO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ANEXO 12 DA LEI 4.320/64
17/03/2008
30001 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDONIA

DESPESA				RECEITA			
TÍTULOS	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇAS	TÍTULOS	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	
DIFERENÇAS			R\$ R\$		R\$ R\$	R\$ R\$	
RECEITAS CORRENTES							
RECEITA TRIBUTÁRIA			0,00		0,00	0,00	
CREDITOS ORÇAMENTÁRIOS			0,00		0,00	0,00	
RECEITA CONTRIBUIÇÕES			16.000.000,00		11.454.229,21	4.545.770,79	
SUPLEMENTARES E ESPECIAIS			0,00		0,00	0,00	
RECEITA PATRIMONIAL			0,00		0,00	0,00	
RECEITA AGROPECUÁRIA			0,00		0,00	0,00	
RECEITA INDUSTRIAL			0,00		0,00	0,00	
RECEITA SERVIÇOS			0,00		0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			0,00		0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES			0,00		0,00	0,00	
DEDUÇÃO RECEITAS CORRENTES			0,00		0,00	0,00	
TOTAL RECEITAS CORRENTES			0,00		0,00	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL			0,00		0,00	0,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO			0,00		0,00	0,00	
ALÍQUOTA DE BENS			0,00		0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMO			0,00		0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			0,00		0,00	0,00	
OUTRA RECEITA CAPITAL			0,00		0,00	0,00	
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL			0,00		0,00	0,00	
SOMA			16.000.000,00		11.454.229,21	4.545.770,79	
DEFICITS			16.000.000,00		11.454.229,21	4.545.770,79	
SUPERAVITS			0,00		0,00	0,00	
T O T A L			16.000.000,00		11.454.229,21	4.545.770,79	
T O T A L			16.000.000,00		11.454.229,21	4.545.770,79	

Secretaria de Finanças

PORTARIANº 124 /GAB/SEFIN
Porto Velho (RO), 19 de Março de 2008.

A COORDENADORA TÉCNICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Ofício nº 017/GAB/ 2ª DRRE/JPR, de 11 de Fevereiro de 2008.

RESOLVE:

Relotar a contar de 01 de Março de 2008, o servidor **IZAQUE APOLONIO DE LIMA**, cargo de Técnico Tributário, matrícula 300049309, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, da Agência de Rendas de Jaru, para a **Agência de Rendas de Ouro Preto /2ªDRRE**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARICI SALETE BASEGGIO
Coordenadora Técnica da SEFIN

PORTARIANº 125 /GAB/SEFIN
Porto Velho (RO), 19 de Março de 2008.

A COORDENADORA TÉCNICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do requerimento de 03 de março de 2008

RESOLVE:

Relotar a contar de 01 de Março de 2008, o servidor **JOSÉ LEANDRO DE CARVALHO**, cargo de Técnico Tributário, matrícula 300000389, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, da 3ª DRRE / Vilhena, para a **Coordenadoria Geral da Receita Estadual / CGRE / SEFIN**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARICI SALETE BASEGGIO
Coordenadora Técnica da SEFIN

PORTARIANº 126 /GAB/SEFIN
Porto Velho (RO), 25 de Março de 2008.

A COORDENADORA TÉCNICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e, conforme decisão proferida nos autos dos Processos Administrativos Disciplinares.

RESOLVE:

Retificar os termos das portarias nº 222 a 231/ GAB/SEFIN de 20/11/2007, publicado no DOE nº 0884 de 23/12/2007 paginas 33 e 34, todas referentes a punições de servidores apuradas através de Processo Administrativo Disciplinar nº 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 010 e 011/ CF/CGAG/2007.

Onde se lê: por infringir ao artigo 169 – III (obstar o pleno exercício da atividade administrativa) e artigo 167 – I (inobservar o dever funcional previsto em lei ou regulamento)

Leia se: por infringir ao artigo 169 – III (obstar o pleno exercício da atividade administrativa) e artigo 167 – I (inobservar o dever funcional previsto em lei ou regulamento) todos da Lei Complementar nº

68, de 27 de Dezembro de 1992, a serem descontados dos dias não trabalhados dos servidores, de acordo com o julgamento da autoridade competente.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARICI SALETE BASEGGIO
Coordenadora Técnica da SEFIN

DER**AVISO**

O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER-RO, localizado a Rua Pio XII com Avenida Presidente Dutra s/nº - Esplanada das Secretarias - Porto Velho-RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que está requerendo as LICENÇAS DE INSTALAÇÃO e de OPERAÇÃO, através do Processo 1801/1413/ 2005, ao Núcleo de Controle e Fiscalização–NUCOF, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM referente a Pavimentação asfáltica da RO-472 (L-94), Trecho BR-364 (Ji-Paraná) / Capelasso (km 5,28), extensão 5,28 km, no município de Ji-Paraná.

Engº Jacques da Silva Albagli
Diretor Geral do DER-RO

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER-RO, localizado a Rua Pio XII com Avenida Presidente Dutra s/nº - Esplanada das Secretarias - Porto Velho-RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que está requerendo as LICENÇAS DE INSTALAÇÃO e de OPERAÇÃO, através do Processo 1801/1368/ 2006, ao Núcleo de Controle e Fiscalização–NUCOF, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM referente a Reabertura e encascalhamento parcial da Rodovia RO-370 (Estrada do Progresso, antiga Estrada do Boi), trecho: Parecis (RO-495 – via Vila do Bosco) / Corumbiara (projeção da RO-485), extensão prevista de 160,00 km, nos municípios de Parecis, Chupinguaia e Corumbiara.

Engº Jacques da Silva Albagli
Diretor Geral do DER-RO

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER-RO, localizado a Rua Pio XII com Avenida Presidente Dutra s/nº - Esplanada das Secretarias - Porto Velho-RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que está requerendo as LICENÇAS DE INSTALAÇÃO e de OPERAÇÃO, através do Processo 1801/0744/ 2007, ao Núcleo de Controle e Fiscalização–NUCOF, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM referente a Pavimentação asfáltica do Acesso ao Aeroporto de Cacoal, Trecho RO-383 / Aeroporto, extensão 3,61km, no município de Cacoal.

Engº Jacques da Silva Albagli
Diretor Geral do DER-RO

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER-RO, localizado a Rua Pio XII com Avenida Presidente Dutra s/nº - Esplanada das Secretarias - Porto Velho-RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que

está requerendo as LICENÇAS DE INSTALAÇÃO e de OPERAÇÃO, através do Processo 1801/0797/ 2006, ao Núcleo de Controle e Fiscalização–NUCOF, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM referente a extração de substância mineral (cascalho laterítico) na área de 05 hectares, coordenadas geográficas: S 08º42'33,7" W 63º46'49,6", no município de Porto Velho.

Engº Jacques da Silva Albagli
Diretor Geral do DER-RO

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER-RO, localizado a Rua Pio XII com Avenida Presidente Dutra s/nº - Esplanada das Secretarias - Porto Velho-RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que está requerendo a LICENÇA DE INSTALAÇÃO, através do Processo 1801/1367/2006, ao Núcleo de Controle e Fiscalização–NUCOF, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM referente a obras de infra-estrutura de 13,24 km de pavimentação asfáltica de arruamento, bem como drenagem e eletrificação, do Distrito Industrial de Porto Velho, localizado à margem direita da BR-364, km 17, sentido Porto Velho / Cuiabá, com área de 371,4552 hectares, gleba D, lote 30, Setor Candeias do Jamari, no município de Porto Velho.

Engº Jacques da Silva Albagli
Diretor Geral do DER-RO

DEOSP

PORTARIA Nº.046/DEOSP-2.008
Porto Velho, 22 de Fevereiro de 2008.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº. 4311.01687-00/2000, Contrato nº. 527/PGE-2001, Firma: **GLITZ E COLAÇO LTDA**,

RESOLVE:

I – EXCLUIR da Portaria 256/DEVOP-2003, datada de 25 de Junho de 2003, os servidores **NEWTON HIDEO NAKAYAMA**, exercendo a função de Eng.º Civil, **EUCLIDES DOS SANTOS BRASIL** exercendo a função de Eng.º Civil e **PLINIO JOSÉ GOMES** exercendo a função de Eng.º Civil, lotados deste departamento, para **acompanhar, fiscalizar, medir, receber provisoriamente e definitivamente** a obra: **Construção de escola com 04 salas de aula, quadra 32, lote 15, Setor Embratel**, localizada no Município de **Vilhena/RO**.

II - CONSEQUENTEMENTE DESIGNAR os servidores **GIRLAYNE DOMINGOS DE AGUIAR**, exercendo a função de Engenheira Civil e **GIOVANI ANDRÉ SCALCON** exercendo a função de Engenheiro Eletricista, lotados neste Departamento, para **emissão de relatório técnico e medição final dos serviços executados, se for o caso, receber provisoriamente e definitivamente** a obra acima citada, seguindo as diretrizes da Tomada de Contas.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se

PORTARIA Nº.047/DEOSP-2.008 **Porto Velho, 25 de Fevereiro de 2008.**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo

nº. 1601.03878-00/2007, Contrato nº. 010/PGE-2008, Firma: **COPLAN CONSTRUÇÕES E PLANEJAMENTO LTDA**,

R E S O L V E:
DESIGNAR os servidores **JOHN KENNEDY CARNEIRO DE OLIVEIRA** exercendo a função de Engenheiro Eletricista e **SABRINA DE MELO CARNEIRO** exercendo a função de Engenheira Civil, lotados neste Departamento, para **acompanhar, fiscalizar medir, receber provisoriamente e definitivamente a obra: Construção de bloco com 05 salas de aula, subestação aérea e alimentação principal e reforma dos vestiários na E.E Maria de Nazaré dos Santos, localizada no Município de Porto Velho/RO.**

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se

PORTARIA Nº.048/DEOSP-2.008 Porto Velho, 25 de Fevereiro de 2008.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº. 1601.03669-00/2007, Contrato nº. 255/PGE-2007, Firma: **BART CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores **ERNANI FONTANA FILHO**, exercendo a função de Engenheiro Civil e **RODRIGO SELHORST**, exercendo a função de Arquiteto, lotados neste Departamento, para **acompanhar, fiscalizar medir, receber provisoriamente e definitivamente a obra: Reforma na Escola Indigenista Benedito Brígido da Silva, localizada no Município de Espigão d'Oeste/RO.**

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se

PORTARIA Nº. 049/DEOSP-2.008 Porto Velho, 03 de Março de 2008.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº. 1601.05071-00/2005, Contrato nº.: 204/PGE/2006 Firma: **A P N CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**.

R E S O L V E:

I – EXCLUIR da Portaria 058/DEOSP/07, datada de 15 de Março de 2007, o servidor **GERMANO EVERSON DE OLIVEIRA BELLO**, exercendo a função de Arquiteto, lotados neste departamento, para **acompanhar, fiscalizar, medir receber provisoriamente e definitivamente a obra: Construção e reforma na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio General Osório, localizada no Distrito de Calama, no Município de Porto Velho/RO.**

II – CONSEQUENTEMENTE: DESIGNAR a servidora **SABRINA DE MELO CARNEIRO**, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, lotado neste departamento, para **acompanhar, fiscalizar, medir receber provisoriamente e definitivamente obra acima citada.**

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

PORTARIA Nº.050/DEOSP-2.008 Porto Velho, 04 de Março de 2008.

DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº. 1712.01494-00/2006, Convênio nº. 145/2006-PGE que celebram o Estado de Rondônia, por meio da sua Secretaria de Estado da Saúde, de um lado, e de outro, o Município de Ariquemes – RO, para os fins que especifica.

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor **EUCLIDES APARECIDO GUILHERMINO**, exercendo a função de Engenheiro Civil, lotado neste Departamento, para **fiscalizar e emitir relatórios mensais da obra: Construção de um Centro de Saúde, no Distrito do Garimpo Bom Futuro, localizada no Município de Ariquemes/RO.**

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se

PORTARIA Nº.052/DEOSP-2.008 Porto Velho, 10 de Março de 2008.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº. 1130.00414-00/2007, Contrato nº. 039/2007 - FASER, Firma: **CONSTRUTORA MARINHO LTDA**,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores **JOHN KENNEDY CARNEIRO DE OLIVEIRA**, exercendo a função de Engenheiro Eletricista e **SABRINA DE MELO CARNEIRO**, exercendo a função de Engenheira Civil, lotados neste Departamento, para **acompanhar, fiscalizar medir, receber provisoriamente e definitivamente a obra: Serviços de execução dos serviços de confecção de grades e portão para atender o Centro Sócio Educativo, localizada no Município de Guajará-mirim/RO.**

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se

PORTARIA Nº.053/DEOSP-2.008 Porto Velho, 10 de Março de 2008.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº. 1601.03837-00/2007, Contrato nº. 013/PGE-2008, Firma: **MEKA ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA**,

R E S O L V E:

DESIGNAR, os servidores **ANDRE LUÍS VIANA LAMOTA**, exercendo a função de Eng.º Eletricista, e **THAIS MACHADO ALMEIDA VILAS BOAS**, exercendo a função de Arquiteta Urbanista,, lotados neste Departamento, para **acompanhar, fiscalizar medir, receber provisoriamente e definitivamente a obra: Reforma nas instalações elétricas e pintura geral na Escola Estadual Joaquim Nabuco , localizada no Município de Ouro Preto/RO.**

Dê Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se

PORTARIA Nº.054/DEOSP-2.008 Porto Velho, 10 de Março de 2008.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº. 1601.03560-00/2007, Contrato nº. 014/PGE-2008, Firma: **CONSTRUTEL TERRAPLANAGEM LTDA**,

R E S O L V E:

DESIGNAR, os servidores **GIRLAYNE DOMINGOS DE AGUIAR**, exercendo a função de Engenheira Civil e **GIOVANI ANDRÉ SCALCON** exercendo a função de Engenheiro Eletricista, lotados neste Departamento, para **acompanhar, fiscalizar medir, receber provisoriamente e definitivamente a obra: Conclusão da construção, incluindo reforma geral na Escola Estadual de Ensino Fundamental Chico Mendes, localizada no Município de Cabixi/RO.**

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se

PORTARIA Nº. 055/DEOSP-2008 Porto Velho, 10 de Março de 2008.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo: 1920.034103-00/2003, Contrato nº. 007/05 - DEVOP. Firma: **SOL NASCENTE ENGENHARIA LTDA**,

R E S O L V E:

I – EXCLUIR da Portaria 238/DEOSP-06, datada de 11 de setembro de 2006, o servidor **PAULO ROBERTO DE BARROS KERN**, exercendo a função de Engenheiro Civil, e **EXCLUIR** da Portaria 103/DEOSP-07, datada de 25 de junho de 2007, o servidor **ROBSON FERREIRA DO VALE** exercendo a função de Engenheiro Civil, lotados neste Departamento, para **acompanhar, fiscalizar medir, receber provisoriamente e definitivamente a obra: Implantação do Sistema de Abastecimento de Água dos bairros da zona sul, 1ª Etapa, localizada no Município de Porto Velho/RO.**

II - Consequentemente, DESIGNAR os servidores **LIANDRO DE ALMEIDA LOYOLA**, exercendo a função de Engenheiro Civil e **JOSE FRANKNETO DA SILVA CORDEIRO**, exercendo a função de Engenheiro, para **acompanhar, fiscalizar, medir, receber provisoriamente e definitivamente a obra acima citada.**

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se

PORTARIA Nº.056/DEOSP-2.008 Porto Velho, 17 de Março de 2008.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº. 1601.02783-00/2006, Contrato nº. 009/PGE-2008, Firma: **ENGERO – ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**,

R E S O L V E:

DESIGNAR, os servidores **PAULO ROBERTO DE BARROS KERN**, exercendo a função de Engenheiro Civil e **JOHN KENNEDY CARNEIRO DE OLIVEIRA**

exercendo a função de Engenheiro Eletricista, lotados neste Departamento, para acompanhar, fiscalizar medir, receber provisoriamente e definitivamente a obra: **Conclusão da construção de módulo na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Eduardo Lima e Silva**, localizada no Município de **Porto Velho/RO**.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se

PORTARIA Nº.057/DEOSP-2.008 Porto Velho, 17 de Março de 2008.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº. **01.1421.00021-00/2007**, Contrato nº. **002/DEOSP-2008**, Firma: **GRANITO CONSTRUÇÕES E SONDAGENS LTDA**,

RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores **PAULO ROBERTO BARROS KERN**, exercendo a função de Eng.º Civil, e **SABRINA DE MELO CANEIRO**, exercendo a função de Eng.º Civil, lotados neste Departamento, para **acompanhar, fiscalizar medir, receber provisoriamente e definitivamente** a obra: **Serviços Geotécnicos de Sondagem da área referente a obra Construção do Instituto Médico Legal - IML**, localizada no Município de **Porto Velho/RO**.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se

PORTARIA Nº. 058/DEOSP-2008 Porto Velho, 17 de Março de 2008.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº. **1421-00024/06**, Contrato nº. **017/TCE/2006** Firma: **ESCALA ENGENHARIA LTDA**.

RESOLVE:

I – EXCLUIR da Portaria 136/DEOSP-2007, datada de 01 de outubro de 2007, o servidor **ROBSON FERREIRA DO VALE**, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, lotado neste departamento, **para acompanhar, fiscalizar, medir receber provisoriamente e definitivamente** obra: **Construção do Prédio anexo do Tribunal de Contas**, localizada no município de **Porto Velho/RO**.

II – CONSEQUENTEMENTE: DESIGNAR o servidor **GUILHERME GUSTAVO OLIVEIRA LAGARES**, ocupando o cargo de Engenheiro Civil, lotado neste departamento, **para acompanhar, fiscalizar, medir receber provisoriamente e definitivamente** obra acima citada.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

PORTARIA Nº. 059/DEOSP-2008 Porto Velho, 17 de Março de 2008.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº. **1920.00332-00/2004** Contrato nº. **014/06/ASJUR/DEOSP** Firma: **ESCALA ENGENHARIA LTDA**.

RESOLVE:

I – EXCLUIR da Portaria 094/DEOSP-2007, datada de 28 de junho de 2007, o servidor **ROBSON FERREIRA DO VALE**, ocupante do cargo de Engenheiro

Civil, lotado neste departamento, **para acompanhar, fiscalizar, medir receber provisoriamente e definitivamente** obra: **Ampliação e Melhorias do Abastecimento de Água**, localizada no município de **Guajará-Mirim/RO**.

II – CONSEQUENTEMENTE: DESIGNAR o servidor **GUILHERME GUSTAVO OLIVEIRA LAGARES**, ocupando o cargo de Engenheiro Civil, lotado neste departamento, **para acompanhar, fiscalizar, medir receber provisoriamente e definitivamente** obra acima citada.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

PORTARIA Nº.060/DEOSP-2.008 Porto Velho, 26 de março de 2008.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº. **1601.03655-00/2007**, Contrato nº. **021/PGE-2008**, Firma: **TEOREMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores **EUCLIDES APARECIDO GUILHERMINO**, exercendo a função de Engenheiro Civil e **JOHN KENNEDY CARNEIRO DE OLIVEIRA**, exercendo a função de Engenheiro Eletricista, lotados neste Departamento, para **acompanhar, fiscalizar medir, receber provisoriamente e definitivamente** a obra: **Reforma na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Laurindo Rabelo**, localizada no Município de **Alto Paraíso / RO**.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se

PORTARIA Nº. 061/DEOSP-2008 Porto Velho, 17 de Março de 2008.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº. **2001-0062/2007** Contrato nº. **147/07-PGE** Firma: **ENGECOM ENGENHARIA E INDÚSTRIA LTDA**.

RESOLVE:

I – EXCLUIR da Portaria 146/DEOSP-2007, datada de 19 de outubro de 2007, o servidor **ROBSON FERREIRA DO VALE**, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, lotado neste departamento, **para acompanhar, fiscalizar, medir receber provisoriamente e definitivamente** obra: **Conclusão do Teatro Estadual**, localizada no município de **Porto Velho/RO**.

II – CONSEQUENTEMENTE: DESIGNAR o servidor **GUILHERME GUSTAVO OLIVEIRA LAGARES**, ocupando o cargo de Engenheiro Civil, lotado neste departamento, **para acompanhar, fiscalizar, medir receber provisoriamente e definitivamente** obra acima citada.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

PORTARIA Nº. 063/DEOSP-2008 Porto Velho, 17 de Março de 2008.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº. **1712.00321-00/2005** Contrato nº. **067/PGE-**

2007 Firma: **METUS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES DE RONDÔNIA LTDA**.

RESOLVE:

I – EXCLUIR da Portaria 108/DEOSP-2007, datada de 03 de agosto de 2007, o servidor **ROBSON FERREIRA DO VALE**, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, lotado neste departamento, **para acompanhar, fiscalizar, medir receber provisoriamente e definitivamente** obra: **Reforma no Laboratório de Patologia Clínica e Cirúrgica do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro**, localizada no município de **Porto Velho/RO**.

II – CONSEQUENTEMENTE: DESIGNAR o servidor **GUILHERME GUSTAVO OLIVEIRA LAGARES**, ocupando o cargo de Engenheiro Civil, lotado neste departamento, **para acompanhar, fiscalizar, medir receber provisoriamente e definitivamente** obra acima citada.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

PORTARIA Nº. 064/DEOSP-2008 Porto Velho, 17 de Março de 2008.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº. **01.1130.00188-00/2007** Contrato nº. **017/2007-FASER** Firma: **PH CONSTRUÇÕES LTDA**.

RESOLVE:

I – EXCLUIR da Portaria 128/DEOSP-2007, datada de 03 de setembro de 2007, o servidor **ROBSON FERREIRA DO VALE**, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, lotado neste departamento, **para acompanhar, fiscalizar, medir receber provisoriamente e definitivamente** obra: **Reforma do Centro Sócio Educativo de Internação Feminina**, localizada no município de **Porto Velho/RO**.

II – CONSEQUENTEMENTE: DESIGNAR o servidor **GUILHERME GUSTAVO OLIVEIRA LAGARES**, ocupando o cargo de Engenheiro Civil, lotado neste departamento, **para acompanhar, fiscalizar, medir receber provisoriamente e definitivamente** obra acima citada.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

PORTARIA Nº. 065/DEOSP-2008 Porto Velho, 17 de Março de 2008.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº. **1130.0463-00/2007** Contrato nº. **023/2007-FASER** Firma: **PERES CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**.

RESOLVE:

I – EXCLUIR da Portaria 132/DEOSP-2007, datada de 27 de setembro de 2007, o servidor **ROBSON FERREIRA DO VALE**, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, lotado neste departamento, **para acompanhar, fiscalizar, medir receber provisoriamente e definitivamente** obra: **Execução de WC'S nos alojamentos A, B e C do Prédio Centro Educativo Casa do Adolescente**, localizada no município de **Porto Velho/RO**.

II – CONSEQUENTEMENTE: DESIGNAR o servidor **GUILHERME GUSTAVO OLIVEIRA LAGARES**, ocupando o cargo de Engenheiro Civil,

lotado neste departamento, **para acompanhar, fiscalizar, medir receber provisoriamente e definitivamente obra acima citada.**

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

PORTARIA Nº. 066/DEOSP-2008 Porto Velho,
17 de Março de 2008.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº. **01.1130.00442/2007** Contrato nº. **030/2007-FASER** Firma: **PERES CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.**

RESOLVE:

I – EXCLUIR da Portaria 018/DEOSP-2007, datada de 07 de fevereiro de 2007, o servidor **ROBSON FERREIRA DO VALE**, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, lotado neste departamento, **para acompanhar, fiscalizar, medir receber provisoriamente e definitivamente obra: Construção de Alojamento e Drenagem na Casa do Menor Infrator**, localizada no município de **Porto Velho/RO.**

II – CONSEQUENTEMENTE: DESIGNAR o servidor **GUILHERME GUSTAVO OLIVEIRA LAGARES**, ocupando o cargo de Engenheiro Civil, lotado neste departamento, **para acompanhar, fiscalizar, medir receber provisoriamente e definitivamente obra acima citada.**

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

PORTARIA Nº.067/DEOSP-2.008 Porto Velho,
24 de Março de 2008.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº. **1601.03867-2007**, Contrato nº. **028/PGE-2008**, Firma: **PH CONSTRUÇÕES LTDA,**

RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores, **JOHN KENNEDY CARNEIRO DE OLIVEIRA** exercendo a função de Engenheiro Eletricista e **SABRINA DE MELO CARNEIRO** exercendo a função de Engenheira Civil, lotados neste Departamento, **para acompanhar, fiscalizar medir, receber provisoriamente e definitivamente a obra: Reforma Geral, incluindo a parte elétrica, na E. E. E. F. M. Duque de Caxias**, localizada no Município de **Porto Velho/RO.**

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se

PORTARIA Nº.068/DEOSP-2.008 Porto Velho,
24 de Março de 2008.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº. **01.1601.03883/2007**, Contrato nº. **023/PGE-2008**, Firma: **LIZTHO CONSTRUÇÕES LTDA,**

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores **ERNANI FONTANA FILHO** exercendo a função de Engenheiro Civil e **RODRIGO SHELHORST** exercendo a função de Arquiteto, lotados neste Departamento, **para acompanhar, fiscalizar medir, receber provisoriamente e definitivamente a obra: Reforma Geral e Ampliação de 3 salas de aula**

na **E. E. E. F. M. Estácio de Sá**, localizada no Distrito de **Querência do Norte** no Município de **Primavera de Rondônia/RO.**
Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se

PORTARIA Nº.069/DEOSP-2.008 Porto Velho,
25 de Março de 2008.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº. **01.1601.03670/2007**, Contrato nº. **031/PGE-2008**, Firma: **CONSTRUTORA KL RONDÔNIA LTDA,**

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores **ANTÔNIO DE FREITAS MENDES JUNIOR** exercendo a função de Arquiteto e **ANDERSON MÁRCIO OJEDA KLIPEL** exercendo a função de Engenheiro Eletricistas, lotados neste Departamento, **para acompanhar, fiscalizar medir, receber provisoriamente e definitivamente a obra: Reforma Geral, incluindo a parte elétrica, na E. E. E. F. M. Carlos Drummond de Andrade**, localizada no Município de **Rolim de Moura/RO.**

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se

PORTARIA Nº. 062/DEOSP-2.008 Porto Velho,
26 de Março de 2.008

ERRATA

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - DEOSP, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, comunica aos interessados e ao publico em geral que fica retificado a Portaria nº 014/DEOSP/08, Publicado no Diário Oficial de Rondônia do dia 07/02/2008.

Primeiro

Onde se lê: Lotados neste Departamento: para, **Reforma e ampliação da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Paulo Freire**, localizada no Município de **Presidente Médici/RO.**

Leia se: Lotados neste Departamento: para **acompanhar, fiscalizar, medir, receber provisoriamente e definitivamente**, a obra: **Reforma e ampliação da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Paulo Freire**, localizada no Município de **Presidente Médici/RO.**

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se

PORTARIA Nº 70/DEOSP-2.008 Porto Velho,
26 de Março de 2.008

ERRATA

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - DEOSP, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, comunica aos interessados e ao publico em geral que fica retificado a Portaria nº 170/DEOSP/07, Publicado no Diário Oficial de Rondônia do dia 05/12/2007.

Primeiro

Onde se lê: Objeto de Obra **Conclusão da 1ª Etapa do Hospital Regional de Cacoal**, localizada no Município de **CACOAL/RO.**

Leia se: **Construção de uma Escola Estadual com cinco salas de aula moduladas, pátio coberto e dependência administrativa**, localizada no Município de **Chupinguaia/RO.**

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DESPESA

O Diretor Geral Substituto do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia – DEOSP/RO torna público aos interessados, segundo os termos do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, nos autos do Processo nº **01-1421.00037-00/2008**, que foi **DISPENSADA** a licitação, para **Aquisição de materiais elétricos para o DEOSP/RO**, conforme a Informação nº 023/2008/ASJUR/DEOSP/RO, acostada às fls. 28/33 dos autos em epígrafe; e através do presente expediente **RATIFICA** a despesa no valor de R\$ 4.441,57 (quatro mil quatrocentos e quarenta e um reais e cinquenta e sete centavos), em favor da empresa **VITÓRIA COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 05.140.527/0001-35T, em razão do valor.

Publique-se no Diário Oficial do Estado.

Porto Velho, 26 de março 2008.

Edgar Nilo Tonial
Diretor Geral Substituto - DEOSP/RO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DESPESA

O Diretor Geral substituto do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia – DEOSP/RO torna público aos interessados, segundo os termos do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, nos autos do Processo nº **01-1421.00010-00/2008**, que foi **DISPENSADA** a licitação, objetivando **Empenho estimativo para o fornecimento de refeições preparadas (marmiteix), para atender os vigilantes do DEOSP/RO**, conforme Informação nº 017/2008/ASJUR/DEOSP/RO, acostada às fls. 30/35 dos autos em epígrafe; e através do presente expediente **RATIFICA** a despesa no valor de R\$ 7.930,00 (sete mil novecentos e trinta reais), em favor da empresa **COMERCIAL DE ALIMENTOS AD LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 84.579.846/0001-18.

Publique-se no Diário Oficial do Estado.

Porto Velho, 26 de março 2008.

Edgar Nilo Tonial
Diretor Geral Substituto do DEOSP/RO

**Sec. de Est. Prod. e do Desenv.
Econômico e Social**

SOPH

SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA – SOPH
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis para os Exercícios Ffindos em 31 de Dezembro de 2007 e 2006

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia – SOPH, empresa pública, vinculada à Casa Civil da Governadoria, criada pela Lei nº 729 de 14 de julho de 1997, com jurisdição em todo o Estado, com personalidade jurídica de direito privado, autonomia administrativa, técnica, patrimonial e financeira, tem como principal objetivo, administrar a rede hidroviária interior e a infraestrutura portuária no Estado de Rondônia.

2. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com as principais práticas contábeis emanadas da Lei n.º 6.404/76 (Legislação Societária).

a) Disponibilidades

Os ativos Disponíveis constituem-se sobras temporárias de caixa registradas pelos seus valores de face;

b) Clientes

As contas a receber de clientes estão registradas pelos valores reconhecidos e/ou calculáveis, e são oriundas de prestação de serviços de infra-estrutura portuária, incluídas as rendas de arrendamento e locação.

c) Estoques

Os estoques de almoxarifado, correspondentes aos materiais de consumo, foram avaliados pelo custo médio de aquisição, observando-se o critério de custo, sendo adquiridos de acordo com o que preceitua a Lei 8.666/93;

d) Imobilizado

Correspondem aos bens de natureza permanente que integram o patrimônio da sociedade, adquiridos com recursos próprios, cujo valor apresentado é líquido de depreciação.

A depreciação foi calculada pelo método linear, e as taxas aplicadas dentro das expectativas de vida útil dos bens, e em conformidade com as taxas máximas admitidas para fins de dedutibilidade fiscal;

e) Contas de Compensação

A Sociedade adota a prática do controle dos bens cedidos em permissão de uso, quando da assinatura do Termo de Convênio de Delegação n.º 06/97, firmado com a União Federal por intermédio do Ministério dos Transportes, assim como, valores firmados através de contrato de comodato.

f) Fornecedores

Representam as obrigações com vencimentos futuros, registrados pelos seus valores de face, reconhecidos e/ou calculáveis na data do balanço;

g) Provisão Para Férias e Encargos Sociais

Os valores foram calculados com base no período aquisitivo que cada empregado fazia jus na data do balanço, inclusive o abono constitucional de um terço.

SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDONIA - SOPH					
RUA TERMINAL DOS MILAGRES, 400 - Balsa					
CNPJ Nº 02.278.152/0001-86					
Balanço Patrimonial Encerrado em 31 de Dezembro de 2007 a 2006 (Em R\$)					
ATIVO	2007	2006	PASSIVO	2007	2006
ATIVO CIRCULANTE			PASSIVO CIRCULANTE		
DISPONIBILIDADE			Fornecedores	140.505,37	161.009,70
Caixa e Bancos	136.167,18	63.093,15	Pessoal e Encargos	184.148,49	196.758,67
DIREITOS REALIZÁVEIS			Impostos, Taxas e Contribuições	96.619,74	32.781,48
Clientes	432.781,06	374.525,92	Depositos Cauçionados	45.336,09	6.066,09
Estoques	32.220,20	32.469,74			
Tributos a Recuperar	116.911,49	113.821,72	Total do Passivo Circulante	466.609,69	396.615,94
Outros Créditos	9.882,84	13.409,00			
DESPESAS DO EXERC. SEGUINTE			PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		
Despesas Diferidas			Obrigações p/Convênio	101.999,40	101.999,40
Despesas Financeiras	18.419,86		Impostos, Taxas e Contribuições	0,00	0,00
Assinatura de Periódicos	3.467,50				
Total do Ativo Circulante	749.850,13	597.319,53	Total do Passivo Exigível a Longo Prazo	101.999,40	101.999,40
ATIVO PERMANENTE			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Ativo Imobilizado			Capital		
Bens Móveis	627.830,53	544.962,62	Capital Social		
(-) Depreciação Acumulada	(310.294,15)	(248.318,03)	Capital Subscrito	700.000,00	290.000,00
Bens Imóveis	648.841,69	520.587,29	Reserva Legal	37.697,67	0,00
(-) Depreciação Acumulada	(108.311,00)	(78.075,68)	Prejuízos Acumulados	106.349,83	379.487,37
Bens de Natureza Industrial	15.420,99	15.420,99	Lucro Líquido do Exercício	199.905,72	174.560,13
(-) Depreciação Acumulada	(11.179,58)	(9.637,58)			
Bens Intangíveis	403,70	403,70	Total do Patrimônio Líquido	1.043.953,22	844.047,50
Total do Ativo Permanente	862.712,18	745.343,31			
CONTAS DE COMPENSAÇÃO			CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
Bens Cedidos em Permissão de Uso	104.939,66	104.939,66	Bens Cedidos em Permissão de Uso	104.939,66	104.939,66
Contrato de Comodato	1.847,31	1.847,31	Contrato de Comodato	1.847,31	1.847,31
Total da Compensação	106.786,97	106.786,97	Total da Compensação	106.786,97	106.786,97
TOTAL DO ATIVO	1.719.349,28	1.449.449,81	TOTAL DO PASSIVO	1.719.349,28	1.449.449,81

LEANDRA FÁTIMA VIVIAN CPF nº 144.638.730-53 Diretora Presidente	SAULO ROGÉRIO DE SOUZA CPF nº 499.419.092-53 Diretor Administrativo Financeiro
MARIA ELENITA FERREIRA DO NASCIMENTO CPF nº 026.444.952-53 Tec. Contabil - CRC nº 131/0-6 - RO	
SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDONIA - SOPH	
RUA TERMINAL DOS MILAGRES, 400 - Balsa	
CNPJ Nº 02.278.152/0001-86	

SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDONIA - SOPH
RUA TERMINAL DOS MILAGRES, 400 - Balsa
CNPJ Nº 02.278.152/0001-86

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido dos Exercícios
Findos em 31 de Dezembro de 2007 e 2006 (Em R\$)

	CAPITAL SOCIAL	RESERVAS DE LUCROS RESERVA LEGAL	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
Saldo em 31 de dezembro de 2006	290.000,00	-	420.487,86	710.487,86
Ajuste de Exercícios Anteriores	-	-	(41.000,49)	(41.000,49)
Lucro Líquido do Exercício	-	-	174.560,13	174.560,13
Destinação do Lucro Líquido	-	-	-	-
Reserva Legal	-	-	-	-
Aumento de capital	-	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2006	290.000,00	-	554.047,50	844.047,50
Transferência para Reserva Legal	-	-	(27.702,38)	(27.702,38)
Lucro/Prejuízo Líquido do Exercício	-	-	199.905,72	199.905,72
Destinação do Lucro Líquido	-	-	(9.995,29)	(9.995,29)
Reserva Legal	-	37.697,67	-	37.697,67
Aumento de Capital	410.000,00	-	(410.000,00)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2007	700.000,00	37.697,67	306.255,55	1.043.953,22

Demonstrações das Origens e Aplicações de Recursos dos Exercícios
Findos em 31 de Dezembro de 2007 e 2006 (Em R\$)

ORIGENS DE RECURSOS		2007	2006
RECURSOS GERADOS/APLICADOS PELA ATIVIDADE ECONOMICA			
Lucro/Prejuizo Liquido do Exercicio		199.905,72	174.560,13
Mais			
- Depreciação		93.753,44	86.208,84
- Ajustes de Exercicios Anteriores			1.549,00
			(42.549,49)
Menos			
- Ajustes de Exercicios Anteriores		293.659,16	219.768,48
De Terceiros			
- Aumento do Exigível a Longo Prazo		0,00	0,00
Total das Origens		293.659,16	219.768,48
APLICAÇÕES DE RECURSOS			
- Aumento do Ativo Permanente		211.122,31	101.696,46
- Redução do Passivo Exigível a Longo Prazo		0,00	
Total das Aplicações		211.122,31	101.696,46
AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE LIQUIDO		82.536,85	118.072,02

VARIACÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LIQUIDO	2007	2006	VARIACÃO
ATIVO CIRCULANTE	749.850,13	597.319,53	152.530,60
PASSIVO CIRCULANTE	466.609,69	396.615,94	69.993,75
AUMENTO/REDUÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LIQUIDO	283.240,44	200.703,59	82.536,85

LEANDRA FÁTIMA VIVIAN
CPF nº 144.638.730-53
Diretora Presidente

SAULO ROGÉRIO DE SOUZA
CPF nº 499.419.092-53
Diretor Administrativo Financeiro

LEANDRA FÁTIMA VIVIAN
CPF nº 144.638.730-53
Diretora Presidente

SAULO ROGÉRIO DE SOUZA
CPF nº 499.419.092-53
Diretor Administrativo Financeiro

MARIA ELENITA FERREIRA DO NASCIMENTO
CPF nº 026.444.952-53
Tec. Contabil - CRC nº 131/0-6 - RO

MARIA ELENITA FERREIRA DO NASCIMENTO
CPF nº 026.444.952-53
Tec. Contabil - CRC nº 131/0-6 - RO

SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDONIA - SOPH
RUA TERMINAL DOS MILAGRES, 400 - Balsa
CNPJ Nº 02.278.152/0001-86

Demonstrações dos Resultados dos Exercícios
Findos em 31 de Dezembro de 2007 e 2006 (Em R\$)

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	2007	2006
Vendas de Serviços	4.456.822,30	4.104.058,84
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
Impostos Incidentes	(314.266,71)	(253.565,13)
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	4.142.555,59	3.850.493,71
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(2.185.061,63)	(2.297.522,05)
LUCRO BRUTO	1.957.493,96	1.552.971,66
(DESPESAS)RECEITAS OPERACIONAIS	(1.712.961,55)	(1.323.813,35)
Administrativas	(1.383.711,95)	(1.354.728,27)
Tributárias	(219.211,08)	(109.382,58)
Despesas/Receitas Financeiras/Comerciais	(110.854,52)	20.051,39
Outras Receitas Operacionais	816,00	120.246,11
LUCRO (PREJUÍZO) OPERACIONAL	244.532,41	229.158,31
(Despesas) Receitas não Operacionais		526,08
LUCRO (PREJUÍZO) ANTES DOS TRIBUTOS	244.532,41	229.684,39
PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(15.405,54)	(20.671,60)
PROVISÃO PARA IMPOSTOS DE RENDA	(29.221,15)	(34.452,66)
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	199.905,72	174.560,13

LEANDRA FÁTIMA VIVIAN
CPF nº 144.638.730,53
Diretora Presidente

SAULO ROGÉRIO DE SOUZA
CPF nº 499.419.092-53
Diretor Administrativo Financeiro

MARIA ELENITA FERREIRA DO NASCIMENTO
CPF nº 026.444.952-53
Tec. Contabil - CRC nº 131/0-6 - RO

Sec. de Est. do Desenv. Ambiental

AVISO DE INEXIGIBILIDADE SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental torna público a quem possa interessar, e com base no Parecer Nº. 019/2008 da Assessoria Jurídica/SEDAM, o ato de inexigibilidade de licitação nos Termos do artigo 25, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 01-1801.00052-00/2007, referente ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/RO, para prestação de serviços de regularização dos documentos da frota de veículos desta Secretaria, o qual é detentor exclusivo dos serviços, cujo valor estimado é de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais). Porto Velho-RO, 22 de fevereiro de 2008, PUBLIQUE-SE NO QUADRO DE AVISOS E NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.

CLETHO MUNIZ DE BRITO
Coordenador Técnico
SEDAM

Tribunal de Contas

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, em cumprimento ao que preceitua o artigo 26 da Lei 8.666/93, torna público que no Processo nº 632/2008, que tem como objeto a manutenção preventiva e periódica do veículo tipo Corolla, placa NBS-5015, tombo B-05024, cuja garantia estender-se-á até maio/2008, dispensou a licitação em favor da empresa Nissey Motors Ltda, no valor de R\$ 1.824,48 (um mil, oitocentos e vinte e quatro reais e quarenta e oito centavos), com base no inciso XVII, do art. 24 da citada Lei.

Porto Velho, 25 de março de 2008.

VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA
Conselheiro Corregedor no
exercício da Presidência

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/TCE-RO/2005

PARTES – O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA E A COMUNIDADE EVANGÉLICA LUTERANA SÃO PAULO (INSTITUTO LUTERANO DE ENSINO SUPERIOR DE PORTO VELHO – ILES/ULBRA-PVH).

DO OBJETO – Alteração das Cláusulas Oitava e Décima Segunda, permanecendo as demais inalteradas.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Classificação Funcional Programática nº 01.128.1266.2974.0000.3390-36.

DA VIGÊNCIA: 01 (um) ano, com início em 28.2.2008.

DO PROCESSO – Nº 1731/2004.

ASSINAM - Conselheiro JOSÉ GOMES DE MELO – Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia e o Senhor PEDRO RATES GOMES NETO, Diretor-Geral da Comunidade Evangélica Luterana São Paulo (Instituto Luterano de Ensino Superior de Porto Velho – ILES/ULBRA-PVH).

Porto Velho, 27 de fevereiro de 2008.

TJOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Prefeituras Municipais do Interior

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/08
PROCESSO Nº 177/2008

OBJETO: Aquisição de Material de Permanente "01-(um) CAMINHÃO EQUIPADO C/TANQUE P/TRANSPORTE DE LEITE e 01-(um) TANQUE DE RESFRIAMENTO DE LEITE NOVOS" p/atender o Processo "SUFRAMA Nº 527010.006754/2007-45" atendendo a Semagri.

REALIZAÇÃO: Dia 11/04/08.

ENVIO DA PROPOSTA: Até às 08h 30 min. Horário de Brasília-DF

ABERTURA DA SESSÃO: Às 09: 00 hs Horário de Brasília-DF.

ABERTURA DOS ITENS – (FASE DE LANCES): Dia 11/04/08 às 09 00 hs. Horário de Brasília-DF.

LOCAL: site www.cidadecompras.com.br.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, de segunda a quinta-feira no horário das 7:30 às 12:00 hs e das 14:00 as 17:00 hs e na sexta-feira das 8:00 as 12:00 hs no endereço Rua João Boava nº 2119 ou pelo endereço Eletrônico (www.cacaulandia.ro.gov.br). Quaisquer dúvidas contatar pelo telefone (0xx69) 3532-2121

Fonte de Rec:- PROC."SUFRAMA Nº 527010.006754/2007-45"
Cacaulândia – RO, 27 de março de 2008

Valdemir Aparecido Raimundo
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº003/2008 REFERENTE AO CONCURSO PUBLICO 001/2006 EDITAL Nº 001/SEMAP/2006/PM-RO

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 01240 e 1241/2006 de 22 de fevereiro de 2006, que dispõe sobre o Concurso Público Municipal, vem a público CONVOCAR os aprovados no Referido Concurso Público Municipal, conforme relação em anexo, para apresentarem até 30 dias contados da publicação do presente ato, munidos dos seguintes documentos:

- Carteira de Trabalho e Previdência Social; (xérox frente e verso)
- 02 (duas) fotos 3x4 (colorida e atual);
- Declaração de Bens;
- Declaração que não possui vínculo empregatício com empresas privadas ou Serviço Público, na esfera Federal, Estadual e Municipal, reconhecido firma em cartório 02 (duas) vias;
- Certidão negativa das Varas cíveis e criminais;
- Certidão negativa emitida pelo Tribunal de Contas do Estado (TCER);
- Atestado Médico físico e mental; são exames complementares para fins de ingresso no serviço público conforme abaixo:
 - a) Avaliação ortopédica;
 - b) Avaliação psiquiátrica;
 - c) Avaliação cardiológica com ECG quando acima de 30 anos;
 - d) Avaliação ginecológica incluindo colpocitologia e ultra-sonografia pélvica, mamografia bilateral quando acima de 35 anos;
 - e) Avaliação dermatoneurológica;
 - f) Avaliação oftalmológica;

- g) Avaliação otorinolaringológica com audiometria;
- h) Raios X Tórax PA com laudo (exceto para grávida);
- i) Escarro – Baar;
- j) Sangue – Vdrl;
- k) Sangue – Glicemia;
- l) Sangue – Hemograma;
- m) Sangue HIV – I e II;
- n) Sangue BHCG (para grávidas comprovado com ultrassonografia);
- o) Fezes – Parasitológico;
- p) Urina -EAS

Observação 1: o candidato que não for considerado apto após a apresentação dos referidos exames infra-mencionado, será considerado inapto não podendo tomar posse.

Observação 2: o candidato considerado inapto será considerado sem efeito sua convocação.

- Cédula de Identidade (autenticada) 02 (duas) vias;
- Cartão CPF (autenticada) 02 (duas) vias;
- Título Eleitoral e comprovante da Última Eleição (autenticada);
- Cartão do PIS ou PASEP (autenticada);
- Certidão de Reservista (autenticada);
- Documentos de Escolaridade (autenticado) 02 (duas) vias (histórico, Diploma ou declaração de conclusão e comprovante de registro no órgão de classe);
- Certidão de nascimento ou casamento (autenticado);
- Certidão de nascimento dos dependentes - Menores de 14 anos e caderneta de vacina menores de 05 anos;
- Comprovante de residência (Energia, água ou telefone).

Presidente Médici-RO, 26 de março de 2008.

Charles Seizi Modro
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ordem	Nome	Cargo/Função	Total	Classificação
1	ANGELA CRISTINA C. DO NASCIMENTO	MERENDEIRA/ESCOLA FLORESTAN FERNANDES	40 HORAS 50,0	1º
2	LUCIANA RIBEIRO PINTO SOARES	ZELADORA/ESCOLA FLORESTAN FERNANDES	40 HORAS 64,0	1º
3	ERICA MENDES ANCHIETA	AGENTE ADMINISTRATIVO/DIGITADOR	60,0	1º
4	DUCILENE NATIVIDADE ARCANJO	MERENDEIRA/ESCOLA LIMA BARRETO	40 HORAS 64,0	1º
5	CLEUZA MARTINS DA ROCHA	LAVADEIRA/PASSADEIRA	40 HORAS 64,0	1º
6	MARLY ALVES DE OLIVEIRA SOARES	PEDAGOGO LIC. SUPERVISÃO ESCOLAR	40 HORAS 56,0	3º
7	VALDECI DUTRA DE SIQUEIRA	MOTORISTA VEÍCULO LEVE CAT. A/C	40 HORAS 80,0	3º
8	APARECIDO SOUZA BATISTA	MOTORISTA VEÍCULO LEVE CAT. A/C	40 HORAS 80,0	4º
9	ELIOENAE LOPES DE ALMEIDA	MOTORISTA VEÍCULO LEVE CAT. A/C	40 HORAS 72,0	5º
10	MARCIO CARDOSO DE SOUZA	MOTORISTA VEÍCULO LEVE CAT. A/C	40 HORAS 72,0	6º
11	ERONI SILVA OLIVEIRA PINHEIRO	MERENDEIRA 40 HORAS ZONA URBANA	100,0	1º

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Ordem	Nome	Cargo/Função	Total	Classificação
1	BELARMINO LUIZ NETO	MOTORISTA CATEGORIA D/E	40 HORAS 64,0	1º
2	VALDOMIRO SCHUVARTAUPT DUTRA	MOTORISTA CATEGORIA D/E	40 HORAS 52,0	2º
3	MARCIO NASCIMENTO	OPERADOR DE ROÇADEIRAS	40 HORAS 52,0	1º
4	EDSON RAIMUNDO DOS SANTOS	OPERADOR DE ROÇADEIRAS	40 HORAS 50,0	2º

Presidente Médici-RO, 26 de março de 2008.

Charles Seizi Modro
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO - PRETO DO OESTE/RO COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA

EDITAL DE CITAÇÃO DE INDICIADO EM PROCESSO DE SINDICANCIA

A Secretária da Comissão Permanente de Sindicância designada pelo Portaria nº. 7132 de 23 de janeiro de 2008, em cumprimento de ordem da Srª. Presidente, e tendo em vista o disposto no inciso LV do art. 5º da Constituição Federal e no art. 184, § 3º da Lei nº. 1.030 de 02 de julho de 2004, **CITA**, pelo presente edital, o servidor **GREGÓRIO T. R. ASCARRUZ**, ocupante do cargo de **MÉDICO CIRURGIÃO**, lotado na **SEMSAU**, para apresentar, pessoalmente ou por intermédio de advogado regularmente habilitado, a defesa que tiver e couber contra as acusações que lhe são imputadas no Processo de Sindicância instituída conforme **PROCESSO Nº 2040/06**, tendo para isso o prazo de 15 (quinze) dias, contado a partir da última publicação deste Edital, sob pena de revelia.

Fica, igualmente, cientificado de que a Comissão está se reunindo na Secretaria Municipal de Agricultura, no prédio da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste/RO, sito à Av. Daniel Comboni nº. 1480, onde o processo está com vista para este

fim, das 7:30 às 13:30 horas, nos dias úteis, dentro do citado prazo.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto do Oeste/RO, 24 de março de 2008.

Gidersonia Pereira de Jesus Lopes
Secretária

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO - PRETO DO OESTE/RO COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA

EDITAL DE CITAÇÃO DE INDICIADO EM PROCESSO DE SINDICANCIA

A Secretária da Comissão Permanente de Sindicância designada pelo Portaria nº. 7132 de 23 de janeiro de 2008, em cumprimento de ordem da Srª. Presidente, e tendo em vista o disposto no inciso LV do art. 5º da Constituição Federal e no art. 184, § 3º da Lei nº. 1.030 de 02 de julho de 2004, **CITA**, pelo presente edital, o servidor **JORGE ERNESTO SIMON CUELLAR**, ocupante do cargo de **MÉDICO OBSTETRA**, lotado na **SEMSAU**, para apresentar, pessoalmente ou por intermédio de advogado regularmente habilitado, a defesa que tiver e couber contra as acusações que lhe são imputadas no Processo de Sindicância instituída conforme **PROCESSO Nº 3231/05**, tendo para isso o prazo de 15 (quinze) dias, contado a partir da última publicação deste Edital, sob pena de revelia.

Fica, igualmente, cientificado de que a Comissão está se reunindo na Secretaria Municipal de Agricultura, no prédio da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste/RO, sito à Av. Daniel Comboni nº. 1480, onde o processo está com vista para este fim, das 7:30 às 13:30 horas, nos dias úteis, dentro do citado prazo. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto do Oeste/RO, 24 de março de 2008.

Gidersonia Pereira de Jesus Lopes
Secretária

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO - PRETO DO OESTE/RO COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA

EDITAL DE CITAÇÃO DE INDICIADO EM PROCESSO DE SINDICANCIA

A Secretária da Comissão Permanente de Sindicância designada pelo Portaria nº. 7132 de 23 de janeiro de 2008, em cumprimento de ordem da Srª. Presidente, e tendo em vista o disposto no inciso LV do art. 5º da Constituição Federal e no art. 184, § 3º da Lei nº. 1.030 de 02 de julho de 2004, **CITA**, pelo presente edital, o servidor **EDI WILSON TIEZZI**, ocupante do cargo de **ANESTESISTA**, lotado na **SEMSAU**, para apresentar, pessoalmente ou por intermédio de advogado regularmente habilitado, a defesa que tiver e couber contra as acusações que lhe são imputadas no Processo de Sindicância instituída conforme **PROCESSO Nº 2333/06**, tendo para isso o prazo de 15 (quinze) dias, contado a partir da última publicação deste Edital, sob pena de revelia.

Fica, igualmente, cientificado de que a Comissão está se reunindo na Secretaria Municipal de Agricultura, no prédio da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste/RO, sito à Av. Daniel Comboni nº. 1480, onde o processo está com vista para este fim, das 7:30 às 13:30 horas, nos dias úteis, dentro do citado prazo. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto do Oeste/RO, 24 de março de 2008.

Gidersonia Pereira de Jesus Lopes
Secretária

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO - PRETO DO OESTE/RO COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA

EDITAL DE CITAÇÃO DE INDICIADO EM PROCESSO DE SINDICANCIA

A Secretária da Comissão Permanente de Sindicância designada pelo Portaria

nº. 7132 de 23 de janeiro de 2008, em cumprimento de ordem da Srª. Presidente, e tendo em vista o disposto no inciso LV do art. 5º da Constituição Federal e no art. 184, § 3º da Lei nº. 1.030 de 02 de julho de 2004, **CITA**, pelo presente edital, o servidor **PAULO DA COSTA TEIXEIRA**, ocupante do cargo de **MÉDICO PEDIATRA**, lotado na **SEMSAU**, para apresentar, pessoalmente ou por intermédio de advogado regularmente habilitado, a defesa que tiver e couber contra as acusações que lhe são imputadas no Processo de Sindicância instituída conforme **PROCESSO Nº 2254/06**, tendo para isso o prazo de 15 (quinze) dias, contado a partir da última publicação deste Edital, sob pena de revelia. Fica, igualmente, cientificado de que a Comissão está se reunindo na Secretaria Municipal de Agricultura, no prédio da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste/RO, sito à Av. Daniel Comboni nº. 1480, onde o processo está com vista para este fim, das 7:30 às 13:30 horas, nos dias úteis, dentro do citado prazo.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto do Oeste/RO, 24 de março de 2008.

Gidersonia Pereira de Jesus Lopes
Secretária

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO - PRETO
DO OESTE/RO
COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA
EDITAL DE CITAÇÃO DE INDICIADO EM
PROCESSO DE SINDICÂNCIA**

A Secretária da Comissão Permanente de Sindicância designada pelo Portaria nº. 7132 de 23 de janeiro de 2008, em cumprimento de ordem da Srª. Presidente, e tendo em vista o disposto no inciso LV do art. 5º da Constituição Federal e no art. 184, § 3º da Lei nº. 1.030 de 02 de julho de 2004, **CITA**, pelo presente edital, o servidor **JERONIMO RODRIGUES**, ocupante do cargo de **PRESIDENTE DA CPL**, lotado na **SEMAD**, para apresentar, pessoalmente ou por intermédio de advogado regularmente habilitado, a defesa que tiver e couber contra as acusações que lhe são imputadas no Processo de Sindicância instituída conforme **PROCESSO Nº 2122/06**, tendo para isso o prazo de 15 (quinze) dias, contado a partir da última publicação deste Edital, sob pena de revelia. Fica, igualmente, cientificado de que a Comissão está se reunindo na Secretaria Municipal de Agricultura, no prédio da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste/RO, sito à Av. Daniel Comboni nº. 1480, onde o processo está com vista para este fim, das 7:30 às 13:30 horas, nos dias úteis, dentro do citado prazo.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto do Oeste/RO, 24 de março de 2008.

Gidersonia Pereira de Jesus Lopes
Secretária

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO
DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE COMPARECIMENTO**

O Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, solicita o comparecimento da servidora **MARINA DE LIMA**, Cadastro nº **1147/9**, na função de **PROFESSORA NÍVEL ESPECIAL - 25 Horas**, no prazo de **05 (cinco) dias** a partir desta data, para justificar o abandono de emprego por mais de **30 (trinta) dias**.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto do Oeste/RO, 21 de Novembro de 2007

**Eny Gomes da Silva Souza
Dir. do Dep. de Rec. Humanos
Portaria nº 6656 de 25.05.2007**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO
OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ERRATA DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste/RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, determina a alteração na convocação do concurso Público, publicado no **Diário Oficial nº 0927 do dia 31.01.2008;**

Onde se lê:

Agente de portaria e Vigilância - 40 horas

7º colocado: **Ronicele Vitor Coelho**

Enfermeiro - 40 horas

1º colocado: **Evania da Silva**

2º colocado: **Margareth Lacerda Lima**

Leia - se: Agente de Portaria e Vigilância - 40 horas - **Deficiente Físico**

1º colocado: **Ronicele Vitor Coelho**

Enfermeiro - 40 horas

1º colocado: **Margareth Lacerda Lima**

2º colocado: **Evânia da Silva**

**Braz Resende
Prefeito**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO
OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

ERRATA DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste/RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, determina a alteração na convocação do concurso Público, publicado no **Diário Oficial nº 0956 do dia 14.03.2008.**

Onde se lê:

Agente Comunitário de saúde 40 horas/ área 05 - Ouro Preto

2º colocado: **Ana Paula Máfia Policarpo**

Agente Comunitário de saúde - 40 horas/ área 06 Setor Rodoviário e Nova Ouro Preto

2º **Flexilaine da Silva**

Agente de Limpeza e Conservação 40 horas

5º **Vanéia Graça da Lapa**

Leia - se:

Agente Comunitário de saúde - 40 horas/ área 05 - Ouro Preto

4º colocado: **Maiara Cardoso de Castro**
Agente Comunitário de saúde - 40 horas/ área 06 Setor Rodoviário e Nova Ouro Preto
5º colocado: **Claudia Teles da Silva**
Agente de Limpeza e Conservação 40 horas
9º **Elizângela de Jesus Souza**

**Braz Resende
Prefeito**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ
HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO**

O Prefeito do Município de Urupá no uso de suas atribuições legais após análise do controle interno e parecer jurídico homologa o resultado da licitação do processo administrativo nº. **465/07 Pregão Eletrônico 001/07 Lote 02** em favor da Empresa: **GUAPORÉ MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA** referente à: Aquisição de três Tratores Agrícola modelo MF 283, ADVANCED no valor de R\$ 221.997,00(Duzentos Vinte Um Mil e Novecentos e Noventa e Sete Reais). **Lote 03** Aquisição de Três Implementos Agrícolas (Grade Aradora) em favor da Empresa: **GERAÇÃO COMERCIO REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME**, no valor de R\$ 21.435,00(Vinte Um Mil Quatrocentos e Trinta e Cinco Reais) **Lote 04** Aquisição de Três Implementos Agrícolas (Grade Niveladora) em favor da Empresa: **CASA DO LAVRADOR PRODUTOS AGRICOLAS LTDA**, no valor de R\$ 11.700,00(Onze Mil e Setecentos Reais) A despesa decorrente desta homologação correrá à conta da dotação orçamentária na Funcional Programática 20.601.0005.1.030 Recurso Convênio 050/2006 (SUFRAMA) Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SEMAGRI.

**VALMIR DOMINGOS PIOVESAN
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ
HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO**

O Prefeito do Município de Urupá no uso de suas atribuições legais após análise do controle interno e parecer jurídico homologa o resultado da licitação do processo administrativo nº. **460/07 Pregão Eletrônico 001/07 Lote 01** em favor da Empresa: **MAYER MOTORES E RESFRIADORES LTDA** referente à: **Aquisição de dois Tanques de Resfriamento de Leite com Capacidade mínima de 1.500 litros**, no valor de R\$ 25.800,00(Vinte Cinco Mil Oitocentos Reais). A despesa decorrente desta homologação correrá à conta da dotação orçamentária na Funcional Programática 20.602.0005.1.031 Recurso Convênio 051/2006 (SUFRAMA) Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SEMAGRI.

**VALMIR DOMINGOS PIOVESAN
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ**

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 016-A/08, Processo nº 460/07, Pregão Eletrônico nº 001/07.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE URUPÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 63.787.097/0001-44, com endereço sede na Av. Jorge Teixeira, nº 4872, Bairro Alto Alegre, Município de Urupá/RO, com interveniência da **Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente**.

CONTRATADA: MAYER MOTORES E RESFRIADORES LTDA, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.831.697/0001-54, com sede na Av. Dom Geraldo Sigaud, nº 770, Centro, Município de Missal/PR.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto aquisição, tanque vertical cilíndrico de resfriamento

de leite, capacidade de 1.500 litros.

VALOR: O valor global deste contrato é de **R\$ 25.800,00** (vinte e cinco mil e oitocentos reais) irrecorribéis.

RECURSO: Os recursos são provenientes do **Convênio 051/2006**, e correrá a conta da Programação: 20.602.0005.1.011; Elemento de Despesa: 44.90.52.40; Notas de Empenho nº 240 e 241/08.

PRAZO: O prazo previsto para entrega é de 15 (quinze) dias, contados apartir da nota de empenho.

CLAUDINEY QUIRINO DE SOUZA
Advogado do Município Urupá-RO
OAB/RO 2488

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 018/08, Processo nº 465/07, Pregão Eletrônico nº 001/07.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 63.787.097/0001-44, com endereço sede na Av. Jorge Teixeira, nº 4872, Bairro Alto Alegre, Município de Urupá/RO, com interveniência da **Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.**

CONTRATADA: GUAPORÉ MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 06.067.041/0001-81, com sede na Av. Celso Mazutti, 2965, Centro, Município de Ji-Paraná/RO.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto aquisição, de 03 (três) tratores agrícolas de pneus, marca Massey Ferguson, tração 4x4 com no mínimo de 86CV de potência, de fabricação nacional NOVO ano 2007/2007, motor 04 cilindros, cambio com 12 marchas a frente e 04 a ré, sincronização parcial, plataforma de operação apoiada sobre coxins, sistema hidráulico de três pontos, categoria dois, com capacidade de levantar de 2.600kg, (3.300 com o 2.º cilindro auxiliar). Tomada de potência independente ou proporcional a rotação do motor com 540 RPM, direção hidrostática, teto solar, contra pesos dianteiro e traseiro, controle remoto, pneus dianteiros 12,4-24R1 e traseiros 18,4-30R1.

VALOR: O valor global deste contrato é de **R\$ 221.997,00** (duzentos e vinte e um mil, novecentos e noventa e sete reais), irrecorribéis.

RECURSO: Os recursos são provenientes do **Convênio 050/2006** e correrá a conta da Programação: 20.601.0005.1.014; Elemento de Despesa: 44.90.52.40; Notas de Empenho nº 242 e 243/2008.

PRAZO: O prazo previsto para entrega é de 15 (quinze) dias úteis, contados apartir da nota de empenho.

CLAUDINEY QUIRINO DE SOUZA
Advogado do Município Urupá-RO
OAB/RO 2488

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 022/08, Processo nº 465/07, Pregão Eletrônico nº 001/07.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 63.787.097/0001-44, com endereço sede na Av. Jorge Teixeira, nº 4872, Bairro Alto Alegre, Município de Urupá/RO, com interveniência da **Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.**

CONTRATADA: CASA DO LAVRADOR PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 04.779.617/0001-08, com sede na Rua Vilagrã Cabrita nº. 1339, Centro, Município de Ji-Paraná/RO.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto aquisição de 03 (três) grades Niveladoras Destoradora, 24 discos de 18", por 3/5" mancal de atrito, marca PICCIN MODELO GNDL 24x18 – MA.

VALOR: O valor global deste contrato é de **R\$ 11.700,00** (onze mil e setecentos reais), irrecorribéis.

RECURSO: Os recursos são provenientes do **Convênio nº 050/2006** e correrá a conta da Programação: 20.601.0005.1.014; Elemento de Despesa: 44.90.52.40; Nota de Empenho nº 245/2008.

PRAZO: O prazo previsto para entrega é de 15 (quinze) dias úteis, contados apartir da nota de empenho.

CLAUDINEY QUIRINO DE SOUZA
Advogado do Município Urupá-RO
OAB/RO 2488

PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA DO OESTE - RO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Sr. **Valdoir Gomes Ferreira**, Prefeito Municipal de Alta Floresta do Oeste – RO, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo Administrativo nº 1564/2007, que cuidou dos procedimentos do Concurso Público Municipal, vem neste ato **HOMOLOGAR**, como homologado fica, o referido Concurso, tendo como Resultado Final o Edital de nº. 009/2008, devidamente publicado, para que surtam seus efeitos legais e Jurídicos. Alta Floresta do Oeste /RO, 28 de Março de 2008.

Valdoir Gomes Ferreira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE

DECRETO Nº 5.923/2008

Dispõe sobre a nomeação dos funcionários Públicos Municipais e das outras providências.

O Prefeito Municipal de Alta Floresta D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56, VI da Lei nº 089/89 – **Lei Orgânica do Município** e considerando o resultado do concurso público municipal nº 08 de 20/11/05; para preenchimento dos cargos e das vagas existentes,

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores relacionados no anexo I deste decreto, nos termos da Lei 613/03 de 28/02/2003.

Art. 2º - A posse dos servidores nomeados se efetivará perante a Secretaria Municipal de Administração.

At. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Isidoro Stédile, em 26/03/2008

Valdoir Gomes Ferreira
Prefeito Municipal

ANEXO I

NOME	CARGO
Maria Yvone M. da Silva	Enfermeira
Daniela de Melo Mota	Médico Clínico Geral
Vânia Moreira Paulo e Silva	Pedagogo
Adriana Favetta	Professor de Matemática
Rafael Oliveira dos Santos	Professor de Letras
Ioná Pereira da Silva	Professor de Letras
Maria Aparecida de Oliveira Marcelino	Professor de Letras
Christiane Fagundes Agendes	Professor de Educação Física
Eliane Jorge	Professor de 1ª a 4ª Série C-A – 40 hs
Rosângela Ferreira Marques	Professor de 1ª a 4ª Série C-A – 40 hs
Dirce Moraes Fraga	Professor de 1ª a 4ª Série C-A – 40 hs
Ivaneide Moraes Moreira	Agente Administrativo
Ana Lúcia Rodrigues Cardoso	Motorista de Viatura Pesada
Gilmar Piana	Motorista de Viatura Pesada
Oswaldo Ferreira dos Santos	Zeladora
Lindaiva Salazar	Merendeira
Cícera Regina Freitas dos Santos	Merendeira
Dulciane Alves Magalhães	Merendeira
Moises Frezzer da Silva	Serviços Gerais

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO

EDITAL PARA CONVOCAÇÃO DE MÉDICOS POR TEMPO DETERMINADO ATRAVES DE PROCEDIMENTO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº.001/2008

O Prefeito do Município de Alto Paraíso - RO, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos aprovados no Procedimento Seletivo Simplificado, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos munidos da seguinte documentação, para contratação em 01/04/2008.

- 1 - 01 foto 3 x 4 (recente);
- 2 - Carteira de Trabalho (xérox autenticado juntamente com a original);
- 3 - PIS/PASEP (xérox autenticada juntamente com a original)
- 4 - C.P.F. (xérox autenticado);
- 5 - Cédula de Identidade (xérox autenticado)
- 6 - Título eleitoral com comprovante da última votação (xérox autenticado);
- 7 - Certificado de escolaridade (xérox autenticado);
- 8 - Atestado de sanidade física e mental (expedido por médico reconhecido pelo Ministério do Trabalho);
- 9 - Certidão Negativa de Débito junto a Fazenda Municipal;
- 10 - Certidão de Nascimento ou Casamento (xérox autenticado);
- 11 - Certidão de Nascimento dos Dependentes juntamente com a carteira de vacinação para crianças de 0 a 06 anos e comprovante de matrícula escolar para crianças de 07 à 14 anos (xérox autenticado);
- 12 - Certificado de Reservista (xérox autenticado);
- 13 - Certidão Negativa de Débito junto ao Tribunal de Contas do Estado;
- 14 - Declaração de Bens (reconhecido firma em Cartório);
- 15 - Comprovante do exercício legal da profissão;
- 16 - Atestado de Antecedentes Criminais;
- 17 - Curriculum Vitae.

MÉDICO CLÍNICO GERAL 40H

Ordem	Nome	Classificação
001	FÁTIMA DA SILVA CARDOSO.....	1º
002	JULIO CESAR HURTADO CUELLAR.....	2º

MÉDICO CLÍNICO GERAL 20H

Ordem	Nome	Classificação
001	FRANCISCO ROBERTO DOS SANTOS	1º

Alto Paraíso – RO, 26 de Março de 2008.

Altamiro Souza da Silva
Prefeito Municipal

PREF. MUNIC DE MACHADINHO D'OESTE

AV. RIO DE JANEIRO 3098 CENTRO

22.855.142/0001-73

Balanco Exercício:

2007

A N E X O 13**BALANÇO FINANCEIRO****CONSOLIDADO****R E C E I T A****T I T U L O S**

RECEITA ORCAMENTARIA

FONTES DA

RECEITA

RECEITAS CORRENTES

Receita Tributaria

Receita de Contribuicoes

Receita Patrimonial

Transferencias Correntes

Outras Receitas Correntes

R\$

R\$

Página 1

R\$

28.973.756,84

28.973.756,84

28.509.839,55

1.306.544,53

1.774.515,01

525.277,00

24.542.190,19

361.312,82

PREF. MUNIC DE MACHADINHO D'OESTE

AV. RIO DE JANEIRO 3098 CENTRO

22.855.142/0001-73

Balanco Exercício:

2007

A N E X O 13**BALANÇO FINANCEIRO****CONSOLIDADO****R E C E I T A****T I T U L O S**

RECEITA ORCAMENTARIA

FONTES DA RECEITA

RECEITAS CORRENTES

Receita Tributaria

Receita de Contribuicoes

Receita Patrimonial

Transferencias Correntes

Outras Receitas Correntes

RECEITA DE

CAPITAL

R\$

R\$

Página 1

R\$

28.973.756,84

28.973.756,84

28.509.839,55

1.306.544,53

1.774.515,01

525.277,00

24.542.190,19

361.312,82

2.478.455,36

~~RECEITAS DE CAPITAL~~

Alienacao de Bens

74.350,00

Transferencias de Capital

2.404.105,36

DEDUÇÕES DA RECEITA**-2.014.538,07**

Receitas Retificadoras

-2.014.538,07**RECEITA EXTRAORCAMENTARIA****3.876.978,41****RESTOS A PAGAR****67.888,00****CONTRAPARTIDA DA DESP A PAGAR****67.888,00**

Empenhos a Pagar do Exercício

67.888,00**OUTRAS OPERACOES****3.809.090,41****REALIZAVEL****3.809.090,41**

Responsabilidades Financeiras

3.809.090,41**SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR****4.984.995,40****SALDO DE BALANCO****4.984.995,40****DIPONIVEL****4.984.995,40**

Bancos, Conta de Movimento

15.014,58

Bancos, Conta Especial

4.147.608,26

Bancos, Conta Vinculada

822.372,56

T O T A L**37.835.730,65**

PREF. MUNIC DE MACHADINHO D'OESTE

AV. RIO DE JANEIRO 3098 CENTRO

22.855.142/0001-73

Balanco Exercício:

2007

ANEXO 13**BALANÇO FINANCEIRO****CONSOLIDADO****DESPESA****TÍTULOS****DESPESA ORÇAMENTARIA****FUNCOES DE GOVERNO****DESPESA EMPENHADA**

Legislativa

Agricultura

R\$

R\$

Página 2

R\$

24.786.394,80

24.786.394,80

24.786.394,80

932.842,46

4.030.896,85

Energia e Recursos Minerais

459.699,75

Habitacao e Urbanismo

5.473.491,60

Relacoes Exteriores

10.989.492,98

Assistencia e Previdencia

327.549,62

Transporte

50.000,00

Agricultura

703.851,83

Energia

35.496,73

Transporte

826.893,24

Desporto e Lazer

94.031,12

DESPESA EXTRAORÇAMENTARIA

6.643.151,21

RESTOS A PAGAR

2.834.060,80

PAGAMENTO NO EXERCICIO

2.834.060,80

Pagamento de Exercícios Findos

2.834.060,80

OUTRAS OPERACOES

3.809.090,41

REALIZAVEL

3.809.090,41

Responsabilidades Financeiras

3.809.090,41

SALDO PARA O EXERC SEGUINTE

6.406.184,64

SALDO DE BALANCO

6.406.184,64

DISPONIVEL

6.406.184,64

Bancos, Conta de Movimento

53.351,69

Bancos, Conta Especial

5.748.758,20

Bancos, Conta Vinculada

604.074,75

TOTAL

37.835.730,65

PREF. MUNIC DE MACHADINHO D'OESTE

AV. RIO DE JANEIRO 3098 CENTRO

22.855.142/0001-73

Balanco Exercício:

2007

ANEXO 14**BALANÇO PATRIMONIAL****CONSOLIDADO****ATIVO****TÍTULOS****ATIVO FINANCEIRO****DISPONIVEL**

BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO

53.351,69

APLICAÇÃO FINANCEIRA

5.748.758,20

VINCULADO EM CONTA BANCARIA

604.074,75

BANCOS, CONTA VINCULADA

604.074,75

ATIVO PERMANENTE**IMOBILIZADO**

12.132.330,92

BENS MOVEIS

10.585.299,10

Bens Móveis do Município

6.393.966,77

6.393.966,77

Página 1

R\$

6.406.184,64

5.802.109,89

BENS IMOVEIS		4.191.332,33	
Bens Imóveis do Município	4.191.332,33		
CREDITOS			1.090.578,84
DIVIDA INSCRITA		1.090.578,84	
Divida Ativa	1.082.574,19		
Divida Ativa Nao Tributaria	8.004,65		
DIVERSOS			456.452,98
ESTOQUES		232.446,67	
Almoxarifado	232.446,67		
OBRAS EM ANDAMENTO		224.006,31	
Centro de Comercialização	25.147,09		
CONST.CENTRO DE SAÚDE 5º BEC	198.859,22		
ATIVO COMPENSADO			1,45
VALORES EM PODER DE TERCEIROS			1,45
RESPONSAVEIS POR ADIANTAMENTOS		1,45	
Diversos	1,45		
T O T A L			18.538.517,01

PREF. MUNIC DE MACHADINHO D´OESTE

AV. RIO DE JANEIRO 3098 CENTRO

22.855.142/0001-73

Balanço Exercício:

2007

A N E X O 14**BALANÇO PATRIMONIAL
CONSOLIDADO****P A S S I V O**

T I T U L O S	R\$	R\$	Página 2 R\$
PASSIVO FINANCEIRO			735.732,38
RESTOS A PAGAR			735.732,38
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		667.844,38	
Fornecedores - de Exercícios Anteriores	667.844,38		
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		67.888,00	
A liquidar	67.888,00		
PASSIVO PERMANENTE		627.217,84	
DIVERSOS		627.217,84	
DEBITOS PREVIDENCIARIOS	142.283,61		
OUTROS DEBITOS	484.934,23		
SALDO PATRIMONIAL		17.175.565,34	
ADMINISTRACAO DIRETA		17.175.565,34	
PATRIMONIO LIQUIDO	17.175.565,34		
PASSIVO COMPENSADO - Contrapar			1,45
VALORES EM PODER DE TERCEIROS			1,45
DIVERSOS	1,45		
TOTAL		18.538.517,01	

PREF. MUNIC DE MACHADINHO D´OESTE

AV. RIO DE JANEIRO 3098 CENTRO Balanço Exercício: 2007

22.855.142/0001-73

A N E X O 15**DEMONSTRATIVO DAS VARIACOES PATRIMONIAIS
CONSOLIDADO****VARIACOES ATIVAS**

T I T U L O S	R\$	R\$	Página 1 R\$
RESULTANTES DA EXECUC ORCAMENT			34.668.322,59
RECEITA ORCAMENTARIA			28.973.756,84
RECEITAS CORRENTES		28.509.839,55	
Receita Tributaria	1.306.544,53		
Receita de Contribuicoes			
	1.774.515,01		
Receita Patrimonial	525.277,00		
Transferencias Correntes	24.542.190,19		
Outras Receitas Correntes	361.312,82		
RECEITAS DE CAPITAL		2.478.455,36	
Alienacao de Bens	74.350,00		
Transferencias de Capital	2.404.105,36		



DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		-2.014.538,07		MUTACÕES DA RECEITA		2.801.610,03
Contas Retificadoras	-2.014.538,07			Cobrança da Dívida Ativa	228.741,44	
MUTACÕES PATRIMONIAIS		5.694.565,75		Alienação de Bens Móveis	74.350,00	
MUTACÕES DA DESPESA				Alienação de Bens Imóveis	2.498.518,59	
Aquisição de Bens Móveis	720.626,72			INDEPENDENTES DA EXECUC ORCAM.		6.172.432,27
Const e Aquis de Bens Imóveis	1.240.032,46			VARIACÕES PATRIMONIAIS		6.172.432,27
Amortização de Empréstimos	249.008,74			VARIACÕES DIVERSAS		6.172.432,27
Entradas de Almoarifado	3.484.897,83			Cancelamento da Dívida Ativa	1.434,91	
INDEPENDENTES DE EXEC ORCAMENT		412.831,30		Encampação de Dívidas Passivas	625.068,15	
VARIACÕES PATRIMONIAIS		412.831,30		Cancelamento d Outros Créditos	1.758.700,94	
VARIACÕES DIVERSAS		412.831,30		Saídas de Almoarifado	3.609.560,27	
Inscrição na Dívida Ativa	409.523,27			Depreciação de Bens	177.668,00	
Cancelam de Dívidas Passivas	3.308,03			RESULTADO PATRIMONIAL		1.320.716,79
TOTAL		35.081.153,89		ADMINISTRAÇÃO DIRETA		1.320.716,79
				RESULTADO DO EXERCÍCIO		1.320.716,79
				Superavit Verificado	1.320.716,79	
				TOTAL		35.081.153,89

PREF. MUNIC DE MACHADINHO D'OESTE

AV. RIO DE JANEIRO 3098 CENTRO Balanço Exercício: 2007

22.855.142/0001-73

ANEXO 15
DEMONSTRATIVO DAS VARIACÕES PATRIMONIAIS CONSOLIDADO

VARIACÕES PASSIVAS			Página 2
TÍTULOS	R\$	R\$	R\$
RESULTANTES DA EXECUC ORCAMENT		27.588.004,83	
DESPESA ORÇAMENTARIA		24.786.394,80	
DESPESAS CORRENTES		23.216.542,83	
Despesas de Custeio	13.283.239,38		
Outras Despesas Correntes	9.933.303,45		
DESPESAS DE CAPITAL		1.569.851,97	
Investimentos	1.270.843,23		
Inversões Financeiras	50.000,00		
Amortização da Dívida	249.008,74		
MUTACÕES PATRIMONIAIS		2.801.610,03	

PREFEITURA MUN. VALE DO PARAISO

AV. PARAISO, 2601 - CENTRO

63786990/0001-55

Balanço Exercício: 2007

ANEXO 12
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO
RECEITA

Página 1

TÍTULOS	PREVISAO	EXECUCAO	DIFERENCAS
RECEITAS CORRENTES			
Receita Tributaria	403.531,57	347.703,48	-55.828,09
Receita de Contribuições	9.909,55	44.163,60	34.254,05
Receita Patrimonial	69.806,00	42.663,36	-27.142,64
Transferências Correntes	9.339.152,74	10.277.572,76	938.420,02
Outras Receitas Correntes	115.727,49	94.019,59	-21.707,90
RECEITAS DE CAPITAL			
Transferências de Capital	254.235,53	452.757,86	198.522,33
DEDUÇÕES DA RECEITA			
Contas Retificadoras	-742.405,20	-995.665,49	-253.260,29
Soma	9.449.957,68	10.263.215,16	813.257,48
Deficits	1.587.056,55	0,00	-1.587.056,55
TOTAL	11.037.014,23	10.263.215,16	-773.799,07
DESPESA			
TÍTULOS	FIXAÇÃO	EXECUCAO	DIFERENCAS
Créditos Orçam e Suplementares	10.432.056,38	9.331.914,01	-1.100.142,37
Créditos Especiais	604.957,85	459.891,75	-145.066,10
Soma	11.037.014,23	9.791.805,76	-1.245.208,47
Superávits	0,00	471.409,40	471.409,40
TOTAL	11.037.014,23	10.263.215,16	-773.799,07

 Luiz Carlos Sorroche
 Prefeito Municipal

 Cleonice Ramos Da Silva Sena
 Coordenadora De Controle Interno

 Eidson Carlos Polito
 Téc.Cont. – Crc 005964/O-3

PREFEITURA MUN. VALE DO PARAISO

AV. PARAISO, 2601 - CENTRO

63786990/0001-55

Balanço Exercício: 2007

ANEXO 13
BALANÇO FINANCEIRO CONSOLIDADO

RECEITA			Página 1
TÍTULOS	R\$	R\$	R\$
RECEITA EXECUTADA			10.263.215,16
FONTES DA RECEITA			10.263.215,16
RECEITAS CORRENTES		10.806.122,79	
Receita Tributaria	347.703,48		
Receita de Contribuições	44.163,60		
Receita Patrimonial	42.663,36		
Transferências Correntes	10.277.572,76		
Outras Receitas Correntes	94.019,59		
RECEITA DE CAPITAL	452.757,86		
Transferências de Capital	452.757,86		

DEDUÇÕES DA RECEITA	-995.665,49	
Receitas Retificadoras	-995.665,49	
RECEITA EXTRAORÇAMENTARIA		690.580,17
RESTOS A PAGAR		333.243,55
CONTRAPARTIDA DA DESP A PAGAR	333.243,55	
Empenhos a Pagar do Exercício	333.243,55	
DEPOSITOS		357.336,62
DIVERSAS ORIGENS		357.336,62
Consignações	357.235,62	
Credores Diversos	101,00	
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		231.200,86
SALDO DE BALANÇO		231.200,86
DIPONIVEL		231.200,86
Bancos, Conta de Movimento	5.320,65	
Bancos, Conta Especial	19.758,48	
Aplicações Financeiras	86.983,87	
Bancos, Conta Vinculada	119.137,86	
TOTAL		11.184.996,19

**ANEXO 13
BALANÇO FINANCEIRO
CONSOLIDADO**

DESPESA TÍTULOS	R\$	R\$	R\$
DESPESA ORÇAMENTARIA			9.791.805,76
FUNÇÕES DE GOVERNO			9.791.805,76
DESPESA EMPENHADA		9.791.805,76	
Legislativa	405.501,39		
Administração	1.830.134,39		
Assistência Social	377.173,70		
Saúde	1.741.852,95		
Educação	4.129.748,18		
Cultura	15.800,00		
Direitos da Cidadania	3.900,00		
Urbanismo	62.205,34		
Agricultura	95.215,00		
Energia	150.398,21		
Transporte	779.961,32		
Desporto e Lazer	198.434,99		
Encargos Especiais	1.480,29		
DESPESA EXTRAORÇAMENTARIA			759.486,82
RESTOS A PAGAR			402.413,84
PAGAMENTO NO EXERCÍCIO		402.413,84	
Pagamento de Exercícios Findos	402.413,84		
DEPOSITOS			357.072,98
DIVERSAS ORIGENS		357.072,98	
Consignações	357.072,98		
SALDO PARA O EXERC. SEGUINTE			633.703,61
SALDO DE BALANÇO			633.703,61
DISPONIVEL		633.703,61	
Bancos, Conta de Movimento	66.113,91		
Bancos, Vinculada a Programa	49.796,45		
Bancos, Vinculada a Convênios	517.793,25		
TOTAL			11.184.996,19
Luiz Carlos Sorroche	Cleonice Ramos Da Silva Sena	Eidson Carlos Polito	
Prefeito Municipal	Coordenadora De Controle Interno	Téc.Cont. – Crc 005964/O-3	

**ANEXO 14
BALANÇO PATRIMONIAL
CONSOLIDADO**

ATIVO TÍTULOS	R\$	R\$	R\$
ATIVO FINANCEIRO			633.703,61
DISPONIVEL			633.703,61
BANCOS, CONTAS DE MOVIMENTO		66.113,91	
VINCULADAS PROGRAMAS		49.796,45	
VINCULADAS CONVÊNIOS		517.793,25	
ATIVO PERMANENTE			6.194.761,30
IMOBILIZADO			5.596.839,39
BENS MOVEIS		2.670.213,60	
Bens Móveis		2.670.213,60	
BENS IMOVEIS		2.926.625,79	
Bens Imóveis		2.926.625,79	
CREDITOS			539.676,85
DIVIDA INSCRITA		539.676,85	
Créditos Fiscais Tributários	279.827,84		
Créditos Fiscais não Tributários	299.291,78		
(R) Provisão para devedores Duvidosos DVA	-39.442,77		

DIVERSOS			58.245,06
ESTOQUES		58.245,06	
Almoxarifado Geral	58.245,06		
TOTAL			6.828.464,91
PASSIVO			Página 2
TÍTULOS	R\$	R\$	R\$
PASSIVO FINANCEIRO			333.243,55
RESTOS A PAGAR			333.243,55
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		4.956,09	
Fornecedores - do Exercício	4.956,09		
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		328.287,46	
A liquidar	328.287,46		
PASSIVO PERMANENTE			60.688,45
DIVERSOS			60.688,45
DEBITOS PREVIDENCIARIOS		28.140,45	
OUTROS DEBITOS		32.548,00	
SALDO PATRIMONIAL			6.434.532,91
ADMINISTRACAO DIRETA			6.434.532,91
PATRIMONIO LIQUIDO		6.434.532,91	
TOTAL			6.828.464,91
Luiz Carlos Sorroche	Cleonice Ramos Da Silva Sena	Eidson Carlos Polito	
Prefeito Municipal	Coordenadora De Controle Interno	Téc.Cont. – Crc 005964/O-3	

PREFEITURA MUN. VALE DO PARAISO

AV. PARAISO, 2601 - CENTRO

63786990/0001-55

Balanço Exercício: 2007

A N E X O 15**DEMONSTRATIVO DAS VARIACOES PATRIMONIAIS****CONSOLIDADO****VARIACOES ATIVAS**

TÍTULOS	R\$	R\$	R\$	Página 1
RESULTANTES DA EXECUC ORCAMENT				11.936.019,68
RECEITA ORCAMENTARIA				10.263.215,16
RECEITAS CORRENTES			10.806.122,79	
Receita Tributaria	347.703,48			
Receita de Contribuições	44.163,60			
Receita Patrimonial	42.663,36			
Transferências Correntes	10.277.572,76			
Outras Receitas Correntes	94.019,59			
RECEITAS DE CAPITAL			452.757,86	
Transferências de Capital	452.757,86			
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA			-995.665,49	
Contas Retificadoras	-995.665,49			
MUTACOES PATRIMONIAIS				1.672.804,52
MUTACOES DA DESPESA			1.672.804,52	
Aquisição de Bens Moveis	243.428,97			
Constr e Aquis de Bens Imóveis	30.000,00			
Amortização de Empréstimos	4.440,87			
Entradas de Almoxarifado	1.394.934,68			
INDEPENDENTES DE EXEC ORCAMENT				681.705,06
VARIACOES PATRIMONIAIS				681.705,06
VARIACOES DIVERSAS			681.705,06	
Inscrição na Divida Ativa	280.445,47			
Cancelam de Restos a Pagar	5.292,62			
Restos a Pagar Transferido (FMAS/PREF)	6.701,69			
Cancelamento de Valores Realizados	101,00			
Cancelamento de Consignações Indevidas	162,64			
Instituições de Fundo Contábeis	389.001,64			
TOTAL				12.617.724,74

A N E X O 15**DEMONSTRATIVO DAS VARIACOES PATRIMONIAIS****CONSOLIDADO****VARIACOES PASSIVAS**

TÍTULOS	R\$	R\$	R\$	Página 2
RESULTANTES DA EXECUC ORCAMENT				9.861.863,07
DESPESA ORCAMENTARIA				9.791.805,76
DESPESAS CORRENTES			8.999.166,09	
Despesas de Custeio	4.489.947,69			
Outras Despesas Correntes	4.509.218,40			
DESPESAS DE CAPITAL			792.639,67	
Investimentos			761.159,38	
Inversões Financeiras	30.000,00			
Amortização da Dívida	1.480,29			
MUTACOES PATRIMONIAIS	70.057,31			
MUTACOES DA RECEITA			70.057,31	
Cobrança da Divida Ativa	70.057,31			
INDEPENDENTES DA EXECUC ORCAM.				2.067.216,93
VARIACOES PATRIMONIAIS				2.067.216,93
VARIACOES DIVERSAS			2.067.216,93	

Cancelamento da Dívida Ativa	3.272,66		
Inscrição de Dívidas Passivas	32.581,32		
Desincorporação de Bens	105.778,32		
Saídas de Almoxarifado	1.369.269,10		
Restos a Pagar Transferido (FMAS/PREF)	6.701,69		
Ajuste Financeiro Ex. Anteriores - Dívida Ativa	121.169,43		
Provisão para devedores Duvidosos-DVA	39.442,77		
Instituição de Fundo Contábeis	389.001,64		
RESULTADO PATRIMONIAL	688.644,74		688.644,74
ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
RESULTADO DO EXERCÍCIO		688.644,74	
Superávit Verificado	688.644,74		
TOTAL			12.617.724,74
Luiz Carlos Sorroche	Cleonice Ramos Da Silva Sena	Eidson Carlos Polito	
Prefeito Municipal	Coordenadora De Controle Interno	Téc.Cont. – Crc 005964/O-3	

PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA
Av. 13 de Fevereiro, 1431

84727601000190

Balanço Exercício: 2007

ANEXO 12

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
CONSOLIDADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA
Av. 13 de Fevereiro, 1431

84727601000190

Balanço Exercício: 2007

ANEXO 14

BALANÇO PATRIMONIAL
CONSOLIDADO**RECEITA**

TÍTULOS	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇAS
RECEITAS CORRENTES			
Receita Tributária	322.362,26	269.799,57	-52.562,69
Receita de Contribuições	0,00	315.496,11	315.496,11
Receita Patrimonial	18.227,88	76.366,35	58.138,47
Transferências Correntes	13.389.759,12	14.261.325,65	871.566,53
Outras Receitas Correntes	68.798,94	192.123,02	123.324,08
DEDUÇÕES DA RECEITA			
Contas Retificadoras	-1.020.386,88	-1.247.851,93	-227.465,05
Soma	12.778.761,32	13.867.258,77	1.088.497,45
Deficits	2.110.118,42	73.349,95	-2.036.768,47
TOTAL DESPESA	14.888.879,74	13.940.608,72	-948.271,02
TÍTULOS	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇAS
Creditos Orcam e Suplementares	12.557.890,60	11.717.848,76	-840.041,84
Creditos Especiais	2.330.989,14	2.222.759,96	-108.229,18
Soma	14.888.879,74	13.940.608,72	-948.271,02
Superavits	0,00	0,00	0,00
TOTAL	14.888.879,74	13.940.608,72	-948.271,02
Franklin Moreira de Oliveira Junior Contador CRC/RO 006085-P-3			
Adao Ninke Prefeito Municipal			

PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA
Av. 13 de Fevereiro, 1431

84727601000190

BALANÇO EXERCÍCIO: 2007

ANEXO 13

BALANÇO FINANCEIRO
CONSOLIDADO**RECEITA**

TÍTULOS	R\$	R\$	R\$
RECEITA ORÇAMENTARIA			13.867.258,77
FONTES DA RECEITA			13.867.258,77
RECEITAS CORRENTES		15.115.110,70	
RECEITA TRIBUTARIA	269.799,57		
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	315.496,11		
RECEITA PATRIMONIAL	76.366,35		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	14.261.325,65		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	192.123,02		
DEDUÇÕES DA RECEITA		-1.247.851,93	
RECEITAS RETIFICADORAS	-1.247.851,93		
RECEITA EXTRAORÇAMENTARIA			2.013.680,09
RESTOS A PAGAR		1.342.327,82	
CONTRAPARTIDA DA DESPESA PAGAR	1.342.327,82		
EMPENHOS A PAGAR DO EXERCÍCIO			663.192,27
DEPOSITOS		663.192,27	
DIVERSAS ORIGENS			
CONSIGNAÇÕES	663.192,27		
OUTRAS OPERAÇÕES			8.160,00
REALIZÁVEL		8.160,00	
RECURSOS ESPECIAIS A RECEBER	8.160,00		
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			750.376,21
SALDO DE BALANÇO		750.376,21	
DIPONÍVEL			
BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	483.557,50		
OUTRAS DISPONIBILIDADES	266.818,71		
TOTAL			16.631.315,07
Franklin Moreira de Oliveira Junior Contador CRC/RO 006085-P-3			
Adao Ninke Prefeito Municipal			

PASSIVO

Página 2

TÍTULOS	R\$	R\$	R\$
PASSIVO FINANCEIRO			2.313.023,76
RESTOS A PAGAR			1.677.668,57
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		284.330,81	
Fornecedores - de Exercícios Anteriores	32.388,65		
Fornecedores - do Exercício	251.110,26		
Pessoal a Pagar - do Exercício	831,90		
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		566.333,59	
A liquidar	566.333,59		
NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA		827.004,17	
Empenhos não Processados	827.004,17		
DEPOSITOS			635.355,19
CONSIGNAÇÕES		635.355,19	
PASSIVO PERMANENTE			1.992.798,95
DIVERSOS			870.469,05
DEBITOS PREVIDENCIÁRIOS		870.469,05	
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS			1.122.329,90
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA		1.122.329,90	
SALDO PATRIMONIAL			4376.153,38
ADMINISTRAÇÃO DIRETA			4.376.153,38
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		4.376.153,38	
PASSIVO COMPENSADO - Contrapar			1.070.464,54
VALORES DE TERCEIROS			732.727,21
DEPOSITANTES DE TIT EM CAUÇÃO		732.727,21	
RESPONSABILIDADES CONTRATUAIS			337.737,33
CONTRATOS DE OBRAS EM CONSTRUÇÃO		337.737,33	
TOTAL			9.752.440,63

Franklin Moreira de Oliveira Junior
Contador
CRC/RO 006085-P-3Adao Ninke
Prefeito Municipal

84727601000190

Balanço Exercício: 2007

ANEXO 14

BALANÇO PATRIMONIAL
CONSOLIDADO**ATIVO**

Página 1

TÍTULOS	R\$	R\$	R\$
ATIVO FINANCEIRO			1.482.104,55
DISPONÍVEL			1.482.104,55
Bancos, Conta de Movimento		1.005.055,81	
Bancos, Conta Vinculada Programas		10.329,28	
Outras Disponibilidades Financeira		466.719,46	
ATIVO PERMANENTE			7.199.871,54
IMOBILIZADO			6.892.537,44
BENS MOVEIS		3.834.960,10	
Bens Móveis	3.834.960,10		
BENS IMOVEIS		3.057.577,34	
Bens Imóveis	3.057.577,34		
CREDITOS			307.334,10
DÍVIDA INSCRITA		307.334,10	
Dívida Ativa	193.724,42		
Dívida Ativa Não Tributária	113.609,68		
ATIVO COMPENSADO			1.070.464,54
VALORES DE TERCEIROS			732.727,21
DIVERSOS		732.727,21	
Bens Móveis a Receber	232.165,50		
Materiais a Receber	500.561,71		
RESPONSABILIDADES CONTRATUAIS			337.737,33
CONSTRUÇÕES E OBRAS CONTRATADAS		337.737,33	
Obras e Andamento	337.737,33		
TOTAL			9.752.440,63

PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

Av. 13 de Fevereiro, 1431

84727601000190

Balanço Exercício: 2007

ANEXO 15**DEMONSTRATIVO DAS VARIACOES PATRIMONIAIS
CONSOLIDADO**

VARIACOES ATIVAS

Página 1

TÍTULOS	R\$	R\$	R\$
RESULTANTES DA EXECUC ORCAMENT			17.345.757,05
RECEITA ORCAMENTARIA			13.867.258,77
RECEITAS CORRENTES		15.115.110,70	
Receita Tributaria	269.799,57		
Receita de Contribuicoes	315.496,11		
Receita Patrimonial	76.366,35		
Transferencias Correntes	14.261.325,65		
Outras Receitas Correntes	192.123,02		
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		-1.247.851,93	
Contas Retificadoras	-1.247.851,93		
MUTACOES PATRIMONIAIS			3.478.498,28
MUTACOES DA DESPESA		3.478.498,28	
Aquisicao de Bens Moveis	637.002,90		
Constr e Aquis de Bens Imoveis	695.580,04		
Entradas de Almoxarifado	2.117.126,82		
Amortização do Principal Contratual - IPT	28.788,52		
INDEPENDENTES DE EXEC ORCAMENT			2.867.578,11
VARIACOES PATRIMONIAIS			2.867.578,11
VARIACOES DIVERSAS		2.867.578,11	
Inscricao na Divida Ativa	98.077,91		
Incorporacao de Bens	404.658,26		
Cancelam de Restos a Pagar	214.460,48		
Baixa por Reparcamento de Débitos	573.297,36		
Inscrição de Execução Judiciais - DVA- NT	113.609,68		
Provisões Previdenciárias	1.264.025,58		
Incorporação de Materiais -Almoxarifado	191.288,84		
Cancelamento de Repasses a Transferir	8.160,00		
TOTAL			20.213.335,16

VARIACOES PASSIVAS

Página 2

TÍTULOS	R\$	R\$	R\$
RESULTANTES DA EXECUC ORCAMENT			13.946.836,09
DESPESA ORCAMENTARIA			13.940.608,72
DESPESAS CORRENTES		12.147.522,93	
Despesas de Custeio	6.899.373,26		
Transferencias Correntes	548,79		
Outras Despesas Correntes	5.247.600,88		
DESPESAS DE CAPITAL		1.793.085,79	
Investimentos	1.764.297,27		
Amortização da Divida	28.788,52		
MUTACOES PATRIMONIAIS			6.227,37
MUTACOES DA RECEITA		6.227,37	
Cobranca da Divida Ativa	6.227,37		
INDEPENDENTES DA EXECUC ORCAM.			5.418.901,55
VARIACOES PATRIMONIAIS			5.418.901,55
VARIACOES DIVERSAS		5.418.901,55	
Cancelamento de Créditos - RPPS	573.297,36		
Saídas de Almoxarifado	2.308.415,66		
Provisões Previdenciárias	1.673.532,93		
Inscrição de Parcelamento de Débitos-IPT	863.655,60		
RESULTADO PATRIMONIAL			847.597,52
ADMINISTRACAO DIRETA			847.597,52
RESULTADO DO EXERCICIO		847.597,52	
Superavit Verificado	847.597,52		
TOTAL			20.213.335,16

Franklin Moreira de Oliveira Junior
Contador
CRC/RO 006085-P-3Adao Ninke
Prefeito Municipal

CTBS6350

SISTEMA INTEGRADO DE ORCAMENTO E CONTABILIDADE PUBLICA
INST PREV SOC SERV PUBL MUN NOVA BRAS DO OESTEData: 19/03/2008
Hora: 17:59:52
Pag.: 001

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCICIO DE 2007

TÍTULOS	R\$	R\$	R\$	TÍTULOS	R\$	R\$	R\$
ATIVO FINANCEIRO				PASSIVO FINANCEIRO			
DISPONIVEL				RESTOS A PAGAR			
Bancos Contas Movimento	3.120.206,83	3.120.206,83		Restos a Pagar 2006 - Proc.	3.184,18		
REALIZAVEL				Restos a Pagar 2006 - N.Proc.	34.955,20		
RESPONSABILIDADES FINANCEIRAS			3.120.206,83	Restos a Pagar 2007 - Proc.	30.292,29	68.431,59	
DIVERSOS				DEPOSITOS			68.431,59
ATIVO PERMANENTE				PASSIVO PERMANENTE			
CIRCULANTE				DIVIDA FUNDADA			
VALORES DIVERSOS				PROVISAO MATEMATICA PREVIDENCIARI	2.777.683,41	2.777.683,41	
REALIZAVEL A LONGO PRAZO				PROVISOES MATEMATICAS PREVIDENCIAR			2.777.683,41
CREDITOS							
PERMANENTE							
BENS MOVEIS							
BENS MOVEIS	64.438,72						
BENS IMOVEIS							
BENS IMOVEIS	118.297,24	182.735,96	182.735,96				
SOMA DO ATIVO REAL			3.302.942,79	SOMA DO PASSIVO REAL			2.846.115,00
SALDO PATRIMONIAL				SALDO PATRIMONIAL			
				Ativo Real Liquido			456.827,79
ATIVO COMPENSADO				PASSIVO COMPENSADO			
RESPONSAB. POR TITULOS E BENS				CONTRAPARTIDA - RESPONSABIL. POR TIT			
BENS EM COMODATO				BENS EM COMODATO			
GARANTIAS E VALORES				CONTRAPARTIDA - GARANTIAS E VALORE			
CAUCOES				CAUCOES			
RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS				CONTRAPARTIDA - RESPONSABILIDADE D			
RESPONS+VEIS POR ADIANTAMENTOS				RESPONS+VEIS POR ADIANTAMENTOS			
TOTAL GERAL			3.302.942,79	TOTAL GERAL			3.302.942,79

ELIZETE TEIXEIRA S. A. PEREIRA
SUPERINTENDENTEVANDERLA PAULO DE ANDRADE
GERENTE ADM.FINANCEIROGILVAN SALVADOR
TECNICO CONTABIL CRC 004506/0-3

Agili Softwares Para Area Publica Fone:69-3229-8174

	ESTADO DE RONDONIA - INST PREV SOC SERV PUBL MUN NOVA BRAS DO OESTE
	CNPJ: 05.523.254/0001-08
	ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
	EXERCÍCIO DE 2007
(art. 102 da Lei n.º 4.320/1964)	em R\$

RECEITA				DESPESA			
Títulos	Previsão	Execução	Diferença	Títulos	Fixação	Execução	Diferença
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.077.580,00	961.605,82	-115.974,18	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	1.077.580,00	556.374,74	-521.205,26
RECEITAS CORRENTES	1.077.580,00	961.605,82	-115.974,18	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	1.077.580,00	556.374,74	-521.205,26
RECEITAS DE CONTRIBUIÇOES	777.580,00	579.906,35	-197.673,65	CRÉDITOS ESPECIAIS			
RECEITA PATRIMONIAL	300.000,00	381.699,47	81.699,47	CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS			
Subtotal	1.077.580,00	961.605,82	-115.974,18	Subtotal	1.077.580,00	556.374,74	-521.205,26
DEFICIT TOTAL				SUPERÁVIT TOTAL		405.231,08	405.231,08
TOTAL	1.077.580,00	961.605,82	-115.974,18	TOTAL	1.077.580,00	961.605,82	-115.974,18

ELIZETE TEIXEIRA S. A. PEREIRA
SUPERINTENDENTE

Emitido em: 19/03/2008 às 17:46 hrs.

VANDERLA PAULO DE ANDRADE
GERENTE ADM.FINANCEIROGILVAN SALVADOR
TECNICO CONTABIL CRC 004506/0-3

Agili Softwares Para Área Publica Fone:69-3229-8174

	ESTADO DE RONDONIA - INST PREV SOC SERV PUBL MUN NOVA BRAS DO OESTE CNPJ: 05.523.254/0001-08 ANEXO 15 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS EXERCÍCIO DE 2007
---	--

(art. 104 da Lei nº 4.320/1964)

em R\$

VARIAÇÕES ATIVAS				VARIAÇÕES PASSIVAS			
RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Títulos	RS	RS	RS	Títulos	RS	RS	RS
RESULTANTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA			961.605,82	RESULTANTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA			556.374,74
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	579.906,35	961.605,82		DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	294.887,30	556.374,74	
RECEITA DE CONTRIBUICOES	381.699,47			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	256.057,44		
RECEITA PATRIMONIAL				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.430,00		
				INVESTIMENTOS			
TOTAL RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATIVA			961.605,82	TOTAL RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA PASSIVA			556.374,74
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS							
Títulos	RS	RS	RS	Títulos	RS	RS	RS
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS			5.430,00	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS			
AQUISICAO/CONSTRUCAO DE BENS	5.430,00	5.430,00					
BENS MOVEIS							
TOTAL DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS ATIVAS			5.430,00	TOTAL DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS PASSIVAS			
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Títulos	RS	RS	RS	Títulos	RS	RS	RS
INDEPENDENTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA				INDEPENDENTES DA EXECUCAO ORCAMENTARIA			341.317,76
				INCORPORACAO DE PASSIVOS		341.317,76	
				INSCRICAO DE DIVIDA FUNDADA	341.317,76		
TOTAL INDEPENDENTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA ATIVA				TOTAL INDEPENDENTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA PASSIVA			341.317,76
TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS			967.035,82	TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS			897.692,50
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)				RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)			69.343,32
TOTAL GERAL			967.035,82	TOTAL GERAL			967.035,82

ELIZETE TEIXEIRA S. A. PEREIRA
SUPERINTENDENTEVANDERLA PAULO DE ANDRADE
GERENTE ADM. FINANCEIROGILVAN SALVADOR
TECNICO CONTABIL CRC 004506/0-3

	ESTADO DE RONDONIA - INST PREV SOC SERV PUBL MUN NOVA BRAS DO OESTE CNPJ: 05.523.254/0001-08 ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO EXERCÍCIO DE 2007
---	---

(art. 103 da Lei nº 4.320/1964)

em R\$

RECEITA				DESPESA			
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA			
<i>Títulos</i>	<i>RS</i>	<i>RS</i>	<i>RS</i>	<i>Títulos</i>	<i>RS</i>	<i>RS</i>	<i>RS</i>
RECEITA REALIZADA			961.605,82	DESPESA EMPENHADA			556.374,74
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		579.906,35		PREVIDENCIA SOCIAL		556.374,74	
RECEITA PATRIMONIAL		381.699,47		TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS - CONCEDIDAS			
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS - RECEBIDAS							
Total da Receita Orçamentária			961.605,82	Total da Despesa Orçamentária			556.374,74
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
<i>Títulos</i>	<i>RS</i>	<i>RS</i>	<i>RS</i>	<i>Títulos</i>	<i>RS</i>	<i>RS</i>	<i>RS</i>
CONTAS PENDENTES				CONTAS PENDENTES			
MOVIMENTO EXTRA-ORÇAMENTARIO		6.919,89	6.919,89	MOVIMENTO EXTRA-ORÇAMENTARIO			14.574,28
RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS				RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS		7.654,39	
DESPESAS ORÇAMENTARIAS DO EXERCICIO A PAGAR		30.292,29	30.292,29	RESTOS A PAGAR - NAO PROCESSADOS		6.919,89	
DESPESAS A PAGAR - PROCESSADAS				CANCELAMENTOS REALIZADOS			
CANCELAMENTOS REALIZADOS							
Total da Receita Extra-Orçamentária			37.212,18	Total da Despesa Extra-Orçamentária			14.574,28
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE			
<i>Títulos</i>	<i>RS</i>	<i>RS</i>	<i>RS</i>	<i>Títulos</i>	<i>RS</i>	<i>RS</i>	<i>RS</i>
CAIXA			2.692.337,85	CAIXA			3.120.206,83
CONTAS MOVIMENTO				CONTAS MOVIMENTO			
CONTAS VINCULADAS				CONTAS VINCULADAS			
APLICACOES FINANCEIRAS				APLICACOES FINANCEIRAS			
Total do Saldo do Exercício Anterior			2.692.337,85	Total do Saldo para o Exercício Seguinte			3.120.206,83
TOTAL DA RECEITA			3.691.155,85	TOTAL DA DESPESA			3.691.155,85

ELIZETE TEIXEIRA S. A. PEREIRA
SUPERINTENDENTEVANDERLA PAULO DE ANDRADE
GERENTE ADM. FINANCEIROGILVAN SALVADOR
TECNICO CONTABIL CRC 004506/0-3SERVIDORES PORTARIADOS DO INSTITUTO DE
PREVIDENCIA DE NOVA BRASILANDIA D, OESTE/
RO .

AROLD DE OLIVEIRA LAURINDO
 DAYAN FREITAS SILVA
 ELIZETE TEIXEIRA DE SOUZA
 GERALDO RODRIGUES CALDEIRA
 VANDERLA PAULO DE ANDRADE
 APOSENTADOS DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA
 DE NOVA BRASILANDIA D, OESTE/RO .
 Anízio Alves da Cruz
 Aparecida de Lourdes Dionísia de Farias
 Athaide Martins de Lima
 Enoque Marques dos Santos
 Erci dos Santos Reis
 Eva de Oliveira
 José Miguel
 José Vivalde de Souza

Otaniel Francisco da Costa
 Pensionistas DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE
 NOVA BRASILANDIA D, OESTE/RO .
 Adna Lucia Silveira
 Carlos Alberto Vila Nova Pires
 Cleusa Santana Borges
 Elso Dias
 Eva de Oliveira
 João Bosco Rezende de Souza
 Margarida Mattias Lopes
 Nelida da Silva
 Trindade Teles Muler
 Zilda Machado da Silva
 Servidores de auxilio doença do instituto de
 previdência de nova Brasilandia D, Oeste/RO .
 Cirila Lopes de Oliveira
 Emerson Kelm

Eny Ramlow Eggerdt
 Francinez Marques Rocha
 Inei Aparecida de Souza
 João Pompeo de Oliveira
 Jonas Daczkowisk
 José Carlos Pereira
 Jucilene Rodrigues Calegari
 Luiz Hoffman
 Maria Aparecida de Alcântara
 Maria Luz Arruda
 Pedro Nelson Rockembac
 Pedro Moretto
 Rondinelli Quarema Leal
 Juliana Albino Muniz

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS
DO OESTE

Decreto nº 024/ 2008

"Declara em situação anormal, caracterizada como ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA, as estradas vicinais e na zona urbana do Município de Pimenteiras do Oeste – RO".

O Prefeito Municipal de Pimenteiras do Oeste, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

- Considerando as fortes chuvas que caem na zona rural e na zona urbano do Município;
- Considerando o grande volume de chuva que caiu em pouco tempo com alto índice pluviométrico;
- Considerando a previsão do tempo para os próximos dias, tempo fechado/ chuvoso/ trovoadas;
- Considerando as enchentes dos pequenos rios e os alagamentos dentro da zona urbana;
- Considerando as inundações com atoleiros nas estradas vicinais;
- Considerando os sérios danos que as chuvas estão causando a comunidade e para se respeitar a incolumidade pública ou à vida dos munícipes;

DECRETA:

Art. 1º - Fica reconhecido e declarado pelo Poder Público Executivo Municipal de Pimenteiras do Oeste – RO a existência de situação anormal provocada pelas fortes e torrenciais chuvas, caracterizada como CALAMIDADE PÚBLICA.

Parágrafo único – Esta situação de anormalidade é válida apenas para as áreas deste Município, comprovadamente afetadas pelas águas.

Art. 2º - Ficam as Secretarias Municipais autorizadas a lançar mão da legislação vigente, para que possa atender às necessidades resultantes da situação declarada, dentro dos limites de competência da Administração Pública.

Art. 3º - Este decreto em vigor a partir da data de sua publicação, devendo vigor por um prazo de 07 (sete) dias, podendo ser prorrogado por igual período se a situação anormal persistir.

Pimenteiras do Oeste – RO, 07 de março de 2.008.

CARLOS ROGÉRIO RODRIGUES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2008-CPLMO
REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2008
PROCESSO Nº 1216/2008 – CHEFIA DE GABINETE**

OBJETO: Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual Contratação de empresa especializada para prestação serviços de xerox, encadernação e plastificação, para atender as necessidades da Administração Pública Municipal Direta, conforme ANEXO II do Edital. Recebimento, abertura das propostas e início da disputa: 15/04/2008 às 09:30h. O presente Edital poderá ser examinado e havendo interesse, obtido junto a Comissão Permanente de Licitação de Materiais e

Obras - CPLMO/GM, no prédio da Prefeitura Municipal de Guajará-Mirim, sito a Av. XV de Novembro, nº 930, Centro, dias úteis, no horário das 08:00 às 14:00h, mediante o recolhimento da importância de **R\$ 10,00** (dez reais), através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, Agência Banco do Brasil: 0390-5, Conta Corrente nº 15.331-1, cujo valor refere-se ao custo efetivo de reprodução gráfica da documentação fornecida. Maiores informações através do fone/fax: (069) 3913-1504.

Guajará-Mirim em 26 de março de 2008.

Francilene Ribeiro de Lima
Pregoeiro

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
DO GUAPORÉ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 036- 2008**

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, através de Seu Pregoeiro oficial, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto 2187/PMSMG/2008 de 21 de janeiro de 2008, torna publico que se encontra autorizada através do Processo 358/SEMSAU/2008 a realização de Licitação na modalidade **Pregão Presencial**, tendo a finalidade: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA EXAMES PREVENTIVOS**.

Valor Total: **R\$ 14.250,00**

Data de Abertura: 09/04/2008, às 08h00min.

Local: Na Sala da CPL de São Miguel do Guaporé, sito a Rua Maracatiára no Paço Municipal 16 de Junho.

Edital: O Ato convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta na sede da CPL/PMSMG-RO e sua aquisição poderá ser feita de segunda à sexta feira das 07h00min às 13h00min, mediante requerimento e comprovante de depósito de R\$ 30,00 (trinta reais), não reembolsáveis, efetuados em favor da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé-RO, na conta 5854-8, agência 2292-6, Banco do Brasil, maiores informações serão prestadas na sala da CPL/PMSMG-RO.

São Miguel do Guaporé, 25 de MARÇO de 2008.

Jorge Lourenço da Silva
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 037- 2008**

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, através de Seu Pregoeiro oficial, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto 2187/PMSMG/2008 de 21 de janeiro de 2008, torna publico que se encontra autorizada através do Processo 342/SEMED/2008 a realização de Licitação na modalidade **Pregão Presencial**, tendo a finalidade: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (COMPUTADORES) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**.

Valor Total: **R\$ 12.932,00**

Data de Abertura: 09/04/2008, às 10h00min.

Local: Na Sala da CPL de São Miguel do Guaporé, sito a Rua Maracatiára no Paço Municipal 16 de Junho.

Edital: O Ato convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta na sede da CPL/PMSMG-RO e sua aquisição poderá ser feita de segunda à sexta feira das 07h00min às 13h00min, mediante requerimento e

comprovante de depósito de R\$ 30,00 (trinta reais), não reembolsáveis, efetuados em favor da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé-RO, na conta 5854-8, agência 2292-6, Banco do Brasil, maiores informações serão prestadas na sala da CPL/PMSMG-RO.

São Miguel do Guaporé, 25 de MARÇO de 2008.

Jorge Lourenço da Silva
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 038- 2008**

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, através de Seu Pregoeiro oficial, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto 2187/PMSMG/2008 de 21 de janeiro de 2008, torna publico que se encontra autorizada através do Processo 396/SEMTAS/2008 a realização de Licitação na modalidade **Pregão Presencial**, tendo a finalidade: **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E DE HIGIENIZAÇÃO**.

Valor Total: **R\$ 15.718,90**

Data de Abertura: 11/04/2008, às 08h00min.

Local: Na Sala da CPL de São Miguel do Guaporé, sito a Rua Maracatiára no Paço Municipal 16 de Junho.

Edital: O Ato convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta na sede da CPL/PMSMG-RO e sua aquisição poderá ser feita de segunda à sexta feira das 07h00min às 13h00min, mediante requerimento e comprovante de depósito de R\$ 30,00 (trinta reais), não reembolsáveis, efetuados em favor da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé-RO, na conta 5854-8, agência 2292-6, Banco do Brasil, maiores informações serão prestadas na sala da CPL/PMSMG-RO.

São Miguel do Guaporé, 28 de MARÇO de 2008.

Jorge Lourenço da Silva
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº. 006 - 2008

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé – RO nomeada por força das disposições contidas no decreto 2104/PMSMG/2008 de 18 de dezembro de 2007, torna publico que se encontra autorizada através do Processo 361/SEMOSPI/2008 a realização de Licitação na modalidade **Tomada de Preços**, tendo a finalidade: **CONTRATAÇÃO DE UM CAMINHÃO-COLETOR E COMPACTADOR DE-LIXO**.

Valor Total: **R\$ 81.000,00**

Data de Abertura: 14/04/2008 às 10h00min.

Local: Na Sala da CPL de São Miguel do Guaporé, sito a Rua Maracatiára no Paço Municipal 16 de Junho.

Edital: O Ato convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta na sede da CPL/PMSMG-RO e sua aquisição poderá ser feita de segunda à sexta feira das 07h00min às 13h00min, mediante requerimento e comprovante de depósito de R\$ 30,00 (trinta reais), não reembolsáveis, efetuados em favor da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé-RO, na cota 5854-8, agência 2292-6, Banco do Brasil, maiores informações serão prestadas na sala da CPL/PMSMG-RO.

São Miguel do Guaporé, 28 de março de 2008.

Jorge Lourenço da Silva
Presidente da CPL

**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2008**

A Comissão de Licitação do Município de Rolim de Moura - RO, torna público para conhecimentos dos interessados, que se encontra instaurada licitação sob a modalidade Pregão Presencial, concernente a aquisição de medicamentos para atender Ordens Judiciais e Requerimentos do Ministério Público. Da sessão de abertura: A sessão de abertura será realizada no dia **14 de abril de 2008, às 08:00 horas**, na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura, sito a Av. João Pessoa 4478 – centro; Da autorização: Processo Administrativo nº 0180/2008. Das informações complementares: As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30 às 13:30 horas, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 – centro ou pelo telefone n.º (0xx69) 3442-3332.

Rolim de moura, 27 de março de 2008

DELZA DINIZ FERNANDES

Pregoeira Oficial

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2008**

A Comissão de Licitação do Município de Rolim de Moura - RO, torna público para conhecimentos dos interessados, que se encontra instaurada licitação sob a modalidade Pregão Presencial, concernente a contratação de empresa especializada para realização de exames laboratoriais a fim de atender as necessidades da Secretaria de Saúde e demais unidades que a compõe. Da sessão de abertura: A sessão de abertura será realizada no dia **15 de abril de 2008, às 08:00 horas**, na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura, sito a Av. João Pessoa 4478 – centro; Da autorização: Processo Administrativo nº 0374/2008. Das informações complementares: As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30 às 13:30 horas, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 – centro ou pelo telefone n.º (0xx69) 3442-3332.

Rolim de moura, 27 de março de 2008

DELZA DINIZ FERNANDES

Pregoeira Oficial

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2008**

A Comissão de Licitação do Município de Rolim de Moura - RO, torna público para conhecimentos dos interessados, que se encontra instaurada licitação sob a modalidade Pregão Presencial, concernente a aquisição de material de limpeza pesada para atender as necessidades do Hospital Municipal Amélio João da Silva. Da sessão de abertura: A sessão de abertura será realizada no dia **15 de abril de 2008, às 10:00 horas**, na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura, sito a Av. João Pessoa 4478 – centro; Da autorização: Processo Administrativo nº 0580/2008. Das informações complementares: As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30 às 13:30 horas, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 – centro ou pelo telefone n.º (0xx69) 3442-3332.

Rolim de moura, 27 de março de 2008

DELZA DINIZ FERNANDES

Pregoeira Oficial

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2008**

A Comissão de Licitação do Município de Rolim de Moura - RO, torna público para conhecimentos dos interessados, que se encontra instaurada licitação sob a modalidade Pregão Presencial, concernente a Custear despesas com a contratação de um(a) professor(a) e um(a) monitor(a) com qualificação para lecionar e monitorar aulas de música em atendimento ao Projeto "Orquestra Solidária". Da sessão de abertura: A sessão de abertura será realizada no dia **15 de abril de 2008, às 12:00 horas**, na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura, sito a Av. João Pessoa 4478 – centro; Da autorização: Processo Administrativo nº 0750/2008. Das informações complementares: As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30 às 13:30 horas, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 – centro ou pelo telefone n.º (0xx69) 3442-3332.

Rolim de moura, 27 de março de 2008

DELZA DINIZ FERNANDES

Pregoeira Oficial

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2008**

A Comissão de Licitação do Município de Rolim de Moura - RO, torna público para conhecimentos dos interessados, que se encontra instaurada licitação sob a modalidade Pregão Presencial, concernente a aquisição de implementos agrícolas. Da sessão de abertura: A sessão de abertura será realizada no dia **16 de abril de 2008, às 08:00 horas**, na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura, sito a Av. João Pessoa 4478 – centro; Da autorização: Processo Administrativo nº 0715/2008. Das informações complementares: As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30 às 13:30 horas, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 – centro ou pelo telefone n.º (0xx69) 3442-3332.

Rolim de moura, 27 de março de 2008

DELZA DINIZ FERNANDES

Pregoeira Oficial

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2008**

A Comissão de Licitação do Município de Rolim de Moura - RO, torna público para conhecimentos dos interessados, que se encontra instaurada licitação sob a modalidade Pregão Presencial, concernente a contratação de empresa especializada para a confecção de materiais gráficos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e demais Unidades que a Compõe. Da sessão de abertura: A sessão de abertura será realizada no dia **17 de abril de 2008, às 08:00 horas**, na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura, sito a Av. João Pessoa 4478 – centro; Da autorização: Processo Administrativo nº 0728/2008. Das informações complementares: As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30 às 13:30 horas, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 – centro ou pelo telefone n.º (0xx69) 3442-3332.

Rolim de moura, 27 de março de 2008

DELZA DINIZ FERNANDES

Pregoeira Oficial

EDITAL Nº. 007/2008

A Presidente da Comissão para Realização do Processo Seletivo de Agentes Comunitários de Saúde/2007, da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1.182/2007 de 03 de dezembro de 2007, torna público o resultado final do Teste Seletivo para Agentes Comunitários de Saúde, com a devida classificação dentro das vagas abertas no Edital 001/2008 e, classificação para quadro de reserva técnica que, em havendo abertura de novas vagas, deverá ser utilizado durante a validade do presente teste seletivo, observada a necessidade e conveniência da administração pública.

Rolim de Moura, 24 de março de 2008.

DEBORAH CARLA ELER DA ROCHA

Presidente da Comissão para Realização de Teste Seletivo
de Agentes Comunitários de Saúde/2007

Bairro Boa Esperança*		
Nome do Candidato:	Nota	Bairro (4 vagas)
01. MARTA ALICE TERESINHA KUNZ	97,5	B.ESPERANÇA
02. EVANILDA DEBERNARDINO	97,5	B.ESPERANÇA
03. SILVANA ARANTES MARQUES PEREIRA	95	B.ESPERANÇA
04. MARLI MESSIAS DE OLIVEIRA	92,5	B.ESPERANÇA

Bairro Beira Rio*		
Nome do Candidato:	Nota	Bairro (2 vagas)
01. VANIR SELVINA DOS ANJOS CHALEGRA	95	BEIRA RIO
02. ROSIMEIRE INÁCIO DOMINGOS	92,5	BEIRA RIO

Bairro Centenário*		
Nome do Candidato:	Nota	Bairro (1 vaga)
01. LINDARCI ZANOLLI SILVA	95	CENTENÁRIO

Bairro Centro Norte*		
Nome do Candidato:	Nota	Bairro (2 vagas)
01. LUCIA ELENA CAPELINI	95	CENTRO NORTE
02. CRISTIANA CAZELATO	95	CENTRO NORTE

Bairro Centro Sul*		
Nome do Candidato:	Nota	Bairro (2 vagas)
01. SIMONI REGINA OLIVEIRA FERRARI	100,0	CENTRO SUL

02. FABIANA PATRÍCIA DOS SANTOS	97,5	CENTRO SUL	213	Agente Administrativo	NM	40	02	02	333,09
Bairro Cidade Alta*									
Nome do Candidato:	Nota	Bairro (1 vaga)	300	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte					
01. LAUDINEIA GONÇALVES BISPO	97,5	CIDADE ALTA	301	Auxiliar de Serviços Gerais	NE	40	04	06	450,00
			302	Auxiliar de Serviços Gerais	NF	40	02	02	495,00
			303	Auxiliar de Serviços Gerais	NM	40	02	02	767,00
Bairro Jardim Tropical*			304	Vigia	NE	40	03	02	450,00
Nome do Candidato:	Nota	Bairro (3 vagas)	304	Agente Administrativo	NM	40	02	02	767,00
01. DARLENE LARA FERREIRA	95	J.TROPICAL	305	Pedagogo	NS	25	02	02	687,50
02. CLEONICE C. ESQUIVEL DE OLIVEIRA	92,5	J.TROPICAL	306	Professor de Educação Física	NS	20	03	03	550,00
03. ESTER SOARES TORRES	90	J.TROPICAL	307	Professor de Inglês	NS	20	02	02	550,00
			308	Professor de Matemática	NS	20	02	02	550,00
			309	Professor de Matemática	NS	40	01	01	1.100,00
Linha 168 SUL*			310	Psicopedagogo	NS	25	01	01	1.815,00
Nome do Candidato:	Nota	Bairro (1 vaga)	400	Secretaria Municipal de Saúde					
01. ROSINEIDE TEIXEIRA DE MELO ARVELINO	82,5	LH 168 SUL	401	Auxiliar de Serviços Diversos	NE	40	05	05	300,00
			402	Motorista de Viaturas Leves	NE	40	03	03	333,09
Linha 180 SUL*			403	Agente Administrativo	NM	40	03	03	333,09
Nome do Candidato:	Nota	Bairro (1 vaga)	404	Técnico de Enfermagem	NM	40	02	13	480,00
01. MARIA APRECIDA JACINTO	72,5	LH 180 SUL	405	Fisioterapeuta	NS	40	01	01	1.815,00
			406	Médico Cirurgião Geral	NS	40	01	01	2.420,00
Linha 204 SUL*			407	Médico Clínico Geral	NS	40	02	02	2.420,00
Nome do Candidato:	Nota	Bairro (1 vaga)	408	Médico Ortopedista	NS	40	01	01	2.420,00
01. EDNA MARIA DA SILVA	80	LH 204 SUL	409	Odontólogo	NS	40	01	01	1.815,00
Linha 25 de Agosto*									
Nome do Candidato:	Nota	Bairro (1 vaga)	2.1 - Ao vencimento básico serão acrescidas as vantagens definidas em lei.						
01. CARLA GOMES DE FARIA OLIVEIRA	87,5	LH 25 de Agosto							
Bairro Olímpico*			2.2 - Os cargos para os quais o valor da remuneração inicial for menor que o valor do salário mínimo vigente ou que passem a ser inferior, serão complementados até alcançarem o valor mínimo expresso em lei.						
Nome do Candidato:	Nota	Bairro (2 vagas)	2.3 – Os candidatos deverão estar com sua situação cadastral regular junto aos respectivos conselhos regionais da categoria conforme segue: a) Conselho Regional de Enfermagem: Técnico em Enfermagem b) Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia:, Técnico em Eletricidade, c) Conselho Regional de Medicina: Médico Clínico Geral, Médico Ortopedista; d) Conselho Regional de Fisioterapia: Fisioterapeuta:, Conselho Regional de Psicologia: Psicólogo Educacional;						
01. JOSEFINA BATISTA DACRUZ	97,5	OLÍMPICO							
02. SIRLENE GARCIA TOMAZ WITT	95	OLÍMPICO							
Bairro Planalto*			2.4 – os candidatos a função de eletricitista de baixa e alta tensão deverão ter curso específico, em entidade devidamente reconhecida.						
Nome do Candidato:	Nota	Bairro (2 vagas)	3 – Das atribuições dos Cargos: as atribuições dos cargos acima são:						
01. MARIA MARGARETH DA COSTA	100	PLANALTO							
02. SELMA TEODORO DE OLIVEIRA	100,0	PLANALTO							
Bairro São Cristóvão*									
Nome do Candidato:	Nota	Bairro (2 vagas)							
01. MARINETE CORREIA DA SILVA SEMBALISTA	92,5	S.CRISTÓVÃO							
02. MARIA LÚCIA DA SILVA PEREIRA	92,5	S.CRISTÓVÃO							

* A relação contendo os demais aprovados, componentes do quadro de reserva técnica, encontra-se disponível no site www.rolimdemoura.ro.gov.br e publicado no mural da Prefeitura Municipal, conforme Lei Municipal 912/95

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
EDITAL 001/2008**

A Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste e a Empresa Alvorada Empreendimentos Técnicos Ltda, tendo em vista o resultado do processo administrativo 364/2008 carta convite nº. 038/2008, tornam público que realizarão seleção através de concurso público destinado ao provimento de cargos e empregos públicos das categorias funcionais de seu quadro de pessoal e reserva técnica para prestação de serviços no município.

1 - Disposições preliminares: o concurso público será regido pela Constituição Federal, pela Lei Nº 094/1992 e suas alterações que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Nova Brasilândia D'Oeste, pela Instrução Normativa nº. 013/2004/TCER, por este Edital, e será executado pela Empresa Alvorada Empreendimentos Técnicos Ltda.

2 - Dos cargos: os cargos são os constantes dos quadros abaixo

Código	Função	Escolaridade	Carga Horária	Vagas	Cadastro Reserva	Total de Vagas	Salário Inicial R\$
100	Secretaria Municipal de Administração e Fazenda						
101	Vigia	NE	40	02		02	300,00
102	Agente Administrativo	NM	40	03		03	333,09
103	Agente Fiscal	NM	40	02		02	300,00
104	Advogado	NS	20	01	01	02	1.815,00
200	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos						
201	Auxiliar de Serviços Diversos	NE	40	02	03	05	300,00
202	Carpinteiro	NE	40	01		01	331,08
203	Eletricista de Baixa e Alta Tensão	NE	40	01	01	02	480,00
204	Gari	NE	40	05	05	10	300,00
205	Mecânico	NE	40	01		01	335,41
206	Mestre de Obras	NE	40	01		01	346,36
207	Motorista de Viaturas Pesadas	NE	40	02		02	339,61
208	Operador de Trator de Pneu	NE	40	02		02	335,41
209	Operador de Moto Serra	NE	40	01	01	02	358,86
210	Pedreiro	NE	40	01		01	331,08
211	Vigia	NE	40	02		02	300,00
212	Almoxarife	NF	40	01		01	335,41

2.1 - Ao vencimento básico serão acrescidas as vantagens definidas em lei.

2.2 - Os cargos para os quais o valor da remuneração inicial for menor que o valor do salário mínimo vigente ou que passem a ser inferior, serão complementados até alcançarem o valor mínimo expresso em lei.

2.3 - Os candidatos deverão estar com sua situação cadastral regular junto aos respectivos conselhos regionais da categoria conforme segue: a) Conselho Regional de Enfermagem: Técnico em Enfermagem b) Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia: Técnico em Eletricidade, c) Conselho Regional de Medicina: Médico Clínico Geral, Médico Ortopedista; d) Conselho Regional de Fisioterapia: Fisioterapeuta; Conselho Regional de Psicologia: Psicólogo Educacional;

2.4 - os candidatos a função de eletricitista de baixa e alta tensão deverão ter curso específico, em entidade devidamente reconhecida.

3 - Das atribuições dos Cargos: as atribuições dos cargos acima são as constantes da Lei nº 094/1992 e suas alterações.

4 - Regime Jurídico: os candidatos serão contratados sob o regime estatutário.

5 - Local de trabalho: qualquer local do Município, exceto aqueles definidos pelo quadro acima.

5.1 - A Prefeitura poderá por necessidade de atendimento ao interesse do serviço público municipal, lotar em outro setor, ou local diverso daquele para o qual se inscreveram os candidatos aprovados respeitados as atribuições dos respectivos cargos.

6 - Inscrições: serão realizadas entre os dias 31 de Março e 15 de Abril de 2.008, das 07:00 às 13:00 horas na sede da Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste.

7 - Valor das Inscrições: cargos de nível superior R\$ 60,00 (sessenta reais); nível médio R\$ 40,00 (quarenta reais); nível fundamental R\$ 30,00 (trinta reais) e Nível Elementar R\$ 25,00 (vinte e cinco reais). O pagamento das inscrições será feito através de Documento de Arrecadação Municipal (DAM) e pago nas Agências do Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal. Em nenhuma hipótese a taxa paga será devolvida ao candidato e não haverá inscrição condicional. Os interessados poderão fazer inscrição através de procuração com firma reconhecida em cartório com finalidade específica.

8 - Condições para realizar a inscrição: ser brasileiro nato ou naturalizado e ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos no ato da posse;

9 - Documentos para realizar a inscrição: Cópia de Cédula de Identidade ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); Preencher e assinar o requerimento de inscrição no local indicado. Ao assinar o requerimento de inscrição, o candidato declara que as informações por ele prestadas são corretas e verídicas e que conhece e aceita todos os termos deste edital.

10 - Das provas: todos os candidatos farão provas objetivas de natureza eliminatória e classificatória. Cada prova terá 40 (quarenta) questões e cada questão terá 05 (cinco) alternativas, sendo apenas uma alternativa correta. Todas as questões terão pesos iguais. Cada acerto equivale a dois pontos e meio podendo os candidatos obter classificação de 0 (zero) a 100 (cem) pontos. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem 50 (cinquenta) pontos ou mais.

11 - Das provas práticas: os candidatos aos cargos de Operador de Moto Serra Operador de Trator de Pneu e Motoristas de Veículos Leves e Pesados que obtiver pontuação menor que 50 (cinquenta) pontos na prova escrita serão desclassificados sendo desprezada a nota obtida na prova prática, a qual não será divulgada.

11.1 - As provas práticas terão peso de 100 (cem) pontos e será eliminado o candidato que na prova prática obtiver nota inferior a 30 (trinta) pontos.

11.2 – Critérios da prova prática de motorista: Os candidatos serão submetidos a testes de direção e verificação das condições gerais de uso do veículo.

11.3 – Critérios da prova prática de operadores de máquinas pesadas: Os candidatos deverão operar uma das máquinas disponibilizadas pela Secretaria Municipal de Obras do Município realizando uma atividade pertinente ao cargo pretendido.

12 – Da Prova escrita

12.1 - Nível Superior: 40 questões, sendo 10 de Língua Portuguesa, 10 de Conhecimentos Gerais e 20 específicas da área de formação;

12.2 – Nível Médio para o cargo de Agente Administrativo, Agente Fiscal: 40 questões, sendo 15 de Língua Portuguesa, 15 de Matemática e 10 de Conhecimentos Gerais.

12.3 – Nível Médio para os cargos de Técnico em Eletricidade e Técnico em Enfermagem: 40 questões, sendo 10 de Língua Portuguesa, 10 de Matemática, 10 de Conhecimentos Gerais e 10 específicas para o cargo;

12.4 – Fundamental: 40 questões, sendo 15 de Língua Portuguesa, 15 de Matemática e 10 de conhecimentos gerais;

12.5 – Elementar: 40 questões, sendo 15 de Língua Português, 15 de Matemática e 10 de Conhecimentos Gerais;

12.6 – Dos conteúdos das provas: os conteúdos das provas escritas estão no anexo I deste edital.

13 – Das Provas: Critérios de aprovação e classificação, datas e locais de realização.

13.1 – Critérios de aprovação e classificação: serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem 50 (cinquenta) pontos ou mais em média geral.

13.2 – Datas de realização das provas.

13.2.1 – Informações sobre a realização das provas escritas: as provas escritas serão realizadas no dia 11 de Maio de 2008, em local e horário a ser disponibilizado quando da homologação das inscrições em Jornal de Grande Circulação Regional e no Diário Oficial do Estado e no site oficial do município brasilandiagora.com

13.2.2 – Informações sobre a realização das provas práticas: as provas práticas terão início no dia 11 de Maio de 2008, a partir das 14:00 hs (quatorze) horas no póto da Secretaria Municipal de Obras.

14. Da Prova de Títulos

14.1. Concorrerão à Prova de Títulos somente os candidatos a cargo/função de nível superior, devidamente habilitado na prova escrita.

14.2. Os documentos relativos aos Títulos deverão ser entregues exclusivamente no dia da aplicação das provas escritas, ou seja, 20 de abril de 2.008, ao coordenador da sala em que está sendo aplicado o concurso, não sendo os mesmos aceitos sob qualquer hipótese em outro horário ou local.

14.2.2. A entrega dos documentos relativos a Prova de Títulos não é obrigatório. O candidato que não entregar o Título não será eliminado do Concurso.

14.3. Os documentos de Títulos deverão ser acondicionados em envelope lacrado, contendo na sua parte externa, o nome do candidato, número de inscrição, o cargo para o qual está concorrendo e o número do documento de identidade, devendo os referidos documentos ser apresentados em cópia reprográfica autenticada.

14.3.1. Os documentos de Títulos que forem representados por diplomas ou certificados/certidões de conclusão de curso, deverão estar acompanhados do respectivo histórico escolar, mencionando a data da colação de grau, bem como deverão ser expedidos por Instituição Oficial ou reconhecidos, em papel timbrado, e deverão conter carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento.

14.3.2. Os certificados expedidos em língua estrangeira deverão vir acompanhados pela correspondente tradução efetuada por tradutor juramentado ou pela revalidação dada pelo órgão competente.

14.3.3. Os cursos deverão estar autorizados pelos órgãos competentes.

14.4. São da exclusiva responsabilidade do candidato a apresentação e comprovação dos documentos de Títulos.

14.5. Não serão aceitas entregas ou substituições posteriormente ao período determinado, bem como, Títulos que não constem nas tabelas apresentadas neste Capítulo.

14.6. A pontuação da documentação de Títulos se limitará ao valor máximo de 3,00 (três) pontos.

14.6.1. No somatório da pontuação de cada candidato, os pontos excedentes serão desprezados.

14.7. Serão considerados Títulos somente os constantes nas tabelas a seguir:

b) Título de Mestre em área relacionada ao Cargo/Função, concluído até a data da apresentação dos títulos.	2,0	2,0	Diploma devidamente registrado ou declaração/certificado de conclusão de curso acompanhado do respectivo Histórico Escolar
c) Licenciatura Plena em Área/Disciplina diversa daquela de inscrição para o concurso (não utilizada como pré-requisito), concluída até a data de apresentação dos títulos, desde que relacionada à área de Educação	1,0	2,0	Diploma devidamente registrado ou declaração/certificado de conclusão de curso acompanhado do respectivo Histórico Escolar. Não serão aceitos os cursos apostilados.
d) Pós Graduação lato Sensu (especialização) relacionada ao Cargo/Função com carga horária mínima de 360 horas concluída até a data de apresentação dos títulos.	0,5	1,5	Certificado, Certidão ou Declaração de conclusão do Curso, indicando o número de horas e período de realização do curso. No caso de declaração de conclusão de curso deve vir acompanhada do respectivo Histórico Escolar.

15 – Dos Gabaritos: o candidato deverá preencher o gabarito com a resposta das questões das provas com caneta esferográfica azul ou preta, que será o único documento para a correção. Não haverá substituição de gabaritos. Será considerada nula a questão que tiver rasuras, emendas ou dupla marcação. Os gabaritos com as respostas corretas serão divulgados em até 15 dias após a realização das provas, nos murais da Prefeitura e Câmara Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste e ainda em jornal de grande circulação e Diário Oficial do Estado.

16 - Condições para a realização da prova: para a realização da prova o candidato deverá apresentar-se no horário e local indicado no edital de homologação de inscrições e portar caneta esferográfica, azul ou preta, lápis e borracha. Não será permitido o uso de qualquer recurso extra como calculadora ou régua. Também não será permitida a entrada na sala de prova de candidatos portando telefones celulares, tocadores de mp3, relógio digital, computadores de bolso e outros acessórios eletro-eletrônicos. O candidato deverá se apresentar no local das provas com 30 (trinta) minutos de antecedência. Somente poderá realizar a prova o candidato que apresentar documento de identificação original com foto. Não haverá segunda chamada para nenhuma das provas, importando a ausência do candidato, na sua eliminação do concurso.

16.1 – O candidato será eliminado do concurso caso utilize recurso não autorizado, na hipótese de sua ausência no dia do concurso, não comparecer no horário previsto, não apresentar a documentação exigida para a realização da prova, enfim não atender às condições constantes neste edital.

17 – Critérios de Desempate: em caso de empate por pontos entre dois ou mais candidatos, a classificação será feita considerando-se os seguintes critérios: primeiro o candidato mais idoso considerando-se dia, mês e ano; segundo o candidato que tiver a maior prole; terceiro o candidato que for casado e quarto, sorteio.

18 – Do Resultado Final: o resultado final será divulgado até o dia 30 (trinta) dias da aplicação das provas, no Mural da Prefeitura e Câmara Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste, no Diário Oficial do Estado e ainda em jornal de grande circulação.

19 – Recursos: no prazo de dois dias úteis contados a partir de cada ato, poderá o candidato requerer recurso à empresa contratada, por escrito e fundamentado. A decisão dos recursos será dada a conhecer coletivamente, por meio da imprensa escrita.

19.1 - Os recursos deverão ser entregues na sede da Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia, mediante protocolo. O recurso enviado por sedex deverá ser também enviado por fax, juntamente com o comprovante de envio do sedex. Não serão aceitos recursos via Internet ou telefone.

19.2 - Se a verificação do recurso resultar em anulação de alguma questão de prova, a pontuação será atribuída a todos os candidatos, independente de terem recorrido ou não.

TÍTULOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO	COMPROVANTES
a) Título de Doutor em área relacionada ao cargo/função, concluído até a data da apresentação dos títulos	3,0	3,0	Diploma devidamente registrado ou declaração/certificado de conclusão de curso acompanhado do respectivo Histórico Escolar

20 – Vagas para portadores de necessidades especiais: ficam reservadas 5% (cinco por cento) das vagas para portadores de necessidades especiais que comprovem sua condição mediante cópia autenticada ou original do atestado médico a ser anexado a ficha de inscrição. O atestado deverá se referir às necessidades especiais apresentadas e a aptidão do interessado para o desenvolvimento do trabalho que o cargo pretendido exige. Fica, no entanto, reservado ao Município de Nova Brasilândia D'Oeste o direito de exigir novos exames médicos por ocasião da posse dos candidatos aprovados no Concurso Público.

21 – Homologação: a empresa contratada encaminhará ao Município de Nova Brasilândia D'Oeste o dossiê de resultados finais para a homologação em até 45 (quarenta e cinco) dias da realização das provas.

22 – Da validade do concurso: dois anos a partir da publicação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste.

23 - Da investidura: a nomeação obedecerá à ordem rigorosa de classificação. A aprovação no concurso não cria direito à investidura. Em havendo necessidade de preenchimento de vaga, o candidato classificado será convocado para a investidura no emprego através de Edital de convocação afixado na Sede da Prefeitura de Nova Brasilândia D'Oeste, e divulgação pelos meios de comunicação local, devendo o mesmo se apresentar em até 30 (trinta) dias contados da publicação do edital de convocação. O candidato convocado que não desejar a investidura poderá requerer adiamento da mesma, sendo re-classificado como o último colocado de sua categoria, ficando anotado na listagem a data do adiamento e sua nova ordem de classificação. O candidato que, convocado para a investidura, dela desistir expressamente ou não se apresentar dentro do prazo previsto no Edital de Convocação, terá desclassificado. O mesmo acontecerá àquele que não apresentar a documentação exigida para a investidura, no mesmo prazo.

23.1 – Dos Requisitos para Investidura: ser brasileiro nato ou naturalizado, possuir 18 anos completos na data da posse, apresentar os documentos exigidos para o exercício do cargo, haver cumprido as obrigações militares, ter boa conduta, ter boa saúde, possuir aptidão para o exercício do cargo.

23.2 – Documentos para contratação: o candidato aprovado e convocado deverá apresentar para a contratação: Carteira de Trabalho e Previdência Social

(CTPS), comprovante de residência, duas fotos 3x4 recentes; carteira de registro profissional, (exclusivamente para os cargos de nível superior e técnico); Certidão Negativa de antecedentes civis e criminais, Declaração de que não acumula aposentadoria ou cargos no serviço público, salvo nos casos previstos em lei, Declaração de bens e valores, Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, acompanhado de carteira de vacinação dos filhos de até 06 (seis) anos e comprovante de frequência escolar a partir de 7 anos a cada semestre, Atestado de Saúde e tapagem sanguínea; fotocópias da Carteira de Identidade, Cadastro de Pessoa Física, Título de Eleitor e Comprovante de votação da última eleição, cartão de inscrição no PIS ou PASEP, Documento Militar comprovando que está em dia com as obrigações militares, Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, Carteira Nacional de Habilitação (categoria "C" ou superior para o cargo de Motorista de Veículos Leves e categoria "D" ou "E" para Operadores de máquinas pesadas), Certificado ou Diploma de escolaridade e CND do Tribunal de Contas do Estado.

24 - As minutas dos editais deste concurso serão publicadas em jornal de grande circulação e no Diário Oficial Estado de Rondônia e serão publicados e afixados as integras do mesmo no mural da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste.

25- Todas as dúvidas e os casos omissos decorrente do presente edital serão dirimidos pela Empresa Alvorada Empreendimentos Técnicos Ltda, e em grau de recurso pela Comissão Especial de Concurso.

26- Fazem parte do presente edital o seguinte anexo: Anexo I - Conteúdo das Provas.

27 – Maiores informações e dúvidas que surgirem serão dirimidas na sede da Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste, localizada na Rua Riachuelo, 3284 – Centro - ou pelos telefones (69) 3418-2239 somente em horário de expediente de segunda a sexta feira das 07:30 h às 13:30 h.

Nova Brasilândia D'Oeste, 25 de março de 2008.

Alvorada Empreendimentos Técnicos Ltda

PREFEITURA MIRANTE DA SERRA

Anexo 12 - Balanço Orçamentário do Exercício de 12/2007

RECEITA	Previsão	Execução	Diferenças	DESPESA	Fixação	Execução	Diferenças
RECEITAS CORRENTES				CREDITOS ORCAMENTARIOS E SUPLEMENT.	12.848.429,46	11.436.389,02	-1.412.040,44
RECEITA TRIBUTARIA	429.566,65	319.012,80	-110.553,85	CREDITOS ESPECIAIS	1.048.789,66	677.254,54	-371.535,12
RECEITA DE CONTRIBUICOES	866.592,70	942.174,20	75.581,50				
RECEITA PATRIMONIAL	23.340,06	122.451,99	99.111,93				
TRANSFERENCIAS CORRENTES	12.817.003,69	12.509.732,67	-307.271,02				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.752,56	50.592,13	45.839,57				
RECEITAS DE CAPITAL							
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		604.298,04	604.298,04				
DEDUCAO RECEITA P/ FORMACAO FUNDEF							
DEDUCAO RECEITA P/ FORMACAO FUNDEF	-1.077.659,04	-1.186.300,26	-108.641,22				
SOMA	13.063.596,62	13.361.961,57	298.364,95	SOMA	13.897.219,12	12.113.643,56	-1.783.575,56
DÉFICIT	833.622,50		-833.622,50	SUPERÁVIT		1.248.318,01	1.248.318,01
TOTAL	13.897.219,12	13.361.961,57	-535.257,55	TOTAL	13.897.219,12	13.361.961,57	-535.257,55
ALVARO ELIZEU BARBOSA Prefeito Municipal		JASIEL OLIVEIRA DA SILVA Controlador Geral Municipal			JOSIANE TEREZA MORENO YASAKA Tec. Em Contabilidade CRC/RO 003420/O-2		

**Anexo 13 - Balanço Financeiro do Exercício de 12/2007****RECEITA****RECEITA ORÇAMENTARIA**

RECEITAS CORRENTES

RECEITA TRIBUTARIA	319.012,80	
RECEITA DE CONTRIBUICOES	942.174,20	
RECEITA PATRIMONIAL	122.451,99	
TRANSFERENCIAS CORRENTES	12.509.732,67	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	50.592,13	

13.943.963,79

RECEITAS DE CAPITAL

TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	604.298,04	
---------------------------	------------	--

604.298,04

DEDUCAO RECEITA P/ FORMACAO FUNDEF

DEDUCAO RECEITA P/ FORMACAO FUNDEF	-1.186.300,26	
------------------------------------	---------------	--

-1.186.300,26

13.361.961,57

RECEITA EXTRAORÇAMENTARIA

RESTOS A PAGAR

EMPENHOS A PAGAR DO EXERCICIO	726.164,37	
-------------------------------	------------	--

726.164,37

DEPOSITOS

CONSIGNACOES	1.371.341,72	
--------------	--------------	--

1.371.341,72

OUTRAS OPERACOES

SUPRIMENTOS FINANCEIROS	1.783.762,12	
-------------------------	--------------	--

1.783.762,12

3.881.268,21

SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR

DISPONIVEL

BANCOS CONTA MOVIMENTO	517.572,30	
BANCOS CONTA VINCULADA	22.503,39	
CAIXA/BANCOS - AUTARQUIAS/FUNDACOES	739.729,45	

1.279.805,14

1.279.805,14

TOTAL DA RECEITA**18.523.034,92**ALVARO ELIZEU BARBOSA
Prefeito MunicipalJASIEL OLIVEIRA DA SILVA
Controlador Geral Municipal**DESPESA****DESPESA ORÇAMENTARIA**

FUNCOES DE GOVERNO

LEGISLATIVA	522.005,96	
ADMINISTRACAO	1.892.479,10	
ASSISTENCIA SOCIAL	419.021,85	
PREVIDENCIA SOCIAL	254.597,73	
SAUDE	2.780.141,20	
EDUCACAO	4.405.192,72	
CULTURA	38.724,50	
URBANISMO	766.994,15	
AGRICULTURA	381.112,31	
TRANSPORTE	653.374,04	

12.113.643,56

12.113.643,56

DESPESA EXTRAORÇAMENTARIA

RESTOS A PAGAR

PAGAMENTOS DE EXERCICIOS FINDOS	1.077.204,16	
---------------------------------	--------------	--

1.077.204,16

DEPOSITOS

CONSIGNACOES	1.319.782,75	
--------------	--------------	--

1.319.782,75

OUTRAS OPERACOES

DEVEDORES DIVERSOS	1.783.762,12	
--------------------	--------------	--

1.783.762,12

4.180.749,03

SALDO PARA O EXERCICIO SEGUINTE

DISPONIVEL

BANCOS CONTA MOVIMENTO	783.463,47	
CAIXA/BANCOS - AUTARQUIAS/FUNDACOES	1.445.178,86	

2.228.642,33

2.228.642,33

TOTAL DA DESPESA**18.523.034,92**JOSIANE TEREZA MORENO YASAKA
Tec. Em Contabilidade
CRC/RO 003420/O-2**Anexo 14 - Balanço Patrimonial do Exercício de 12/2007****ATIVO****ATIVO FINANCEIRO**

DISPONIVEL

BANCOS CONTA MOVIMENTO	783.463,47	
CAIXA/BANCOS - AUTARQUIAS/FUNDACOES	1.445.178,86	

2.228.642,33

REALIZAVEL

ENTIDADE CREDORA - BANCO DO BRASIL S/A	167.212,37	
DEVEDORES DIVERSOS	340.729,09	

507.941,46

2.736.583,79

ATIVO PERMANENTE

IMOBILIZADO

BENS MOVEIS	3.757.536,94	
BENS IMOVEIS	1.786.434,19	

5.543.971,13

CREDITOS

DIVIDA ATIVA	530.461,44	
--------------	------------	--

530.461,44

DIVERSOS

ALMOXARIFADO	32.450,85	
OBRAS EM ANDAMENTO	256.202,90	

288.653,75

6.363.086,32

TOTAL ATIVO**9.099.670,11**ALVARO ELIZEU BARBOSA
Prefeito MunicipalJASIEL OLIVEIRA DA SILVA
Controlador Geral Municipal**PASSIVO****PASSIVO FINANCEIRO**

RESTOS A PAGAR

RESTOS A PAGAR DE 2007 PROCESSADOS	332.286,13	
RESTOS A PAGAR DE 2007 NAO PROCES.	393.878,24	
RESTOS A PAGAR DE 2005	17.212,37	

743.376,74

DEPOSITOS

CONSIGNACOES	88.348,86	
--------------	-----------	--

88.348,86

831.725,60

PASSIVO PERMANENTE

DIVERSOS

DEBITOS PREVIDENCIARIOS	405.569,67	
OUTROS DEBITOS	136.833,60	
RESERVAS MATEMÁTICAS	799.449,76	

1.341.853,03

1.341.853,03

SALDO PATRIMONIAL

ATIVO REAL CONSOLIDADO

ATIVO REAL LIQUIDO	6.926.091,48	
--------------------	--------------	--

6.926.091,48

6.926.091,48

TOTAL PASSIVO**9.099.670,11**JOSIANE TEREZA MORENO YASAKA
Tec. Em Contabilidade
CRC/RO 003420/O-2**Anexo 15 - Demonstração da Variação Patrimonial (Balanço Econômico) do Exercício de 12/2007****RECEITA****RESULTANTES DA EXECUCAO ORCAMENT.**

RECEITAS CORRENTES

RECEITA TRIBUTARIA	319.012,80	
RECEITA DE CONTRIBUICOES	942.174,20	
RECEITA PATRIMONIAL	122.451,99	
TRANSFERENCIAS CORRENTES	12.509.732,67	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	50.592,13	

13.943.963,79

RECEITAS DE CAPITAL

TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	604.298,04	
---------------------------	------------	--

604.298,04

DEDUCAO RECEITA P/ FORMACAO FUNDEF

DEDUCAO RECEITA P/ FORMACAO FUNDEF	-1.186.300,26	
------------------------------------	---------------	--

-1.186.300,26

MUTACOES PATRIMONIAIS

AQUISICAO DE BENS MOVEIS	359.842,00	
CONST. E AQUISICAO DE BENS IMOVEIS	249.779,23	
AMORTIZACAO DA DIVIDA PUBLICA	284.450,14	
ENTRADAS DE ALMOXARIFADO	1.907.572,21	

2.801.643,58

INDEPENDENTES DA EXECUCAO ORCAMENT.

VARIACOES PATRIMONIAIS

INSCRICAO DA DIVIDA ATIVA	104.286,42	
CANCELAMENTO DE DIVIDAS PASSIVAS	20.024,76	
RECEBIMENTO DE SUPRIM. FINANCEIRO	1.783.762,12	
DEVEDORES DIVERSOS	340.729,09	
ENTIDADES CREDORA - BANCO DO BRASIL S/A	150.000,00	

2.398.802,39

18.562.407,54

TOTAL**18.562.407,54**ALVARO ELIZEU BARBOSA
Prefeito MunicipalJASIEL OLIVEIRA DA SILVA
Controlador Geral Municipal**DESPESA****RESULTANTES DA EXECUCAO ORCAMENT.**

DESPESAS CORRENTES

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.317.564,52	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.902.796,37	

11.220.360,89

DESPESAS DE CAPITAL

INVESTIMENTOS	570.832,53	
INVERSOES FINANCEIRAS	38.000,00	
AMORTIZACOES DA DIVIDA	284.450,14	

893.282,67

MUTACOES PATRIMONIAIS

COBRANCA DA DIVIDA ATIVA	39.114,36	
ENTIDADE CREDORA	363.268,72	

402.383,08

INDEPENDENTES DA EXECUCAO ORCAMENT.

VARIACOES DIVERSAS

CANCELAMENTO DA DIVIDA ATIVA	3.687,46	
ENCAMPACAO DE DIVIDAS PASSIVAS	578.449,76	
DESINCRP.DE OBRAS EM ANDAMENTO	374.057,42	
SAIDAS DE ALMOXARIFADO	1.972.012,72	
PAGAMENTO DE SUPRIM. FINANCEIRO	1.783.762,12	

4.711.969,48

17.227.996,12

RESULTADO PATRIMONIAL

RESULTADO DO EXERCICIO

SUPERAVIT VERIFICADO	1.334.411,42	
----------------------	--------------	--

1.334.411,42

1.334.411,42

TOTAL**18.562.407,54**JOSIANE TEREZA MORENO YASAKA
Tec. Em Contabilidade
CRC/RO 003420/O-2

Câmara Municipal do Interior

CAMARA MUN. DE MACHADINHO D'OESTE

AV. JOSE L. DE OLIVEIRA 2420

34.482.281/0001-88

Balanco Exercício:

2007

A N E X O 12

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ENTIDADE: CAMARA MUN. DE MACHADINHO D OESTE

			Página 1
R E C E I T A			D I F E R E N C A S
TITULOS	PREVISAO	EXECUCAO	
RECEITAS CORRENTES			
Transferencias Correntes	864.000,00	0,00	-864.000,00
Transferencias Financeiras Recebidas		932.742,46	932.742,46
Transferencias Financeiras - d			
Soma	864.000,00	932.742,46	68.742,46
Deficits	99.900,00	0,00	-99.900,00
T O T A L	963.900,00	932.742,46	-31.157,54
D E S P E S A			
TITULOS	FIXAÇÃO	EXECUCAO	D I F E R E N C A S
Creditos Orcam e Suplementares	933.900,00	920.649,88	-13.250,12
Creditos Especiais	30.000,00	12.092,58	-17.907,42
Soma	963.900,00	932.742,46	-31.157,54
Superavits	0,00	0,00	0,00
T O T A L	963.900,00	932.742,46	-31.157,54

CAMARA MUN. DE MACHADINHO D'OESTE

AV. JOSE L. DE OLIVEIRA 2420

34.482.281/0001-88

Balanco Exercício:

2007

A N E X O 13

BALANÇO FINANCEIRO

ENTIDADE: CAMARA MUN. DE MACHADINHO D OESTE

			Página 1
R E C E I T A			R\$
TITULOS	R\$	R\$	R\$
RECEITA ORÇAMENTARIA			
FONTES DA RECEITA			
Interferências Ativas		932.742,46	932.742,46
Transferências Financeiras Recebidas	932.742,46		
T O T A L		932.742,46	932.742,46

CAMARA MUN. DE MACHADINHO D'OESTE

AV. JOSE L. DE OLIVEIRA 2420

34.482.281/0001-88

Balanco Exercício:

2007

A N E X O 13

BALANÇO FINANCEIRO

ENTIDADE: CAMARA MUN. DE MACHADINHO D OESTE

			Página 2
D E S P E S A			R\$
TITULOS	R\$	R\$	R\$
DESPESA ORÇAMENTARIA			
FUNCOES DE GOVERNO			
DESPESA EMPENHADA		932.742,46	932.742,46
Legislativa	932.742,46		
TOTAL		932.742,46	932.742,46

CAMARA MUN. DE MACHADINHO D'OESTE

AV. JOSE L. DE OLIVEIRA 2420

34.482.281/0001-88

Balanco Exercício:

2007

A N E X O 14

BALANÇO PATRIMONIAL

ENTIDADE: CAMARA MUN. DE MACHADINHO D OESTE

			Página 1
A T I V O			R\$
TITULOS	R\$	R\$	R\$
ATIVO PERMANENTE			
IMOBILIZADO			
BENS MOVEIS		97.647,60	
Mobiliario e Instalacoes	94.431,60		
Aparelhos Diversos	3.216,00		
BENS IMOVEIS		144.050,67	
Edificacoes	144.050,67		
VALORES			600,00
ACOES DE COMPANHIAS		600,00	
Acoes da TELERON	600,00		
T O T A L		242.298,27	

CAMARA MUN. DE MACHADINHO D'OESTE

AV. JOSE L. DE OLIVEIRA 2420

34.482.281/0001-88

Balanço Exercício:

2007

A N E X O 14**BALANÇO PATRIMONIAL**

ENTIDADE: CAMARA MUN. DE MACHADINHO D OESTE

P A S S I V O

Página 2

TÍTULOS	R\$	R\$	R\$
PASSIVO FINANCEIRO			145,80
DEPOSITOS			145,80
CREDORES DIVERSOS		145,80	
SALDO PATRIMONIAL			242.152,47
ADMINISTRACAO DIRETA		242.152,47	
PATRIMONIO LIQUIDO	242.152,47		
TOTAL			242.298,27

CAMARA MUN. DE MACHADINHO D'OESTE

AV. JOSE L. DE OLIVEIRA 2420 Balanço Exercício: 2007

34.482.281/0001-88

A N E X O 15**DEMONSTRATIVO DAS VARIACOES PATRIMONIAIS**

ENTIDADE: CAMARA MUN. DE MACHADINHO D OESTE

VARIACOES ATIVAS

Página 1

TÍTULOS	R\$	R\$	R\$
RESULTANTES DA EXECUC ORCAMENT			1.037.890,46
RECEITA ORCAMENTARIA			932.742,46
Interferências Ativas		932.742,46	
Transferências Financeiras Recebidas	932.742,46		
MUTACOES PATRIMONIAIS			105.148,00
MUTACOES DA DESPESA		105.148,00	
Aquisicao de Bens Moveis	13.983,70		
Constr e Aquis de Bens Imoveis	72.446,76		
Entradas de Almoxarifado	18.717,54		
TOTAL			1.037.890,46

CAMARA MUN. DE MACHADINHO D'OESTE

AV. JOSE L. DE OLIVEIRA 2420 Balanço Exercício: 2007

34.482.281/0001-88

A N E X O 15**DEMONSTRATIVO DAS VARIACOES PATRIMONIAIS**

ENTIDADE: CAMARA MUN. DE MACHADINHO D OESTE

VARIACOES PASSIVAS

Página 2

TÍTULOS	R\$	R\$	R\$
RESULTANTES DA EXECUC ORCAMENT			932.742,46
DESPESA ORCAMENTARIA			932.742,46
DESPESAS CORRENTES		846.312,00	
Pessoal e Encargos Sociais	590.878,39		
Outras Despesas Correntes	255.433,61		
DESPESAS DE CAPITAL		86.430,46	
Investimentos	86.430,46		
INDEPENDENTES DA EXECUC ORCAM.			18.717,54
VARIACOES PATRIMONIAIS			18.717,54
VARIACOES DIVERSAS		18.717,54	
Saidas de Almoxarifado	18.717,54		
RESULTADO PATRIMONIAL			86.430,46
ADMINISTRACAO DIRETA			86.430,46
RESULTADO DO EXERCICIO		86.430,46	
Superavit Verificado	86.430,46		
TOTAL			1.037.890,46

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Câmara Municipal de Presidente Médici **CONVOCA** para fins de contratação sob o regime Estatutário, o candidato e cargo abaixo mencionado, aprovado no concurso público realizado pela Prefeitura Municipal do Município de Presidente, através do Edital nº 001/2006, publicado no D.O.E. nº 0467/2006, em 06 de março de 2007, bem como a homologação do Edital do Concurso Público nº 001/2006 da Prefeitura do Município de Presidente Médici, proferido pela Decisão nº 257/2006 – 2ª CÂMARA, através do Processo nº 1149/06 do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

Auxiliar Administrativo**MARCELO HENRIQUE SOUZA DA SILVA.....74,0**

O candidato acima qualificado no Concurso Público da Câmara Municipal de Presidente Médici, conforme edital nº 001/2006, Empresa Cavalcanti e Araújo LTDA; "Cristal Assessoria Contábil", deverá comparecer nos dias úteis de 01.04.2008 à 30.04.2008, no horário das 07:30 hrs às 13:30 hrs, na Câmara Municipal de Presidente Médici, localizada na Rua Padre Adolfo, nº 2590, centro, perante a Diretoria Administrativa do Legislativo, portando os documentos abaixo para a investidura no cargo, conforme relação abaixo:

- **01 (UMA) FOTO 3x4 RECENTE**
- **RG**
- **CPF**
- **CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL**
- **CARTÃO PIS/PASEP**
- **TÍTULO ELEITORAL**
- **CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO (MOTORISTA)**
- **COMPROVANTE DA ÚLTIMA VOTAÇÃO**
- **CERTIFICADO DE RESERVA OU DISPENSA DE INCORPORAÇÃO**
- **CARTEIRA DE REGISTRO PROFISSIONAL (CONSELHO DE CLASSE) QUANDO A CATEGORIA EXIGIR**
- **CERTIDÃO DE NASCIMENTO SE FOR SOLTEIRO OU CASAMENTO**
- **CERTIDÃO DOS FILHOS MENORES**
- **CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CIVIS E CRIMINAIS (FÓRUM)**
- **DECLARAÇÃO DE QUE NÃO ACUMULA APOSENTADORIA OU CARGOS NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL, ESTADUAL, OU MUNICIPAL, SALVO NOS CASOS PREVISTOS EM LEI**
- **DECLARAÇÃO DE BENS**
- **CERTIDÃO TRIBUNAL DE CONTAS**
- **CERTIFICADO DE ESCOLARIDADE OU DIPLOMA DE ESCOLARIDADE PARA A CATEGORIA ESCOLHIDA**
- **COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA**
- **ATESTADO DE APTIDÃO FÍSICA E MENTAL**

· PRESIDENTE MÉDICI, 24 DE MARÇO DE 2008.

JOÃO VALDIVINO DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Ineditoriais

CREA-RO
REPETIÇÃO- AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE N.º 002/2008/CREA/RO

PROCESSO N.º 218/2008/CREA-RO

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE RONDÔNIA – CREA-RO, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/CREA-RO**, instituída pela Portaria n.º 032/2007/CREA-RO, torna público que encontra-se autorizada a realização de licitação na modalidade **CONVITE- EDITAL N.º 002/2008**, do tipo menor valor global, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21.06.93, alterações posteriores e as normas do EDITAL. A presente LICITAÇÃO tem por objeto a **contratação de Serviços de Auditoria institucional, contábil, financeira, patrimonial, orçamentária., no transcorrer de 2008**, no CREA-RO, e na Caixa de Assistência da Mútua- CAIXA-RO, conforme solicitação e necessidade do licitante e de acordo com o escopo de serviços constantes no Anexo I.

O EDITAL na íntegra, bem como os anexos que o compõem, estarão **afixados** suas respectivas cópias no quadro de avisos, para consulta de qualquer interessado,

bem como, poderão ser **adquiridos** na sede do CREA/RO, município de Porto Velho/RO no horário das 08:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira.

A documentação relativa a Habilitação bem como as Propostas deverão ser entregues à COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/CREA-RO, na sede, sito à Rua Elias Gorayeb, 2910- Liberdade, município de Porto Velho/RO, **às 09:30 Hs do dia 07 de abril de 2008**, em envelopes distintos, lacrados, devidamente identificados como segue: **ENVELOPE 1 – Documentos de Habilitação; ENVELOPE 2 - Proposta Financeira.**

Presidente da CPL/CREA-RO

SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSESSORAMENTO, PERÍCIAS, INFORMAÇÕES E PESQUISAS E DAS EMPRESAS DE SERVIÇOS CONTÁBEIS DO ESTADO DE RONDÔNIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

João Aramayo da Silva, Presidente Resignatário do SESC-RO, com fulcro no artigo 14, inciso II do Estatuto do Sescap/RO, faz saber que no dia 11/04/2008, às 14 horas, na sede do Sescap-RO, sito à Rua: Alexandre Guimarães, 1189 – Bairro: Areal, em Porto Velho-RO, será realizada ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA para constituição e instituição da JUNTA GOVERNATIVA PROVISÓRIA do Sindicato das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas e das Empresas de Serviços Contábeis do Estado de Rondônia, para tanto, convocam todos os associados deste sindicato que estejam em pleno exercício de seus direitos sociais. A instalação da Assembléia se dará, em primeira convocação, quando estiverem presentes a maioria absoluta dos associados que estiverem em pleno exercício de seus direitos sociais ou, em segunda convocação, com qualquer número. Caberá à Junta Governativa Provisória, no prazo de 90 (noventa) dias da sua instalação, os atos necessários para realização das eleições da diretoria e do conselho fiscal do Sescap/RO.

Porto Velho-RO, 27 de Março de 2008

João Aramayo da Silva

Presidente-Resignatário

CERAMICA ROSALINO S/A CACOAL/RO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos da legislação em vigor, convocamos os srs acionistas da Cerâmica Rosalino S/A, a se reunirem em assembléia geral ordinária, às 16:00 h do dia 30 de abril de 2008, em sua sede social, à Av. Araçatuba, 15 na cidade de Cacoal (RO), para tratarem dos seguintes assuntos:

1 – Assembléia Geral Ordinária:

- a) aprovação do relatório da diretoria e das demonstrações financeiras da empresa, relativas ao exercício de 2007;
- b) remuneração dos órgãos da administração da empresa para o exercício de 2008;

2 – Assembléia Geral Extraordinária:

- a) alteração estatutária;
- b) o que mais ocorrer.

3 – Comunicamos aos srs acionistas, que se acham à disposição dos senhores, na sede social, os documentos exigidos pelo artigo 133 da Lei 6.404/76.

Cacoal (RO), 24 de março de 2008.

Márcia Ap.Rosalino Ribeiro
Dir.Financeira